



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA DE ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

DECRETO Nº 14.341, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

Revoga o Decreto nº 14.143, de 27 de março de 2024, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 14.143, de 27 de março de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 15 de agosto de 2024.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

DECRETO N.º 14.342, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial ao orçamento vigente, na importância de R\$ 1.900.000,00 (um milhão, novecentos mil reais), de acordo com o inc. III do § 3º do Art. 4º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
14.006	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
14.006.08.241.0031.2.154	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas para os Idosos			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.500.0001	400.000,00	
14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
14.006	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
14.006.08.241.0031.2.154	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas para os Idosos			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.500.0001	150.000,00	
14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
14.006	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
14.006.08.241.0031.2.154	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas para os Idosos			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.500.0001	1.099.000,00	
14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
14.006	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
14.006.08.241.0031.2.154	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas para os Idosos			
4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.500.0001	150.000,00	
14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
14.006	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
14.006.08.241.0031.2.154	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas para os Idosos			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	01.500.0001	1.000,00	
14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
14.006	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
14.006.08.241.0031.2.154	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas para os Idosos			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.500.0001	100.000,00	
		TOTAL	1.900.000,00	

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 15 de agosto de 2024.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

José Carlos Vido
Secretário de Assistência Social

DECRETO N.º 14.343, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 1.180.280,00 (um milhão, cento e oitenta mil, duzentos e oitenta reais), de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 4º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

Dotação					
19 SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA					
19.001 GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILID					
19.001.11.244.0013.2.146	Recomeçar				
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	01.110.0000	38.280,00		3406
19 SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA					
19.001 GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILID					
19.001.26.453.0042.2.216	Integração do Transporte Coletivo	01.110.0000	1.100.000,00		3463
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
19 SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA					
19.005 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO					
19.005.15.782.0025.2.113	Manutenção de Sistemas de Fiscalização e de Operação da Sinalização Viária	01.400.0000	42.000,00		3485
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
TOTAL				1.180.280,00	

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

19 SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA					
19.005 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO					
19.005.15.782.0025.2.113	Manutenção de Sistemas de Fiscalização e de Operação da Sinalização Viária	01.110.0000	1.138.280,00		3480
19 SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA					
19.005 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO					
19.005.15.782.0025.2.113	Manutenção de Sistemas de Fiscalização e de Operação da Sinalização Viária	01.400.0000	42.000,00		3479
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
TOTAL				1.180.280,00	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 15 de agosto de 2024.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Claudenes Begnini
Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana

DECRETO N.º 14.344, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 14.354.795,74 (quatorze milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 4º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

					Dotação
11	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS				
11.008	FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA				
11.008.15.452.0024.2.092	Limpeza Urbana e Gestão de Resíduos Sólidos			01.100.0000	14.354.795,74
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				1998
			TOTAL		14.354.795,74

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

					Dotação
11	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS				
11.017	DIRETORIA GERAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
11.017.15.452.0024.2.129	Osasco Iluminada			01.100.0000	14.354.795,74
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				2035
			TOTAL		14.354.795,74

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 15 de agosto de 2024.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Waldyr Ribeiro Filho
Secretário de Serviços e Obras

DECRETO N.º 14.345, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 5.115.000,00 (cinco milhões, cento e quinze mil reais), de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 4º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

						Dotação
23	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO					
23.001	GABINETE DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO					
23.001.24.131.0004.2.084	Publicidade Institucional					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01.110.0000	2.000.000,00		3621
23	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO					
23.001	GABINETE DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO					
23.001.24.131.0001.2.011	Eventos Oficiais					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01.110.0000	3.000.000,00		3618
32	SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E					
32.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA					
32.001.06.422.0048.2.107	Manutenção de Políticas de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher					
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01.110.0000	115.000,00		4328
			TOTAL	5.115.000,00		

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

13	SECRETARIA DE HABITAÇÃO					
13.013	DEPTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS OPERACIONAIS					
13.013.16.482.0030.2.198	Apoio à Gestão da Política Habitacional					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01.110.0000	4.347.125,84		2301
04	SECRETARIA DE FINANÇAS					
04.003	SUBSECRETARIA DO TESOURO MUNICIPAL					
04.003.04.123.0002.2.004	Gestão de Sistemas Informatizados					
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA		01.110.0000	767.874,16		153
			TOTAL	5.115.000,00		

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 16 de agosto de 2024.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

DECRETO N.º 14.346, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 4.348.000,00 (quatro milhões, trezentos e quarenta e oito mil reais), de acordo com o inc. II do § 1º do Art. 4º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

					Dotação
13	SECRETARIA DE HABITAÇÃO				
13.013	DEPTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS OPERACIONAIS				
13.013.16.482.0030.2.198	Apoio à Gestão da Política Habitacional				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES				
		07.100.0000		4.348.000,00	M262
			TOTAL		4.348.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. IV do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 16 de agosto de 2024.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1853 / 2024

INTERESSADO: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE ÓCULOS

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Artigo 75, Inciso II, em atendimento ao disposto no Artigo 72, Inciso VIII, ambos da Lei Federal nº 14.133 / 2021, **AUTORIZO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação direta da empresa **ÓTICAS ALFA LTDA**, declarada vencedora, inscrita no respectivo CNPJ nº 42.241.163/0001-06 pelo valor, respectivamente, **R\$ 21.750,00** (**Vinte e um mil, setecentos e cinquenta reais**).

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 16 de agosto de 2024.

Fábio Grossi

-Chefe de Gabinete do Prefeito-

ATOS DO PREFEITO**ATO DO PREFEITO****PROCESSO ADM Nº 1349/2021**

INTERESSADO: Secretaria de Serviços e Obras.

ASSUNTO: Aditamento do valor e prazo ao contrato nº 068/2023 – Construtora BRASFORT LTDA.

AP Nº 134/2024**DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 1214/1220, AUTORIZO o Aditamento do Contrato nº 068/2023, firmado com CONSTRUTORA BRASFORT LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.907.117/0001-00, para:

- 1) Acrescer o valor de R\$ 369.549,95 (trezentos e sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e nove mil e noventa e cinco centavos), correspondente a 31,3% do valor do contrato;
- 2) Prorrogação do prazo por 4 (quatro) meses, a partir da ordem de reinício de serviço.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM, para as providências cabíveis.

Osasco, 01 de julho de 2024.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

**RESUMO DAS PORTARIAS****16.08.2024**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA N° 2384/24 - EXONERAR, LUCY CRISTINA DA SILVA MELO, 198.492 do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** - da Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2385/24 - EXONERAR, A PEDIDO, JOÃO LUCAS DE SOUZA LIMA, 197.496 do cargo em comissão de **GERENTE DA FAUNA SILVESTRE** - da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **19 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2387/24 - EXONERAR, MICHELE AUGAITS VASCONCELOS, do cargo em comissão de **RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SÁUDE** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2391/24 - EXONERAR, A PEDIDO BIANCA PEREIRA MILANO, 201.781 do cargo em comissão de **ASSESSOR DE MONITORAMENTO E GESTÃO DE CONTRATOS (ASSESSOR TEMÁTICO)** - da Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **19 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2394/24 - EXONERAR, A PEDIDO, JOYCE MORAES SOUZA, 189.684 do cargo em comissão de **SUBCONTROLADOR DE CONTROLE CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO** - da Controladoria Geral do Município. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA N° 2393/24 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **VERONICA SÁ DOS SANTOS CEPULO**, do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA CRECHE LÍDIA THOMAZ**, da **Secretaria de Educação** na data de 14/08/2024. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III DA EMEIEF MAESTRO DOMINGOS BLASCO**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 15/08/2024. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA N° 2386/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **VITOR HUGO DE SOUZA LIMA, RG. 39.533.152-3**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DA FAUNA SILVESTRE**, da (do) **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **20 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2388/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ELISANGELA SOARES, RG. 189.550**, para exercer a função de **SUPERVISOR DO CENTRO CULTURAL ESPORTIVO**, da (do) **Secretaria de Cultura**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2389/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **NAYANE BASTOS DA SILVA, RG. 43.401.927-6**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA CEMEI HELENA COUTINHO**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2390/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MAYLLA DE JESUS RIZZI, RG. 48.350.476-2**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA CRECHE INÊS SANCHES MENDES**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2392/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **BIANCA MELI BARRETO, RG. 48.253.857-0**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE MONITORAMENTO E GESTÃO DE CONTRATOS (ASSESSOR TEMÁTICO)**, da (do) **Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **20 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA N° 2376 / 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS GESTORES DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E SUA RESPECTIVA GESTÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO. ROGÉRIO LINS, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação e considerando o disposto dado pelo artigo 37, da Lei Complementar nº 389, de 30 de dezembro de 2020 e considerando o disposto dado pelo Decreto Municipal nº 13.983, de 24 de novembro de 2023; **RESOLVE:**

Art. 1º Fica estabelecida a designação dos gestores, dos contratos administrativos geridos pela Secretaria Municipal de Habitação, a contar de 1º de agosto de 2024, nos seguintes termos:

§ 1º Gestores nomeados em caráter de titular:

CONTRATO	PRESTADOR DE SERVIÇO	GESTOR	NATUREZA	MATRÍCULA
119/2019	NEVADA RENT A CAR	DARLANE SILVA DOS	EFETIVO	201.651
001/2022	ALMEIDA SAPATA	JOSE ANTÔNIO TAVARES	EFETIVO	32.450
071/2014	CONSORCIO CONSTRAN	JOSE ANTÔNIO TAVARES DOS REIS	EFETIVO	32.450
064/2024	TETO CONSTRUTORA	JOSE ANTÔNIO TAVARES DOS REIS	EFETIVO	32.450
165/2023	FBS CONSTRUÇÃO	JOSE ANTÔNIO TAVARES DOS REIS	EFETIVO	32.450

§2º Gestores nomeados em caráter de suplente:

CONTRATO	PRESTADOR DE SERVIÇO	GESTOR	NATUREZA DO CARGO	MATRÍCULA
119/2019	NEVADA RENT A CAR	RENATO BENTO GOMES FONSECA	EFETIVO	175.542

Art. 2º A Secretaria Municipal de Habitação promoverá a expedição de termos de apostilamento aos contratos administrativos nos termos designados pelo artigo 1º, deste instrumento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 2377 / 2024 - TORNA NULA a portaria nº 2342 / 2024, publicada em 09 de agosto de 2024. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2382 / 2024 - TORNA NULA a portaria nº 2346 / 2024, publicada em 12 de agosto de 2024. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2383 / 2024 - TORNA NULA a portaria nº 2220 / 2024, publicada em 27 de julho de 2024. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2378 / 2024 - DESIGNAR, em atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 11.750, os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela Gestão de Contratos e das Atas de Registro de Preço da Secretaria de Governo.

TITULAR:

Nome: Wellington Soares da Silva
Matrícula: 196.934
Provimento: Efetivo
Telefone: 2182.1305
E-mail: wellington.sg@osasco.sp.gov.br

SUPLENTE :

Nome: Paulo Francisco Vieira
Matrícula: 202.597
Provimento: Comissionado
Telefone: 3652-1261
E-mail: paulovieira.segov@osasco.sp.gov.br

SUPLENTE:

Nome: Danilo dos Santos Passos
Matrícula: 200.867
Provimento: Comissionado
Telefone: 3652-9131
E-mail: danilo.segov@osasco.sp.gov.br

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria nº 2367/2023.

PORTARIA N° 2379 / 2024 - ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, com base no art. 37 da Lei Complementar nº 389, de 30 de dezembro de 2020, que instituiu a Gratificação por Função Extraordinária – GFE e usando das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 1º do Decreto nº 13.983, de 24 de novembro de 2023, **RESOLVE:**

Artigo 1º- INCLUIR os seguintes servidores para monitoramento e avaliação do contrato nº 022/2021, firmado com a empresa Planeta Educação Gráfica e Editora Ltda - “Programa Eu Tenho Futuro”, composto pelos seguintes módulos: Módulo I – Mais Tempo na Escola, Módulo II – Informática na Escola, Módulo III – Escola na Minha Casa e Módulo IV – Escola de Educadores, conforme Portaria nº 539/2024, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco, em 23 de fevereiro de 2024;

Nome	Matrícula	Provimento
Humberto Gava Neto	194.495	Efetivo/Comissionado

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagidos a 25 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2380 / 2024 - ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, com base no art. 37 da Lei Complementar nº 389, de 30 de dezembro de 2020, que instituiu a Gratificação por Função Extraordinária – GFE e usando das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 1º do Decreto nº 13.983, de 24 de novembro de 2023, **RESOLVE:**

Artigo 1º- EXCLUIR os seguintes servidores do monitoramento e avaliação do contrato nº 022/2021, firmado com a empresa Planeta Educação Gráfica e Editora Ltda - “Programa Eu Tenho Futuro”, composto pelos seguintes módulos: Módulo I – Mais Tempo na Escola, Módulo II – Informática na Escola, Módulo III – Escola na Minha Casa e Módulo IV – Escola de Educadores, conforme Portaria nº 539/2024, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco, em 23 de fevereiro de 2024;

Nome	Matrícula	Provimento
ACÁCIO LOPES DA SILVA	196.367	EFETIVO

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2381 / 2024 - Institui a Comissão de Estudos, Fiscalização e Acompanhamento para realização de planejamento e elaboração de Processo Seletivo para Empregos Públicos da Secretaria de Saúde e dá outras providências.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI, artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Osasco, pela presente Portaria.

Objetivando a implantação de procedimentos que tratará da realização do Processo Seletivo por tempo determinado, destinado ao provimento de empregos públicos no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Equipes de Estratégia de Saúde da Família e Centro de Especialidades Odontológicas. **RESOLVE:**

Art. 1º **INSTITUIR** a Comissão de Estudos, Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo por tempo determinado para os seguintes empregos públicos de provimento Celetista (CLT):

- Médico Regulador e Intervencionista (SAMU);
- Técnico de Enfermagem – Estratégia de Saúde da Família;
- Cirurgião Dentista - Periodontia; Cirurgião Dentista - Dentística, Cirurgião Dentista - Prótese, Cirurgião Dentista - PNE (Pacientes com Necessidades Especiais), Cirurgião Dentista - Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, Cirurgião Dentista - Endodontia, Cirurgião Dentista - Odontopediatria, Auxiliar em Saúde Bucal;

Art. 2º Ficam nomeados para compor esta Comissão de Estudos, Fiscalização e Acompanhamento os membros abaixo relacionados:

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Titular: CLÁUDIO MONTEIRO JÚNIOR

Suplente: LUCIENE APARECIDA DE OLIVEIRA

PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: MÔNICA APARECIDA REZENDE PADILHA

Suplente: JUSSARA MARIA DE FREITAS SIQUEIRA

PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Titular: DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA

Suplente: JEANETTE MASUTTI MASSA

PELA SECRETARIA DE SAÚDE

Titular: JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS

Suplentes: ERICA LIMA DA SILVA

ERIKA NASCIMENTO GALDINO

Art. 3º Fica autorizada à Comissão de Estudos, Fiscalização e Acompanhamento solicitar assessoria, informações e outros instrumentos das respectivas Secretarias, bem como, publicizar seus atos através da Secretaria de Administração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

POR **TARIA N° 2395 / 2024 - DESIGNAR** a Senhora **JACQUELINE ROCHA DOS SANTOS**, matrícula 159.894, para responder cumulativamente pelo cargo de **SUBCONTROLADOR DE CONTROLE CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO, DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, a partir de 16/08/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2396 / 2024 - DESIGNAR o Senhor **ADOLFO COGO, MATRICULA – 26.755**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PATRIMONIO, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, durante o período de férias do titular **JHONNY DIEGO DE JESUS OLIVEIRA, MATRICULA 196.696** a partir de 14/08/2024 a 13/09/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2397 / 2024 - DESIGNAR o Senhor **ALEXANDRE MARIA, MATRICULA – 184.650** para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO** durante o período de férias do titular **MICHEL CONDE, MATRICULA –184.353** no período de 19/08 a 17/09/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2398 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **ADRIANA MARIA MORO, MATRICULA – 198.544** para responder pelo cargo de **DIRETOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**, durante o período de férias do titular **FERNANDO GERALDO BATISTA, MATRICULA – 200.749**, no período de 12/08 a 26/08/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2399 / 2024 - DISPENSAR DO PONTO o servidor **SAMUEL LUCAS DE CAMPOS ABILIO, matricula – 198.646**, para participar do evento “**SEMINÁRIO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, FERMINISMOS E DIVERSIDADE TRANS**” na cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 03/09 a 04/09/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2400 / 2024 - DESIGNAR o Senhor **RUY DE PAULA, MATRICULA – 193.295** para responder pelo cargo de **DIRETOR MUNICIPAL DE TRÂNSITO, DA SECRETARIA DE TRASPORTE E MOBILIDADE URBANA** durante o período de férias do titular **JOSÉ ROBERTO RAMOS** no período de 30 dias a partir de 19/08/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2401 / 2024 - DESIGNAR o Senhor **JOAQUIM ARTHUR LOPES TORREZAN, MATRICULA: 199.722** para responder pelo cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE LANÇAMENTO, COBRANÇA E PARCELAMENTO, DA SECRETARIA DE FINANÇAS** durante o período de férias do titular **EDUARDO FUENTES GARCIA**, a partir de 12/08/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2402 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **WILMA FERREIRA RG: 10.166.079-0** para responder pelo cargo de **COORDENADOR DE PROGRAMA, DA SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR** durante o período de férias da titular **LEILA ALI SAAD RG: 111.599.507**, no período de 13/08 a 22/08/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2403 / 2024 - DESIGNAR o Senhor **ROBSON DOS SANTOS, MATRICULA – 174.960** para responder pelo cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO, DA SECRETARIA DE TRASPORTE E MOBILIDADE URBANA** durante o período de férias do titular **JOSÉ CARLOS MORENO DE SOUZA, MATRICULA – 193.289** no período de 15 dias a partir de 19/08/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2404 / 2024 - DESIGNAR o Senhor **REJANE MARIA NUNES RODRIGUES BARBOSA, MATRICULA – 42.421** para responder pelo cargo de **GERENTE DE MOBILIDADE URBANA, DA SECRETARIA DE TRASPORTE E MOBILIDADE URBANA** durante o período de férias do titular a partir de 09/08/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2405 / 2024 - DISPENSAR DO PONTO a servidora **CARLA MASSAOKA, MATRICULA – 194.746**, para compor a Equipe de Identificação Odontológica das vítimas do acidente aéreo, ocorrido em 09/08/2024, na cidade de VINHEDO – SP, no período de 12/08 a 23/08/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2406 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **INGRID SIQUEIRA ANTONINI – MATRICULA – 199.920** para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER, DA SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER** durante o período de férias do titular **GERALDO APARECIDO DE OLIVEIRA LEITE, MATRICULA – 184.368** durante 30 dias no período de 05/09 a 04/10/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2407 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **JACQUELINE DE ALENCAR SILVA - MATRICULA: 201.278** para responder pelo cargo de **SUPERVISOR TÉCNICO DO SAICAS “CASA JUVENTUDE”, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** durante o período de licença médica da titular **LAURA CORDEIRO TERUYA, MATRUCULA: 199.057**, a partir de 19/08/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2408 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **SILVANA PEREIRA DOS SANTOS, MATRICULA: 181.791** para responder pelo cargo de **GERENTE DAS BIBLIOTECAS, DA SECRETARIA DE CULTURA**, durante o período de férias do titular **RODRIGO VIEIRA PISSINATI, MATRICULA: 200.243** a partir de 05/08 a 19/08. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2409 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **NATALIA DAMIANO FABIO, MATRICULA 196.881** para responder pelo cargo de **ASSESSOR DE GABINETE DO COORDENADOR DA DEFESA CIVIL, DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL** durante o período de férias do titular **MARCIO MATEUS SILVA- MATRICULA – 197.097** no período de 30 dias a partir de 02/09/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2410 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **WAGNNER LOPES RODRIGUES ALVES, MATRICULA: 202.489** para responder pelo cargo de **GERENTE DO TEATRO MUNICIPAL, DA SECRETARIA DE CULTURA**, durante o período de licença prêmio da titular **FERNANDA APARECIDA LOPES, MATRICULA: 199.361** a partir de 12/08 a 10/10/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2411 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **MARCIANA BERENICE BARROS NOVELO, RG: 12.965.765-7** para responder pelo cargo de **DIRETOR DE RELACIONAMENTO E PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** durante o período de férias da titular **ELIZABETH MENDES FERNANDES - RG: 10.474.991/SP** a partir de 19/08/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2412 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **GILVANETE DOS SANTOS RAMOS, RG: 19.723.372-7** para responder pelo cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** durante o período de férias da titular **JOSILANDIA GOMES CAVALCANTE - RG: 39.757.755-2** a partir de 24/06/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2413 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **MILENA DE OLIVEIRA - MATRICULA: 135.843** para responder pelo cargo de **DIRETOR DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** durante o período de férias do titular **RODOLFO ALBERTO DA SILVA, MATRUCULA: 197.211**, a partir de 01/09/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2414 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **NATANAELY DE JESUS SILVA – RG 37.985.514-8** para responder pelo cargo de **CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICA PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE**, durante o período de férias do titular **FABIANA ALVES RIBEIRO SCHOT PASSOS, RG 29.643.465-6** a partir de 09/09/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2415 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **SUELE REGINA DA SILVA – RG 41.666.199-3** para responder pelo cargo de **COORDENADOR DE PROGRAMA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICA PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE**, durante o período de férias do titular **SILVIA HELENA DA SILVA SANTOS, RG 53.982.767-8** a partir de 20/09/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2416 / 2024 - DESIGNAR o Senhor **JANN PIERRE MARTINS DE CASTRO, MATRICULA – 188.599** para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DE LIBERAÇÃO DE VIAS, DA SECRETARIA DE TRASPORTE E MOBILIDADE URBANA** durante o período de férias da titular **TATIANA BELTRAME DA SILVA, MATRICULA – 188.645** no período de 15 dias a partir de 16/09/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2417 / 2024 DESIGNAR a Senhora **WALKYRIA AUADA FRANÇA, MATRICULA 186.351** para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO** durante o período de férias do titular **THIAGO SILVA DOS SANTOS**, a partir de 20/08/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2418 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **KATIANE ROSA CORREIRA, MATRICULA 202.322** para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO** durante o período de férias do titular **PEDRO PAULO DA SILVA**, a partir de 19/08/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2419 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **KATIANE ROSA CORREIRA, MATRICULA 202.322** para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO** durante o período de férias do titular **PEDRO PAULO DA SILVA**, a partir de 03/09/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria N° 958 / 2024, publicada em 03 de abril do ano em curso, leia-se: “ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, com base no art. 36 da Lei Complementar nº 389, de 30 de dezembro de 2020, que instituiu a Gratificação por Função Extraordinária – GFE e usando das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 1º do Decreto nº 13.983, de 24 de novembro de 2023, RESOLVE:

Artigo 1º - CONSTITUIR COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO para acompanhar os serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil, com parceria firmada com a Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria da Cultura, para atendimento aos Centros Unificados das Artes – CEU Yolanda Aparecida Avelino Ribeiro (CEU das Artes Bonança) e CEU Camila da Silva Rossafa (CEU das Artes 1º de Maio), dos ajustes vigentes, assim como dos futuros termos de ajustes a serem celebrados pela Secretaria Municipal de Cultura à luz da Lei Federal 13.019/2014.

Artigo 2º - DESIGNA os seguintes servidores para compor a referida comissão:

- a) Matheus Allison Geraldo – matrícula: 202.333 – cargo em comissão;
- b) Tais Alice Coelho – matrícula nº 175.292 – cargo efetivo;
- c) Wagnner Lopes Rodrigues Alves – matrícula: 202.489 – cargo em comissão;
- d) Danilo Alves Evangelista – matrícula nº 198.807 – cargo efetivo;
- e) Gabriel Ferreira Cruz – matrícula nº 201.089 – cargo em comissão. ”

Artigo 2º - As demais disposições da Portaria nº 957, de 03 de abril de 2024 permanecem inalteradas.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Papel para informação, rubricado como folha n.º ____.

Processo nº 7925/ 2021

INTERESADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 108/2021 – WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

DESPACHO

Considerando os elementos que constam no Processo Administrativo em referência, **AUTORIZO a Prorrogação do Contrato nº 108/2021**, celebrado com a empresa **WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 09.400.465/0001-04**, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de dezembro de 2024, no valor total de **R\$ 9.656,40** (nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à Secretaria de Finanças para Elaboração de Empenho.

Osasco, 15 de agosto de 2024

JEANETTE MASUTTI MASSA

Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
Procuradoria Consultiva

EXTRATOS:

Processo: 07.665/2022; Termo de Aditamento nº 124/2024 ao Contrato nº 077/2022; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **R.M. REBELLO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARA IDOSOS ME.**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 077/2022, por mais 12 (doze) meses, contada a partir de 10 de agosto de 2024, cujo objeto é a prestação de serviços de internação de longa permanência do Senhor PEDRO DE CAMARGO, conforme manifestação da área responsável da Secretaria de Saúde às fls. 296/297 e 350/351 e autorização do Secretário de Saúde à fl. 347; Valor total de R\$ 77.740,68 (setenta e sete mil, setecentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 13.014/2023; Termo de Aditamento nº 126/2024 ao Contrato nº 085/2023; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **R.M. REBELLO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARA IDOSOS ME.**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 085/2023, por mais 12 (doze) meses, contada a partir de 04 de agosto de 2024, cujo objeto é a prestação de serviços de internação de longa permanência do Senhor FRANCISCO SILVESTRE DA COSTA, conforme manifestação da área responsável da Secretaria de Saúde às fls. 140 e 195/196 e autorização do Secretário de Saúde à fl. 192.; Valor total de R\$ 69.022,32 (sessenta e nove mil, vinte e dois reais e trinta e dois centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 15.153/2018; Termo de Aditamento nº 135/2024 ao Contrato nº 059/2020; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: **ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 059/2020, por mais 06 (seis) meses, contada de 28 de julho de 2024, conforme manifestação da CONTRATADA às fls. 1.293/1.294, Justificativa da Gestora do Contrato PMO/SSO às fls. 1.313/1.1314, Parecer Jurídico às fls. 1.331/1.334 e Despacho de autorização do Senhor Prefeito à fl. 1.336.; Valor total de R\$ 1.447.345,38 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos); e Vigência: 06 (seis) meses.

Processo: 09.074/2021; Termo de Aditamento nº 138/2024 ao Contrato nº 102/2022; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Educação; Contratada: **ARLEQUIM**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria Consultiva**

TECHNOLOGIES S.A.; Assunto: Fica aditado o Contrato nº 102/2022, para REDUZIR seu valor em 5% (cinco por cento) do valor individual de cada licença contratada, passando o valor MENSAL do contrato a ser de R\$ 5.621.520,00 (cinco milhões, seiscentos e vinte e um mil, quinhentos e vinte reais), conforme manifestação da Secretaria de Educação à fl. 1.148, Proposta Comercial da CONTRATADA de Redução de Valor Unitário do Contrato às fls. 1.149/1.150; Valor mensal de R\$ 5.621.520,00 (trezentos e trinta nove mil e cento e dois reais).

Processo: 07.668/2022; Termo de Aditamento nº 140/2024 ao Contrato nº 075/2022; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **R.M. REBELLO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARA IDOSOS ME.;** Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 075/2022, por mais 12 (doze) meses, contada a partir de 10 de agosto de 2024, cujo objeto é a prestação de serviços de internação de longa permanência do Senhor GIVANILDO FRANCISCO DE ALBUQUERQUE, conforme manifestação da área responsável da Secretaria de Saúde às fls. 281 e 334/335 e autorização do Secretário de Saúde à fl. 330; Valor total de R\$ 68.939,76 (sessenta e oito mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 18.150/2022; Apostilamento nº 080/2024 ao Contrato nº 116/2022; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Finanças; Contratada: **ITAÚ UNIBANCO S.A.;** Assunto: Fica apostilado o Contrato nº 116/2022, nos termos do Artigo 65, §8 da Lei Federal nº 8.666/1993, alterando-se a Cláusula 3.2, para que conste o suplente Senhor DANILO ALVES EVANGELISTA, inscrito no CPF/MF sob o nº 437.471.458-84, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Análise de Contratos.

Processo: 18.438/2022; Apostilamento nº 081/2024 ao Contrato nº 115/2022; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Finanças; Contratada: **BANCO BRADESCO S/A.;** Assunto: Fica apostilado o Contrato nº 115/2022, nos termos do Artigo 65, §8, da Lei Federal nº 8.666/1993, alterando-se a Cláusula 3.2, para que conste como suplente a Senhora BÁRBARA SELMA DE SOUSA, inscrita no CPF/MF sob o nº 454.631.778-64, ocupante do cargo Chefe de Divisão de Gestão de Aquisições, da Secretaria de Finanças.

Processo: 25.565/2021; Apostilamento nº 082/2024 ao Contrato nº 016/2022; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Finanças; Contratada: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.;** Assunto: Fica apostilado o Contrato nº 016/2022, nos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria Consultiva

termos do Artigo 65, §8 da Lei Federal nº 8.666/1993, alterando-se a Cláusula 3.2, para que conste a supلente Senhora BÁRBARA SELMA DE SOUSA, inscrita no CPF/MF sob o nº 454.631.778-64, ocupante do cargo Chefe de Divisão de Gestão de Aquisições, da Secretaria de Finanças.

Processo: 17.079/2022; Apostilamento nº 083/2024 ao Contrato nº 114/2022;
Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Finanças; Contratada: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**; Assunto: Fica apostilado o Contrato nº 114/2022, nos termos do Artigo 65, §8, da Lei Federal nº 8.666/1993, alterando-se a Cláusula 3.2, para que conste como supلente a Senhora BÁRBARA SELMA DE SOUSA, inscrita no CPF/MF sob o nº 454.631.778-64, ocupante do cargo Chefe de Divisão de Gestão de Aquisições, da Secretaria de Finanças.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DO DIRETOR

DEFERIMENTO DE LICENÇA PRÊMIO

Nos termos dos artigos 1º e 6º da Lei Municipal nº. 1320/75; artigo 31 da Lei Complementar nº. 06/91, alterado pela Lei Complementar nº. 63/96, artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº. 03.613/2001.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
175279	ABIGAIL CRUZ PEREIRA OLIVEIRA	25/05/2015 A 22/05/2020	01/08/2024	30/08/2024	30
133954	ADRIANA APARECIDA LAURINDO LAGO	31/07/2018 A 06/08/2023	19/08/2024	17/09/2024	30
174380	ADRIANA ARAUJO COSTA	05/03/2015 A 22/07/2021	22/07/2024	20/08/2024	30
96802	AIKO YOLANDA MATSUNO	12/05/2014 A 10/05/2019	02/09/2024	01/10/2024	30
200832	ALINE CRISTINA SILVA DO ESPIRITO SANTO	23/08/2007 A 24/03/2024	29/07/2024	27/08/2024	30
181521	ALINE SANTOS DA LUZ	01/04/2016 A 30/03/2021	13/06/2024	12/07/2024	30
80859	ALICE SCOMPARIM SOUZA CAMPOS	19/09/2018 A 17/09/2023	29/07/2024	26/10/2024	90
135976	ANA LUCIA DIAS PEREIRA	07/06/2019 A 04/06/2024	05/08/2024	03/09/2024	30
174053	ANA LUCIA LEITE GUSTAVO	31/05/2017 A 29/05/2022	16/10/2024	14/11/2024	30
174522	ANA MARIA ALVES NOGUEIRA	15/03/2017 A 13/03/2022	01/08/2024	30/08/2024	30
189940	ANA MARIA ALVES NOGUEIRA	15/03/2018 A 14/12/2023	01/08/2024	30/08/2024	30
129384	ANA PAULA SOUSA COSTA SANTOS	25/05/2016 A 23/05/2021	05/08/2024	03/09/2024	30

9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
193567	ANDREA CRISTINA GUIZE PRISCO	18/05/2018 A 09/12/2023	16/09/2024	15/10/2024	30
131450	ANDREA JACOTE LIMA	22/03/2015 A 19/03/2020	01/08/2024	29/09/2024	60
173950	ARTHUR HENRIQUE FRARE PALMA	14/10/2014 A 12/10/2019	01/08/2024	30/08/2024	30
174295	CAMILA ROSA AMADOR DAMIÃO OLIAN	26/02/2015 A 24/02/2020	22/10/2024	20/12/2024	60
193557	CARMELITA GOMES DE SOUZA SILVA	10/07/2019 A 07/07/2024	05/08/2024	03/09/2024	30
81886	CARMELITA MARIA BERNARDINO XAVIER	13/10/2017 A 11/10/2022	29/07/2024	26/10/2024	90
53399	CIBELE LARA ALVES CASTILHO	02/11/2014 A 01/02/2020	12/08/2024	10/09/2024	30
98265	CIBELE LARA LAVES CASTILHO	03/03/2016 A 23/04/2021	12/08/2024	10/09/2024	30
81165	CINTIA MARIA LAMBIASI DA SILVA	09/09/2017 A 11/09/2022	22/07/2024	20/08/2024	30
187431	CIRENE MARQUES	02/06/2017 A 31/05/2022	05/08/2024	03/09/2024	30
104691	CLAUDIA CRISTINA CALZOLARO	24/04/2015 A 21/04/2020	02/09/2024	01/10/2024	30
201385	CLAUDINEI APAREICDO ROCHA	27/04/2018 A 25/04/2023	28/08/2024	26/09/2024	30
104718	CRISTIANE MAGALHÃES RODRIGUES TONIOLI	29/03/2015 A 26/03/2020	12/08/2024	10/09/2024	30
93931	CRISTINA BIGARDI OMOSAKO	30/01/2014 A 06/12/2021	12/09/2024	11/10/2024	30
131901	CRISTINA TELES GUERRA	15/03/2017 A 09/04/2022	02/09/2024	01/10/2024	30
191051	DAIANE ROVIDES ALVES	06/06/2018 A 04/06/2023	01/08/2024	30/08/2024	30
80836	DANIELA FERREIRA ALVES	11/03/2015 A 08/03/2020	13/08/2024	11/10/2024	60
192418	DAYSE CORREIA LIMA	21/12/2018 A 19/12/2023	07/10/2024	05/11/2024	30
99814	DEBORA LIRA DA SILVA	27/09/2018 A 25/09/2023	09/09/2024	08/10/2024	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
92221	DEISE FERNANDES MORATO	15/12/2017 A 20/08/2023	01/08/2024	30/08/2024	30
157471	EDILENE DE SOUSA MOURA DIAS	03/03/2018 A 09/06/2023	09/08/2024	07/09/2024	30
193396	DEVANIR ALVES LIMA LOPES	03/06/2019 A 31/05/2024	12/08/2024	10/09/2024	30
191916	EDGAR FERNANDES DE CENA	16/07/2018 A 14/07/2023	12/08/2024	09/11/2024	90
189121	EDLEIA CAVALCANTE BARBOSA SANTOS	29/01/2018 A 27/01/2023	02/09/2024	01/10/2024	30
175026	EDMARA CASSIMIRO PINTO JESUS	05/05/2015 A 02/05/2020	29/07/2024	26/10/2024	90
174175	EDNA DE JESUS BRANDÃO	11/02/2015 A 09/02/2020	01/08/2024	30/08/2024	30
178012	ELAINE CRISTINA DE ALMEIDA	21/02/2008 A 28/07/2020	25/07/2024	23/08/2024	30
184030	ELIANA ARAUJO SANTOS ROSA	12/08/2016 A 10/08/2021	06/08/2024	04/09/2024	30
175383	ELIANE CRISTINA DOS SANTOS CARVALHO SOUZA	01/06/2015 A 29/05/2020	01/08/2024	29/10/2024	90
105184	ELIANE SARAIVA DOS SANTOS	26/04/2015 A 23/04/2020	02/09/2024	30/11/2024	90
194735	ELIANA FERRAZ COSTA	29/07/2009 A 29/07/2014	01/08/2024	30/08/2024	30
92849	ELISANE SANTIAGO DE OLIVEIRA SANTOS	04/07/2018 A 02/07/2023	23/07/2024	20/10/2024	90
192072	ELIZABETH COELHO DE OLIVEIRA	31/07/2017 A 29/03/2022	05/08/2024	03/09/2024	30
130215	ELOISA PUNTONI GUIMARÃES	30/03/2014 A 19/01/2020	05/08/2024	03/09/2024	30
104833	EMANUELE FAVERON SELES NUNES	02/05/2015 A 29/04/2020	20/09/2024	18/12/2024	90
173656	ENI DOS SANTOS RIBEIRO	27/01/2015 A 25/01/2020	01/08/2024	20/08/2024	30
190377	ERICA FONSECA TELES	20/04/2018 A 18/04/2023	12/08/2024	10/10/2024	60

9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
155117	EVANELDE GONZAGA DE LIMA	09/04/2017 A 07/04/2022	01/08/2024	30/08/2024	30
174536	FABIANA CUTER FERREIRA	20/03/2015 A 26/06/2020	29/07/2024	27/08/2024	30
193384	FABIANA DE OLIVEIRA PASSOS	31/01/2018 A 29/01/2023	05/08/2024	03/09/2024	30
180889	FABIANA GOMES OLIVEIRA	29/02/2016 A 26/02/2021	01/09/2024	30/09/2024	30
38083	FABIANA MEKHAIN	07/04/2019 A 04/04/2024	05/08/2024	03/09/2024	30
92888	FABIANA OLIVEIRA ROMAO	04/02/2015 A 02/02/2020	29/07/2024	27/08/2024	30
94178	FABIANA RABASSI CASSADOR	07/06/2014 A 05/08/2020	05/08/2024	03/09/2024	30
103822	FABIANA RABASSI CASSADOR	07/03/2017 A 05/03/2022	05/08/2024	03/09/2024	30
79900	FATIMA REGINA CASTRO E CAMARGO	12/12/2018 A 10/12/2023	02/09/2024	01/10/2024	30
152121	FELIPE BRAGA ALVES	28/09/2016 A 26/09/2021	26/08/2024	24/09/2024	30
153975	FERNANDA RIBEIRO DE MORAIS	25/10/2014 A 23/10/2019	29/07/2024	27/08/2024	30
193460	FLAVIA MENDONÇA SANTOS SILVA	18/06/2019 A 15/06/2024	26/09/2024	25/10/2024	30
187916	FRANCINE LAURINDO SILVA OLIVEIRA	03/07/2017 A 01/07/2022	05/08/2024	03/09/2024	30
190302	FRANCISCA APARECIDA OLIVEIRA	18/04/2018 A 16/04/2023	29/07/2024	27/08/2024	30
190996	FRANCISCA KALRY PEREIRA SANTOS	25/10/2011 A 07/03/2022	01/08/2024	30/08/2024	30
135065	FRANCISCA MARIA SANTOS	20/05/2019 A 17/05/2024	19/08/2024	17/09/2024	30
96220	FRANCISCA VALDA CASIMIRO DE SOUZA DE JESUS	03/03/2019 A 29/02/2024	02/09/2024	01/10/2024	30
173642	GABRIELA LOPES SOUZA FREIXEDA	27/01/2015 A 01/02/2020	01/08/2024	30/08/2024	30
192690	GENIRA MENDES DO NASCIMENTO	20/12/2018 A 18/12/2023	03/06/2024	17/07/2024	45

7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
174149	GEOCASSIA ALCANTARA SILVA TIGRE	10/02/2015 A 08/02/2020	05/08/2024	03/09/2024	30
106142	GICELIA SANTOS RIBEIRO	04/07/2015 A 01/07/2020	01/08/2024	30/08/2024	30
155173	GILVONETI PAULINO DOS SANTOS	02/12/2018 A 30/11/2023	01/08/2024	30/08/2024	30
194937	GISELE CRISTINA DA SILVA ARCAS	14/09/2015 A 10/11/2021	01/08/2024	29/10/2024	90
108212	GISELIA ANICIO PIRES DA SILVA	11/06/2013 A 21/01/2020	02/09/2024	01/10/2024	30
195078	IVANDA BRITO DE OLIVEIRA	31/01/2018 A 29/01/2023	29/07/2024	26/09/2024	60
79897	IVETE SENGER ALBA PERES	17/01/2015 A 15/01/2020	14/08/2024	12/09/2024	30
156989	IVONETE MOURA DOS SANTOS	07/02/2019 A 05/02/2024	29/07/2024	27/08/2024	30
139978	IZAQUIEL MENDES VIEIRA	11/11/2014 A 09/11/2019	29/07/2024	26/10/2024	90
30420	JACIARA SAMPAIO DA SILVA	26/07/2019 A 23/07/2024	29/07/2024	26/10/2024	90
151253	JACIRA SOARES BASSOS	02/08/2016 A 25/08/2021	09/09/2024	08/10/2024	30
181269	JANAINA APARECIDA DOS SANTOS	21/03/2016 A 13/07/2021	05/08/2024	03/09/2024	30
95904	JANAINA FARIAZ SOUZA FERREIRA	19/07/2014 A 17/07/2019	09/09/2024	07/11/2024	60
174690	JANAINA DE SOUZA FERREIRA	30/03/2015 A 27/03/2020	01/08/2024	30/08/2024	30
201471	JAZILTON MAURO DA SILVA	31/01/2017 A 29/01/2022	09/09/2024	08/10/2024	30
181201	JESSICA COSTA DA SILVA	18/03/2015 A 22/02/2021	29/07/2024	27/08/2024	30
190256	JESSICA MIRELLE VERAS FIDELIS	16/04/2018 A 14/04/2023	01/08/2024	30/08/2024	30
190787	JESSICA MIRELLE VERAS FIDELIS	17/05/2018 A 15/05/2023	01/08/2024	30/08/2024	30
156549	JIANE DE SOUSA SANTOS	21/05/2016 A 19/05/2021	01/08/2024	30/08/2024	30

7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
174096	JULIANA APARECIDA DE MELO MONCAO LUGLI	09/02/2015 A 07/02/2020	01/08/2024	30/08/2024	30
193160	JULIANA MARIA SANTOS DA SILVA	27/03/2019 A 24/03/2024	05/08/2024	03/09/2024	30
173677	JULIANA SANTOS DOMINGOS	28/01/2015 A 26/01/2020	01/08/2024	30/08/2024	30
194965	JULIANA SILVEIRA CARRAZANO SILVA	24/09/2010 A 07/12/2021	15/07/2024	13/08/2024	30
173654	KAREN CRISTINA DA SILVA SANTOS	27/01/2015 A 29/02/2020	01/08/2024	29/09/2024	60
130478	KELI CRISTINA SILVA PALMA	21/01/2019 A 19/01/2024	20/09/2024	18/12/2024	90
80475	LAIDES BETONTE	27/01/2019 A 25/01/2024	01/07/2024	30/07/2024	30
190270	LARISSA ANNE PLETITSCH	17/04/2018 A 15/04/2023	12/08/2024	10/09/2024	30
150604	LEILA MARIA LAURINDO	26/06/2016 A 24/06/2021	29/07/2024	27/08/2024	30
136129	LENI DONIZETE HYGINO	11/12/2016 A 09/12/2021	12/08/2024	10/09/2024	30
189953	LARA NOGALY PEIXOTO MACEDO	16/03/2018 A 01/05/2024	02/09/2024	01/10/2024	30
193540	LIDIANE OLIVEIRA ALENCAR VIEIRA	15/03/2017 A 28/09/2022	01/08/2024	30/08/2024	30
189392	LUANNA MARIA SILVA TEMOTEO	16/02/2018 A 14/02/2023	29/07/2024	26/10/2024	90
193795	LUCIANA APARECIDA ARAUJO BENTO	05/06/2017 A 31/08/2022	29/07/2024	26/10/2024	30
191259	LUCIANA APARECIDA EGYDIO ESTRELLA	18/06/2018 A 16/06/2023	01/08/2024	30/08/2024	30
92186	LUCINEIA CAMILO LESSA RODRIGUES	25/08/2017 A 23/08/2022	01/08/2024	30/08/2024	30
181527	LUCINEIA NERY DOS SANTOS	28/02/2014 A 17/11/2019	01/08/2024	30/08/2024	30
37156	LUCINEIDE APARECIDA DE LIRA	11/10/2014 A 09/10/2019	09/07/2024	06/09/2024	60
157402	LUIZ AUGUSTO RODRIGUES CACHEIRO	16/12/2016 A 14/12/2021	05/08/2024	03/09/2024	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
130139	MAGDA DA CRUZ SILVA	14/01/2019 A 12/01/2024	02/09/2024	01/10/2024	30
191224	MARA CRISTINA GONÇALVES	15/06/2018 A 13/06/2023	20/08/2024	18/09/2024	30
189172	MARCO AURELIO MONTE VERDE	31/01/2018 A 29/01/2023	06/08/2024	04/09/2024	30
130712	MARCIA APARECIDA VITORINO	16/11/2014 A 30/10/2020	02/09/2024	01/10/2024	30
191597	MARCIA REGINA BOHN	04/07/2018 A 07/04/2024	02/09/2024	31/10/2024	60
191522	MARCIA CANDIDA DA SILVA	23/03/2017 A 21/03/2022	01/08/2024	30/08/2024	30
174619	MARGARETH JOSE DE ALMEIDA	26/03/2015 A 23/03/2020	01/08/2024	30/08/2024	30
193590	MARIA ANDREA VIANA	23/07/2019 A 20/07/2024	29/07/2024	27/08/2024	30
175785	MARIA ANGELA MARQUES	01/07/2015 A 28/06/2020	05/08/2024	03/09/2024	30
80723	MARIA APARECIDA BERTOLINI FERREIRA	17/05/2015 A 14/05/2020	16/09/2024	14/11/2024	60
152225	MARIA APARECIDA RODRIGUES	12/12/2013 A 03/01/2020	05/08/2024	03/09/2024	30
105767	MARIA CARMO VERONESE FERRARI	30/09/2017 A 23/02/2024	29/07/2024	26/10/2024	90
96276	MARIA CECILIA DA SILVA LEMOS	14/04/2014 A 14/11/2020	17/10/2024	15/11/2024	30
98486	MARIA CLEIDE FINK DE ANDRADE	09/05/2018 A 24/05/2023	29/07/2024	27/08/2024	30
191438	MARIA DE FATIMA SOARES SILVA	25/06/2018 A 23/06/2023	01/08/2024	30/08/2024	30
187373	MARIA DE JESUS CARLOS MELO	03/03/2010 A 27/05/2020	25/07/2024	23/08/2024	30
189284	MARIA EUGENIA DIAS NETA	02/02/2018 A 31/01/2023	01/08/2024	30/08/2024	30
192849	MARIA GONÇALVES KAWANO	09/05/2013 A 30/05/2022	12/08/2024	10/10/2024	60
103862	MARIA HELENA VITORIO DE SOUZA	04/05/2019 A 01/05/2024	01/08/2024	29/10/2024	90
128587	MARIA JUREMA MOREIRA	12/11/2018 A 05/05/2024	05/08/2024	03/09/2024	30

7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
150154	MARIA LUCIA LIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	15/06/2016 A 13/06/2021	02/09/2024	01/10/2024	30
32177	MARIA LUCIA ROSA DE OLIVEIRA	17/04/2018 A 15/04/2023	02/09/2024 A	31/10/2024	60
193550	MARIA LUZ OLIVEIRA ANACLETO ROCHA	19/07/2016 A 13/06/2023	01/08/2024	30/08/2024	30
189865	MARIA LUZIA DE SOUZA MAIA	13/03/2018 A 11/03/2023	01/08/2024	30/08/2024	30
27361	MARIA PAZ PAULIN SOARES CIPRIANO	20/07/2019 A 17/07/2024	17/07/2024	14/10/2024	90
80210	MARIA RAMOS DE FARIAZ DA LUZ	25/02/2019 A 23/02/2024	29/07/2024	27/08/2024	30
192216	MARIA SOANE RIBEIRO MARQUES SOUSA	19/09/2018 A 17/07/2021	05/08/2024	03/09/2024	30
190277	MARIANA SILVA OLIVEIRA	17/04/2018 A 15/04/2023	09/09/2024	08/10/2024	30
130559	MARIANA VANUCCI MELLI	01/08/2015 A 29/07/2020	22/10/2024	20/12/2024	60
150667	MARILENE DA SILVA GALVÃO	19/07/2016 A 17/07/2021	29/07/2024	27/08/2024	30
80719	MARINALVA DE FRANÇA EFIGÊNIO	25/07/2017 A 23/07/2022	05/08/2024	03/09/2024	30
199876	MARINES RODRIGUES DA SILVA	02/01/2006 A 30/09/2013	05/08/2024	03/09/2024	30
180845	MARINEUZA DA ANUCIAÇÃO CASSIMIRO	22/02/2016 A 20/02/2019	01/09/2024	30/09/2024	30
157440	MARTA PEREIRA DA SILVA	10/11/2018 A 08/11/2023	05/08/2024	03/09/2024	30
189063	MARY PALOMA RIBEIRO DOS SANTOS DELFINO DE OLIVEIRA	26/01/2018 A 24/01/2023	01/08/2024	30/08/2024	30
132368	MAURICIO JOSÉ MENDES	26/07/2017 A 24/07/2022	19/08/2024	17/09/2024	30
81188	MELISSA PIRES ANGELINI ALCANTARA	17/08/2017 A 22/08/2022	29/07/2024	27/08/2024	30
189834	MIRLEDE MACHADO DA SILVA	12/03/2018 A 10/03/2023	05/08/2024	03/09/2024	30





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
181079	MONIQUE DE SOUSA RAMOS SANTANA	05/08/2015 A 30/01/2021	01/08/2024	30/08/2024	30
173979	NAIARA MENEZES DE LIMA	03/02/2015 A 01/02/2020	01/08/2024	30/08/2024	30
150873	NEIVA BARBOSA DA SILVA DUARTE	26/07/2016 A 24/07/2021	12/08/2024	10/09/2024	30
136681	NILDA MONTEIRO	24/06/2014 A 13/04/2023	02/09/2024	01/10/2024	30
194612	NILZA LUCIA DE OLIVEIRA	11/06/2008 A 04/10/2014	02/09/2024	01/10/2024	30
191069	NILZA MARIA PORTO LEITE	01/06/2017 A 02/12/2022	05/08/2024	03/09/2024	30
138957	OLIVIO GIMENES	14/09/2014 A 12/09/2019	09/09/2024	08/10/2024	30
80764	ONOFRE LUCENA DE OLIVEIRA	01/04/2015 A 29/03/2020	01/08/2024	30/08/2024	30
175704	ORDALIA PEREIRA SOARES	26/06/2015 A 23/06/2020	26/08/2024	24/09/2024	30
195728	PALOMA REGINA COSTA ALMEIDA	12/05/2017 A 03/12/2022	01/08/2024	30/08/2024	30
174274	PATRICIA LEITE PEREZ	23/09/2018 A 21/09/2023	01/08/2024	30/08/2024	30
192685	PAULA CRISTINA MASSAROTTI	20/12/2018 A 27/01/2024	15/07/2024	13/08/2024	30
189018	PAULA CRISTINA SILVA DE BRITO	25/01/2018 A 23/01/2023	29/07/2024	27/08/2024	30
198873	PEDRO ROBERTO DE LIMA	15/05/2012 A 08/07/2017	12/08/2024	10/10/2024	60
173588	PRISCILA APARECIDA AMARAL	21/01/2017 A 19/01/2022	01/08/2024	30/08/2024	30
158288	PRISCILA ARAUJO LESSA	06/01/2018 A 04/01/2023	19/08/2024	17/09/2024	30
191133	RAFAELA CARLIS RIBEIRO SILVA	12/06/2018 A 10/06/2023	01/08/2024	30/08/2024	30
131822	RAQUEL CORREA	10/03/2018 A 08/03/2023	12/08/2024	10/09/2024	30
198362	REGIANE DE QUEIROZ KASAWA	24/04/2015 A 21/04/2020	05/08/2024	03/09/2024	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
93452	REGINA CELIA CAVALCANTI TONESSER	31/08/2015 A 28/08/2020	29/07/2024	27/08/2024	30
192782	REINALDO ALVES DA ROCHA SANTOS	11/06/2012 A 19/12/2019	15/07/2024	13/08/2024	30
158417	RENATA APRIGIO DA SILVA	15/07/2017 A 13/07/2022	12/08/2024	10/09/2024	30
173589	RENATA CAMPOS ALVARES	14/06/2017 A 12/06/2022	29/07/2024	27/08/2024	30
80364	RITA DE CASSIA SANTIAGO PEREIRA	25/07/2017 A 23/07/2022	23/09/2024	21/12/2024	90
103807	RITA DE CASSIA VENANCIO MACHADO	19/03/2015 A 29/03/2020	02/09/2024	21/10/2024	60
195181	ROBERTA CALHEIROS DE AMORIM	23/07/2014 A 09/04/2023	01/08/2024	30/08/2024	30
34253	ROGERIA MARIA DE SOUSA COSTA	13/03/2019 A 10/03/2024	29/07/2024	26/09/2024	60
194436	ROSA MARIA DO REGO CUNHA	19/10/2012 A 05/11/2019	01/08/2024	30/08/2024	30
174475	ROSANA MARIA GOMES	17/03/2015 A 14/03/2020	01/08/2024	30/08/2024	30
150089	ROSANGELA APARECIDA FREIRE CHIARELLI	26/11/2017 A 26/01/2023	01/08/2024	29/09/2024	60
174021	ROSANGELA MARIA GOUVEA VELOSO	25/12/2017 A 29/04/2023	05/08/2024	03/10/2024	60
30897	ROSEANE FRANCIS DA SILVA BRIZOTTI	21/02/2015 A 19/02/2020	01/08/2024	30/08/2024	30
30897	ROSEANE FRANCIS DA SILVA BRIZOTTI	21/02/2015 A 19/02/2020	04/09/2024	03/10/2024	30
99804	ROSELY ARAUJO GUERLANDO	05/06/2015 A 02/06/2020	02/09/2024	01/10/2024	30
189587	ROSEMARY DE BRITO SILVA	13/03/2017 A 22/05/2022	31/07/2024	28/10/2024	90
189183	ROSEMARY DE BRITO SILVA	27/01/2015 A 25/02/2020	31/07/2024	28/09/2024	60
189908	ROSENILDA APARECIDA DE MELO FORMIGA	09/07/2019 A 06/07/2024	29/07/2024	26/10/2024	90
191726	RUTE DE JESUS RIBEIRO LEITE	05/07/2018 A 03/07/2023	29/07/2024	27/08/2024	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
175332	RUTHEMAR DOS SANTOS AMARAL	27/05/2015 A 24/05/2020	01/08/2024	30/08/2024	30
98280	SANDRA MARA SBIZERA DOS SANTOS	14/06/2014 A 12/06/2019	29/07/2024	27/08/2024	30
191388	SANDRELI OLIVEIRA DA COSTA	21/06/2018 A 19/06/2023	01/08/2024	30/08/2024	30
196539	SHISLENE COSTA DE OLIVEIRA	14/06/2018 A 12/06/2023	29/07/2024	27/08/2024	30
80544	SILVIA BARRETO DE SOUZA ROCHA	03/02/2015 A 01/02/2020	05/08/2024	03/09/2024	30
192742	SIMONE CONCEIÇÃO DA COSTA FERREIRA	07/01/2019 A 05/01/2024	09/09/2024	08/10/2024	30
28524	SIMONE MARCIANEZI	31/05/2018 A 29/05/2023	05/08/2024	03/09/2024	30
174445	SIMONE SALVADOR GARCIA	13/03/2015 A 10/03/2020	01/09/2024	30/10/2024	60
153597	SIRLENE SOARES DA SILVA	01/02/2017 A 30/01/2022	29/07/2024	27/08/2024	30
152194	SONIA BARBOSA SANTANA	03/04/2013 A 04/10/2019	10/07/2024	08/08/2024	30
174140	SONIA MARIA ANJOS DE OLIVEIRA	13/12/2016 A 11/12/2021	01/08/2024	30/08/2024	30
174102	SUELI APARECIDA DE LIMA	07/12/2016 A 05/12/2021	01/08/2024	30/08/2024	30
173628	TATIANA APARECIDA TEODORO SILVA	27/01/2015 A 01/02/2020	26/09/2024	25/10/2024	30
19419	TELMA GUIDI SIARES HORTA	13/01/2015 A 11/01/2020	01/08/2024	30/08/2024	30
104069	TEREZA PANICA BRAIANI DA SILVA	11/02/2017 A 09/02/2022	29/07/2024	26/09/2024	60
182032	VALDEIL DE ALMEIDA SANTOS	29/04/2016 A 27/04/2021	01/08/2024	30/08/2024	30
150144	VALDIRENE PAULINO DOS SANTOS	14/06/2016 A 12/06/2021	12/08/2024	10/09/2024	30
103832	VALDIRENE MARIA SALVADOR ARJONA	12/09/2015 A 09/09/2020	12/08/2024	10/09/2024	30
180996	VALERIA DE ARAUJO FREIRE	04/03/2016 A 02/03/2021	15/08/2024	13/09/2024	30
174099	VALERIA FERREIRA ALVES	28/11/2017 A 26/11/2022	19/08/2024	17/09/2024	30

9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
154092	VILMA APARECIDA NUNES	11/03/2016 A 09/03/2021	01/08/2024	30/08/2024	30
141426	ZULEIDE FATIMA ALVES CARMO	18/03/2015 A 15/03/2020	01/08/2024	30/08/2024	30

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ALTERAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
155112	ANA PAULA BRANDÃO GODOY SILVA	02/12/2014 A 30/11/2019	26/08/2024	24/09/2024	30
153975	FERNANDA RIBEIRO DE MORAIS	25/10/2014 A 23/10/2019	29/07/2024	26/09/2024	60

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - INDEFERIDO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
173805	GRAZIELA LENHARO CHAVES	03/09/2018 A 05/07/2024	05/08/2024	...	
193197	MARIA AUDILENE DA CRUZ SANTOS	31/05/2018 A 15/09/2023	01/08/2024	...	
195779	RAPHAELA ROBERTA PUGLIESI	14/07/2020 A 12/07/2025	05/08/2024	...	
150865	RITA DE CASSIA AGUILERA DA SILVA	15/06/2018 A 02/01/2025	09/09/2024	...	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CANCELADO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
92294	LEILA MARIA MIRANDA NASCIMENTO	04/12/2018 A 02/12/2023	01/08/2024
151442	MARIA DE FATIMA SOARES DIAS	15/08/2016 A 16/04/2023	15/07/2024
89613	MARIA LUCILEIDE FERREIRA SILVA	22/01/2019 A 20/01/2024	02/08/2024
181079	MONIQUE DE SOUSA RAMOS SANTANA	05/08/2015 A 30/01/2021	01/08/2024

SECRETARIA DE SAÚDE

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
181581	ALINE GOMES DA SILVA	05/04/2016 A 03/04/2021	02/09/2024	01/10/2024	30
180487	ANA CLAUDIA MARCELLO DA COSTA CARVALHO	07/07/2016 A 05/07/2021	09/09/2024	08/10/2024	30
129106	ANA LUCIA LIMA PEREIRA	06/12/2016 A 04/12/2021	02/09/2024	01/10/2024	30
174275	ANDRE HENRIQUE SOUZA AZEVEDO	15/08/2018 A 13/08/2023	06/08/2024	04/09/2024	30
181044	ANDREIA SANTOS ALVES TAVARES	09/03/2016 A 07/03/2021	15/08/2024	13/09/2024	30
33902	ANTONIO ROMANINI JUNIOR	30/03/2017 A 28/03/2022	08/10/2024	06/11/2024	30
91286	ARNALDO FLORENCE MELLO AGUIAR	04/10/2015 A 02/10/2022	01/09/2024	30/09/2024	30
178961	BRUNA MARTINS FERREIRA	28/07/2014 A 26/01/2020	10/08/2024	08/09/2024	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
195445	BRUNO DE SOUZA FERREIRA	12/05/2004 A 10/05/2009	01/08/2024	30/08/2024	30
176368	BRUNO GALHARDO	29/07/2015 A 24/12/2020	29/08/2024	27/09/2024	30
185481	CAMILA DE OLIVEIRA SILVA	15/03/2017 A 13/03/2022	01/08/2024	30/08/2024	30
198418	CAROLINE FREIRE	05/03/2018 A 03/03/2023	29/07/2024	27/08/2024	30
100823	CELSO DAVI SIRIUBAS	02/11/2014 A 31/10/2019	01/09/2024	30/09/2024	30
136898	CHIRLY DE SOUZA SANTOS	04/07/2019 A 01/07/2024	12/08/2024	10/09/2024	30
74864	CLEMENTINA MARIA DOS SANTOS	14/06/2015 A 23/05/2021	01/08/2024	30/08/2024	30
130971	CLEONICE SALUSTRIANO DA SILVA	21/10/2017 A 19/10/2022	12/08/2024	10/09/2024	30
151648	CLEUNICE SANTANA CRUZ	29/07/2017 A 11/09/2022	12/08/2024	10/09/2024	30
136899	CRISTIANE LEMES DE OLIVEIRA	07/11/2018 A 05/11/2023	02/09/2024	01/10/2024	30
106151	DANIEL ADAO DE SOUZA	15/11/2015 A 09/04/2022	01/08/2024	30/08/2024	30
131140	DEBORA ANDRADE DE OLIVEIRA FERREIRA	23/03/2019 A 20/03/2024	05/08/2024	03/09/2024	30
64026	DILMA ALVES DE REZENDE	17/07/2016 A 15/07/2021	01/09/2024	30/09/2024	30
91873	EDILEIDE JESUS ALMEIDA SALES	11/01/2016 A 08/01/2021	01/08/2024	30/08/2024	30
99579	EDUARDO HUET OLIVEIRA CASTRO	03/08/2019 A 31/07/2024	02/10/2024	31/10/2024	30
90842	EDNALDA LONGMAN DA SILVA PINTO	20/09/2018 A 18/09/2023	16/09/2024	15/10/2024	30
187216	ELAINE ERNANDES DECARLE	17/05/2017 A 15/05/2022	05/08/2024	03/09/2024	30
129709	ELIANE ANANIAS DE LIMA	07/07/2012 A 20/10/2019	02/08/2024	31/08/2024	30
195361	EMANUELY CRISTINA DA SILVA	12/06/2018 A 30/09/2023	01/08/2024	30/08/2024	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
178570	FABIANA ZARATIM LOPES	09/10/2015 A 25/07/2023	02/09/2024	01/10/2024	30
181276	FRANCISCA LUCILENE PEREIRA DE SOUZA	02/07/2008 A 19/03/2020	02/09/2024	01/10/2024	30
37031	FRANCISCA RODRIGUES MENDES	03/03/2015 A 29/02/2020	02/09/2024	01/10/2024	30
99777	ILKIA RIBEIRO LUZ	14/12/2016 A 15/11/2023	02/09/2024	01/10/2024	30
91871	IRENE DAS VIRGENS MENDES DE ALMEIDA	14/02/2018 A 12/02/2023	05/08/2024	03/09/2024	30
105536	IRENE DOS SANTOS SILVA	16/03/2016 A 16/06/2022	06/08/2024	04/09/2024	30
44689	ITALO MARCOS DE ALMEIDA	20/07/2016 A 18/07/2021	01/08/2024	30/08/2024	30
178607	JEANE FREIRE DE ALMEIDA	14/10/2015 A 11/10/2020	02/09/2024	01/10/2024	30
179611	JESSICA SORBAM	20/11/2015 A 17/11/2020	01/09/2024	30/09/2024	30
195442	JOÃO VICTOR DE JESUS BATISTA	26/03/2018 A 24/03/2023	01/08/2024	30/08/2024	30
129135	JOSÉ LUIZ DE LIMA	19/09/2014 A 30/07/2022	01/09/2024	30/09/2024	30
176027	JULIANA DOMINGUES NASCIMENTO	24/09/2018 A 22/09/2023	09/09/2024	08/10/2024	30
90590	JULIO CESAR FERREIRA DA SILVA	29/03/2019 A 06/06/2024	12/08/2024	10/09/2024	30
131258	KAREN DE OLIVEIRA TORQUATO	28/06/2017 A 26/06/2022	17/07/2024	15/08/2024	30
33883	KAZUAKI NISHIMURA	07/07/2019 A 04/07/2024	02/09/2024	30/11/2024	30
129303	KEILE CRISTINA TOMAZ	14/12/2016 A 12/12/2021	30/09/2024	29/10/2024	30
188835	LUIZ FELIPE PALMA ROMÃO	01/12/2017 A 29/11/2022	01/09/2024	30/09/2024	30
91405	LUIZ FERNANDO DE ANDRADE FIGUEIREDO	24/07/2019 A 21/07/2024	22/07/2024	19/10/2024	90
98479	Luzia Lisboa Santos Valerio	02/07/2019 A 29/06/2024	21/08/2024	18/11/2024	90



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
95294	MADALENA SILVERIO SIQUEIRA	16/03/2019 A 13/03/2024	02/09/2024	01/10/2024	30
129784	MAGALI GUIMARÃES DE OLIVEIRA	30/06/2018 A 28/06/2023	01/09/2024	30/09/2024	30
182039	MANUEL LUIS FELIPPO	20/06/2016 A 18/06/2021	01/09/2024	30/09/2024	30
190403	MANUEL LUIS FELIPPO	29/04/2016 A 01/05/2021	01/09/2024	30/09/2024	30
74742	MARCELO FERNANDES	25/09/2018 A 23/09/2023	02/07/2024	31/07/2024	30
68173	MARIA CECILIA NERIS	24/04/2017 A 22/04/2022	05/08/2024	03/09/2024	30
68291	MARIA CICERA MATIAS DA SILVA	30/07/2015 A 07/02/2021	02/09/2024	01/10/2024	30
90860	MARIA CIDALIA DE SOUSA REIS	24/06/2014 A 19/10/2020	01/08/2024	14/09/2024	45
150676	MARIA DO SOCORRO SILVA	19/07/2016 A 17/07/2021	15/08/2024	13/09/2024	30
188678	MARIA DO SOCORRO SILVA	01/11/2017 A 09/11/2022	15/08/2024	13/09/2024	30
175398	MARIA DO SOCORRO PIRES FRANÇA	02/07/2016 A 26/04/2023	05/08/2024	03/09/2024	30
188847	MARIA INÊS FERNANDES VANUCCHI	30/03/2017 A 19/05/2022	01/09/2024	30/09/2024	30
183242	MARIA MARLI RIBEIRO	02/04/2015 A 30/03/2020	02/08/2024	31/08/2024	30
182727	MARIANA DOS SANTOS PIRES	24/05/2016 A 22/05/2021	02/09/2024	01/10/2024	30
133334	MARINA DE FATIMA NUNES	19/10/2018 A 17/10/2023	02/09/2024	01/10/2024	30
91256	MARINA TATEI	29/09/2018 A 27/09/2023	02/10/2024	31/10/2024	30
74706	MARINETE DA CUNHA LOPES DE ALMEIDA TAVARES	29/09/2014 A 27/09/2019	01/09/2024	30/09/2024	30
133798	MARINEUSA DA SILVA SOUZA	28/04/2019 A 25/04/2024	01/09/2024	30/09/2024	30
183289	MARJORIE SOMMER	23/06/2016 A 21/06/2021	29/08/2024	27/09/2024	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
32284	MATEUS SANTOS OLIVEIRA	09/06/2019 A 06/06/2024	05/09/2024	04/10/2024	30
182705	MARCO ANTONIO MORAES DA SILVA	08/06/2019 A 05/06/2024	01/09/2024	30/09/2024	30
90938	MAURICIO DE TOLEDO SIQUEIRA	21/09/2018 A 19/09/2023	04/08/2024	02/09/2024	30
68154	MIRNA PIRES DE ALMEIDA	14/11/2016 A 12/11/2021	02/09/2024	01/10/2024	30
79070	MIRTA FLORES DE ARAUJO	09/06/2014 A 22/06/2020	02/09/2024	01/10/2024	30
188700	PAULO RICARDO MATAROZZI	10/10/2014 A 12/03/2020	02/09/2024	01/10/2024	30
174366	PAULO RICARDO MATAROZZI	09/05/2018 A 07/05/2023	02/09/2024	01/10/2024	30
131064	PEDRO LUIS DE OLIVEIRA	10/08/2014 A 08/08/2019	01/09/2024	30/09/2024	30
67900	PRISCILA DE NEGRI MONTANARI	04/05/2018 A 14/01/2024	01/08/2024	30/08/2024	30
199409	RAPHAELA SILVA ASPERTI ROCHA	15/05/2013 A 23/10/2022	05/08/2024	03/09/2024	30
151594	RAQUEL APARECIDA COMERAO VIEIRA ALBERTINI	26/11/2016 A 24/11/2021	01/07/2024	30/07/2024	30
174713	RENATO BRITO DA SILVA	01/04/2015 A 10/02/2021	01/09/2024	30/09/2024	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
152149	RITA DE FATIMA LEME	11/05/2016 A 14/05/2021	12/08/2024	10/09/2024	30
178138	RODRIGO ROSA DE LIMA	29/09/2015 A 26/09/2020	01/09/2024	30/09/2024	30
133342	ROSANA BATISTA SANTOS HORA	29/10/2016 A 27/10/2021	05/06/2024	04/07/2024	30
131395	ROSANGELA SIMEAO LEMOS	28/02/2019 A 26/02/2024	02/08/2024	31/08/2024	30
133947	ROSIMEIRE RIBEIRO DOS SANTOS	29/06/2017 A 27/06/2022	02/09/2024	01/10/2024	30
130032	ROSINETE PEREIRA TORRES	05/05/2013 A 03/05/2020	01/08/2024	30/08/2024	30
100332	SANDRA CRISTINA CENTOLANZA	21/09/2014 A 19/09/2019	01/09/2024	30/09/2024	30
176035	SANDRA GONÇALVES DA SILVA	21/03/2015 A 24/03/2020	09/09/2024	08/10/2024	30
68213	SERGIO RENATO CANELLA	21/06/2019 A 18/06/2024	10/07/2024	08/08/2024	30
181452	SHEILA DIAS DE SOUSA VIGO	30/03/2016 A 28/03/2021	09/08/2024	07/09/2024	30
174820	SILVANA PORTAL CARVALHO	20/05/2018 A 18/05/2023	02/08/2024	31/08/2024	30
181179	TATIANE RODRIGUES SOARES DE OLIVEIRA	16/03/2016 A 14/03/2021	02/09/2024	01/10/2024	30
91210	TERESA CRISTINA PEREIRA SILVA	28/09/2018 A 26/09/2023	01/08/2024	30/08/2024	30
72214	VALDICEIA BERNARDO DA SILVA	21/05/2014 A 15/03/2020	23/07/2024	21/08/2024	30
174853	VALDILEIDE RODRIGUES DE SANTANA MATOS	14/04/2015 A 14/05/2020	01/07/2024	30/07/2024	30
131073	VALQUIRIA TONON	10/10/2014 A 08/10/2019	01/07/2024	30/07/2024	30
180164	VIVIAN CRISTINA STELLA	23/09/2017 A 12/01/2023	02/08/2024	31/08/2024	30
95801	WELLINGTON FERREIRA DE ANDRADE	27/11/2018 A 25/11/2023	01/08/2024	30/08/2024	30
90921	WILSON DE OLIVEIRA SANTOS	06/08/2016 A 04/08/2021	09/08/2024	07/09/2024	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA DE SAÚDE - INDEFERIDO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
100170	ALESSANDRO LEONARDO	18/09/2019 A 15/09/2024	01/09/2024
130714	ANA LUCIA PACHECO FERREIRA BECK	24/01/2019 A 10/08/2024	01/08/2024
130829	ANA MARIA CHRAVESENCO	25/08/2016 A 23/08/2021	02/09/2024
129652	ANGELA MARIA DE JESUS SILVA	13/08/2016 A 11/08/2021	01/09/2024
78962	ELIANE CELESTINO DA SILVA	09/05/2020 A 07/05/2025	01/08/2024
129725	GILVANIA SANTOS DA SILVA	28/11/2020 A 26/11/2025	01/08/2024
33587	IVONETE RAMOS DE FREITAS	09/04/2020 A 07/04/2025	01/08/2024
130329	ILKIA RIBEIRO LUZ	20/01/2014 A 02/06/2020	02/09/2024
91405	LUIZ FERNANDO DE ANDRADE FIGUEIREDO	24/07/2019 A 21/07/2024	19/07/2024
178375	MANOEL JORDÃO DE LIMA NETO	06/10/2015 A 03/10/2020	01/08/2024
91629	MARIA DA CONCEIÇÃO DE MENDONÇA REZANTE	14/06/2019 A 20/10/2025	01/09/2024
34190	MARIA DA GRAÇA RIBEIRO DE MENDONÇA MEYER	04/08/2019 A 01/08/2024	10/08/2024
36074	MARIA LUCIA DE MORAIS	19/07/2019 A 16/07/2024	15/07/2024
79029	MARINA GONÇALVES DA SILVA	02/02/2020 A 31/01/2025	01/08/2024
177565	RAFAEL QUIRINO DE SOUZA	15/10/2018 A 27/06/2025	01/09/2024
131412	SIDNEIA PEREIRA DE SOUZA	11/01/2020 A 08/01/2025	26/08/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA DE SAÚDE – CANCELADO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
98310	ERIKA CAMPOS DA SILVA LIMA	17/01/2019 A 15/01/2024	01/08/2024

SECRETARIA DA CASA CIVIL

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
177429	MARCELO RAMOS DOS SANTOS	28/08/2015 A 25/08/2020	26/09/2024	25/10/2024	30

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO - SECONTRU

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
190841	ALEXSANDRA MARIA DA SILVA	24/05/2018 A 22/05/2023	01/08/2024	30/08/2024	30
141380	ANTONEUDO BARROS NOBRE	28/03/2015 A 25/03/2020	01/08/2024	14/09/2024	45
191814	DOUGLAS RAFAEL SANTOS SILVA	12/07/2018 A 10/07/2023	01/09/2024	30/09/2024	30
190911	EDERSON SILVA MODESTO COUTINHO	24/05/2018 A 22/05/2023	01/10/2024	30/10/2024	30
129253	EDVALDO DE OLIVEIRA MOURA	16/12/2018 A 04/07/2024	01/08/2024	29/10/2024	90
142479	ELANE VIEIRA DOS SANTOS	21/04/2015 A 18/04/2020	05/08/2024	03/10/2024	60
190855	HELIO RUBEN SANCHES GOMES	24/05/2018 A 23/12/2023	01/09/2024	30/09/2024	30
20947	ISRAEL GONÇALVES DE ARAUJO	02/09/2017 A 31/08/2022	01/08/2024	29/10/2024	90
142589	LEANDRO IURI CUSCAN	21/02/2015 A 19/02/2020	01/10/2024	30/10/2024	30

7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
144147	MARIA APARECIDA FERREIRA DE CARVALHO	30/05/2015 A 27/05/2020	05/08/2024	03/09/2024	30
24334	NELSON CORREA LOPES	12/05/2019 A 09/05/2024	01/08/2024	29/10/2024	90
176894	REGINALDO MANOEL GANGANA	17/08/2015 A 14/08/2020	01/09/2024	30/09/2024	30
153123	SERGIO CLEITON DE ASSUNÇÃO	20/12/2016 A 18/12/2021	01/08/2024	14/09/2024	45
110325	SHIRLEY CRISTINA FREITAS SOUZA	29/05/2016 A 28/03/2021	17/09/2024	16/10/2024	30
176910	VANESSA MENDES	17/08/2015 A 14/08/2020	04/11/2024	03/12/2024	30

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
201470	TERESINHA DO NASCIMENTO SOUTO	19/06/2012 A 14/09/2017	29/07/2024	27/08/2024	30

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA - SETRAN

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
188646	THIAGO HENRIQUE DE CAMPOS	05/11/2017 A 03/11/2022	01/08/2024	30/08/2024	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS – SSO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
128324	ALEXANDRE VIEIRA LEITE	23/12/2018 A 01/02/2024	17/07/2024	15/08/2024	30
174564	CLAUDEMIR NASCIMENTO FRANCISCO	24/03/2015 A 21/03/2020	01/08/2024	30/08/2024	30
174580	JOICY APARECIDA DOMINGUES DE OLIVEIRA	06/07/2012 A 19/09/2019	08/07/2024	05/10/2024	90
175211	NELSON BENTO SANTANA	21/05/2015 A 18/05/2020	05/07/2024	03/08/2024	30
177344	NILMA APARECIDA ANSELMO	24/08/2015 A 21/08/2020	03/09/2024	02/10/2024	30
176093	REINALDO RODRIGUES DE SOUZA	28/10/2014 A 14/01/2020	01/08/2024	30/08/2024	30
32357	VALDIR PEREIRA	02/07/2019 A 29/06/2024	15/08/2024	28/09/2024	45

SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA - SETRE

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
180318	PALOMA BIANCA CONVERSO	01/12/2017 A 29/11/2022	10/07/2024	08/08/2024	30
47644	PATRICIA BULBOVAS	07/11/2016 A 05/11/2021	10/07/2024	07/09/2024	60
129577	RODINEIA MARIA DA SILVA	28/02/2017 A 27/01/2022	09/09/2024	08/10/2024	30

7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA DE CULTURA

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
31380	ALESSANDRO SEFERIAN PUTINI	05/02/2019 A 03/02/2024	01/08/2024	30/08/2024	30
32456	GENIVALDO JOSE DA SILVA	17/06/2019 A 14/06/2024	07/07/2024	05/08/2024	30
130045	ROSANA DA SILVA CAMARGO	14/01/2019 A 12/01/2024	15/07/2024	13/08/2024	30

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
151554	EDNA DE FREITAS MARQUES LEITE	20/08/2016 A 18/08/2021	10/07/2024	08/08/2024	30
192615	ELISABETE RODRIGUES MENDES	03/12/2018 A 30/11/2023	23/08/2024	21/09/2024	30
175307	FABRICIA DI CLEMENTI	26/05/2015 A 28/05/2020	30/07/2024	28/08/2024	30
150189	SUELY APARECIDA REBELATO	12/10/2017 A 10/10/2022	05/08/2024	18/09/2024	45
137124	THIAGO RODRIGUES DA SILVA	06/07/2019 A 03/07/2024	18/09/2024	17/10/2024	30

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
187356	RIBERTO JOÃO GOMES	25/05/2017 A 23/05/2022	22/07/2024	20/08/2024	30

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
131573	CINTIA CORREIA SOUSA HILARIO	08/03/2019 A 05/03/2024	03/07/2024	31/08/2024	60

9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SA

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
192405	JOSE ANTONIO MARTINS	18/10/2018 A 16/10/2023	02/09/2024	01/10/2024	30
162278	LUCIA HIROMI ANDO	23/11/2018 A 21/11/2023	29/08/2024	27/09/2024	30
199353	MARIA ANTONIA CAMARGO LIMA	30/03/1988 A 28/03/1993	22/07/2024	20/08/2024	30

SECRETARIA DE FINANÇAS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
175984	ZENILDA ALVES LINS NERES	15/07/2015 A 12/07/2020	15/07/2024	13/08/2024	30

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
189684	JOYCE MORAES SOUZA	02/03/2018 A 28/02/2023	17/07/2024	15/08/2024	30

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIENCIA - SEPCD

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
128338	MATEUS CANDIDO DUARTE	24/11/2018 A 05/03/2024	26/08/2024	09/10/2024	45

7

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS****SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH**

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
174386	EDUARDO DE SOUZA ALVES	31/08/2016 A 29/08/2021	12/08/2024	10/09/2024	30

SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER - SEREL

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
31558	ANTONIO CARLOS BUZATO	22/10/2014 A 20/10/2019	10/07/2024	07/10/2024	90
97512	CARLOS ALBERTO CASTILHO	16/05/2019 A 30/07/2024	02/09/2024	30/11/2024	90

EDUARDO MATIAS DA SILVA
DIRETOR - DARH

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.342/2024****INTERESSADO:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**ASSUNTO:** AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) BOMBAS PARA O SERVIÇO DE FILTRAGEM E AQUECIMENTO DE ÁGUA PARA A PISCINA DO CATI – CENTRO DE ATENÇÃO À TERCEIRA IDADE.**“AUTORIZAÇÃO DE COMPRA”**

A vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Artigo 75, Inciso II, em atendimento ao disposto no Artigo 72, Inciso VIII, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação direta da empresa **M & R SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, declarada vencedora, inscrita no CNPJ nº 48.944.202/0001-18, pelo valor de R\$ 3.747,00 (três mil setecentos e quarenta e sete reais).

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à SECRETARIA DE FINANÇAS, para providências cabíveis.

Osasco, 16 de agosto de 2024

José Carlos Vido

Secretário de Assistência Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS

ATO DO SECRETÁRIO

PROCESSO ADM Nº 2750/2019

INTERESSADO: Secretaria de Assistência Social.

ASSUNTO: Prorroga do Termo de Colaboração nº 006/2019

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Controladoria Geral do Município às fls. 2.299/2.300), assim como parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município (fls. 2.307/2.311), tendo em vista a natureza do serviço que se dá de maneira contínua, sendo uma unidade de acolhimento de crianças e adolescentes em medidas protetivas de abrigo, **AUTORIZO** a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 006/2019, firmado com a **OSC AMAMOS - Casa de Acolhimento para Crianças e Adolescentes** para execução do *Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA* inscrito no CNPJ nº 51.441.939/0001-22 pelo valor de R\$956.741,10 (novecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e um reais e dez centavos) por 06 (seis) meses, a contar de 13 de agosto de 2024, mediante efetivação dos procedimentos de execução orçamentária do Art. 25 do Decreto Municipal nº 11.384/2016;

II - Publique-se;

III - Encaminhe-se à SEPLAG – Secretaria de Planejamento e Gestão para providências orçamentárias.

Osasco, 16 de agosto de 2024.

José Carlos Vido

Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DA CULTURA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO 001- PNAB
Política Nacional Aldir Blanc - Editais Osasco

Informamos que este secretário está finalizando os últimos procedimentos, checagens e validações das Minutas dos Editais para publicá-los nos próximos dias com todas as conformidades exigidas pela Legislação Federal e Municipal.

Osasco, 16 de agosto de 2024

Aldo Valentim
Secretário de Cultura

Aldo Valentim
Secretário de Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA INTERNA SC N° 21/2024

Osasco, 16 de agosto de 2024.

À

Todos os Diretores de Equipamentos e Servidores da Secretaria de Cultura,

Prezados,

Em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela administração através da Lei nº 836, de 17 de Abril de 1969 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Osasco), solicitamos sua atenção e cumprimento das seguintes orientações:

1. Utilização de Espaços Públicos:

- É estritamente proibido utilizar salas, armários ou compartimentos dos equipamentos para guarda ou armazenagem de figurinos, cenários, equipamentos e objetos pessoais alheios ao espaço público. Apenas objetos pessoais para uso diário dos servidores estão autorizados;
- Orientamos, que no prazo de 15 dias os servidores que por ventura, mantenha tais objetos nos equipamentos, que o retirem.

2. Zelo com os Espaços:

- Recomendamos atenção especial na conservação e manutenção dos espaços públicos sob sua responsabilidade. O zelo pelo patrimônio público é essencial para a qualidade dos serviços prestados e bom atendimento ao município;
- Manter as salas fechadas após o expediente;
- Evitar o transito de pessoas externas à administração nos recintos administrativos.

3. Resposta a e-mails e utilização de sistemas:

- Todas as comunicações recebidas via e-mail, tanto de internos da administração quanto do público externo, devem ser respondidas preferencialmente no mesmo dia;
- Manter sob sigilo e atualizadas senhas de Login e acessos aos sistemas da prefeitura;
- Desligar o computador ao final do expediente.

4. Encaminhamento de Documentos e Armazenamento de Processos:

- Todos os documentos recebidos, sejam eles físicos ou via protocolo digital, devem ser respondidos e encaminhados de forma diligente e em conformidade com os prazos estabelecidos;
- Todos os departamentos deverão manter um controle através do sistema SIGT – ITRIB, da entrada, saída e arquivo dos processos administrativos que passarem pelo respectivo departamento;
- Os processos físicos deverão ser armazenados em armários.

*Aldo Valentim
Secretário de Cultura*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

5. Compromissos Orçamentários e Financeiros:

- Nenhum compromisso orçamentário ou financeiro deve ser assumido sem a prévia autorização da Diretoria de Contratos e do Secretário;
- É vedada a realização de despesas sem o prévio empenho, conforme estabelecido pelo Decreto N° 14043, de 15 de Janeiro de 2024 e pela Lei Federal N° 4.320/1964 e pela legislação municipal vigente.

Contamos com a colaboração de todos para o cumprimento destas orientações, essenciais para o bom funcionamento dos serviços e a integridade do patrimônio público.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Atenciosamente,


Aldo Valentim
Secretário de Cultura

Aldo Valentim
Secretário de Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo 00502/2024

Interessado: SECRETARIA DE CULTURA

Assunto CHAMAMENTO PÚBLICO CEUS DAS ARTES

1. Com fundamento nas competências legalmente a mim conferidas, ✓ especialmente o artigo 6º. do Decreto Municipal 11.384/2016 e demais alterações, que regulamenta a Lei Federal 13019/2014 e,
2. Considerando os elementos que constam no processo administrativo em referência, e em face ao parecer da Procuradoria-Geral do Município às fls. 878-881.

AUTORIZO:

3. a Abertura de Chamamento Público No.50/2024 (sistema smarapd), com a finalidade de selecionar Organização da Sociedade Civil para firmar Termo de Colaboração para execução da gestão dos Ceus - Centro de Artes e Esportes Unificados:
 - a) CEU Camila da Silva Rossafa (Ceu das Artes 1º. de Maio), e ✓
 - b) CEU Yolanda Aparecida Avelino Ribeiro (Ceu das Artes Bonança). ✓

Osasco, 16 de agosto de 2024.

ALDO VALENTIM
Secretário Municipal de Cultura

Aldo Valentim
Secretário de Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2022

CREDENCIAMENTO DE TÉCNICOS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA

RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO/ANÁLISE DE RECURSO

Inscrições realizadas no período de 12 de Agosto a 15 de agosto 2024.

DEFERIDOS

LITERATURA			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
CAROLINA PAULA VICENTE MURENA	202401001915	90	DEFERIDO

ARTES CÊNICAS			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
LUANA RIBEIRO BRIGIDO SANTOS	202401001919	70	DEFERIDO

Comissão de Credenciamento e Seleção
Secretaria de Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS

INDEFERIDOS

ARTES CÊNICAS			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
BIA	202401001917	0	INDEFERIDO

LITERATURA			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
BIA	202401001917	0	INDEFERIDO

RATIFICAÇÃO

NOME COMPLETO	PROTOCOLO	STATUS
MARIANA JUSTINO	202401001911	Este protocolo não pertence a este proponente (202401001908)

Comissão de Credenciamento e Seleção
Secretaria de Cultura

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Processo nº 184/2024

Interessado: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Assunto: Registro de Preços para Fornecimento e Instalação de Pavimento Articulado para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Osasco.

ERRATA

No Termo de Homologação e Adjudicação, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco de Edição nº 2679, no dia 29 de julho de 2024, às fls. 12,

ONDE SE LÊ:

“...HOMOLOGO o Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Comissão Permanente de Licitações, e ADJUDICO à empresa ZAMPTEC SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.791.847/0001-95, o objeto da licitação, pelo valor total do lote de R\$ 147.349.639,90 (cento e quarenta e sete milhões, trezentos e quarenta e nove mil e seiscentos e trinta e nove reais e noventa centavos).”

LEIA-SE:

“...HOMOLOGO o Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Comissão Permanente de Licitações, e ADJUDICO ao CONSÓCIO VIZAM, formado pela empresa líder, ZAMPTEC SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.791.847/0001-95, e pela empresa VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.320.722/0001-09, o objeto da licitação, pelo valor total do lote de R\$ 147.349.639,90 (cento e quarenta e sete milhões, trezentos e quarenta e nove mil e seiscentos e trinta e nove reais e noventa centavos).”

Osasco, 16 de agosto de 2024.

Antônio Cláudio Flores Piteri
Secretário de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 45/2024 QUE TRATA DA SESSÃO DE ABERTURA – CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DO ENVELOPE CONTENDO A PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO E DECLARAÇÃO – ANEXO III, PARA AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE PRETENDEM CELEBRAR PARCERIA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, VISANDO PROPORCIONAR A ELEVAÇÃO DE ESCOLARIDADE COM A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS JOVENS E ADULTOS COM VISTA À PARTICIPAÇÃO DO CIDADÃO NO MUNDO DO TRABALHO, PARTINDO DA PERSPECTIVA DO TRABALHO COMO PRINCÍPIO EDUCATIVO EJA COM ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL - EJAPRO

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, na sala nº 09, Localizada a Rua Marechal Rondon, 263, Centro, Osasco - SP, deu-se início a Sessão de Abertura – Credenciamento e recebimento do envelope contendo a Proposta de Plano de Trabalho e Declaração – Anexo III do Edital de Chamamento Público nº 45/2024 para seleção das Organizações da Sociedade Civil OSC para administrar o projeto EJAPRO. A presidente da Comissão de Seleção Sra. Marilisa Vidal Gellis Gasparini, matrícula 131.965, abriu a sessão agradecendo a presença dos membros da Comissão de Seleção da Secretaria de Educação, sendo composta pelos seguintes servidores públicos da Secretaria de Educação: Sra. Ana Maria A. de A. Silva, matrícula 158.129, Sr. Antonio Osmar Orlandini, matrícula 173.872, Sra. Debora Meyrise Nascimento do Amaral Ferreira, matrícula 48.339, Sra. Patrícia Fernanda Leite dos Santos, matrícula 92.420, Sra. Priscila Costa de Santana, matrícula 175.155, Sra. Priscila Moreira Lombardi, matrícula 192.674, Sra. Rutiléa Antunes Amaral, matrícula 94.592, Sra. Sebastiana Dulcinea Ferreira, matrícula 33.684. Estende os agradecimentos aos representantes das Organizações da Sociedade Civil **Associação Cultural Promoart**, CNPJ 08.171.956/0001-68, endereço da sede: Av. dos Autonomistas, 896, sala 1507, Vila Yara, Osasco, na pessoa de seu representante legal Sr. Alailton de Assumpção; **Instituto Organizacional Nacional Social – IONS**, CNPJ 20.281.801/0001-80, endereço da sede: Rua Pimenta Bueno, 371, Chácara Tatuapé, São Paulo, na pessoa de seu representante legal Dr. Rodrigo Venâncio da Silva. Após os agradecimentos iniciamos a sessão para a entrega dos envelopes contendo o Plano de Trabalho das OSCs, pela ordem de chegada dos seus representantes, conforme lista de presença que segue anexa. Os documentos foram entregues e vistados pela Comissão de Seleção e representantes legais das OSCs, sem ocorrências que mereçam destaque. Sem mais a discutir, às 12 horas e 28 minutos a Presidente da Comissão, Sra. Marilisa Vidal Gellis Gasparini encerrou a Sessão Pública de abertura, credenciamento e recebimento de envelopes, contendo a proposta de Plano de Trabalho e Declaração - Anexo III, referente a Etapa 3 - Sessão de Abertura do Chamamento Público, do Edital de Chamamento Público nº 045/2024, esclarecendo que a sessão foi encerrada

1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

para análise dos Planos de Trabalhos entregues. A ATA segue assinada pelos membros da Comissão de Seleção e representantes legais das OSCs. Eu, Priscila Moreira Lombardi, secretariei a presente ata que vai assinada por todos.

Secretaria de Educação

Ana Maria A. de A. Silva

Antonio Osmar Orlandini

Debora Meyrise Nascimento do Amaral Ferreira

Marilisa Vidal Gellis Gasparini

Patrícia Fernanda Leite dos Santos

Priscila Costa de Santana

Priscila Moreira Lombardi

Rutiléa Antunes Amaral

Sebastiana Dulcinea Ferreira

Representantes legais das OSCs

Alailton de Assumpção (Associação Cultural Promoart);

Dr. Rodrigo Venâncio da Silva (IONS);



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RETIFICA O CALENDÁRIO ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2024, PUBLICADO NA **PORTARIA 09/2024**

Osasco, 16 de agosto de 2024

Antônio Claudio Flores Piteri
Secretário de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

NOME DA UNIDADE EDUCACIONAL		DIAS LETIVOS (Início 07/2 - Término 20/12)																				PERÍODOS BIMESTRAIS		FERIADO					
		FÉRIAS ESCOLARES: 02/01 a 31/01/2022										RECESSO ESCOLAR DE 15 A 26																	
MÊS	JAN	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	S	D	S	T	Q	Q	S	1º BIM	19	14 (até às 12h)	1-2-5-6		6	13	
FEV			1	2				5	6	7	8	9	12	13	14	15	16	19	20	21	22	23	26	27	28	29	1º BIM	19	
MAR					1			4	5	6	7	8	11	12	13	14	15	18	19	20	21	22	25	26	27	28	2º BIM	29	
ABR	1	2	3	4	5			8	9	10	11	12	15	16	17	18	19	22	23	24	25	26	29	30				54 dias	28
MAI			1	2	3			6	7	8	9	10	13	14	15	16	17	20	21	22	23	24	27	28	29	30	2º BIM	29	
JUN	3	4	5	6	7			10	11	12	13	14	17	18	19	20	21	24	25	26	27	28	24	25	26	27	2º BIM	29	
JUL	1	2	3	4	5			8	9	10	11	12	17	18	19	20	21	22	24	25	26	27	28	24	25	26	27	2º BIM	29
JUL																													
JUL																													
AGO			1	2				5	6	7	8	9	12	13	14	15	16	19	20	21	22	23	26	27	28	29	3º BIM	29	
SET	2	3	4	5	6			9	10	11	12	13	16	17	18	19	20	23	24	25	26	27	30					46 dias	28
OUT		1	2	3	4			7	8	9	10	11	14	15	16	17	18	21	22	23	24	25	28	29	30	31	4º BIM	29	
NOV				1				4	5	6	7	8	11	12	13	14	15	18	19	20	21	22	25	26	27	28	29	4º BIM	29
DEZ	2	3	4	5	6			9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	25	26	27	28	29	4º BIM	29
DEZ								16	17	18	19	20	16	17	18	19	20	16	17	18	19	20	16	17	18	19	20	4º BIM	29
Datas de atividades pedagógicas e/ou festivas		Períodos Bimestrais																				Conselho(s) de Classe/Ano		Ponto facultativo					
CONFRATERNIZAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS E PROFESSORES		1º BIM: DE 07/02 A 30/04 = 54 dias																				REUNIÕES DE PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO/ADMINISTRATIVAS		REUNIÃO DE PAIS					
De 19 a 20 de dezembro		2º BIM: De 02/05 A 12/07 = 47 dias																				ATIVIDADES PEDAGÓGICAS/FESTIVAS		REUNIÃO DA APM					
CONFRATERNIZAÇÃO DOS ALUNOS		3º BIM: De 29/07 A 30/09 = 46 dias																				ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS		REUNIÃO DO CGC					
De 13 a 17 de dezembro		4º BIM: De 01/10 A 20/12 = 55 dias																				TOTAL DE DIAS LETIVOS REMOTO		TOTAL DE DIAS LETIVOS*					
REUNIÃO DE PAIS		1º BIM: DE 07/02 A 30/04 = 54 dias																				TOTAL DE DIAS LETIVOS*		TOTAL DE DIAS LETIVOS*					
DIA 06/02 - CRECHE - EMEI - EMEF		2º BIM: De 02/05 A 12/07 = 47 dias																				DIA 01/02, 05 e 06 de fevereiro		Homologado em _____ / _____ / _____					
DIA 02/05 -manhã - 03/05 -tarde		3º BIM: 26/09 MANHÃ E 27/09 TARDE																				DIA 11/07 -tarde - 12/07 -manhã		DIA 02/10-tarde - 03/10-manhã					
DIA 11/07 -tarde - 12/07 -manhã		4º BIM: 09/12 TARDE E 10/12 -MANHÃ																				DIA 14/12-CRECHE - EMEI - EMEF		Supervisor de Ensino					



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, publica a classificação final **APÓS O RECURSO**, dos professores inscritos nos Projetos de: **MEDIADOR DE APRENDIZAGEM, MULTIPLAS LINGUAGENS, XADREZ, INFORMATICA, LEITURA, E SAP** referente ao mês de julho de 2024, e convoca os professores inscritos e classificados para atribuição nos respectivos projetos. Os professores deverão comparecer munidos de documento com foto. A ausência de documentação, impedirá o (a) professor (a) de participar da atribuição. A mesma acontecerá nos seguintes dias e horários:

Dia 19/08/2024

Local: CENTRO DE FORMAÇÃO

Horário: 09:00 horas (aos professores que trabalham no período da tarde)

14:00 horas (aos professores que trabalham no período da manhã)

Osasco, 16 de agosto de 2024.

Antônio Claudio Flores Piteri
Secretário de Educação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****CLASSIFICAÇÃO PÓS RECURSO MEDIADOR DE APRENDIZAGEM PEB I AGOSTO/2024**

Nº	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	NOTA
1	FRANCISCA AGLEIVANY PERES MONTEIRO	193636	PEB - I Titular	68
2	SIMONE DE SOUSA RODRIGUES	200133	PEB - I Titular	56
3	ELAINE AP ^a PEREIRA DE OLIVEIRA GARCIA	153526	PEB - I Titular	52
4	SIMONE APARECIDA PIEDADE	14377	PEB - I Titular	DESCALIFICADA
5	REGINA CELIA CAVALCANTI TONESSER	93452	PEB - I Titular	DESCALIFICADA
6	MARINALDA AMORIM DA COSTA	93353	PEB - I Titular	DESCALIFICADA
7	DINORÁ TAVARES DE SOUZA	153459	PEB - I Titular	DESCALIFICADA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****CLASSIFICAÇÃO PÓS RECURSO MEDIADOR DE APRENDIZAGEM PDI AGOSTO/2024**

Nº	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	NOTA
1	ALINE ANGÉLICA FERREIRA	194226	PDI	95
2	EVÂNIA PORTELA DE ANDRADE	173761	PDI	95
3	ANDREA DA SILVA RAMOS DO NASCIMENTO	194419	PDI	90
4	LÉIA APARECIDA VINHA VILHALBA	194656	PDI	80
5	ROSIMAR APARECIDA GODOI DO NASCIMENTO	195082	PDI	80
6	ADJANE SANDES LISBOA	181152	PDI	80
7	VÂNIA APARECIDA DE OLIVEIRA MORAIS	194185	PDI	77
8	PALOMA CARDOSO CANDIDO GONÇALVES	198295	PDI	76
9	VANDERLUCIA MEIRA CHAVES DE SOUSA	194529	PDI	73
10	CLAUDIA RODRIGUES DOS SANTOS MALAQUIAS	200541	PDI	68
11	ANGELA RAMOS DE SOUZA	194674	PDI	68
12	IVONILDES ALVES NASCIMENTO DOS SANTOS	195095	PDI	63
13	CLAUDETTE DA SILVA SANTOS CORREIA	189862	PDI	57
14	SILVIA CLAIR RAMOS DA SILVA SANTOS	195093	PDI	56
15	GISLAINE SANTOS DA SILVA	189857	PDI	53
16	MARIANA VIEIRA CASTRO	200754	PDI	51
17	WILMA SANTOS DA SILVEIRA	181086	PDI	49
18	ANA CLAUDIA RAMOS	191881	PDI	48
19	ROSA SILVANIA CANDIDO DA SILVA	191825	PDI	46
20	REGINA DE SOUZA	30923	PDI	43
21	PAULA FERNANDA DE OLIVEIRA FIALHO	195073	PDI	42
22	LETHICIA ALVES DE OLIVEIRA SANTANA	200676	PDI	41
23	EDNEIA MONTEIRO TOCCOLI	194309	PDI	32
24	EDVONE ALVES SOUZA	200364	PDI	DESCALIFICADA
25	KELI CRISTINA BUSO	92714	PDI	DESCALIFICADA
26	LEIDIANE EUGENIO AUGUSTO	195738	PDI	DESCALIFICADA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO PÓS RECURSO - PROJETO MULTIPLAS LINGUAGENS - PEB I - AGOSTO/2024

CLAS.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	TOTAL
1	ANGELICA LOPES AFONSO BESERRA	201683	PEB-I Adjunto	54



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO PÓS RECURSO - PROJETO MULTIPLAS LINGUAGENS - PDI / II - AGOSTO/2024

CLAS.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	TOTAL
1	CLÁUDIA LEITE DE MORAIS BEZERRA	189861	PDI	100
2	ROSANGELA CICERA DA SILVA	189854	PDI	94
3	VANESSA APARECIDA VELOSO	191649	PDI	93
4	ROSA SILVÂNIA CANDIDO DA SILVA	191825	PDI	81
5	SILVIA CLAIR RAMOS DA SILVA SANTOS	195093	PDI	78
6	REGINA DE SOUZA	30923	PDI	77
7	VALDIRENE PEREIRA DE JESUS RAMOS	194175	PDI	74
8	PAULA FERNANDA DE OLIVEIRA FIALHO	195073	PDI	69
9	ADENILZA MARIA DA SILVA RAPOSO	18945	PDI	68
10	PAMELA GABRIELE MELO TORRES	151424	PDI	53,5
11	JOYCE SIDRAO SIQUEIRA BARBOSA	193985	PDI	52,5
12	GISLAINE SANTOS DA SILVA	189857	PDI	43
13	KELI CRISTINA BUSO	92714	PDI	42
14	LEIDIANE EUGENIO AUGUSTO	195738	PDI	41
15	MARIANA VIEIRA CASTRO	200754	PDI	40
16	CLAUDIANE MARIA DA SILVA BITTENCOURT	195216	PDI	39,5
17	MARIANA STHEPHANY SANTOS DE OLIVEIRA	200538	PDI	39
18	MARCELA MUNIZ DAUFENBACK	195218	PDI	38
19	CLAUDIA RODRIGUES DOS SANTOS MALAQUIAS	200541	PDI	37,5
20	JAQUELINE MIRIANE DIAS ALVES	194192	PDI	37
21	ZENILDE RIBEIRO ALVES	197.026	PDI	35
22	ANGELA CERQUEIRA FRANCO RODRIGUES	104.701	PDI	33



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO PÓS RECURSOS PROJETO XADREZ 2024 - AGOSTO/2024

POSIÇÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	TOTAL DE PONTOS
1º	LETICIA DOS SANTOS MEDEIROS	190.368	PEB II - ED. FÍSICA	63
2º	AILTON FREITAS DE SOUZA	200.074	PEB II - ED. FÍSICA	54
3º	FÁBIO FREIXEDA	189.492	PEB II - ARTE	17
	LILIANE PAES LIMA	193.811	PEB I	INDEFERIDO

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****CLASSIFICAÇÃO PÓS RECURSO PROJETO LEITURA 2024 - AGOSTO**

CLAS	NOME	Matricula	Cargo	PONTUAÇÃO TOTAL
1	JANETE YONEYA DE MORAES	130739	PEB I	44
2	DINORÁ TAVARES DE SOUZA	153459	PEB I	25
3	MARCELO TEIXEIRA DA SILVA	193642	PEB I	14
4	ANGELA BARBOSA FREITAS	196998	PEB I	10,5
5	ACACIA GORETE FONSECA GERMANO	197808	PEB I	8,5
	ZENILDE RIBEIRO ALVES	197.026	PDI	DESCLASSIFICADAS
	DANIELE MELO DA SILVA	195092	PDI	DESCLASSIFICADAS
	VANESSA APARECIDA VELOSO	191649	PDI	DESCLASSIFICADAS
	ARIANA CRUZ DA SILVA	198299	PDI	DESCLASSIFICADAS

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****CLASSIFICAÇÃO PÓS RECURSO PROJETO SAP - AGOSTO 2024**

CLAS	Nome	Matrícula	Cargo	Pontuação
1	JANISE HOSSEIN	80692	PEB-I Efetivo	82
2	JANETE YONEYA DE MORAES	130739	PEB-I Efetivo	64
3	REGINA CÉLIA CAVALCANTI TONESSER	93452	PEB-I Efetivo	60
4	DINORÁ TAVARES DE SOUZA	153459	PEB-I Efetivo	49
5	MARCLECIA SILVA CUNHA	198321	PEB-I Efetivo	46
6	LUANA CASARI MELO	200817	PEB I - Adj	37
7	DANIELLI SILVEIRA DE OLIVEIRA	189900	PEB-I Efetivo	35
8	ANDREA ALBUQUERQUE DELGADO	202.344	PEB I - Adj	34

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****CLASSIFICAÇÃO PÓS RECURSO PROJETO INFORMÁTICA - AGOSTO 2024**

CLASS	Nome Completo	Matrícula	Cargo	Pontuação
1	MARINALDA AMORIM DA COSTA	93353	PEB-I Efetivo	69
2	REGINA CELIA CAVALCANTI TONESSER	93.452	PEB-I Efetivo	67
3	JANETE YONEYA DE MORAES	130739	PEB-I Efetivo	63,25
4	CLAUDIA BARBOSA SILVA RIBEIRO	198228	PEB-I Efetivo	57,25
5	ROGERIO RIBEIRO DOS SANTOS	174724	PEB-I Efetivo	57
6	MAGNOLIA GOMES DE JESUS	189962	PEB-I Efetivo	49,25



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, publica as vagas para atribuição de **CARGA SUPLEMENTAR** que será realizada no dia **19/08/2024** (segunda feira). Os professores deverão comparecer munidos de documento com foto. A ausência de documentação, impedirá o (a) professor (a) de participar da atribuição. A Atribuição será nos horários abaixo:

Local: Centro de Formação

Horário: 09:00 horas (aos professores que trabalham no período da tarde)
14:00 horas (aos professores que trabalham no período da manhã)

Osasco, 16 de agosto de 2024.

Antônio Claudio Flores Piteri
Secretário de Educação

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
SALDO DE VAGAS - EMEF - PROJETO INFORMÁTICA - AGOSTO				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	0	1
2	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	0	0
3	EMEF	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.	1	1
4	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.	0	0
5	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	0	0
6	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	0	0
7	EMEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	1	1
8	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	1	1
9	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROF ^a	1	0
10	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	1	0
11	EMEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	0	0
12	EMEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	0	1
13	EMEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	0	1
14	EMEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF ^a	0	0
15	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROF ^a	0	0
16	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	0	0
17	EMEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	0	1
18	EMEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	0	0
19	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	1	0
20	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a (COL. D'OESTE)	1	0
21	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	0	0
22	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	0	0
23	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	1	1
24	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	0	0
25	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	0	0
26	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	1	1
27	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	0	0
28	CEU	JOSÉ SARAMAGO	0	0
29	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS	1	0
30	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	1	0
31	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	0	1
32	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	0	0
33	EMEF	LUIZ BORTOLOSSO	0	0
34	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	0	1
35	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	1	1
36	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF ^a	0	1
37	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLÍ	1	0
38	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	0	0
39	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLÍ	0	0
40	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	0	0
41	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	0
42	EMEF	OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPÍNOLA, PROF	1	0
43	EMEIEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF ^a	1	0
44	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	0	0
45	EMEF	OSCAR PENNACINO	1	0
46	EMEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	0	0
47	EMEF	QUINTINO BOCAIÚVA	0	0
48	EMEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	0	0
49	EMEIEF	SAAD BECHARA	1	0
50	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	1	1
51	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF ^a	0	0
52	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	0	0
53	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	0	0
54	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	0	1
55	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a	1	0

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
SALDO DE VAGAS - EMEF - PROJETO LEITURA - AGOSTO				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	1	0
2	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	0	0
3	EMEF	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.	1	1
4	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.	0	1
5	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	0	0
6	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	1	1
7	EMEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	0	1
8	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	1	0
9	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROF ^a	1	0
10	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	1	0
11	EMEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	0	0
12	EMEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	1	0
13	EMEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	0	0
14	EMEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF ^a	0	0
15	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROF ^a	1	1
16	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	0	0
17	EMEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	1	1
18	EMEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	1	0
19	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	1	1
20	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a (COL. D'OESTE)	1	0
21	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	1	0
22	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	1	0
23	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	1	1
24	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	1	0
25	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	0	0
26	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	1	1
27	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	0	0
28	CEU	JOSÉ SARAMAGO	1	0
29	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS	1	0
30	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	0	1
31	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	1	1
32	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	1	1
33	EMEF	LUIZ BORTOLOSSO	0	1
34	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	1	0
35	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	0	1
36	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF ^a	1	1
37	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	1	1
38	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	1	0
39	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI	1	1
40	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	0	0
41	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	1	1
42	EMEF	OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPÍNOLA, PROF	1	0
43	EMEIEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF ^a	1	0
44	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	1	0
45	EMEF	OSCAR PENNACINO	1	1
46	EMEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	0	1
47	EMEF	QUINTINO BOCAIÚVA	0	0
48	EMEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	0	0
49	EMEIEF	SAAD BECHARA	1	1
50	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	1	0
51	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF ^a	1	1
52	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	1	1
53	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	1	1
54	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	1	0
55	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a	1	1

		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
SALDO DE VAGAS - EMEF - PROJETO SAP - AGOSTO				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	1	0
2	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	0	0
3	EMEF	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.	1	1
4	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.	0	0
5	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	0	0
6	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	0	0
7	EMEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	0	0
8	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	0	1
9	EMEF	CECÍLIA CORRÉA CASTELANI, PROF ^a	1	0
10	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	1	0
11	EMEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	1	1
12	EMEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	0	0
13	EMEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	0	0
14	EMEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF ^a	0	0
15	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROF ^a	0	0
16	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	0	0
17	EMEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	1	1
18	EMEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	1	0
19	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	0	0
20	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a (COL. D'OESTE)	0	0
21	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	1	0
22	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	1	0
23	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	0	0
24	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	0	0
25	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	0	0
26	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	0	0
27	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	0	0
28	CEU	JOSÉ SARAMAGO	0	0
29	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS	1	0
30	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	1	1
31	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	0	0
32	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	0	0
33	EMEF	LUIZ BORTOLOSSO	0	0
34	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	0	0
35	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	0	1
36	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF ^a	1	0
37	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	0	0
38	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	0	0
39	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI	1	0
40	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	0	0
41	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	0
42	EMEF	OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPÍNOLA , PROF	1	0
43	EMEIEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF ^a	0	0
44	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	0	0
45	EMEF	OSCAR PENNACINO	1	0
46	EMEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	0	0
47	EMEF	QUINTINO BOCAIÚVA	0	0
48	EMEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	0	0
49	EMEIEF	SAAD BECHARA	1	0
50	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	0	0
51	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF ^a	0	0
52	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	0	1
53	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	0	0
54	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	1	0
55	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a	1	0

SALDO DE VAGAS - PROJETO XADREZ AGOSTO				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	0	0
2	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	1	0
3	EMEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	0	1
4	EMEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	0	0
5	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROF ^a	1	0
6	EMEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	1	1
7	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	1	1
8	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	1	0
9	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	0	1
10	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	1	1
11	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	1	1
12	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	1	1
13	EMEF	OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPÍNOLA , PROF	1	1
14	EMEF	QUINTINO BOCAIÚVA	0	1
15	EMEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	1	0
16	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	1	1
17	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF ^a	1	0
18	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	1	0

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR - PROFESSOR MEDIADOR DE APRENDIZAGEM 2024 EMEF AGOSTO			
	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	2	2
2	ALICE RABECHINI FERREIRA	3	3
3	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF. (Saad Bechara)	1	1
4	ANÉZIO CABRAL, PROF.	1	2
5	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	1	2
6	BENEDICTO WESCHENFELDER	2	2
7	BENEDITO ALVES TURÍBIO	1	1
8	BITTENCOURT, MARECHAL	3	2
9	CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROF ^a	2	-
10	DARCY RIBEIRO, PROF.	1	1
11	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	2	2
12	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	1	0
13	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	1	1
14	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF ^a	2	1
15	ETIENE SALES CAMPELO, PROF ^a	2	2
16	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	1	1
17	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	2	0
18	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	0	0
19	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	0	0
20	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a (COL. D' OESTE)	1	1
21	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	0	2
22	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	2	0
23	JOÃO GUIMARÃES ROSA	2	2
24	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	1	1
25	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	1	1
26	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	1	1
27	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	1	0
28	JOSÉ SARAMAGO	0	2
29	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS	1	0
30	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	2	2
31	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	2	2
32	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	1	1
33	LUIZ BORTOLOSSO	1	0
34	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	0	2
35	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	1	1
36	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	1	2
37	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	1	3
38	MARINA SADDI HAIDAR	1	1
39	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI	1	1
40	MAX ZENDRON, PROF.	1	1
41	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	1	1
42	OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPÍNOLA , PROF	1	1
43	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF ^a	1	0
44	ONEIDE BORTOLOTE	1	1
45	OSCAR PENNACINO,	1	1
46	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	1	0
47	QUINTINO BOCAIÚVA	1	0
48	RENATO FIUZA TELES, PROF.	1	1
49	SAAD BECHARA	2	2
50	TECLA MERLO, IRMÃ	1	2
51	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF ^a	3	2
52	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	2	1
53	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	2	2
54	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	2	2
55	ZILDA ARNS NEUMANN	2	4
56	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a	3	4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR - PROFESSOR MEDIADOR DE APRENDIZAGEM - 2024 - EMEI AGOSTO

	TIPO	NOME DA UNIDADE		
			MANHÃ	TARDE
1	EMEI	ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, DR.	0	1
2	CEMEI	ALBERTO SANTOS DUMONT	1	1
3	CEMEI	ALICE MANHOLER PITERI	1	1
4	CEMEIEF	ALIPIO DA SILVA LAVOURA (Tecla Merlo)	1	1
5	CEMEI	ALIPIO PEREIRA DOS SANTOS, PROF.	1	1
6	CEMEI	ANTONIO PAULINO RIBEIRO, PROF.	0	1
7	CEMEIEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	0	1
8	CEMEI	CARLOS FERNANDES COSTA	0	2
9	CEMEI	CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA	-	1
10	EMEI	DALVA MIRIAN PORTELLA MACHADO, PROF ^a .	1	1
11	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	1	1
12	EMEI	DÉSCIO MENDES PEREIRA, DR.	1	1
13	CEMEIEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	1	1
14	CEMEI	ELIDE ALVES DÓRIA, PROF ^a	1	1
15	CEMEIEF	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	1	1
16	CEMEIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA	1	1
17	CEMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF ^a	1	1
18	EMEI	EMIR MACEDO NOGUEIRA. PROF.	0	2
19	CEMEI	ESCOLA PARQUE	0	1
20	EMEI	ESMERALDA FERREIRA SIMÃO NOBREGA, PROF ^a .	0	1
21	CEMEI	ESTEVÃO BRETT	1	1
22	CEMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROF ^a	1	1
23	CEMEI	FERNANDO BUONADUCE, PROF.	1	1
24	CEMEI	FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS	1	1
25	CEMEI	FORTUNATO ANTIÓRIO, PROF	1	1
26	CEMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	-	-
27	CEMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ	-	-
28	CEMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	1	1
29	CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	2	2
30	EMEI	HELENA COUTINHO	1	1
31	EMEI	IGNÊS COLLINO	-	1
32	CEMEI	JAPHET FONTES	1	1
33	CEMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a (COL. D'OESTE)	-	-
34	CEMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI	1	2
35	CEMEI	JOÃO DE FARIAS	1	1
36	CEMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	-	-

37	CEMEI	JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR	1	1
38	CEMEI	JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS, PROF.	2	1
39	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	-	-
40	CEU	JOSÉ SARAMAGO	-	1
41	CEMEI	LOURDES CÂNDIDA DE FARIA	1	0
42	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	1	1
43	CEMEI	Luzia Momi Sasso	-	1
44	CEMEI	MARIA ALVES DÓRIA, PROF ^a	2	2
45	CEMEI	MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY	2	2
46	EMEI	MARIA BERTONI FIORITA, PROF ^a	1	1
47	CEMEI	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO	0	1
48	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	1	0
49	CEMEI	MARIA MADALENA LEITE BARBOSA FREIXEDA	1	1
50	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	2	2
51	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	-	1
52	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROF ^a	1	1
53	CEMEI	MÁRIO QUINTANA	1	1
54	CEMEI	MÁRIO SEBASTIÃO ALVES DE LIMA	1	1
55	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	-	-
56	CEMEI	NAIR BELLACOSA WARZEKA, PROF ^a	1	1
57	CEMEI	NELLY GRIZZI OLIVA	1	1
58	CEMEI	OMAR OGEDA MARTINS	1	1
59	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	-	-
60	CEMEI	OSVALDO GONÇALVES DE CARVALHO	1	2
61	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	-	-
62	CEMEI	OSWALDO SALLES NEMER	1	1
63	CEMEI	PEDRO MARTINO	0	2
64	CEMEI	PROVIDÊNCIA DOS ANJOS CARREIRA	1	1
65	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES	1	1
66	CEMEI	RUBENS BANDEIRA	1	2
67	EMEIEF	SAAD BECHARA	1	1
68	CEMEI	SALVADOR SACCO	1	1
69	EMEI	SEVERINO DE ARAUJO FREIRE	1	1
70	EMEI	SÔNIA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES, PROF ^a	1	1
71	EMEIEF	TECLA MERLO, IRMÃ	1	1
72	CEMEI	THEREZA BIANCHI COLLINO	1	1
73	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	1	1
74	CEMEI	WILMA FOLTRAN PORTELLA	2	1
75	CEMEI	YOLANDA BOTARO VICENTE	1	1
76	CEMEI	YOLANDA DE SÁ BATTISTON	1	1
77	CEMEI	ZAÍRA COLLINO ODÁLIA	1	1
78	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	2	2
79	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a	1	1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
SALDO DE VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 19/08/2024 EMEI - 27h				
TIPO	UNIDADES	PERÍODO DA MANHÃ	PERÍODO DA TARDE	
CEMEI	ALICE MANHOLHER PITERI	0	1	
CEMEI	ALIPIO PEREIRA DOS SANTOS	0	1	
CEMEI	CARLOS FERNANDES COSTA	1	0	
EMEIEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	0	1	
EMEI	EMIR MACEDO DE NOGUEIRA	1	1	
EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO	0	1	
CEMEI	ESTEVÃO BRETT	0	1	
CEMEI	FERNANDO BUONADUCE	0	2	
EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	0	2	
CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	1	1	
EMEI	IGNÉS COLLINO	0	1	
CEMEI	JOSÉ ERMIRIO DE MORAES	0	1	
CEMEI	JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS, PROF.	0	2	
CEMEI	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO	0	2	
CEMEI	MARIO SEBASTIÃO ALVES DE LIMA	0	1	
CEMEI	NAIR BELLACOSA WARZEKA	0	1	
CEMEI	OMAR OGEDA MARTINS	0	1	
CEMEI	OSVALDO GONÇALVES DE CARVALHO	0	2	
CEMEI	OSWALDO SALLES NEMER	0	1	
EMEIEF	RENATO FIUZA TELES	0	1	
EMEIEF	SAAD BECHARA	0	1	
EMEI	SEVERINO DE ARAUJO FREIRE	0	1	
EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	0	1	

SALDO DE VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 19/08/2024 EMEF- 27h				
TIPO	UNIDADES	PERÍODO DA MANHÃ	PERÍODO DA TARDE	
CEMEIEF	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	3	0	
EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO	1		
EMEIEF	BENEDITO ALVES TURIBIO	1	3	
EMEF	CECILIA CORREIA CASTELANI	2	0	
CEMEIEF	DARCY RIBEIRO	1	1	
EMEIEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	0	2	
EMEIEF	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	0	1	
EMEIEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	0	3	
EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO	0	4	
EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	0	1	
EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	0	2	
EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	2	2	
EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA	0	1	
EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a	0	3	
EMEF	JOÃO CAMPESTRINI	0	1	
EMEF	JOÃO EUCLIDES PEREIRA	2	0	
EMEF	JOÃO LARIZZATTI	2	0	
EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	0	1	
EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	0	1	
EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	2	1	
CEU	JOSÉ SARAMAGO	0	3	
EMEF	JOSÉ VERISSIMO	1	0	
EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	1	0	
EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS	3	3	
EMEF	LUCIANO FELICIO BIONDO	0	2	
EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	1	1	
CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	1	0	
EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROF ^a	1	1	
EMEF	MAX ZENDRON, PROF ^o	1	1	
EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	1	
EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA	2	0	
EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	0	1	
EMEF	OSCAR PENNACINO	2	1	
EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	0	2	
EMEIEF	RENATO FIUZA TELES	0	4	
EMEIEF	SAAD BECHARA	0	2	
EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	1	1	
EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	1	2	
CEU	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA	0	2	
EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES	0	3	

SALDO DE VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR EJA				
TIPO	NOME DA UNIDADE	21 HORAS	15 HORAS	
EMEIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA	0	1	
CEU	JOSE SARAMAGO	1	0	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SALDO DE VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 19/08/2024

CRECHE

TIPO	UNIDADES	PERÍODO DA MANHÃ	PERÍODO DA TARDE	PERÍODO DA NOITE
CRECHE	AGENTIL DOS REIS	1	4	
CEMEI	CARLOS FERNANDES COSTA	0	3	
CRECHE	DAYSI RIBEIRO NEVES	0	1	
CEMEI	ESCOLA PARQUE	0	1	
CRECHE	HERMINA LOPES	0	1	
CRECHE	JOAQUINA FRANCA GARCIA	0	1	
CRECHE	JOÃO CORREA	0	1	
CEMEI	JOSÉ FLAVIO	1	0	
CRECHE	MARIA JOSÉ DA ANUNCIAÇÃO	1	0	
CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	0	1	
CRECHE	MERCEDES CORREA RUIZ BATISTA	1	1	
CEMEI	NAIR BELLACOSA WARZEKA	0	1	
CRECHE	OLIMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO	0	0	
CEMEI	OSVALDO GONÇALVES DE CARVALHO	0	2	
CEMEI	PROVIDÊNCIA DOS ANJOS CARREIRA	1	1	
CEMEI	RUBENS BANDEIRA	0	2	
CRECHE	SADAMITU OMOSAKO	0	1	
CRECHE	SERAPHINA BISOLATTI	1	0	
CEMEI	THEREZA BIANCHI COLLINO	0	1	
CEMEI	ZAÍRA COLLINO ODÁLIA	1	0	
CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	0	0	1

VAGAS - MULTIPLAS LINGUAGENS - MANHÃ - JULHO						
	TIPO	NOME DA UNIDADE				HORAS
			SALAS EMEI	VAGAS		
2	CEMEI	CARLOS FERNANDES COSTA	6	1	18	
5	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR. + JEANETE BEAUCHAMP	6	1	18	
6	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS- THEREZA BIANCHI	6	1	18	
7	CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI + VICTOR BRECHERET	3	1	12	
	CEMEI	MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES	4	1	12	
9	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a (EMEI)	5	1	15	

VAGAS - MULTIPLAS LINGUAGENS - TARDE - JULHO						
	TIPO	NOME DA UNIDADE				HORAS
			SALAS EMEI	VAGAS		
1	CEMEI	ALBERTO SANTOS DUMONT	6	1	18	
2	CEMEI	ALIPIO PEREIRA DOS SANTOS, PROF.	4	1	12	
3	CEMEI	ANTONIO PAULINO RIBEIRO, PROF.	4	1	12	
4	CEMEI	CARLOS FERNANDES COSTA	6	1	18	
5	EMEI	DALVA MIRIAN PORTELLA MACHADO, PROF ^a .	8	1	24	
6	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.(EMEI)	4	1	12	
8	CEMEI	ELIDE ALVES DÓRIA, PROF ^a	6	1	18	
9	EMEI	EMIR MACEDO NOGUEIRA, PROF.	6	1	18	
	EMEI	ESMERALDA FERREIRA SIMÃO NÓBREGA	6	1	18	
10	CEMEI	ESTEVÃO BRETT	5	1	15	
11	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO + OSVALDO QUIRINO	7	1	21	
12	CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	7	1	21	
13	CEMEI	HELENA COUTINHO	3	1	12	
14	CEMEI	JAPHET FONTES + RUBENS BANDEIRA	7	1	21	
15	CEMEI	JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS	5	1	15	
16	CEU	JOSÉ SARAMAGO (EMEI)	7	1	21	
17	CEMEI	MARIA ALVES DÓRIA, PROF ^a	5	1	15	
18	CEMEI	MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROF ^a	4	1	12	
19	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR (EMEI)	7	1	21	
20	CEMEI	OMAR OGEDA MARTINS	4	1	12	
21	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE (EMEI) + MARIA JOSÉ F. FERRAZ	6	1	18	
22	CEMEI	OSVALDO GONÇALVES DE CARVALHO	7	1	21	
23	CEMEI	OSWALDO SALLES NEMER	7	1	21	
24	CEMEI	PEDRO MARTINO	5	1	15	
25	CEMEI	PROVIDÊNCIA DOS ANJOS CARREIRA	6	1	18	
	EMEI	SEVERINO DE ARAUJO FREIRE	6	1	18	
26	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF. (EMEI)	6	1	18	
27	CEMEI	VILMA FOLTRAN PORTELLA	7	1	21	
28	CEMEI	YOLANDA BOTARO VICENTE	3	1	12	
29	CEMEI	YOLANDA DE SÁ BATTISTON + JOÃO CAMPESTRINI	6	1	18	
30	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN(EMEI)	6	1	18	
31	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a (EMEI)	5	1	15	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO**

SALDO DE VAGAS - PEB II - AEE 19/08/2024

	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	1	-
2	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a (COL. D'OESTE)	0	1
3	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	1	-
4	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	1	-
5	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	1	1
6	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF ^a	-	1
7	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES	1	-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SALDO DE VAGAS - EMEF - PEB II 19/08/2024

INGLÊS

	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE	M/T	
					M	T
2	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	-	-	4	4
3	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a (COL. D'OESTE)	-	-	-	4
4	EMEF	JOÃO LARIZZATTI	-	-	2	-
5	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ	-	-	-	10
6	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	-	-	-	6
7	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI	-	-	10+6	-
8	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF ^a	-	-	16	2
9	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	18	-	-	-
10	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA	-	-	-	-
11	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a	18	-	-	-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
ED. FÍSICA							
TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE	M/T		M	T
				M	T		
1	EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA	18(LP 30)	-	-	-	-	-
2	EMEF ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	-	-	-	6	-	-
3	EMEF ANTONIO SAMPAIO, GENERAL	-	-	-	-	2	-
4	EMEIEF BENEDICTO ALVES TURIBIO	-	-	-	-	6	-
5	EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER	-	18	-	-	-	-
6	EMEIEF EMEIEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ	-	-	-	4	4	-
7	EMEIEF JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a (COL. D'OESTE)	-	-	-	4	4	-
8	EMEF JOÃO LARIZZATTI	-	-	-	-	10	-
9	EMEF JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	-	-	-	-	4	-
10	CEU JOSE SARAMAGO	18	-	-	-	-	-
11	EMEF JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	-	18	-	-	-	-
12	EMEF LUIZ BORTOLOSSO	-	18	-	-	-	-
13	EMEF MANOEL BARBOSA DE SOUZA	-	18	-	-	2	-
14	CEMEIEF MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ	-	-	-	0	10	-
15	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR	-	-	-	-	6	-
16	EMEIEF MARINA VON PUTTKAMMER MELLI	-	-	-	6	8	-
17	EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	-	-	-	8	10	-
18	EMEF OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA	-	-	-	6	-	-
19	EMEF OSCAR PENNACINO	-	-	-	2	2	-
20	EMEIEF RENATO FIUZA TELES	-	18	-	-	-	-
21	EMEIEF SAAD BECHARA	-	-	-	12	14	-
22	EMEIEF VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	-	-	-	6	6	-
23	EMEF VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	-	-	-	-	6	-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
ARTE							
TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE	M/T		M	T
				M	T		
1	EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA	-	-	-	-	6	-
2	EMEF ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	-	-	-	-	12	-
3	EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER	-	-	-	-	16	-
4	EMEIEF BENEDITO ALVES TURIBIO	-	18	-	-	-	-
5	EMEF BITTENCOURT, MARECHAL	-	18(LM 40 DIAS)	-	-	-	-
6	CEMEIEF DARCY RIBEIRO, PROF	-	18	-	-	-	-
7	EMEIEF DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	-	18	-	-	-	-
8	EMEIEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	18	18	-	-	-	-
9	EMEF JOAO LARIZZATTI	-	-	-	-	10	-
10	CEU JOSE SARAMAGO	-	18	-	-	-	-
11	EMEIEF LUIZ BORTOLOSSO	-	-	-	12	-	-
12	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	-	-	-	-	8	-
13	EMEIEF MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROF ^a	-	-	-	-	8	-
14	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR	-	-	-	6	-	-
15	EMEF OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA	-	-	-	8	-	-
16	EMEIEF ONEIDE BORTOLOTE	-	18	-	-	-	-
17	EMEF QUINTINO BOCAÍUVA	-	-	-	-	10	-
18	EMEIEF RENATO FIUZA TELES	-	18	-	-	-	-
19	EMEIEF SAAD BECHARA	18(LG)	-	4	4	-	-
20	EMEIEF TECLA MERLO, IRMÃ	-	-	-	4	-	-
21	EMEF VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	-	-	-	-	6	-
22	EMEIEF VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	-	18	-	-	6	-

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**CONVOCAÇÃO PARA III REUNIÃO
DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE**

Luciano Alves Fernandes, Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber:

CONVOCA para reunião ordinária da **Comissão Permanente de Acessibilidade – CPA**, todos os Membros representando o governo (TITULAR ou SUPLENTE), indicados pelas Secretarias que compõem a Comissão.

OBS: Reunião somente para os Membros da Comissão Permanente de Acessibilidade.

A reunião acontecerá no dia 22 de Agosto de 2024 (Quinta-feira), às 09h00, com previsão de término às 12h00.

Na oportunidade iremos pautar:

- Discussão para elaboração do novo Regimento.
- Vamos abordar a acessibilidade da nova Rodoviária.

Ocorrendo presencialmente na Avenida Analice Sakatauskas, 204 – (04º andar) – Bela Vista – Osasco/SP – CEP 06060-000.

Atenciosamente,

Luciano Alves Fernandes
Presidente – CPA

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DIRETA**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA****DL 373/2024**

A Gerência de Contratação Direta torna pública aos interessados, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021, a intenção de obter propostas adicionais de eventuais interessados, cadastrados ou não, até o dia 21 de agosto de 2024 às 17:00 horas, para o objeto **CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA - CANGURU** para a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com valor estimado total de R\$ 20.666,67 (Vinte Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos), conforme Especificações e Condições constantes do Termo de Referência que poderá ser solicitado através de contato telefônico no número (11) 3652-9301 ou 3652-9244, via e-mail no endereço talitha.secol@osasco.sp.gov.br e/ou retirado uma cópia na SECOL sito a Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP. Será concedido as ME/EPP/EQUIPARADAS o direito de preferência na contratação, conforme elencado no Artigo 101 do Decreto Municipal nº 13.877/2023.

Osasco, 16 de agosto de 2024.

Talitha Catelani

- Gerente / SECOL -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.646/2022 – SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, ATRAVÉS DE EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE VELOCIDADE, RESTRIÇÃO VEICULAR COM CLASSIFICAÇÃO DE VEÍCULOS E DE VÍDEO CAPTURA, NO MUNICÍPIO DE OSASCO, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios: www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br** - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com **DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 19/08/2024** e **DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/08/2024 às 10h00min.**

Osasco, 16 de agosto de 2024.

Meire Regina Hernandes
-Secretaria Executiva de Compras e Licitações-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1669/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 134/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2471/2024

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: SYM COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA - EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de limpeza

VALOR: R\$ 15.407,50 (Quinze mil e quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1670/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 134/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2471/2024

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: SYM COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA - EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de limpeza

VALOR: R\$ 15.407,50 (Quinze mil e quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1671/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 134/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2471/2024

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: SYM COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA - EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de limpeza

VALOR: R\$ 3.841,20 (Três mil e oitocentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1672/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 134/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2471/2024

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: SYM COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA - EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de limpeza

VALOR: R\$ 3.841,20 (Três mil e oitocentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1688/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 98/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 112/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2560/2024

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

CONTRATADA: RVS COMERCIAL EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Escritório

VALOR: R\$ 7.730,59 (Sete mil e setecentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1689/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 98/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 112/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2560/2024

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

CONTRATADA: RVS COMERCIAL EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Escritório

VALOR: R\$ 2.087,49 (Dois mil e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1690/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 98/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 111/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2560/2024

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

CONTRATADA: TR2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Escritório

VALOR: R\$ 3.282,70 (Três mil e duzentos e oitenta e dois reais e setenta e centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1691/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 98/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 111/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2560/2024

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

CONTRATADA: TR2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Escritório

VALOR: R\$ 2.009,75 (Dois mil e nove reais e setenta e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1700/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 48/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 138/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2216/2024

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Água Mineral

VALOR: R\$ 24.934,00 (Vinte e quatro mil e novecentos e trinta e quatro reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1683/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90006/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 117/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2602/2024

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

CONTRATADA: SOROGAS COMÉRCIO DE GAS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo

VALOR: R\$ 1.910,00 (Hum Mil e novecentos e dez reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1684/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90006/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 117/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2602/2024

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

CONTRATADA: SOROGAS COMÉRCIO DE GAS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo

VALOR: R\$ 955,00 (Novecentos e cinquenta e cinco reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1705/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 98/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 111/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2328/2024

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Cultura

CONTRATADA: TR2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Escritório

VALOR: R\$ 6.970,05 (Seis mil e novecentos e setenta reais e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1706/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 98/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 112/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2328/2024

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Cultura

CONTRATADA: RVS COMÉRCIAL EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Escritório

VALOR: R\$ 8.449,67 (Oito mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1718/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 70/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 181/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2626/2024

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: SARMUNG EQUIPAMENTOS E PRODUTOS - EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Ventiladores

VALOR: R\$ 1.058,01 (Duzentos e sessenta e quatro reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1696/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 112/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 34/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2464/2024

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: QUALITY MEDICAL COM. E DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Parcelada de Medicamentos Psicofármacos

VALOR: R\$ 72.954,60 (Setenta e dois mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1697/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 112/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 34/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2464/2024

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: QUALITY MEDICAL COM. E DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Parcelada de Medicamentos Psicofármacos

VALOR: R\$ 770.295,90 (Setecentos e setenta mil e duzentos e noventa e cinco reais e noventa centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1701/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 48/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 140/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2211/2024

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: NIMARFS DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Água Mineral

VALOR: R\$ 8.070,00 (Oito mil e setenta reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇOS DE REGISTRO DE PREÇOS.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1460/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 676/2024

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Finanças

CONTRATADA: LEOGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico

VALOR: R\$ 46.806,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos e seis reais)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1461/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 676/2024

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Finanças

CONTRATADA: LEOGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico

VALOR: R\$ 243.600,00 (Duzentos e quarenta e três mil e seiscentos reais)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1490/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1446/2024

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2024

CONTRATANTE: Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico

VALOR: R\$ 248.823,94 (Duzentos e quarenta e oito mil e oitocentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO nº. 00.248/2024

NOTA DE EMPENHO nº. 21482/2024

DL: 203/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SAS

CONTRATADA: WNO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

CNPJ: 49.009.043/0001-27

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GUARDA – CHUVAS PARA O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA – CANGURU

ASSINATURA: 14/08/2024

VALOR: R\$ 13.032,00 (TREZE MIL, TRINTA E DOIS REAIS)

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 01.443/2024

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESTOCÁVEIS (ÓLEOS VEGETAIS, COCO E DERIVADOS).

RESUMO DO TERMO DE JULGAMENTO DA SESSÃO

Às 10:00 horas do dia 02 de agosto de 2.024 reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 406 de 09/02/2024, em atendimento às disposições contidas nos termos da lei nº 14.133, de 2021, decreto municipal nº 13.877, de 30 de agosto de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital, referente ao Processo nº 01.443/2024, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 90014/2024, cujo objeto é o Registro de preço para aquisição de alimentos estocáveis (óleos vegetais, coco e derivados).

I – ABERTURA: Aberta a sessão pública, iniciou a fase para lances.

II - CLASSIFICAÇÃO: Após a rodada de lance foi convocada a empresa **R. Santos Comércio de Produtos Alimentícios em Geral Ltda** para negociação e aceitabilidade do preço.

III – HABILITAÇÃO: Conferidos os documentos de habilitação, estando de acordo com as exigências do Edital e após análise das amostras pela Comissão de Avaliação a empresa **R. Santos Comércio de Produtos Alimentícios em Geral Ltda – CNPJ 11.719.071/0001-65** foi declarada **Habilitada**.

IV – RECURSO: Decorrido o prazo estabelecido para intenção de recursos, nenhuma empresa se manifestou.

V – ENCERRAMENTO: Os objetos da licitação foram habilitados conforme segue:

R. Santos Comércio de Produtos Alimentícios em Geral Ltda – CNPJ 11.719.071/0001-65

Lote 1 – pelo valor total do lote de R\$ 121.871,32 (cento e vinte um mil oitocentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos);

Lote 2 – pelo valor total do lote de R\$ 63.788,42 (sessenta e três mil setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

Os autos serão encaminhados à Autoridade Competente para Adjudicação e Homologação.

O Termo de Julgamento na íntegra encontra-se disponível no endereço www.compras.gov.br – UASG 450573 – PE 90014/2024.

Ricardo Nogueira de Amaral
Pregoeiro

Evelyn Lucy Vasconcelos Braga
Membro

Lara Campos da Silva
Membro

SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICA PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA
DIVERSIDADE

ATA da Comissão de Seleção de propostas do Edital de Chamamento Público nº 01/2024
TERMO DE COLABORAÇÃO

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte quatro, às 15h, reuniram-se com na Secretaria Executiva de Política para Mulheres e Promoção da Diversidade, sito a Rua Aurora Soares Barbosa, 113 – 3º andar, os membros da comissão de seleção de propostas de acordo com a portaria nº 22/2023, **membros titulares**: Fabiana Alves Ribeiro Schot Passos, matrícula 196.680; Natanaely de Jesus Silva, matrícula 199.584; Suele Regina da Silva, matrícula 200.244 e Patrícia de Jesus – matrícula 198.149.

Considerando os documentos das organizações participantes acostados nos autos, cumpre destacar que, toda documentação relacionada no item 9 do edital, fora atendida na sessão pública em 10/06/2024, no ato da entrega dos Planos de Trabalhos. Nesse sentido as etapas de 9 a 12 do cronograma dos prazos do edital foram contemplados. Diante disso, segue abaixo para fins de continuidade do processo de seleção e transparência o nome das organizações vencedoras e habilitadas, conforme parecer técnico emitido por esta comissão.

- 1ª** - Samaritano São Francisco de Assis, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.627.820/0001-33;
- 2ª** - Instituto Cecília Meireles, devidamente inscrita no CNPJ nº 59.389.783/0001-90;
- 3ª** - Instituto Caminho Contra Injustiça, devidamente inscrita no CNPJ nº 30.527.194/0001-49.

Por fim, ficam as organizações participantes notificadas por meio desta, quanto ao prazo da etapa 14 do cronograma do edital.

Osasco, 15 de agosto de 2024

A Comissão de Análise e Seleção de Propostas

SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR

Prefeitura do Município de Osasco
Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar

PORTARIA INTERNA Nº 0004/2024

Substitui a Portaria Interna Nº 0001/2024, nomeando o Gestor e o Suplente das Atas de Registro de Preços da Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar

O Secretário da Família, Cidadania e Segurança Alimentar do Município de Osasco, Marcelo Couto Dias, no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

Art. 1º Nomear os Gestores para acompanhar a contratação e execução das Atas de Registro de Preços que se referem à Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar:

Titular: **Larissa Trivinho Rodrigues Silva**, portadora do RG 44.968.140-3 e CPF 356.965.118-56, Gerente Administrativa, servidora desta municipalidade sob a matrícula 201.068.

Suplente: **Suzy Viana Moreira**, portadora do RG 39.405.806-9 e CPF 389.101.858-48, Gerente de Capacitação para Aplicação de Novas Normas, servidora desta municipalidade sob a matrícula 200.250.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 15 de agosto de 2024

Marcelo Couto Dias
Secretário
Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar

SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO
IMOBILIARIO E CONTROLE DE USO DO SOLO
ATOS DO DIRETOR

COMUNIQUE-SE CI 32

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
19791/2017	22008/2021	27309/2015
17566/2023	21436/2017	8009/1994
13866/2020	10297/2021	10295/2021
6424/2021	1186/2019	17175/2023
8614/2023	17044/1991	24068/2022
10331/2021	11379/2021	
46393/1991		

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 30 DIAS

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
202402012602	50230
202402166535	49435

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
202302160291	48983

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
202402012038	50704
2027/2021	49695

PROCESSOS INDEFERIDOS

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
20851/2022	16499/2016
15879/2023	9105/2023
21040/2023	20514/2022
16457/2023	13565/2020
19781/2022	

OSASCO, 16 DE AGOSTO DE 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO
IMOBILIARIO E CONTROLE DE USO DO SOLO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § unico,59,60,61,285 § 1º, 253,334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
49368	11/07/2024	COND EDIFICO RESIDENCIAL ROSAS
50188	11/07/2024	ESP DE AISSE DE FARIA
49124	01/03/2024	UNITOW LTDA
50187	10/07/2024	BANCO BRADESCO S/A
50559	17/06/2024	ANISIA MARIA DE ALMEIDA
50583	18/06/2024	ESP DE RENATO ROSA
50186	10/07/2024	FUNDAÇÃO BRADESCO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO De acordo com a lei 4928/2018, artigos 5, 12º E 13, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
49193	05/07/2024	IVANILDO CORDEIRO DA SILVA
50703	15/07/2024	RUAN ALONO RIVERO
49187	26/06/2024	EMISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372, VIII,374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
49767	08/03/2024	UNITOW LTDA
49001	03/01/2024	C.E CENTRAL DE EMBALAGENS LTDA
50296	11/06/2024	CICERO VALDERY COSTA

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
50170	23/05/2024	ESP DE AISSE DE FARIA

OSASCO 16 DE AGOSTO DE 2024

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
OSASCO**
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI DE ZONEAMENTO E CÓDIGO DE OBRAS
CENTRO – 19 DE JUNHO /2024**

Aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e cinco minutos, na Sala Osasco - Sala Luiz Roberto Claudino da Silva, teve início a audiência pública sobre a revisão da Lei de Zoneamento e Código de Obras. Compondo a mesa da audiência, estavam presentes o Senhor Eder Alberto Ramos Máximo, Secretário da Secretaria de Planejamento e Gestão, o Senhor Juliano Duarte Vieira, Secretário Executivo de Projetos e Cidade, o Secretário de Governo Sérgio Di Nizo, a Sra. Carolina Pereira Matias da Silva, Diretora do Laboratório de Governo e Políticas Públicas, o Senhor André Piovan, Diretor do Departamento de Urbanismo da Secretaria Executiva de Projetos e Cidade, a Sra. Luciana Pignatari, Diretora do Departamento de Políticas Sociais, o Senhor Felipe Tannus, Diretor do Departamento de Governo Aberto e Fortalecimento da Cidadania, o Senhor Fábio Passos Padula, Analista de Negócios da Secretaria Executiva de Projetos e Cidade.

André Piovan, abre a audiência com a leitura do regimento, pedindo que todos acompanhassem a leitura (gravada). O Secretário Eder Máximo, após a leitura do regimento, dá as boas-vindas a todos os presentes na audiência pública referente a Lei de Zoneamento e Código de Obras, menciona a participação da Secretaria de Planejamento e Gestão e a atribuição Intersecretarial para a construção de uma Osasco para todos e todas.

Destacou que a cidade de Osasco tem Leis de Zoneamento e Código de Obras da década de 70, e não estão condizentes com a realidade atual, que necessita de mudanças, não só para prover direito a cidade, mas também ter uma cidade com capacidade de mitigar os efeitos climáticos que o mundo vem sofrendo, exemplificando o caso ocorrido no Rio Grande do Sul e a preocupação com os efeitos climáticos, enfatizando que a cidade de Osasco deve estar preparada para estas mudanças.

Além das questões com o trânsito, mobilidade, da habitação de interesse social, existe também a visão da Cidade de Comércio e Serviços. Destacou o fato da cidade de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Osasco ser sede de diversas empresas de grande porte, e os que atuam em grandes cargos não residem em Osasco, por ausência de mercado imobiliário.

Traz a luz e discussão deste ponto, para que possa empregar de forma participativa e plural um processo com muita contribuição, destacou que a audiência acerca da Lei de Zoneamento e Código de Obras, é uma audiência de escuta, que não há uma minuta pronta, disse também que na segunda, dia 17 de junho 2024 recebeu, um ofício da OA (Ordem dos advogados do Brasil) assinado pela presidente Maria José, trazendo dez orientações de conduta para tal processo de interesse social da cidade de Osasco, salientando que todas as recomendações da OAB são cumpridas, e as vezes é necessário elucidar alguns casos para compreensão de todos, salienta que é uma audiência de apresentação, reafirmando que não há minuta pronta, e existem diversos conceitos, mencionou que estava explicando a munícipe presente um dos conceitos, sendo ele o eixo industrial – autonomistas, que não é mais industrial, e sim um lugar para ser adensado com responsabilidade para que possa abrir mais comércios e serviços, além deste conceito, mencionou que tem vários outros, de contribuição e de toda discussão que começaram em 2017, com o início da construção do Plano Diretor, que foi votado e aprovado, estando em vigência, elucidando que as leis complementares, a lei de Zoneamento e o Código de Obras irão ajudar as diretrizes do Plano Diretor a se tornarem realidade nos próximos 10 anos, prazo de vigência do Plano Diretor, enfatizou que a audiência é para escuta, que os técnicos farão a apresentação. Secretário Eder falou que está feliz com a quantidade de municípios que estão presentes na sala Osasco que estava lotada.

Comentou sobre a divulgação da audiência, do esforço para fazer a comunicação para toda a população, destacando que na audiência do Plano Diretor foram colocadas 30 faixas, e para a divulgação da audiência da Lei de Zoneamento e Código de Obras foram 50 faixas espalhadas pela cidade, além da publicação nas redes sociais da Prefeitura e redes sociais de todos os envolvidos. Falou sobre a ação realizada pelo Diretor André Piovan, que fez alguns vídeos para explicar aos municípios sobre ao Código de Obras e a Lei de Zoneamento, em uma linguagem simples.

Todos de forma didática, dialogando com a cidade, com publicação no 156 e distribuição de convites em: ônibus, escolas, UBSs, Centros de Cultura, Unidades de Serviços de Pronto atendimento, além da divulgação em mais de 300 comércios. Toda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

a distribuição do material de divulgação para chamar a população, tem material com fotos e assinatura, comprovando o trabalho realizado para divulgação da audiência

Destaca que infelizmente é um tema que não interessa a muitas pessoas, mas é um tema que muda a vida de todo mundo. Falou da importância da participação social e da alegria da presença de todos, deixando todos a vontade neste espaço de fala, e que há a necessidade da contribuição dos presentes.

Com isso, o Secretário Éder Máximo dá início a apresentação, passando a palavra ao Fábio Passos, iniciando a apresentação em slides acerca da Lei de Zoneamento e Código de Obras.

Fábio inicia a apresentação dos slides e ao cumprimentar os presentes, reforçou a necessidade de assinarem a lista de presença física ou acessar o QR Code disponibilizado pela Sala Osasco. Iniciou explicando que ao falar sobre Lei de Zoneamento e a lei de Código de Obras, fala-se de uma segunda parte desta temática, dizendo que tudo se inicia com o Plano Diretor, aprovado em 17 de janeiro de 2024, dando as macros diretrizes para a cidade, e na sequência realizar o detalhamento da Lei de Zoneamento e do Código de Obras.

Explicou que estas duas leis são instrumentos que servem para ajudar no planejamento urbano. Mencionou que a lei de Código de Obras está vigente desde 1971 e a Lei de Zoneamento vigente desde 1978, mencionando que estas leis estão no mínimo com 50 anos, defasadas, destacou que toda a parte de engenharia foi modernizada, que a “cidade tem outra cara”, outra vida, fazendo necessário a revisão destes dois instrumentos, para que se possa dar continuidade no crescimento da cidade de forma responsável nos próximos anos.

Explicou o que seria Lei de Zoneamento e a Lei do Código de Obras, dizendo que zoneamento é detalhar a cidade por rua, por bairro definindo onde pode ter comércio, indústria, residência comum, prédios ou edifícios. Todos os detalhes para a rua, para os bairros serão feitas em forma de lei, regulamentação, dizendo que zonas serão industriais, comerciais ou residenciais. Denotou que a lei de zoneamento tem que obedecer às diretrizes do Plano Diretor, que mapeou as cidades por macrozona, que cada macrozona tem característica e diretrizes específicas, e a Lei de Zoneamento vai detalhar as diretrizes de cada uma delas. As macrozonas são porções de território, com características urbanas, ambientais, com aspectos sociais e economicamente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

semelhantes e que constam no plano diretor, e mostrou no slide, o mapa referente às macrorregiões explicando sobre o agrupamento, feito por características semelhantes dentro dos quatro tópicos mencionados.

Falou sobre as diretrizes referentes ao zoneamento, como as que darão direções para as políticas públicas, as que direcionará também o orçamento, exemplificando às áreas periféricas, que necessitam de maior atenção e equipamentos públicos. Destacou a importância de ter um olhar para a vocação da cidade, que anteriormente era uma vocação industrial, mas atualmente não é esta vocação da cidade, apesar de ter áreas industriais na cidade, a vocação é outra, sendo de serviços. Continuou explicando sobre o olhar vocacional da cidade bairro por bairro, reforçando as características do zoneamento, mas de forma ordenada, evitando o crescimento desordenado.

Com a apresentação do mapa, demonstrou a divisão entre a região norte e sul, enfatizando que as áreas que não estão em verde, são áreas urbanizadas. Destacou a importância das áreas verdes remanescentes, e no intuito de proteger, valorizar e preservar, descrevendo no mapa as áreas verdes escuras (os parques estaduais) e verdes claras, além de demonstrar as áreas na área central, onde há mais equipamentos, melhor pavimentação, dando atenção para que estas áreas cresçam de forma responsável, também dando atenção a outras zonas, com preservação ambiental.

Ainda se referindo as diretrizes do plano diretor, falou sobre os coeficientes, e o quanto uma macrozona pode ter de aproveitamento, em suas construções, tanto em aproveitamento mínimo quanto máximo. A lei de zoneamento irá detalhar cada macrozona mapeando por coeficientes de construção. Com isso, finaliza a apresentação e passa o microfone para o André Piovan.

André Piovan falou sobre a revisão do Plano Diretor, e do diagnóstico realizado nas macrozonas e seu estudo desde 2017, comentou sobre a importância da revisão e atualização da Lei de Zoneamento, fez referência a Lei de Zoneamento de 1978, especificando as macrozonas da época, identificando no mapa as zonas norte e sul.

Demonstrou no mapa as áreas específicas dos anos 70, falando de áreas específicas, predominantemente industriais, destacando a importância da revisão da Lei de Zoneamento e das questões de como se deve manter essas áreas, revisando, atualizando, flexibilizando, se deve colocar área de comércio ou serviços juntos,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

destacou a necessidade de participação e opinião da população no processo, de suas experiências e vivência, para compor esta revisão da Lei de Zoneamento do município.

Comentou sobre o aumento de macrozonas e sobre a complexidade do processo para entender o funcionamento de cada território dentro do município e falou sobre áreas específicas, por exemplo residenciais, familiar, multifamiliar, conjunto habitacional, destacou a divisão em subgrupos como comércio, serviços, residências, residências com comércio no térreo, e fez referência a classificação no zoneamento para desenvolvimento, a organização da cidade, e como tudo isso necessita ser classificado na Lei de Zoneamento, para que o município possa crescer economicamente e ter sua parte social desenvolvida.

E continuando, falou das macrozonas específicas, das áreas que devem ser destinados recursos, áreas institucionais como parque, lazer, hospital e UBSs, onde serão colocados equipamentos. Uma das diretrizes do Plano Diretor é equalizar as regiões Norte e Sul, tanto em equipamentos públicos quanto em acesso a comércios, serviços e infraestrutura, estimulando o desenvolvimento das áreas.

Questionou entre as diferenças entre os mapas de 1978 e o atual, se os lotes seguem o zoneamento, completou mostrando no mapa, que em 2024 o zoneamento foi seguido, e a cidade foi se organizando, em áreas residenciais, setores de indústria, e enfatizou no mapa área verde, ZAV (Zonas de uso exclusivamente recreativo, de áreas verdes e de proteção aos recursos naturais), sendo essa área verde hoje é maior que em 1978.

Enfatizou que um dos pilares do Zoneamento é manter a proteção, progredir com a área arbórea no município, levantou a questão de como o município deve levar este tema para dentro do seu lote, que deve-se ter entendimento que a cidade tem pluralidades, desde o cidadão ao empreendedor, e através do zoneamento poderá consultar sobre o local que irá morar ou empreender, ainda com a apresentação dos slides, demonstrou como localizar o lote, e pesquisar a zona que o lote está inserido, e através da lista detalhada, poderá descobrir se é uma área residencial, de serviços e comércio ou se é uma área mista, além de saber sobre a área de preservação ambiental.

Falou que através de processo, o cidadão ou o empreendedor, saberão das características do lote e poderão definir qual será a utilidade permitida, e continuou



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

demonstrando os meios utilizados para poder localizar o lote, como por exemplo o Google Earth, Google Maps, pela inscrição cadastral, IPTU e outros.

Comentou sobre os índices e ferramentas da arquitetura que ajudam muito na organização da cidade. Além da demonstração dos meios de consultas do lote, pelo quadro de zonas, dando exemplos de quantidade de lotes e medidas permitidas, como a organização territorial se comporta no tamanho dos lotes e suas características, falou sobre as nomenclaturas, sobre a certidão de uso de solo, exemplificou sobre a taxa de ocupação e coeficientes de aproveitamento do terreno, recuos e alturas permitidas conforme o bairro, que serão traduzidos para o Código de Obras, de forma interligada.

Com tudo isso, é possível verificar nos Códigos de obras e Zoneamento o que será necessário para o desenvolvimento do projeto. Reforçou sobre a Lei de Zoneamento, suas ferramentas e índices, mencionando quais são as partes principais, como é o seu funcionamento, e declarou que o propósito da Lei de Zoneamento e de Código de Obras é de colocar Ordenamento territorial, ter uma organização territorial.

André fez menção ao fato de a cidade ser nova, ter sido um bairro de São Paulo, e da necessidade de equalizar as regiões norte e sul, como acesso ao comércio, serviços e moradia digna e mobilidade. Falou sobre os efeitos climáticos, da necessidade de proteger as áreas verdes, e incentivar a política ambiental no município, complementou dizendo que Osasco em relação ao desenvolvimento, passa por um bom momento econômico ao receber empresas, mas precisa manter estas empresas na cidade, para isso, é necessário qualificar mão de obra, prover infraestrutura, ter uma ótima moradia, mobilidade e acesso a comércio e serviços, para que estes novos moradores sintam-se bem dentro da cidade, permanecendo e contribuindo para o desenvolvimento do município.

Reafirmou que um dos pilares do Zoneamento é o desenvolvimento, e que os estudos já vinham sendo feitos desde 2017 com o diagnóstico da cidade e o Plano Diretor, e com a definição das macrozonas e as diretrizes da lei do Zoneamento, será potencializada a infraestrutura urbana já consolidada

Demonstrou no mapa de referências, nas zonas especiais ambientais, falando sobre o eixo da mobilidade urbana, da construção de novas vias, fazendo conexão entre as regiões Sul e Norte, e com a região central, mencionou as linhas férreas e estruturas de transporte público conectando essas regiões, melhorando a mobilidade nas regiões



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

periféricas também. Falou das zonas especiais ambientais, as zonas consolidadas, e que serão desenvolvidas mais áreas verdes dentro do município.

Com isso, continuou dizendo sobre as conquistas obtidas com o Plano Diretor, com o diagnóstico da cidade, dentro do urbanismo que hoje está consolidado, que são nas centralidades que ficam os pequenos comércios, comércios dentro do bairro, seja farmácia, mercado etc., ou seja, são aqueles que não demanda deslocamento para outro local, não necessitando sair do bairro, tendo acesso a serviços e comércio. Disse que um dos objetivos é levar a centralidade para os bairros, fortalecendo os eixos de comércio e serviços, incentivando o comércio, além da melhoria das calçadas, e assim diminuir as distâncias.

Falou sobre o Desenvolvimento econômico, a importância de manter, qualificar e de estar melhorando e trazendo mais empresas para o município, além da proteção do meio ambiente, ter uma política ambiental, com instrumentos que melhorem a cidade, minimizando os riscos climáticos. Explicou também que na Lei de Zoneamento e no Código de Obras estarão estipuladas as diretrizes para as edificações, a execução, fiscalização e penalização. Destacando que é pelo Código de Obras que se encontra especificações para os técnicos, engenheiros e arquitetos que venham construir, reformar, fazer desdobra, regularização, demolição, terraplenagem e como instalar antenas na cidade. Que é no Código de Obras que será consultado os procedimentos para a realização da obra, além da metodologia de execução e aprovação da construção, e falou sobre fiscalizações e penalizações caso ocorra uma construção irregular. Enquanto o plano diretor dá as diretrizes para um pensamento ordenado da cidade, o Código de Obras determina as regras e competências para realizar uma construção no município.

Município não identificado devido a interrupção repentina pergunta sobre o responsável do Código de Obras, e continuando falou sobre o canteiro da Vila Campesina, da diminuição das áreas permeáveis, da verticalização desordenada e dos impactos causados pelas obras, elogia o trabalho e a apresentação dos técnicos, mas destaca que seria interessante colocar de forma construtiva, falou sobre morar em áreas mistas, da importância de ter mercados, padarias etc., mas que não está sendo alcançado os assuntos referentes ao tráfego, que o canteiro de obras é uma situação grave, que as pequenas casas são demolidas e da importância de ter respeito com a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

vizinhança, no que se refere aos cuidados estruturais, as áreas que estão sendo construídas de forma verticalizada em que não há preocupação com as áreas de saída destas construções, e necessita de alinhamento entre canteiro de obras e a mobilidade, o que acarreta um colapso no trânsito, e área de ocupantes.

Fez menção ao fato das construções sem medidas no lote, da falta de conhecimento das regras/leis, dizendo a elas sobre a existência destas normas, e destacou as áreas mistas, em seus recuos, pois atualmente são construídas nos limites da divisa. Falou sobre o trabalho do técnico responsável, em fiscalizar estas áreas, pois, muitos declararam construir uma residência e acabam construindo um empreendimento, destacou a necessidade de conscientização destas leis para a verticalização e áreas verdes, que a duras penas, são os munícipes que fazem a manutenção e o cuidado. André agradece a participação da munícipe e ressalta que os técnicos conhecem todos os anseios e da importância desta participação pública dos moradores do bairro Campesina para poder melhorar cada vez mais e da importância da audiência para promover este diálogo.

O Secretário Juliano cumprimenta os presentes e reforça sobre o formulário que foi distribuído, para que as pessoas pudessem fazer sugestões, críticas e questionamentos, pois será aberto espaço para perguntas realizadas por microfone e após será lido os formulários.

André retoma a apresentação e fala sobre o processo, as mudanças, sobre os ritos legais de um projeto a serem seguidos por um arquiteto/engenheiro, que passa desde a aprovação da Prefeitura, e pela Secretaria Executiva de Licenciamento, Cadastro Imobiliário, Controle e Uso de Solo, mais conhecida como DUS, em que este projeto é enviado para aprovação, verificação de documentos do Código de Obras, buscando alinhamento, adequação e realizando a avaliação dos parâmetros urbanísticos. Disse que feita a aprovação e os alvarás pertinentes expedidos, será da obrigação do proprietário a executar conforme o projeto aprovado. Sabendo que pode ocorrer mudanças, e por isso que estão os técnicos prontos para resolver da melhor forma.

Falou que um dos objetivos que será tratado no Código de Obras, é o Passeio Público, que com a participação e escuta da população, buscam melhorias no passeio público, nas calçadas, disse sobre as categorias de demanda de licenciamento, das



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

taxas, impostos a serem pagas, e os documentos exigidos legalmente, destacando que a importância dentro do Código de Obras é a fiscalização, caso ocorra uma irregularidade, estabelece a forma de penalização e quais serão as ações necessárias.

André enfatiza a importância da discussão destes temas com a população na audiência, para que juntos possam melhorar o planejamento da cidade. Falou da importância da cidade se organizar internamente, tanto política quanto ter uma infraestrutura qualificada. Reforçou que a audiência é para escuta da população e destaca a relevância da participação de todos, agradeceu e passou o microfone para o Secretário Éder que, sem mais apontamentos, comunica a abertura dos microfones, para que todos possam participar por ordem de inscritos, e pediu para aqueles que preencheram o formulário, se direcionassem a mesa para que as perguntas por escrito sejam respondidas.

Município Monteiro da Vila Campesina falou sobre a Outorga Onerosa, chamando-a de Propina, lei de corrupção da Prefeitura de Osasco e continuou dizendo que todas as obras que a Prefeitura finge fiscalizar, são realizadas com outorga onerosa, e em seu modo de ver, não existe mais lotes para regularizar, disse que os fiscais fingem em fiscalizar as obras, e no final regularizam o que querem, que é aprovado um pavimento, e constroem três, era para ser uma área residencial e constroem um prédio, é o que está acontecendo na Vila Campesina.

Falou dos imóveis, e que tem dois imóveis por outorga, que desde a gestão do Prefeito Lapas, está em funcionamento, e segundo informação já foi regularizada, uma construção sem recuos, que derrubou a casa da vizinha, e continuou dizendo que todas as construções são irregulares, todas as casas da década de 60 de 50, são antigas, são unifamiliares.

Destacou que é a favor das mudanças e da lei de Zoneamento, que haja em cada lote, dois sobrados, mas que não haja prédios, como a Dubai está fazendo, que já derrubaram uma área residencial Z1 unifamiliar, já está sendo incluída na obra, que vão levantar um prédio de 27 andares.

Enfatizou a preocupação com a paisagem e com a mobilidade urbana, que muitas vezes na hora do "rush", não conseguem sair do bairro, falou do BRADESCO, que deveria estar representado nesta reunião, que é o que mais prejudica o trânsito,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

dificultando a mobilidade urbana, disse que não há nenhuma política de fiscalização de nenhuma secretaria, que a Prefeitura finge que fiscaliza.

Ressaltou que não precisa de mudança de zoneamento para mudar o zoneamento, referindo ao Jardim Wilson, que deixou de ser residencial para ter vários prédios, em que dificulta a mobilidade dos moradores. Questiona qual a vantagem de ter um monte de prédios. Disse que tudo que foi dito sobre o Código de Obras, já existe, e o que falta é fiscalização, e como faria, se é por outorga onerosa, se não derrubar esta lei não adianta fazer nada.

Falou que é uma lei do PT que foi aberta para fazer corrupção na cidade inteira, falou das obras irregulares, que após pagar propinas foram regularizadas, mas a verdade é um valor que se paga a Prefeitura para regularizar a obra que está irregular.

Reafirmou que é a favor da mudança do zoneamento, que os moradores da Campesina são a favor, mas não abrirão mão de ter lotes com uma única, ou duas famílias, porém prédios não querem, pois o bairro não comporta, que o saneamento básico não comporta. Destacou as complexidade do trânsito, da mobilidade em que muitas vezes na Vila Yara tem ônibus que precisa subir na calçada para outro passar, reclamou da falta de fiscalização e questionou sobre o porquê de não mudar os sentidos, as direções das ruas para facilitar o trânsito, mencionando as escolas, a fundação BRADESCO, o quanto a mobilidade é ruim, e não há fiscalizações, e que quem sofre as consequências são os moradores do bairro, que são compostos por idosos que não querem sair do bairro para dar lugar a prédios, que suas construções estão prontas, só necessitam de reforma, e que as incorporadoras compraram uma parte inteira da Vila Yara, e questionou como ficará a trânsito de carros, só se for carro voador, finalizando assim sua fala.

Eder agradece ao Sr. Monteiro e pede para que haja um bom ordenamento da audiência pública, que de acordo com o regimento, os participantes terão 5 minutos de fala, e para que todos tenham a oportunidade de exercer o seu direito, pede que sejam suscitos e respeitem os limites.

O Secretário Éder em resposta ao senhor Monteiro, diz que, ao conhecer alguma irregularidade, que o senhor Monteiro a denuncie nos órgãos competentes, que é importante o caminho da legalidade e que apoio os apontamentos feitos pelos moradores da Vila Campesina.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Em seguida o munícipe Reginaldo Sanches, morador da Vila Campesina há mais de 50 anos, dá sequência, e referindo a fala do Sr. João Monteiro sobre legalidade, completou que na Vila Campesina, estão sendo construídos 3 edifícios que não respeitam nada, que uma das obras está embargada e gostaria de saber da Prefeitura se algo está sendo feito em relação a isso? E como três obras são liberadas para serem construídas naquele local e daquele formato?

Em resposta, o Secretário Sérgio disse que Prefeitura não tem poder de polícia, que a fiscalização é feita, a obra é embargada e as pessoas não respeitam isso, e que necessita de decisão judicial. A Prefeitura não pode impedir a força e impossibilitar que a pessoa continue com a obra.

Munícipe rebate dizendo que a obras continuam mesmo embargadas, que fazem há denúncia e nada é feito.

André Piovan toma a fala e diz que a mudança da lei é para que estas ações não aconteçam.

Municípios rebatem dizendo que a legislação já existia, que poderia ter sido feita e não foi, que sãos feita as denúncias e nada é feito.

Secretário Eder retoma a palavra e pede aos presentes que mantenham a ordem para que todos possam ser ouvidos, que o façam o uso do microfone.

André, explicou aos moradores da Vila Campesina e de outros bairros sobre a Lei de Outorga Onerosa, que uma lei que entrou em vigor em 2008, trazendo um modelo de regularização das edificações quando elas não seguem os parâmetros construtivos do Código de Obras.

E continuou dizendo que os modelos do Códigos de Obras de 1971, ao decorrer do tempo sofreram mudanças, sendo somadas leis adjacentes, demonstrando que essas leis em processo de regularização não estão sendo benéficas para o município, por essa razão, a audiência traz a revisão do Código de Obras e a necessidade da mudança.

Disse que as edificações tiveram o licenciamento, a autorização, e a escolha do proprietário, houve mudanças no modelo construtivo, e ao fiscalizar a obra, dentro do que é permitível, verificando a irregularidade, embarga a obra, e aplica a multa, e posteriormente, ele pode entrar com a obra de regularização.

Destacou que isso não haverá no município de Osasco, não será incluída na revisão do Código de Obras. Que as leis vão vir através desta revisão para que não



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

permite mais estas construções irregulares, que tem o projeto aprovado, porém o executa de outra forma.

Juliano falou da lei da 1971 e a de 1978, que foram criadas, que não houve revisão, mas sim inserção de leis complementares, gerando permissividade, o que gerou diversos conflitos e injustiças. Que o intuito da revisão é equalizar, evitar as injustiças, realizar uma revisão estrutural de uma lei que não é feita desde 1978, que acolhe os depoimentos, sugestões e críticas para que seja resolvido. Dando continuidade à audiência.

Municípe Lavínia Junqueira, presidente AVIVE (Associação Vila que te quero verde), protocolou junto aos secretários um ofício onde pede que a lei, os mapas, dados e tabelas sejam divulgados. Falou que esta discussão realizada é sobre uma lei que não foi divulgada, enfatizando que todos tem o direito de receber a lei, os materiais, os mapas, para que os temas fiquem claros, especificando o porquê de construções de muitos prédios não ser divulgado.

Indagou sobre como o transporte público, as calçadas e a mobilidade urbana serão melhoradas, e solicitou que estes dados sejam divulgados e que novas consultas de audiência pública sejam realizadas, que sejam consultivas e não devolutivas, que não querem saber o que estão fazendo, mas sim participar do processo, dar sugestões, serem ouvidos e não protocolar coisas. Afirmou que espera que na próxima audiência haja mais material e espaço para discussão.

Em resposta, Secretário Juliano agradece a contribuição da Lavínia, e esclarece que não há uma minuta pronta, que estão sendo realizados estudos e uma prévia da minuta juntamente com os estudos que serão disponibilizados para consulta pública, falou que será feita uma audiência pública para poder discutir as críticas e sugestões, que posteriormente será encaminhada para a Câmara Municipal de Osasco, onde terá outra audiência pública, em que o legislativo, tem o poder de fazer as suas medidas parlamentares.

E afirmou que está seguindo o rito proposto pela OAB, da Presidente Maria José, seguindo o rito de escutar e discutir, entendendo essas discussões e realizando estudos, com profissionais qualificados, para que possa ser disponibilizado para os municíipes entre os dias 21 e 24 de Junho, para que na próxima audiência pública, tenhamos um texto um pouco mais desenvolvido, em que tenha todos estudos técnicos, com análise



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

de todas as contribuições feitas, e novamente reafirmou que a minuta não está pronta, e só estará após escutar a população.

Município João Carlos, morador da Vila Campesina, disse que tem acompanhado o crescimento de Osasco, porém que a cidade está crescendo de forma desordenada, que os técnicos estão fazendo um bom trabalho querendo melhorar a cidade, mas que talvez algo não esteja passando pelos mesmos, dificultando o funcionamento dos projetos. Declarou que a Vila Campesina sempre foi uma área residencial, e mencionou a construção de prédios em lugares que não poderiam, que muitos tem endereços de outros bairros, como por exemplo o prédio construído atrás da faculdade Anhanguera, que afetará ainda mais o trânsito, sem nenhum cuidado com os pedestres, denotou sua preocupação com o trânsito e as construções de prédios em outros bairros, disse que nos 60 anos que reside em Osasco as ruas são as mesmas, e que não acompanhou o aumento da população, afirmando que muitas ruas não comportam o trânsito, muito menos outro empreendimento, declarou que estes novos empreendimentos não tem quem as fiscalize, que se a cidade ficar totalmente verticalizada não será possível sair de casa, sair de carro, que é impossível entrar no centro de Osasco com o carro.

Eder agradece a contribuição e pede que as pessoas falem o nome e o bairro para que conste em ata, dando sequência a audiência pública:

Dra. Ana Célia Alves de Azevedo, presidente da comissão do meio ambiente da OAB falou da importância da audiência pública, que desde a discussão sobre o Plano Diretor, a OAB insiste na participação popular, que seja o norte da política pública. Disse que com a lei de Zoneamento, o Código de Obras e o Uso e Ocupação de Solo, não pode ser diferente, tem que ter participação popular, disse que ao saber pela publicação no IOMO que as leis viriam com audiência pública, a OAB teve o cuidado de fazer um ofício, como comentou o Juliano sobre a Doutora Maria José.

Dra. Ana Célia com o ofício em mãos, destacou a importância de toda a sociedade entender o porquê da audiência, e dirigindo-se ao André, fez o pedido que durante toda a captação de sugestões da sociedade civil, seja apresentado um plano de retorno, que não estavam ali para criticar e sim para contribuir, destacou que a OAB, a comissão, e as associações, querem principalmente respeito, que a lei seja colocada e conhecida, e que alguns pontos da apresentação podem ser tratados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Mencionou o ofício entregue ao Juliano, para SEPLAG, para o Prefeito, e falou da ideia de pedir suspensão das audiências dos dias 18, 19 e 20, por não ter tido acesso aos documentos, e como foi falado, não há um documento/minuta escrito, apenas para contribuição, mas como contribuir, sem questionar, disse que gostaria de oferecer uma proposta, mencionou que Daniel Calió procurou a OAB, dizendo que iriam construir juntos, que não conhecem de engenharia, mas sabem interpretar normas, mencionou a existência do Código de Obras e a Lei de Zoneamento de 1970, que passou por várias reformulações, por exemplo a de 2001 sem a participação da população, enfatizou que é isto que querem, que a população participe, que a audiência pública seja um espaço para escuta e fala, reflexão, argumentação, apresentação de ideias de aceitação e rejeição.

Destacou que se não há ampla divulgação das ideias da administração a serem debatidas e seus estudos, a população participará pouco, pois não saberiam o tema, e salienta que há necessidade de a lei ser amplamente divulgada além da divulgação dos estudos, dos mapas, para que haja maior participação.

Ressaltou a importância das mudanças climáticas, e que deve estar inserida nesta lei, e questionou como será realizada as desocupações em áreas irregulares. Indagou no que se refere ao loteamento registrado antes da constituição em 1978, como ficarão as garantias de seus direitos quanto as normas novas? Se foram previstas na lei de zoneamento a taxa de permeabilidade do coeficiente mínimo e básico, haverá ou não? Questionou sobre a outorga onerosa, tão discutida no Plano Diretor, sobre os coeficientes máximos de aproveitamento. Foi questionado se o novo projeto de Zoneamento, o Uso e Ocupação do Solo e o Código de Obras serão adotados mínimo e máximo de aproveitamento? E quando será disponibilizado a legislação, mapas e tabelas para todo município

Deixou outras questões na mesa e disse que gostaria que fossem respondidas, e disse que a OAB juntamente com a comissão do meio ambiente e apoio da Dra. Maria José, possam todos participar e construir a lei de zoneamento. Finaliza agradecendo a todos.

Éder agradece a participação, reforça que não há uma lei pronta, serão feitas as audiências, considerando tudo o que for levantado e depois será elaborada a proposta de lei a se apresentar para a população.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Juliano pediu que constasse em Ata, o apontamento por parte da OAB, na pessoa da Dra. Ana Célia, agradece a participação, e que constasse também a entrega do material da OAB, dizendo que enviará a resposta por e-mail.

Município disse que entrou com ação contra a construtora que não respeitou os recuos, falou que foram abertos 7 protocolos e nada aconteceu, que a Prefeitura não tem instrumentos além da ação judicial, mencionou o Código de Obras 381 parágrafo 4 que dispõe a possibilidade da Prefeitura se posicionar diante de desrespeito aos impactos, disse também, que são discutidas leis e instrumentos que não são usadas, que como morador, participa das reuniões e audiências, mas não tem esperanças que haverá mudança e que a Prefeitura está sofrendo ações judiciais das construtoras antigas, mencionou uma construtora que desrespeitou totalmente as normas de recuo, e a Prefeitura não tem instrumentos, a não ser a ação judicial nestes casos.

Enfatizou que a população tem que ter uma minuta, que saiba o que está sendo proposto, pois tomou conhecimento através do site da Prefeitura, que o prazo para a audiência pública é muito curto e que muitos trabalhadores não conseguem participar, que só estava presente por estar de férias, destaca a importância de fazer audiências em feriados, sábado ou domingo, para que a população participe.

Juliano agradece a participação do município e declara que dia 20 de julho, sábado, haverá uma audiência pública, e espera o aumento da participação social nesta audiência do dia 20 de julho, e lembrou a todos, que entre os dias 21 e 24 de junho serão disponibilizados todos os estudos e a primeira proposta da minuta, para que seja avaliada, estudada, para que sejam feitas críticas e sugestões, com isso, continua a apresentação no dia 20 de julho.

Novamente declarou que não há uma minuta pronta, que não está fechada, que ainda passará pela Câmara de Vereadores, legislativo e população.

Que espera a participação da população não somente na audiência pública do dia 20 de julho, mas na audiência a ser realizada na câmara de Vereadores também, reforçou que entre os dias 21 e 24 de junho serão disponibilizados todos os estudos e material da proposta prévia do que se espera que vai para a câmara.

Pietro Mignozetti, arquiteto urbanista, falou do código de edificações de 1971, que já está na época de ser revisado, que deve ser levado em consideração a acessibilidade, as necessidades das pessoas especiais. Questiona o que está sendo feito em relação a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

essas necessidades ao realizar projetos de edifícios? Continuando disse que muito pouco, e levantou outra questão sobre urbanismo, não só arquitetura, mas sim onde está inserida no contexto urbano, que envolve questões da mobilidade, falou do aumento da verticalização nos últimos anos, que poucas coisas foram feitas para evitar os problemas relacionados a mobilidade, faz uma cobrança pública ao Presidente da Associação de Engenheiros e arquitetos sobre estas questões.

E pede que a sociedade, através das sugestões e posições presentes, que seja soberana na indicação de aprovação do projeto, garantindo aos cidadãos de Osasco cidadania, também pediu a disponibilização dos documentos, do plano, do projeto, declarando que 30 dias são insuficientes para a análise devido sua complexidade. Que seriam necessários de 60 a 90 dias, por ser alteração de leis que foram aprovadas a mais de 40 anos, não poderão ser discutidas em 30 dias, levando em consideração os desejos da população, proporcionando a eles uma vida melhor. Assim finaliza.

André agradece a participação do município e diz que, a alteração da Lei do Zoneamento e Código de Obras visa privilegiar o cidadão, o pedestre, o usuário, levando em consideração toda parte de sensibilidade, de passeio público, fluidez, mobilidade, completou dizendo que é isso que querem trazer com o Código de Obras, com o urbanismo, que a cidade tem que ser projetada para as pessoas, e pede que as pessoas participem, se posicionem, que exponham a vivência e experiência, pois os moradores são os termômetros do bairro.

Secretário Juliano em resposta, diz que em relação a acessibilidade em edificações, já vem sendo realizada pelo poder público através das Normas 9050 que promove o direito e o acesso e inclusão da pessoa com deficiência, sendo realizado tanto em novos projetos quanto em reforma esta norma já vem sendo aplicada

Cadu da Avenida Santo Antônio – Vila Osasco, declara que é preciso a verticalização, ter construções seguras, fomentando a geração de emprego e renda na nossa cidade, sendo necessário planejamento e responsabilidade, enfatizando pontos, como a diminuição da qualidade de vida das crianças e de todos, da atualização de imóveis, taxas e impostos, que tem que deixar a construção crescer, gerando empregos e tornar a cidade autônoma.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Juliano falou sobre o processo de verticalização, que é uma realidade, que efeitos colaterais existirão, mas é necessário à organização da infraestrutura, gerando um crescimento saudável e organizado, sendo um dos objetivos da Revisão

Carmen, Engenheira Civil, fala da importância do urbanismo, mencionou os bairros novos, falou da Cidade de Deus, o Bradesco, disse que é ocupante de uma enorme área, atrapalhando o acesso entre os bairros, área de Osasco para São Paulo. Como uma região comercial, o Bradesco como fundação sempre respeitou, lembrou da época de criança em que havia minas de água, e com o crescimento, foram afetadas as áreas de várzeas, e do quanto será prejudicial a construção de edifícios altos em que suas fundações devem ser mais profundas, que além da preocupação com o trânsito, o profissional ao desenhar um projeto deve se preocupar com a drenagem, que poderá acarretar um problema maior no futuro de um bairro novo e da qualidade de drenagem do município.

Falou do problema da construção de uma vizinha, que era uma construção legal, mas não se preocupou com o escoamento da água, e por esta razão a parte do muro do vizinho caiu, que deveriam parar a obra, e finalizando, destacou a importância de avaliações das áreas a serem construídas, respeitando as áreas de várzea e dos problemas que a falta deste cuidado poderá acarretar problemas futuros.

Secretário Juliano agradece a participação da professora e dá continuidade à audiência.

Leandro Posi, advogado, morador do Bairro Campesina cumprimenta a mesa na pessoa do secretário Éder e em seguida pergunta se há algum diretor da OAB presente na audiência, e em resposta de participantes, é declarado a presença do presidente de comissão representado pela doutora Ana Célia do Direito Ambiental.

Continuando, disse que não há presença de um nenhum diretor da OAB nesta audiência pública, dizendo que deixou consignado que a OAB protocolou um pedido para comprimento do papel institucional que a 46 subseção da OAB tem, solicitando que a municipalidade na pessoa do Sr. Prefeito, e demais autoridades envolvidas suspendam ás audiências públicas marcadas para os dias 18,19 e 20 de Junho, reabrindo e criando mecanismos de apresentação ou representação de novas propostas, possibilitando a discussão e avaliação em consonância com a legislação atual e vigente da Constituição Federal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Disse que a audiência pública está contra as recomendações da OAB, que sabe da importância da reavaliação, mas não com os mecanismos utilizados, e que não haverá outro meio, a não ser colocar o Poder Judiciário e Ministério Público, para que seja feito todos os trâmites inerentes para a propositura da nova lei.

Éder agradece e informa que há uma carta introdutória, do dia três de junho de dois mil e vinte quatro, consta dez recomendações para seguir o processo, recomendadas pela Doutora.

Leandro pergunta sobre o parágrafo que ela pediu sobre suspensão da Audiência Pública, e questiona novamente se há algum diretor da OAB presente, menciona o nome dos diretores e reafirma que nenhum está presente, e que não está sendo seguida a recomendação da OAB para suspender as audiências públicas. E pede que conste em ata que será utilizado isto posteriormente.

Éder concorda, dizendo que este é o espírito do Estado Democrático de direito, que respeita, e menciona que não é necessariamente obrigatório a presença, foi feito o convite para toda a cidade, para todos os cidadãos, e da sequência a audiência.

Álvaro Pereira, Professor de Direito da Unifesp reforça algumas críticas e questões levantadas, declarando que estando em uma audiência pública sobre zoneamento, muito pouco foi discutido sobre o assunto, que a ausência de apresentação prévia, proposta de uma consulta de projeto de lei sobre linhas gerais do zoneamento levaria para uma discussão sobre o mérito do zoneamento. Se dirigiu ao Éder, em sua frase "se até o Waze recalcula rota", diz que a Prefeitura também precisa recalcular a rota, não seguir os mesmos ciclos realizados nas audiências do Plano Diretor, objeto de críticas e questionamento, principalmente no aspecto da não divulgação prévia do material para que possa fazer uma discussão de mérito e trazer contribuições, que audiência do final de julho, chamada de devolutiva, e essa audiência será a primeira vez que a população terá a oportunidade efetiva de discutir o que está sendo apresentado.

Questionou o que será feito após esta audiência, se será feito reformulação do que surgiu em discussão, se será feito em negociação com a população, ou irá para o legislativo, mencionado o Plano Diretor que enviaram a proposta de lei para o legislativo no final do ano, nas vésperas do Natal, havendo pressão para a aprovação sem audiências públicas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Sugerindo de forma propositiva, que haja mais audiências, para que haja maior apresentação da população, e falou sobre o esvaziamento nas audiências na Zona Norte, onde se encontra a população mais vulnerável.

Falou de todas publicações e divulgações realizadas, que a impressão que tem é que estão seguindo protocolos, atendendo formalidades para aprovação de uma lei, porém não está tendo efeito, e que o mais importante é fomentar a cultura da participação, para que se abram espaços para uma discussão efetiva, incorporando sugestões e críticas da população, além de insistir em aspectos que estão sendo questionados, inclusive no Judiciário.

Secretário Eder agradece a participação, e menciona a presença do Professor em todas as audiências públicas, que é um privilégio. Em resposta acerca do Plano Diretor agradece aos apontamentos e que o Ministério Público suspendeu a liminar, e o Plano Diretor está vigente na cidade de Osasco. Declarou, que em conversa com técnicos, estariam pensando em mecanismos de antecipar esta minuta, para que todos tenham acesso a este documento, que esta audiência pública objetiva a escuta, que não há apresentação de trabalho sem ouvir a população.

Município diz que não é uma audiência pública, e sim um rito, que é necessário conhecimento do assunto, para poder debatê-lo.

Secretário Juliano completou, dizendo que a lei que está vigente é alei de 1971 e 1978, e com base nestas leis, será realizada a revisão, construindo juntos com a população, para poder fazer os apontamentos desta revisão. Comentou em resposta a sugestão do professor Álvaro, que o Plano diretor, foi liberada uma minuta inicial antes das audiências e que fomos criticados por ter uma minuta já feita antes de uma consulta, e desta vez será feito o contrário, a construção será junto com todos, escutando as sugestões em audiência, e após isso será disponibilizada uma proposta de minuta, e a crítica atual é porque não tem uma minuta disponibilizada, falou da importância de discutir e absorver as sugestões e críticas, que estão sendo acatadas, e no Plano Diretor foi colocado na descrição, o que foi acatado, o que não foi acatado e o porquê de não ser acatado, e que estão em aprimoramento em processo. Finaliza agradecendo o comentário do Professor, e destacou que houve crítica ao ter a minuta pronta do Plano Diretor e que agora que querem construir juntos há críticas também. O processo de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

aprimoramento é a escuta da população, colocando suas críticas e sugestões dentro da minuta que será disponibilizada, e assim finaliza o Juliano.

Pedro Henrique Barroso, vice-presidente da Comissão de Direito Imobiliário, juntamente com a presidente desta comissão Dra. Tainá, fala sobre a participação da elaboração no Plano Diretor, mencionando que todos estavam a disposição a todo momento, mencionou que o André, utilizava de seu Instagram pessoal para responder as perguntas, estando a disposição. Enfatizou que veio à audiência com o mesmo propósito, de contribuir com desenvolvimento deste projeto, mas que sabe muito pouco sobre o projeto, em resposta ao que foi dito sobre a minuta pronta do Plano Diretor, disse que também criticou, e que fazer uma primeira audiência para ouvir, ainda não está conseguindo contribuir, pois falta um pouco mais de diálogo, de entendimento sobre a Lei de Zoneamento, que se deve melhorar a comunicação.

E como cidadão levantou questões preocupantes relacionadas ao meio ambiente, e mencionou a Dra. Marcela que entende muito sobre o assunto, falou sobre os alagamentos da cidade de Osasco, que depois do ocorrido com o Rio Grande do Sul, enfatizando que ninguém quer que isso ocorra em Osasco. Falou sobre a verticalização, sobre a mobilidade, do deslocamento das pessoas de outras áreas, distantes do centro da cidade, das dificuldades de chegar até o trabalho, olhar por outras perspectivas, não somente perspectivas das residências unifamiliares. Finaliza falando sobre melhorar a comunicação.

André agradece a contribuição, dizendo que entende os posicionamentos, que o assunto tratado nas audiências, Plano Diretor, Lei de Zoneamento e Código de Obras são assuntos com termos técnicos, o que é uma das dificuldades enfrentadas em desenvolver uma linguagem acessível, mencionou que ao apresentar a Lei de Zoneamento de 1978, acredita ser a primeira vez que muitas pessoas têm contato com esse assunto.

Que a Lei de 1978 não é muito funcional, também não há materiais disponíveis, que é um assunto com muitas informações em linguagem técnica, mas estamos buscando melhorar tudo isso.

Secretário Juliano fala do desafio da comunicação, que foi criada uma cartilha com uma linguagem mais acessível, em que não somente os técnicos participam, mas toda a população, destaca que se compromete a melhorar e fazer uma comunicação que traz



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

os principais pontos de maneira simples, objetiva e prática, aprimorando cada vez mais este processo

Eder agradece a participação do Pedro e fala sobre a participação de Osasco do congresso do ICLEI - Governo Locais pela Sustentabilidade, e que está sendo discutido e desenhado o Plano de Ação Climática, e assim que estiver madurado, será feito uma audiência pública.

Tainá Delvecchio parabeniza a todos pelo trabalho, menciona que a maioria dos presentes são da Vila Campesina, que mostraram seu ponto de vista, no entanto, lembrou que o Plano é municipal, e questiona se os outros moradores de Osasco têm o mesmo interesse que os presentes. Diz que o município tem que ser pensado como um todo. Falou também sobre as construções irregulares, e que pagam para se regularizar, então, sugere que não haja mais isso na Lei de Zoneamento e Código de Obras, que se houver irregularidades na construção, para continuar, ela deverá ter documentação, registro de matrícula, que não será vendida, que será demolida e reconstruída. Em resposta ao município sobre o aumento da população desde a década de 60, falou da preocupação com a moradia digna, em que muitos constroem de forma irregular, vivendo em situação precária na periferia de Osasco, destacando que a única saída é a verticalização.

Sr. João Monteiro fala que ninguém quer construir na Zona Norte, só na Zona Sul, mencionando a construtora DUBAI.

André Piovan em resposta aos munícipes que questionaram sobre a infraestrutura e áreas de construção, destacou a preocupação com as disparidades entre as zonas Norte e Sul, desenvolvendo os territórios de Osasco, buscando igualar as regiões diminuindo as distâncias, dizendo que foram realizados estudos de impactos no Plano Diretor, tendo relatórios de impacto no trânsito, relatórios de impactos na vizinhança, entre outros estudos. Destacou que “Osasco virou uma vitrine” e que cada vez mais pessoas querem morar aqui, sendo isso um orgulho para nós”, afirma que deve ter uma política urbanística, pensar da forma correta, e pra isso é necessário a participação pública, em bairros mais valorizados tem uma infraestrutura de transporte público, temos grande polo gerador de impacto, que é o Bradesco, enfatizando a necessidade de equalizar, também falou dos moradores da Vila Campesina, que vivem há mais de 60 anos no bairro, por serem moradores de idade avançada e não querer deixar o bairro,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

que deve ser levado em conta a proteção cultural, proteção de valores sentimentais e também levar em consideração a evolução do bairro. Enfatizou a importância da opinião dos moradores e que sejam coerentes, em que se deva achar o meio termo, para a evolução deste movimento na cidade, com preocupação em relação aos moradores.

Município não identificado falou dos valores dos imóveis, da preocupação com mobilidade é, que tudo não passa de teoria, que na prática é bem diferente, disse as construtoras não respeitam os direitos de ninguém, questiona o porquê de fazer uma nova lei, se a vigente não é cumprida.

Ana Paula Diretora da Associação do Bairro de Osasco, Parque dos Príncipes agradece aos presentes na mesa pelo trabalho, mas diz estar frustrada desde o Plano Diretor, menciona a preocupação em relação ao meio ambiente e as nascentes de seu bairro, com a sobrevivência das novas gerações. Falou da verticalização, das construções futuras. Disse que a frustração é em saber que a lei em vigência não é cumprida e que a Prefeitura não pode fazer nada, que não tem poder de polícia, e questiona quem deverá fazer. Destaca que quer contribuir com a "Coisa Nova", mas que 30 dias é muito pouco para discutir um trabalho que já vem sendo feito desde 2017, mencionou o conhecimento que os técnicos têm sobre as necessidades de cada bairro, sobre o que os moradores querem, mas o que os moradores não querem é trânsito, que derrubem árvores, que não tenham muitas coisas em volta, por exemplo falou sobre a construção de um prédio que dificulte a entrada de luz nas casas, reforçou a importância dos estudos realizados desde 2017 e o que falta desde o Plano Diretor é a comunicação do que está sendo feito, que não será possível barrar a construção de um edifício, mas que a população possa participar e decidir se naquela região caberá um prédio de 5,10 ou 15 andares. Falou da preocupação em não saber o que será feito, que ao comprar uma casa no Parque dos Príncipes, foi comprado como casa de condomínio, se irá continuar nesta estrutura, se vão construir prédios, preocupação com as novas construções, se terão ou não estacionamentos e assim finaliza.

Secretario Sergio Di Nizo menciona que nos estudos realizados, os elementos do Código de Obras em muitos bairros não irão ser alterados, como o Adalgisa e Parque dos Príncipes, outras áreas de zoneamento, sofrerão alterações, como por exemplo, a autonomistas, por ter perfil industrial na década de 80 e hoje não ter mais este perfil. Completou dizendo que tudo isso será apresentado na minuta do dia 21 de julho para



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

que possam fazer uma revisão deste instrumento de 1978, e possam fazer observações das mudanças que serão feitas agora.

Secretario Juliano faz um apontamento dizendo que além da minuta serão disponibilizados todos os estudos realizados desde 2017, reforça que já também foi disponibilizado o diagnóstico, objeto de revisão do plano diretor da cidade que traz desde toda a problemática até como a cidade se encontra. Apesar de algumas mudanças serem óbvias, como a Autonomistas, outras não são, por isso a necessidade de consultar a população, para saber se haverá alteração, mudanças ou manutenção, finaliza dizendo que a minuta e todos os estudos estarão disponíveis.

Municípe não identificado sugere que seja publicada quais regiões sofrerão ou não as mudanças previstas pela lei de zoneamento.

Secretário Juliano pedindo que conste em ATA, que será verificada a legalidade de disponibilizar as áreas que sofrerão ou não mudanças com a lei de zoneamento, e será levada a situação.

Isabela, estudante da UNIFESP moradora do Km 18, diz que concorda com o pessoal em relação a falta de um estudo prévio para que pudessem entender, e fala da preocupação com a mudança do Campus para Quitaúna, por ser um bairro residencial, de difícil locomoção da estação para o campus, em que estudantes de outros bairros serão prejudicados pela falta de ônibus. Mencionou da dificuldade de andar a pé em uma região perigosa, e a preocupação é de como será nos próximos anos, como será afetada essa região urbana, como será feito o zoneamento da região, que é uma zona de interesse especial, e finaliza, com uma contribuição, buscando entender como será futuramente as instalações por ali.

André agradece a participação da Isabela e em resposta diz que desde o Plano Diretor já se entendia essa mudança, que percebeu a questão da mobilidade e do impacto gerado pela mudança da universidade para o Quitaúna, da importância de ter comércio e serviços naquela região, devido a quantidade de alunos que por esta região irão passar, falou de moradias para os estudantes.

Lavinia Junqueira falou sobre os estudos do Plano Diretor desde 2017 e aprovado em 2024, segundo estatísticas, as residências em Osasco aumentaram em metade e os comércios em mais de duas vezes desde 2019, e disse que os estudos não servem nem para o Plano Diretor, nem para a lei de zoneamento. Na discussão sobre coeficientes de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

aproveitamento máximo de 4, no Plano Diretor, foi dito que fariam novos estudos para a lei de zoneamento, disse que agora será usado os estudos do Plano Diretor, o que denota um problema na comunicação, afirmou. Outra questão levantada por Lavinia, faz referência a disponibilização do Plano Diretor, que não foi divulgado o texto antes da audiência, e destaca que o mesmo está acontecendo. Disse que foram realizadas 3 audiências públicas sem a divulgação do texto, deram prazo de um mês e fizeram uma audiência devolutiva, depois foi para o legislativo, tratado entre Vereadores e em menos de um mês foi aprovado. Falou que foram propostas mais de 20 emendas, e todas rejeitadas sem nenhuma explicação, sendo feita uma audiência na câmara que não foi divulgada, marcada da noite para o dia, durante a semana, que somente ela e a Dra. Ana Célia participaram, com cinco minutos de fala cada, enfatizou que não quer que isso se reproduza nas outras audiências, porém está sendo realizada a mesma coisa, que no Plano Diretor foi divulgado o texto durante as três primeiras audiências e questionou sobre o texto ser disponibilizado somente na outra semana, de não haver outra consulta pública e depois só terá mais uma audiência. Declarou que a cidade de Osasco é uma das mais habitadas cidades do Brasil que o tempo dado, não é suficiente para a participação popular. Reforçou a fala do Professor, que são necessárias mais audiências públicas e que sejam depois da disponibilização do texto, que está sendo confundido audiência pública com oficinas. Falou sobre os técnicos estarem indo nos bairros como Campesina e Nova Osasco, Adalgisa, encontra pontos específicos, como construção de prédio, calçada e depois juntar todos os dados, faz um texto de lei, divulgar e fazer uma consulta pública com audiência, declara Lavínia. Questionou o fato de estarem presentes para discutir a lei, mas não sabem qual é a lei, e que é uma audiência para discutir a nova lei juntos, uma lei que não conhecem, que isso não pode acontecer.

Lavinia, dirigindo-se aos moradores da Vila Campesina, disse-lhes que tem uma lei de 1978, não muito observada, referente a outorga, feita para o município todo, poucos bairros ficaram de fora, e com essa lei, disse que eles acham que podem construir onde quiserem. E continuando disse que deveria ter sido feito um estudo de urbanismo que garantisse que o bairro acomodasse isso, mas não foi feito, que é necessário mais estudo, e pede que não coloque a outorga no Parque dos Príncipes, que não alterem o zoneamento da Vila Yara, Vila Campesina, que não haja outorga e falou em fazer um abaixo assinado e entregar para a mesa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Secretário Eder responde, dizendo que o texto será apresentado para que sirva de consulta, e espera que este seja um meio de diálogo de toda a Prefeitura com a população, que até o dia 20 de julho, será disponibilizado o material de estudo e assim como a Lavinia havia pedido uma reunião com diálogo com a população, e será feita, assim sendo, deu continuidade.

João Monteiro da Vila Campesina, Presidente da Associação dos Moradores de Bairro da Vila Campesina começa dizendo que tem 2 associações: Amigos da Vila Campesina e Associação de Moradores Idosos da Vila Campesina. Disse que tem grande preocupação com a vinda de todos sem saber nada, disse que poderia ter muito mais moradores do Campesina, se não fosse a razão de estarem trabalhando, e continuou dizendo que estão desesperados, que há três meses, foram abordados pela incorporadora Dubai querendo comprar as casas, ofereceram valores por m², mas os moradores não querem sair do Campesina e há muitos idosos no bairro, além da preocupação de todos com o meio ambiente. Comentou que as praças estão abandonadas pela Prefeitura, do corte de árvores para favorecimento de comércios, que não houve multa e nem fiscalização, que não é difícil cortar uma árvore em Osasco, e que para plantar é difícil, afirmando que não existe uma preocupação com o meio ambiente, e são essas mudanças que preocupam os moradores do bairro.

Em questão a Lei de Zoneamento, diz que são a favor das mudanças, mas que não querem prédios, e mencionou que pelos estudos realizados desde 2017, já era conhecido o problema de trânsito da Vila Campesina.

Referindo ao Bradesco, falou da apropriação de uma área que era para fazer um piscinão, o que atualmente causa alagamento e este é um problema desde o mandato do Francisco Rossi, quando era Prefeito, que doou para o Bradesco as terras para ser construída uma escola especial, e destacou o alagamento no campo de golfe e os impactos causados pelo crescimento desordenado.

A desvalorização de imóveis é outra preocupação, que é patrimônio e ninguém quer morar em prédio. Referindo a Dubai, comentou que estão se levantando só no Centro de Osasco, que não comporta mais prédios, e questiona o porquê de não fazer no bairro Três Montanhas, usando como exemplo, dizendo que não querem ir para a Zona Norte. Falou da falta de fiscalização da Prefeitura pela invasão dos morros, em que havia preservação ambiental. E disse que foram feitas denúncias para os Vereadores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

que venderam aquelas áreas, sabendo quem são essas pessoas. Falou que na época que era guarda civil, há 30 anos, participou de várias intervenções no local, que perdeu um colega da defesa Civil em um desabamento, socorrendo pessoas que invadiram, completou dizendo que há outros problemas que não estão contemplado neste Código de Obras, e que o tempo para discussão é muito pouco.

Disse que a Dubai comprou um quarteirão na vila Yara, deixando só a escola, e falou da preocupação de quando ficar pronto, como ficará a rua, sendo estreita para passar carros, a preocupação é com a mobilidade urbana. Destacou que se deve cobrar dos Vereadores que a outorga seja revogada. Enfatizou a questão do meio ambiente, falou que Osasco foi a considerada a segunda maior cidade poluidora do Brasil, que precisa ser mudado, ser estudado, e perguntou como fica a questão ambiental. E referindo aos participantes, disse que todos deveriam fazer uso do microfone e falar o que pensa.

Secretário Eder agradece ao senhor monteiro, pelos apontamentos e pelas sugestões, discorda em relação ao falarem que desconhecem, pois vieram preparados, com muitas contribuições para a audiência, em seguida, em relação ao meio ambiente, explicou que não é possível plantar uma árvore de 20 metros, e sim pela semente, e se passar pelo córrego Bussocaba, poderão ver centenas e centenas de mudas que estão crescendo ali. Disse que daqui 20 anos, a gente poderá ver, pois não dá para plantar uma árvore de 20 metros, e disse “Estamos trocando o Pneu com o carro andando” referindo ao buscar mecanismos que possam ser feitos.

Senhor Monteiro em resposta comenta que no Parque Fito, na época que era segurança, quando estavam de folga, ele e o engenheiro Vicente, plantavam árvores.

Paulo Dias morador do Parque dos Príncipes e Conselheiro da Associação do Parque dos Príncipes, agradeceu a todos pelo trabalho, porém gostaria de mais transparência, em questões das residências que estão sendo construídas, disse que como engenheiro e advogado que o que foi aprovado não pode voltar atrás, a lei não retroage, continuando disse que não sabe quando a lei vai estar em vigor, e dizendo aos moradores do Campesina e de outros bairros não adianta chorar em cima da lei derramado. Que devem buscar no Ministério Público, órgãos acima da Prefeitura, se naquele empreendimento que foi teoricamente aprovado tem algumas irregularidades. Deu como exemplo a EKKO, que tentou fazer um empreendimento absurdo, na área do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Golf Club, mas está embargado, porque não seguiram os ritos necessários, mas foi embargado pelo Ministério Público e não pela Prefeitura. Falou que foi por terem invadido a área de manancial, derrubaram árvores que não poderiam, o coeficiente era muito acima do permitido, completou que tem que atuar, com o Ministério Público, um órgão acima da Prefeitura que vai verificar o processo legal, falou que se tiver advogado pode confirmar. Teoricamente, se está tudo certo, o Ministério Público verificou, então é feito o que está na lei. Resta ver se o empreendimento seguiu a legislação. Outro ponto que perguntou, é se havia algum Vereador presente na audiência? Lembrou do processo que aconteceu em São Paulo, que passou por um processo similar a esse, que foi parado várias vezes pelo Ministério Público, na votação teve que refazer as audiências, e durante a semana, voltou para a discussão da câmara. Elogiou o trabalho dos envolvidos no processo, do Secretário, do Prefeito, mas, continuou dizendo que, tudo vai parar nas mãos dos Vereadores em uma data que desconhece, votada a noite, com operações que a gente desconhece. Agradeceu, e concluindo, disse que irá contribuir, destacando a importância de saberem o que os Vereadores estão pensando, e o que vão colocar neste projeto.

Secretário Éder agradece a contribuição, e em resposta, falou que a câmara é obrigada, por lei, a fazer audiência pública também, e assim que encerrar as discussões, apresentar o projeto de lei. Ela irá realizar também audiências públicas com a população. Com certeza o poder legislativo, assim como quanto o executivo, terão novas oportunidades de debate. E deu continuidade a audiência.

Edilson, Assessor representante da Vereadora Juliana da Mandata Coletiva Ativoz, cumprimentou todos os presentes e em seguida perguntou sobre o que será feito após esta audiência, se os canais de comunicação continuarão abertos, se irá acontecer uma audiência pública consultiva, se esta acontecerá após a disponibilização dos dados e informações, e se haverá debate. Completou dizendo que este é o compromisso que o gabinete propôs, e a exemplo do Plano Diretor, falou da dificuldade de se fazer uma discussão com qualidade dentro de uma Câmara. Disse que fazem discussões, acompanha as audiências públicas justamente para dar voz ao povo, para que as pessoas tragam as demandas. Disse que acha difícil conseguir fazer todo esse aparato, levar as emendas, levar as propostas, e o processo, levar menos de 6 meses para ser aplicadas. Falou que o Prefeito solicitou um empréstimo para aplicar na educação e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

questionou se depois de 6 meses, viram a aplicação deste dinheiro. Se algum canal de comunicação comunicou o início de alguma obra relacionada a esta verba, dizendo que não encontraram nenhuma informação 6 meses depois. E finalizando perguntou se haverá, depois desta discussão, abertura para as pessoas opinarem, se haverá audiência consultiva depois da apresentação dos dados.

Secretário Eder agradece ao assessor, dizendo que sempre estão presentes nas audiências legitimando o processo democrático, enfatizou que não é um ponto final e sim uma vírgula, no sentido de continuar os diálogos, a participação e debatendo para que se tenha uma lei mais representativa.

Edilson em resposta, pergunta se a discussão será em formato de audiência pública consultiva, excluindo outros canais de comunicação abertos como 156, quer saber se haverá audiências públicas para poder opinar.

Secretário Eder em resposta diz que é o que o assessor está fazendo, e Edilson diz que quer saber se as pessoas poderão se expressar depois da apresentação da documentação.

O Secretário Éder diz que terá audiência pública, que irá recebê-los no dia 20 de julho, e pegando o dicionário, leu a definição da palavra audiência, dizendo que “é o ato de receber alguém, com o objetivo de escutar ou atender sobre o que fala, ou sobre o que alega. Ato de ouvir ou dar atenção àquele que fala. Ato de audição”. Completou dizendo que é para isso que estão ali, que as vezes há expectativas pessoais esquecendo da coletividade, que está sendo cumprido o papel de dar oportunidade de fala legitimando a audiência, finalizou dando sequência à audiência.

Município não identificado iniciou dizendo sobre o desenvolvimento e funcionamento da cidade, que estava impressionado com as intervenções dos moradores e associações, que são condecorados da sua localidade, mencionou a presença do amigo Ângelo Neto, ex-presidente de uma autarquia Municipal muito importante, o Escritório de Planejamento Integral da cidade de Osasco, que foi extinta, em que havia técnicos para discutir levando sempre para a população. Recordando da lei de 1978, em que foi aprovada, a lei de uso de Solo, e que a apresentação foi realizada no cinema do Shopping Continental inaugurado em 1975, e diante das deficiências atuais, lamenta a extinção do Escritório de Planejamento Integral de Osasco, falou do respeito pelo colega secretário Daniel, e completando que todos são moradores da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

cidade, e todos querem morar bem, citou o acontecido no Rio Grande do Sul e do deslizamento da Zona Norte. Falou que agência de recurso hídricos não existe mais. Falou da falha urbana, da miserabilidade que não está no planejamento, está em outras questões, que devem ser melhoradas, e o fechamento do escritório foi uma péssima ideia, que está presente para fazer críticas e sugestões construtivas, e que deve ser feitas audiências com participação, não como um filme, e sim de formação, de discussão e proposição. Não ser apenas expectadores e finaliza agradecendo.

Secretário Éder agradece o Professor, e diz que desconhece o Prefeito que encerrou o escritório, mas conhece o Prefeito que criou novamente, o governo atual, com a criação da Secretaria de Planejamento e Gestão e a Secretaria Executiva de Projetos e Cidade, que faz conexão do urbanismo com o planejamento da cidade e orçamentário.

Munícipe em resposta, diz que o Escritório de Planejamento Integral da cidade de Osasco era uma autarquia, com autonomia, com o comando do Prefeito. Era um órgão com possibilidade de maior intervenção junto com todas as secretarias.

Secretário Éder agradece a contribuição dando seguimento a participação pelos microfones.

Renato, morador da Vila Campesina parabeniza a todos pelo trabalho, pela revisão dos dispositivos com mais de 40 anos, e que conhece as dificuldades em atender as expectativas de todos. Também parabenizou pela dedicação do seu tempo e por trazer suas propostas, as associações que se organizaram para defender o que está os incomodando. Cumprimenta as associações da OAB, e os entes protetores do meio ambiente. Reforça a importância da preservação ambiental, da qualidade de vida, de pensar no bem-estar da população e que tem caminhado neste sentido. Falou que é preciso entender a Lei de Zoneamento e o Código de Obras, assim como o Plano Diretor é também uma política social, a população está mais focada nas regiões periféricas, do que na região central, em que há mais serviços, infraestrutura de trânsito, com facilidade de deslocamento. Trouxe como proposta, como instrumento, para agregar as pessoas onde há mais serviços públicos, privilegiando a verticalização, que irá acontecer. E que esta é a oportunidade de organizá-la e que muitas das reclamações, é a falta de dispositivos que protejam, e por serem desatualizados, as irregularidades acabam acontecendo. Destacou que ao rever a Lei de Zoneamento e o Código de Obras dentro do Plano Diretor, poderá ser criados dispositivos para proteger e preservar as



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

características arquitetônicas. Que esta é uma oportunidade de discussão, e coloca como proposta, em um momento principal, as questões de trânsito, questões do meio ambiente, questões de bem-estar, que possa revisar dispositivos dessas leis que atualmente são graves. Diz que entende que a próxima lei privilegia a fachada ativa atraindo mais comércios, privilegia fluidez, privilegia os índices construtivos maiores para trazer a população para esta cidade, e traz a simplificação dos processos de aprovação, foco principal nos relatórios de impacto de trânsito, impacto ambiental. Deu exemplos, em que a revisão da lei poderia impedir construções que ultrapassam índices arquitetônicos, construção de subsolos dificultando a construção de vagas para pessoas. Fala sobre os dispositivos que agilizariam os processos gerando empregos e rendas. Exemplificou que mora no Campesina, e que o problema não são os prédios, é o trânsito, que na verdade, vem de longe, da zona norte, para trazer filhos para o Bradesco, na UF, e que a melhor solução para o trânsito é trazer as pessoas para morarem perto, evitando o trânsito com idas e voltas, e destacou a importância de pensar como um todo, não somente nos interesses pessoais.

Secretário Eder agradece a contribuição e constando em Ata, se compromete a responder.

João, morador do Baronesa há 30 anos, diz que conhece a cidade, principalmente a Zona Norte, disse já foi uma autoridade na cidade e veio para audiência, para analisar, falou da necessidade da construção de hospitais, de creches que necessitam de uma série de detalhes, e tudo isso custa caro, que muitas das construções perto de sua localidade, são irregulares e desordenadas, muitas na beira da pista, falou das dificuldades de antigamente, quando fazia faculdade, das dificuldades que a cidade tinha, em que não havia nem a ponte, e hoje tudo isso mudou, a cidade é muita boa para morar, mas destacou que falta uma organização que respeite os cidadãos, que forneça qualidade de vida, que pare de construir prédios. O senhor João destacou a preocupação com catástrofes que possam ocorrer, mencionou a extinção das nascentes na zona norte, e toda preocupação com o bairro. Finaliza dizendo que pretende participar das reuniões, que não é uma crítica ao Prefeito e a todos que estão envolvidos, mas sim que estava expressando sua indignação. Termina agradecendo a todos.

Secretário Juliano agradece e dá início ao bloco de perguntas escritas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Munícipec não identificado interrompe e respondendo a uma pergunta, dizendo que não adianta, incentivar a verticalização, que não adianta ter prédios e incentivar mais pessoas virem para Osasco, que não tem uma reserva, um sistema que possibilite esta lei. Levantou a questão sobre o Plano Diretor, e as medidas de planejamento, que houve resposta foi irônica, disse que há uma contradição, mencionou que se fala de verticalização, mas sem uma estrutura.

Secretário Eder responde que todas as perguntas escritas que não foram respondidas na lei do Plano Diretor, foram publicadas na Imprensa Oficial do Município de Osasco. Foram colocadas as perguntas e as respostas. Diz considerar os apontamentos e prosseguiu com a audiência:

Obs: Munícipec iniciou uma fala sem compreensão captada pelo microfone, porém mencionou que seu apontamento não foi constatado na Ata passada.

Secretário Eder agradece novamente, diz que concorda com os apontamentos e que alguns não constaram em ata, pois estes foram respondidos por outros canais de comunicação, telefone e e-mail do munícipec. Dando sequência as perguntas por escrito.

1. Como e quando será ajudada pela lei de zoneamento proposta e confiáveis?

R: Secretário Eder falou que o Senhor já tinha respondido que apresentará o plano no dia 20 de julho e assim que superadas as críticas e sugestões serão encaminhadas para próxima audiência.

2. Serão enviadas para a Prefeitura as sugestões e críticas? A Prefeitura irá analisar, e como poderá ser usadas as sugestões?

R: Secretário Eder respondeu que após finalizar, será feita a parte dos contatos, mencionou a equipe da comunicação social que estava presente, mencionou um participante da cidade de São Paulo, falou que não devemos ter medo de corrigir os erros.

3. Será feita uma consulta pública após a disponibilização da lei?

R: Sim, haverá uma consulta pública e você poderá colocar em detalhe o que você quer nesta legislação e esperar diálogos na audiência pública de devolutiva do dia 20 de julho.

4. Onde será possível receber e consultar as respostas da Prefeitura sobre as sugestões?



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

R: Será disponibilizada no Participa Osasco.

Henrique Marques, de Minas Gerais deu a sugestão de adotar o conceito usado na cidade de Curitiba e outras cidades do Município e o resto da fala não foi possível ser compreendida. Continua com as sugestões sobre a permeabilidade dos solos, pede que sejam contidos os recuos laterais, de pelo menos 1 metro e meio, e recuo frontal de 5 metros e de fundo mais ou menos 3 metros, conforme o zoneamento. Henrique acrescenta que a legislação de Osasco pode melhorar, que a lei de zoneamentos seja adotada, que em relação ao solo, seja obrigada a análise e debate em jornal popular, com verificação e disponibilização de luz solar nas áreas visíveis aos nossos edifícios. A referência do texto é do Jornal correio popular do dia 11 de setembro de 2021.

Henrique continua em sua sugestão e considera que o Ciclo era um bairro da comunidade de aços, é sempre citado como um caos em diversos artigos de urbanismo e arquitetura (parte do áudio com pouca compreensão) pede que sejam contidos parâmetros atuais de planejamento que já existem e que refletem no bairro da Ciclo só acabe como planejado.

Pedro Loures, sugere que se mantenha o texto atual do artigo 147 da lei de 10/05/1971, a sugestão é manter o atual artigo 150 da lei de 10/05/1971 estabelecendo soluções arquitetônicas para inundação e ventilação do plano horizontal. Eder diz que as considerações do Henrique serão colocadas todas na área de considerações.

A senhora Alves disse que que a associação que faz parte, acompanha o trabalho de urbanismo, e questiona sobre as metas que serão atingidas com as reuniões, se haverá retorno para a população, em que se gera diversos conceitos urbanísticos arquitetônicos e de lei para reflexão do projeto de lei e devolutiva para a população. Fala também sobre as obras que estão sendo feitas, e que está sentindo as dificuldades e os transtornos que todos estão passando.

Em resposta, Secretário Eder diz que há várias obras refletidas na cidade, que entende e sabe o que estas obras causam, mencionou as obras de mobilidade, tudo é novo, disse que atualmente tudo é feito com base na ciência e na inteligência, que mostra o caminho a seguir. Falou da ciência, uma cultura das pessoas em buscar novos caminhos.

Ela pergunta se os prédios que estão sendo construídos, a cidade toda suportará?



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Eder em resposta, considera que sim, e diz que a mudança da lei de zoneamento está sendo feita justamente para isso, que a cidade de Osasco é a mais densa do Brasil. Que existem zonas que comportam e outras não.

Ela perguntou sobre as nascentes e áreas verdes, se terão mudanças futuramente, se não é utopia.

Em resposta Secretário Eder diz que enquanto for sonho é utopia, mas que será feito o trabalho para tornar realidade, e se for entendido que precisa mudar, será apresentada esta mudança.

Continuando, a munícipe perguntou sobre a reciclagem.

Secretário Eder fala que Osasco tem oito ecopontos, sendo um local para que as pessoas descartam materiais, pois infelizmente, são descartados na beira de córregos, terrenos e casa abandonadas. E serão construídos mais ecopontos, para que haja concentração maior na questão da reciclagem da nossa cidade.

O Secretário Éder pergunta se há mais perguntas, e agradece passando o microfone para o André que continua lendo as perguntas.

A sugestão de Henrique Marques, em complemento do artigo 300 do Plano Diretor, que seja incluído na lei de zoneamento de Osasco, a informação da cobertura digital, destacando aqueles que estão abaixo e acima de 12 metros quadrados, que esta informação esteja disponível no site da Prefeitura da cidade de Osasco, com ferramentas de pesquisas por bairro.

A universidade Unicindos de Arquitetura, sugere que seja abordado, o conceito de envelope solar, garantindo o direito das casas vizinhas a prédios.

André Piovan responde que é um conceito de 1980. E já vem sendo feito conforme o gabarito, com os recuos necessários, para que não afete a iluminação e a ventilação dos vizinhos. Este conceito já está contemplado e pensado no Código de Obras, sendo uma metodologia já usada.

Lavinia pergunta qual será o tratamento para o Parque dos Príncipes na nova lei de zoneamento, quais serão os recuos, a arborização, coeficientes de aproveitamento mínimo e máximo, tipos de uso residencial, comerciais, serviços etc., e porcentagem máxima de ocupação.

André responde que tem uma equipe de rua acompanhando, que foi realizado levantamento de áreas predominantes residenciais ou de comércio, estudos estão



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

demonstrado no mapa, onde foi realizada uma pesquisa com os moradores para saber os seus anseios. Completou que está sendo a mesma metodologia para outros bairros.

Perguntaram se haverá um checklist e um processo claro para o Código de Obras, se o passeio público será inserido junto com a construção em reforma?

André em resposta diz ser um desejo que se tem, que há um artigo relacionado ao passeio público, que está sendo desenvolvido instrumentos dentro do Código de Obras para que não ocorra irregularidades nas obras que dificultem o transitar pelas calçadas. Haverá um checklist e um processo claro para o Código de Obras, falou sobre a lei de 1971 que pede que em cada projeto de alvenaria seja entregue uma documentação, não será permitido nada mais além do que está na matrícula. E haverá sim, um checklist disponibilizado no Portal da transparência.

O fiscal terá alçada para fazer pedido de coisas adicionais, como faz hoje, haverá tempo limite para análise de aprovação, e possibilidade de iniciar construções com parecer técnico de atendimento?

André falou que isso está fora de discussão, e que está sendo estudado o Código de Obras de outros municípios como por exemplo de São Paulo. Falou dos estudos, avaliações de impactos que podem causar, sobre a alçada fiscal falaram desconhecer essa forma de solicitar um documento que não está em parceria, e enfatizou que não é a forma correta de exercer, que há uma discussão mínima de como proceder, e muitas análises estão sendo feitas em comparação com outros municípios.

Elaine do Campesina: O bairro do Campesina é classificado em qual Zona? Residencial? Comercial?

André disse que a Campesina tem mais de um setor de Zona, falou dos slides, que contém as informações sobre as Zonas, que dentro de um bairro pode se ter várias Zonas, então a Campesina é um bairro residencial, comercial serviços e misto, sendo vários modelos, e precisaria saber que rua está localizada, fazer uma verificação. Nas guias do eixo de mobilidade, tem elementos chamados ZECs, em que neste tipo de zoneamento são permitidos não apenas prédios, como residências e serviços também, mas que em outros bairros existem outro tipo de zoneamento e deu exemplos de alguns bairros. Disse que isso muda de uma região para outra, as vezes no mesmo lote dois elementos distintos. A revisão serve para ter uma linguagem mais didática, sendo uma questão muito debatida, pois existem vários elementos distintos. No próprio site da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Prefeitura, você consegue fazer a certidão de uso de solo, número de CDC, instantaneamente, caso tenha mais de um zoneamento em seu lote, deve se encaminhar a Secretaria Executiva de Licenciamento e Cadastro Imobiliário e Controle do Uso do Solo (SELCICUS) e fazer a certidão de uso de solo, mas na maioria dos casos, consegue pelo site da Prefeitura.

Pergunta: sobre o novo projeto de desocupação do solo relativo ao uso residencial, se está previsto os índices expressos na Prefeitura?

Após os levantamentos, estudos da vizinhança e planos,

Nas ZEPAM 2 e a ZEPAM 3 não se pode encontrar uma parte muito residencial, temos parques e áreas de lazer, citou plano arbóreo, e indagou se era a pergunta, e completou dizendo que dentro do Código de Obras para edificações novas, seja feita a certidão de anuência.

Pergunta: foram previstas na lei de zoneamento, a taxa de permeabilidade, aproveitamento mínimo e máximo?

Resposta: Respondeu que desde 1978 está previsto e se mantém no quadro de anexos do zoneamento.

Pergunta: referente aos loteamentos antes da constituição de 1988, o resgate de energias, seus direitos quanto às normas de uso e ocupação do solo de forma mais restritivas?

Resposta: Vai ser analisado e avaliado por equipe técnica, tanto a parte de arquitetura e urbanística quanto a judiciária também.

Pergunta: Quais foram os incentivos instituídos na prática de construção sustentável relação aos empreendimentos de interesse social, alinhados às políticas ambientais e combate às mudanças climáticas?

Resposta: é um estudo que está sendo proposto no incentivo de construção sustentável, há algumas listas, modelos e instrumentos para incentivar as construções, certificações. Estão verificando a relação das construtoras atualmente, se estão com essa política ambiental, trazendo isto para o Código de Obras.

Pergunta: Foram previstas cotas de arborização no projeto de lei de desocupação de solo para os proprietários? Se houver, consta como desvio de função social do imóvel que não cumprida a taxa mínima de arborização mínima?



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Resposta: tem sido indicado esta avaliação. É favorável a isso, mas também tem acompanhamento jurídico, de quais obrigações a serem cumpridas, qual a função social do imóvel. Verificando e decidindo como será fiscalizado e penalizado.

Pergunta: Além da desocupação do solo, prevê o tombamento jurídico para proteção do patrimônio natural do município?

Resposta: Sim, que traz no plano Diretor uma lista de intenção de imóveis, e a Secretaria da Cultura está trabalhando em conjunto, que vai desde a proteção de patrimônio histórico até patrimônio cultural.

Pergunta: Quais serão as ações a serem implantadas em regiões apontadas como vulnerável, considerando os possíveis impactos da mudança climática?

Resposta: Pergunto qual sentido da pergunta em relação apontada como vulneráveis? Pessoas respondem em caso de deslizamento. Falou que no diagnóstico da cidade, as áreas vulneráveis tanto as áreas ambientais, como de moradia, dentro dos estudos, impactos de vulnerabilidade, foram mapeados, foram destacadas várias áreas e as partes contaminadas, foi feito um levantamento para identificar a função que será dada. Em relação a mudança climática, desenvolverá a política urbana de forma sustentável.

Contrapartidas? Sim, outorga de contrapartidas são revertidas para construção de equipamentos. Já existem vários equipamentos sendo construído por outorga de contrapartida.

Falou das UBS construídas por outorga, contrapartida, reformando 7 UBS com recursos da iniciativa privada.

Pergunta: O projeto de zoneamento, uso e ocupação no solo, e o Código de Obras, foi inserida a obrigatoriedade de oitavo apelo. Foi tida em sessão própria, ou junto com o Conselho da Cidade ou com o Conselho do Meio Ambiente, bem como para análise e parecer sobre aprovação ou rejeição de empreendimentos.

Resposta: Disse não ter compreendido muito a questão, mas, o EIV é solicitado aos empreendimentos, é documentação obrigatória a apresentar. É uma delegação do poder público. Isso já é destinado à lei e a obrigatoriedade da apresentação do EIV.

Pergunta: Na cartilha divulgada em 18 de fevereiro de 2024 na internet sobre Código de Obras e Zonamento, diz que há uma inscrição inicial da lei baseada em



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

pesquisa e dados que devem ser divulgados no EIV. Onde está esse texto inicial? Onde estão as pesquisas e dados? Quando foram divulgadas e publicadas?

Resposta: Assim como na lei de 71 do Código de Obras e a lei de 78, do Zoneamento, o Plano Diretor e o Diagnóstico da Cidade já são base de dados. Isso já é o início do desenvolvimento da revisão. No participa Osasco, a gente tem todos os índices cada uma das leis, os índices que estão sendo usados e que estão sendo realizados. O diagnóstico do plano de diretor também, os anexos do site da Prefeitura têm todo o acompanhamento do serviço, do trabalho que está sendo feito nessa revisão. A gente está com uma cartilha aqui, quem quiser acessar é bem legal e ajuda bastante para a participação pública.

Pergunta: Nas audiências do Plano Diretor foi questionada a construção ou o coeficiente máximo de aproveitamento de quatro.

Resposta: Em razão da existência de estudos técnicos que o justificasse. Isso porque em 2019 a Prefeitura anunciou estudos técnicos com coeficientes menores de 2 para a zona de desenvolvimento econômico e 3 para a zona de uso para comércio. Por exemplo, a Prefeitura nos informou que os estudos técnicos tinham sido feitos em preparação para lei de zoneamento e que, por hora, apenas estavam sendo reproduzidos os coeficientes da região local.

Pergunta: Não localizamos no material, estudos que demonstram quais são os coeficientes máximos a serem aplicáveis e ainda os estudos técnicos e urbanísticos para essa finalidade. Podem esclarecer, considerar a definição do coeficiente, margem de aproveitamento do bairro e quanto ao texto da legislação, está sendo divulgada e o objeto de consulta?

Resposta: André respondeu que sim, que tem uma equipe fazendo levantamentos nas ruas, trazendo diagnóstico do trânsito, da movimentação de carros nos horários de grande movimentação. São realizados cálculos, trazendo dados sobre infraestrutura, para que se possa avançar, falou da necessidade de melhorias na infraestrutura urbana, melhorar o trânsito, ter acesso ao saneamento e energia. Falou sobre as áreas com pouco avanço, e da necessidade da organização, para levar infraestrutura para estes locais. Mencionou os estudos de coeficientes para estas áreas, dos recursos aplicados, da proteção ambiental. Está sendo feito o levantamento das



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

áreas, para verificar os trajetos das pessoas, e qual a finalidade, ou seja, falou do levantamento desses pontos, verificando a ocupação irregular e a preservação das áreas verdes. Disse que os dados e estudos ainda não foram divulgados.

Pergunta: Quando serão publicados os materiais? Quando será feita a nova consulta e audiência pública?

Resposta: Será publicada no dia 21 uma prévia da revisão da lei para consulta ou dia 24 e a próxima audiência no dia 20, que é o sábado para que todos possam participar. Em questão sobre a disponibilização dos estudos, que ainda não foi divulgado o processo administrativo no projeto de lei, não foram divulgados os dados de estudos técnicos, os mapas anteriores de uso e ocupação e por isso não conseguimos comentar nem na consulta pública nem nessa audiência.

Pergunta: Quando será publicada?

Resposta: será publicada no dia 21 da pré-versão, para que se possa verificar, e colocar para visualização em um instrumento adequado e aceito no município.

Pergunta: serão respeitadas as normas e regras específicas do ordenamento da década de 1980, objeto de contratos legislatórios e direitos adquiridos?

Sim, sempre será respeitada as regras vigentes. Não há mudança de direito adquirido.

Pergunta: Atualmente da audiência é classificado como 0,1 para menos ordenamento com coeficiente máximo de aproveitamento de direitos. O para dos títulos tem regras específicas de recurso reconstrutivo aos objetos de loteamento aprovado na década de 1970 e é de uso exclusivamente residencial e vanguardista. Onde estão os mapas da norma de ordenamento? Como esses vários loteamentos serão tratados? Qual tipo de uso será permitido? Quais regras de recurso serão aplicadas? Quais coeficientes mínimos de máximos aproveitamento serão aplicados? Será disponibilizada uma prévia no dia 21? Na mesma cartilha diz que após a adição em terras da Prefeitura, é feito uma pesquisa na Consulta Pública para colher a opinião dos municípios de Osasco sobre esse texto inicial da lei.

Pergunta: Quando foi feita essa coleta inicial de opinião sobre o texto da lei, foi a consulta pública de maio. Divulgou apenas o texto da lei atual e fez perguntas genéricas direcionadas ao povo. Quando serão divulgados novos textos da lei e colhidos os comentários?



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Resposta: André responde que com base nas perguntas feitas, nota-se que não é todo mundo, que tem um conhecimento técnico específico do que é realmente a lei de zoneamento e Código de Obras. Elas foram estudadas pelos técnicos e direcionadas para que se consiga compreender o que o município entende ou se cumpre o que o munícipe quer. E os resultados dessas pesquisas serão divulgados entre os meses de junho e julho.

Pergunta: Na mesma cartilha diz que após a consulta pública será feita uma avaliação legal. Qual processo administrativo ou processo do projeto de lei, é possível consultar pela Procuradoria do município sobre esses projetos de lei?

Resposta: Ao término da consulta, o processo jurídico estará disponível para consulta. Poderá ser feita todas as verificações, todas as formas, demandas e alterações que foram citadas ou pelo corpo técnico ou pela Secretaria ou pela Procuradoria Geral do Município. Juliano em resposta, diz que o parecer da Procuradoria é o último ato do processo, inclusive. Então, após o parecer positivo ou negativo da Procuradoria, se for negativo volta para a Secretaria para os devidos ajustes. E se for parecer aprovado, o processo, volta para dar continuidade ao rito.

André fala sobre o Plano de Manejo de Reserva do cinturão verde de São Paulo, que é uma das intenções de fazer parte das cidades comentadas, explicou sobre a recuperação da atmosfera e recuperação das cidades dentro do Cinturão Verde, mencionado as cidades participantes.

Munícipe interrompe, mas não é compreensível a sua fala.

Questões: Quais as formas que estão realizadas as desocupações em áreas regulares especificamente no tempo de novo, nas áreas de vegetação permanente e nascentes?

Resposta: André respondeu que no mapa estão identificadas essas áreas, que tem políticas sociais e essas áreas são toda uma política social, uma política de manejo para que sejam construídas habitações de interesse social. Falou da utilização de contrapartidas, as Outorgas, buscando o desenvolvimento e a retirada destas pessoas que estão em áreas de vulnerabilidade.

Para a emissão de certidão de uso e ocupação do solo, a previsão que deverá conter é o parecer do conjunto das pastas, Inter secretarial, fazendo menção as secretárias de Planejamento, Obras e Licenciamento, e completando disse que o parecer



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

é realizado pela Secretaria de Licenciamento e Uso do Solo, através de técnicos especializados na área.

André denotou que será realizado um parecer técnico, com engenheiros e arquitetos, que farão a avaliação, em relação ao empreendimento, se causará impactos no trânsito, impacto na vizinhança, destacou que estas avaliações serão realizadas pelas secretarias de trânsito, a SETRAN, Secretaria do Meio ambiente e outras. Porém destacou que todo processo é realizado pela Secretaria de Licenciamento e Uso do Solo.

Secretário Juliano completa a fala do André dizendo que, a Certidão de Uso de Solo, e como já foi explicado pelo Daniel, se contém só um tipo de uso ou de lote, você poderá ter emitida de forma online através do site da Secretaria de Finanças. Continuando esclareceu que se tiver mais de um tipo de uso para aquele lote, a certidão será feita através de uma análise pelos técnicos das Secretarias Executivas de Licenciamento. Perguntou se havia mais questões da OAB, disse que todas seriam lidas, finalizando colocou à disposição para esclarecimentos, via telefone, e-mail, ou ofício, para elucidar o que for necessário, e se caso não houvesse uma pergunta contemplada, pediu que procurassem a Secretaria de Planejamento e Gestão, através do 156 ou contato telefônico, pois estarão à disposição.

O Secretário Juliano, com encerramento da audiência, que o regimento desta audiência, estará subscrita, a papel do interrogador indicado pelo Presidente da Sessão, afirmado que em Ata contará todos os debates com base nas gravações do evento, sendo posteriormente publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco.

Para a finalização da audiência pública, Juliano realiza a leitura das disposições finais. Então, artigo 14, o regimento dessa audiência, após o encerramento da audiência, será subscrito ata do interlocutor indicado pelo presidente da sessão. A ata deverá conter na íntegra todos os debates com base nas gravações do evento e, posteriormente, será publicada na imprensa oficial do município de Osasco, o IOMO.

Artigo 15º, as opiniões, sugestões críticas ou informações coletadas durante a audiência pública têm um caráter consultivo, destinando-se à motivação do executivo municipal na tomada das decisões em face dos debates realizados. Fala da publicação do regimento no dia 10 de junho, faz menção a Secretaria Executiva de Projetos e Cidade e ao Senhor Éder Máximo, Secretário de Planejamento e Gestão.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Juliano agradece a participação de todos, compreendendo o horário para que haja debate, leitura e esclarecimento, reiterou que o compromisso é estar sempre aberto às opiniões, sugestões e críticas dos municípios.

Agradecendo finaliza a audiência pública às vinte e uma horas e quarenta e oito minutos do dia dezenove de junho de dois mil e vinte e quatro. Eu, Giovana Aparecida Bueno Leme, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Mesa e Secretário de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Éder Alberto Máximo

Secretário de Planejamento e Gestão



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI DE ZONEAMENTO E CÓDIGO DE OBRAS ZONA SUL – 20 DE JUNHO /2024

Nos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e vinte e um minutos, no CEU José Saramago - Av. João de Andrade - Santo Antônio, Osasco - SP, teve início a audiência pública. Compondo a mesa, estavam presentes o Senhor Eder Alberto Ramos Máximo (Secretário da Secretaria de Planejamento e Gestão), o Senhor Juliano Duarte Vieira (Secretário Executivo de Projetos e Cidade da Secretaria de Planejamento e Gestão), a Senhora Carolina Pereira Matias da Silva (Diretora do Labora), o Senhor André Teixeira Piovan (Diretor do Departamento de Urbanismo da Secretaria Executiva de Projetos e Cidade), a Senhora Luciana Pignatari (Diretora do departamento de Políticas Sociais), o Senhor Fábio Passos Padula Analista de Negócios da Secretaria Executiva de Projetos e Cidade)

O Senhor Eder Máximo, abre a audiência com a leitura do regimento, pedindo que todos acompanhassem a leitura (gravada).

Ele informou que no dia 20/06/2024 estava ocorrendo a terceira audiência, agradeceu a presença de todos e expressou o desejo de que mais pessoas compareçam às próximas audiências. Comentou que até a audiência do dia 19/06/2024 houve mais de 200 participantes para debater o assunto, destacando que a participação popular é essencial, pois permite que todos exponham seus pontos de vista.

Ressaltou a importância da participação, para que todos possam compartilhar seus anseios e compreender o que precisa ser melhorado. Falou sobre a revisão da lei, que data da década de 70, mencionando que, como uma cidade do futuro em construção, ter essas leis que impedem assuntos de governo pode afetar, por exemplo, o adensamento das regiões.

Referindo-se à democratização do país, mencionou a lei criada durante o governo da ditadura e que nunca foi revisada. Reforçou a necessidade de revisão, afirmando que seria correto realizá-la em intervalos de 5 ou 10 anos, pois as expectativas mudam constantemente. Comentou que passou a enxergar o direito à cidade de maneira completamente diferente após a pandemia, que trouxe uma nova perspectiva sobre as



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

pessoas, espaços públicos e usos diferenciados. Reafirmou a importância da revisão dessas leis e enfatizou que o principal objetivo desta audiência pública é ouvir a população.

Anunciou que seria realizada uma apresentação introdutória para que todos tivessem acesso às informações pertinentes. Informou que no site do município de Osasco estão disponíveis as leis a serem revisadas, e que poderiam fazer apontamentos sobre questionamentos pré-existentes, além de sugerir adaptações à realidade da cidade.

Reforçou a importância da participação, incentivando que todos falem e que até as 22 horas estariam preparados para ouvir, responder a questionamentos e esclarecer dúvidas. Caso houvesse uma pergunta que não pudessem responder no momento, comprometeu-se a enviar a resposta por escrito através de e-mail ou outro meio de comunicação preferido. Disse que poderiam trazer as perguntas escritas até a mesa, e que o Vinicius e o Yuri estariam no microfone disponibilizando formulários para sugestões, críticas ou questionamentos por escrito, que seriam lidos durante a apresentação.

Agradeceu ao Prefeito Rogério Lins, destacando que ele é um entusiasta da revisão da lei desde o início de seu mandato, que está sendo realizada no seu 8º ano de gestão, pois é necessária uma discussão participativa. Mencionou que tudo começou com o Plano Diretor, cujos estudos iniciaram em 2017, e que dá as diretrizes para a lei de zoneamento e código de obras.

Expressou a felicidade de estar promovendo essa mudança e a participação de todos. Com isso, finalizou e passou o microfone para o Fábio, que fez a apresentação técnica.

Fábio cumprimenta a todos e destaca a importância de alinhar os conceitos técnicos ao discutir o código de obras e a lei de zoneamento. Ele enfatiza a necessidade de uma apresentação para garantir que todos estejam no mesmo nível de entendimento, permitindo um diálogo claro entre os presentes.

Ele explica que a lei de zoneamento e o código de obras são extensões da primeira lei aprovada do Plano Diretor, que define as diretrizes gerais para o zoneamento da cidade. Após a aprovação do Plano Diretor em Osasco, será necessário detalhar as



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

leis baseadas nele para garantir a continuidade dos processos. Ambas as leis são ferramentas do poder executivo para direcionar o desenvolvimento urbano da cidade conforme desejado pela comunidade.

Fábio menciona que todos terão a oportunidade de expressar suas expectativas para seus bairros, e essas contribuições serão incorporadas na lei. Após a aprovação, o Poder Executivo deverá implementar o que a lei determinar.

Ele discute as leis de zoneamento de 1971 e o código de obras de 1978, observando que estão desatualizadas em relação à atual realidade de Osasco. Diante das mudanças na arquitetura e urbanismo, essas leis precisam ser revisadas para se alinhar com as diretrizes do Plano Diretor. Fábio inicia a apresentação explicando o que é zoneamento, que o zoneamento detalha a cidade lote por lote, rua por rua, e bairro por bairro. Ele define as áreas comerciais, residenciais, e outros usos, estabelecendo as regras para o desenvolvimento ordenado e sustentável da cidade.

Com a regulamentação, será necessário detalhar cada lote, especificando seu uso, como residencial ou comercial, além de definir áreas para mobilidade urbana e espaços verdes. Tudo isso estará delineado na lei de zoneamento e no código de obras, abrangendo todos os tipos de construções.

Fábio menciona que a primeira diretriz da lei de zoneamento veio do Plano Diretor, que dividiu a cidade em macrozonas com base em características sociais, econômicas, e de desenvolvimento urbano, agrupando áreas similares. Ele explica que o detalhamento de macrozoneamento no Plano Diretor foi pensado para atender ao perfil da cidade, com políticas públicas adaptadas às necessidades de cada macrozonas, especialmente as macrozonas das zonas periféricas que precisam de investimentos.

Ele fala sobre a evolução da cidade desde 1971 e 1978, quando tinha uma vocação industrial. Hoje, a cidade possui um perfil mais diversificado, com comércio e serviços além das indústrias. O Plano Diretor aborda essas mudanças, agrupando áreas em macrozonas que preservam indústrias existentes e promovem moradias e comércios dentro das diretrizes de zoneamento.

Fábio destaca as zonas Norte e Sul, mencionando tanto as áreas urbanísticas quanto as áreas verdes que precisam ser preservadas, mostrando no mapa as áreas de conservação ambiental. Ele discute o crescimento vertical da cidade, abordando as



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

normas para construções de prédios conforme o código de obras. Detalha a tabela com coeficientes de aproveitamento, especificando os limites máximos para os coeficientes de aproveitamento máximo, básico e mínimo para cada terreno. Esses coeficientes estarão definidos na lei de zoneamento, que serão ajustados para cada zona, estabelecendo os parâmetros de crescimento vertical em cada região da cidade. Fábio passa a palavra para André, que continua as apresentações.

Após cumprimentar os presentes, André fala sobre a revisão das leis de zoneamento e código de obras de 1978, mostrando o mapa da época, dividido pelas regiões norte e sul, e a demarcação territorial indicando áreas industriais e residenciais.

Secretário Juliano faz um adendo sobre os mapas, lembrando que, em 1978, a cidade era mais industrial. Ele destaca as áreas residenciais no mapa e os modelos de setores existentes na época, evidenciando o quanto a cidade se desenvolveu ao longo dos anos, mencionando também regiões que permaneceram intactas.

André retoma a apresentação do mapa, abordando as áreas residenciais e suas subdivisões, como áreas exclusivamente residenciais de baixa densidade demográfica, e zonas residenciais de média densidade, que permitem pavimentos de 4 ou 6 andares. Ele descreve a organização diversificada da cidade, com áreas de alta e média densidade, maior número de prédios e pavimentos, e zonas de média e baixa densidade, baseadas em princípios de densidade e uso do solo. Ele também fala das zonas comerciais e de serviços, mencionando a quantidade de zonas e subgrupos que constam na apresentação, destacando a importância de organizar o território da cidade.

Secretário Juliano menciona e questiona a situação do bairro Campesina, onde foram construídos prédios, destacando a possibilidade de diferentes tipos de construções e lotes com mais de um tipo de zoneamento. Ele fala de bairros residenciais que permitiram a construção de prédios e da legislação atual, que, ao longo dos anos, não foi revisada, resultando em várias leis complementares que aumentaram a permissividade. Ele aponta a necessidade de regularizar essas questões para esclarecer as expectativas sobre a estrutura urbana, evitando confusões na população. Juliano também comenta sobre a didática e a forma sucinta de apresentar os conceitos.

André exemplifica as zonas de serviços, comércio, industriais, instituições, praças e áreas de lazer, destacando que o zoneamento organiza os equipamentos públicos. Ele



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

menciona que, ao passar pelos bairros e realizar audiências públicas, escutam os munícipes para entender as necessidades locais, organizando territórios e identificando onde são necessários equipamentos e serviços públicos, como esgoto e água.

André fala sobre o desenvolvimento da cidade de Osasco desde 1978, destacando um levantamento realizado para verificar o progresso da cidade ao longo dos anos. Ele observa as zonas industriais, sociais, comerciais, residenciais e verdes, de preservação ambiental, identificando-as para acompanhar o desenvolvimento. Ele demonstra o quanto a cidade se desenvolveu economicamente, transformando-se em um grande eixo de comércio e serviços.

Secretário Juliano, trazendo boas notícias, menciona que o Plano Diretor prevê a criação de 10 novos parques e destaca a preservação das áreas verdes nas Zonas Norte e Sul, além do crescimento do comércio e serviços na cidade. Ele faz uma comparação com a Vila Madalena e o centro de São Paulo, onde a reminiscência industrial deu lugar ao comércio, serviços e residências, o que não apenas melhora a saúde pública, mas também a segurança. Ele observa que o centro de São Paulo fica vazio após as 22 horas devido à falta de moradores, e que trazer mais pessoas para essas áreas densamente povoadas, mas organizadas, é essencial. Por isso, a revisão da lei de zoneamento, com um planejamento bem-feito, é crucial.

André fala sobre a lei de zoneamento, explicando que, como morador e empreendedor, a análise é realizada lote a lote para identificar e estabelecer o que será desenvolvido em cada área. Ele dá exemplos de possíveis desenvolvimentos, como residências, comércios ou hipermercados, e explica como consultar o que pode ser ocupado em cada área e quais atividades são permitidas, garantindo que não haja impactos negativos para a vizinhança.

Ele detalha o processo de localização do lote, mencionando o uso de URF, IPTU, CTC e inscrição cadastral. Através desses levantamentos, identifica-se o lote dentro do território, determinando a zona em que está inserido, as medidas de área mínima e máxima, e as diretrizes da lei de zoneamento que definem o ordenamento territorial da cidade e o tamanho dos lotes.

André exemplifica as medidas e coeficientes de ocupação, explicando a organização da cidade de acordo com a finalidade dos lotes, seja para residências ou



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

comércios. Ele fala das taxas de ocupação, coeficientes laterais e de fundo, e índices de aproveitamento. Menciona a certidão de uso do solo, que estabelece as diretrizes para a ocupação do terreno, e demonstra no mapa exemplos de zonas residenciais com alta e média densidade, explicando se seria possível ou não construir um comércio nesses locais.

Secretário Eder retomou o Plano Diretor, mencionando que no mapa constava a publicação sobre a ocupação do solo e a licença de uso do rio. Ele também falou sobre os rios que atravessam as regiões de Osasco, destacando a preocupação e o cuidado com essas áreas.

Municípe Jaciara, diretora social da ANU, associação da cidade de Osasco, fez apontamentos sobre a quantidades de prédios na região onde mora e gostaria de saber se há projetos para a construção de UBSs na região, pois a do bairro mencionado está totalmente sobrecarregada. A população atendida é muito grande e vem de outros bairros para ser atendida na unidade, que está sobrecarregada. Ela pergunta se há planos para ampliar ou construir outra unidade para atender a população. Continuou falando sobre as construções de prédios, que não pode se opor ao crescimento da cidade, mas que se preocupa com o atendimento da demanda local e de outros locais, devido à sobrecarga da saúde.

Outro ponto levantado por Jaciara foi sobre o plano de habitação para o bairro, incluindo programas habitacionais. Ela questionou sobre a situação dos moradores das comunidades 13 e 14 e como será o remanejamento dessas famílias. Jaciara perguntou sobre o posicionamento da habitação e da lei de zoneamento sobre esta questão. Como parte da associação, mencionou que muitas vezes são procurados e gostaria de entender para poder passar informações sobre as leis e os programas para os moradores das comunidades, se há programas disponíveis para eles.

Outra questão levantada foi sobre o trânsito na região central e o novo acesso. Foi mencionada a sobrecarga na Maria Campos, que tem atrapalhado o trânsito há quase 20 dias, e questionou-se se algo está sendo feito para melhorar o trânsito na região e nas saídas para bairros como Rochdale e outros.

Secretário Eder agradeceu a contribuição e a presença da associação, assim como a presença do vereador Julião. Continuando, falou sobre a lei de zoneamento, a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

abertura de terrenos e espaços, e a ampliação não somente da área da saúde, mas também da educação. Mencionou o surto de dengue e os problemas respiratórios que lotaram as emergências, mas ressaltou a preocupação em oferecer um bom atendimento. Falou sobre o tempo de espera e os desafios, e expressou a esperança de que, após este período de crise da dengue, a situação melhore. Na questão da habitação de interesse social, o Secretário afirmou que está alinhado com o que está sendo pensado. Uma grande obra de infraestrutura na comunidade da 14 será desocupada, com uma parte do terreno pertencente à prefeitura, que garantirá imóveis para os moradores de Osasco. A outra parte do terreno é de propriedade privada, que se comprometeu com a prefeitura e com o Ministério Público a auxiliar os moradores nessa retirada.

O Secretário Eder ainda expressou preocupação com a ocupação, destacando a importância de oferecer moradia digna para as famílias e resolver os perigos de morar em ladeiras e córregos antes de iniciar a infraestrutura. Falou sobre a mobilidade urbana, o acesso à Castelo, e o trajeto atual, mencionando a economia de tempo. Ao abordar a Maria Campos, explicou que tudo foi estudado, mudadas as faixas, e que está em período de teste. Mencionou as faixas de pedestres e o pedido de mudança na entrada do Super Shopping e Sam's Club, para que a saída já seja na Autonomistas, permitindo que quem mora na zona sul consiga acessar o caminho, o mesmo acontecendo com a zona norte. Complementou que já foi solicitado ao Super Shopping que, se as obras não estiverem iniciadas, eles tomarão outras medidas. Agradece e dá sequência.

Municípe Rosangela, moradora do Recanto das Rosas, perguntou se há algum projeto público para o bairro, que é muito deserto, com alta criminalidade, muitos terrenos vazios e cheios de mata. Ela mencionou que não há UBS e que tudo precisa ser feito no bairro vizinho. Comentou que há uma escola de ensino fundamental, mas não de ensino médio, e que também não há creche. Gostaria de saber se há algo planejado para o bairro, ressaltando que há uma grande comunidade no local.

Secretário Eder agradeceu e explicou que o Recanto das Rosas é um bairro de divisa com Cotia e Carapicuíba, o que representa um desafio. No entanto, ele mencionou que um dos benefícios do bairro é a existência de grandes lotes e áreas com chácaras, o que facilita o desenvolvimento urbano, permitindo a criação de áreas significativas e a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

abertura de vias. Informou que já está no radar a instalação de uma UBS no bairro. Ainda complementou que o Santa Maria não tinha UBS, que funcionava dentro da igreja, e que há 15 dias começou uma obra que será concluída em nove meses. Ele reconheceu a necessidade do Jardim das Rosas, não apenas para a UBS, mas também para o ensino médio, que não existe na região.

Uma munícipe não identificada interrompeu, afirmando que não há nada no bairro e mencionou uma rua que alaga há anos quando chove, além de destacar a existência de uma comunidade não autorizada.

O Secretário Eder perguntou sobre a localização mencionada, se é próximo ao córrego, e informou que nos próximos dias será iniciada uma obra naquele local. Ele falou sobre as cidades de divisa, Carapicuíba e Cotia, que enfrentam problemas de alagamento, e garantiu que uma obra será realizada para resolver essa questão.

A munícipe agradeceu.

O Secretário Eder disse que o bairro recebeu uma emenda do Deputado Estadual Gerson Pessoa para asfaltar uma rua ainda não pavimentada, mencionando especificamente a rua José Pascowith, que faz ligação com a rua Fundação Casa, e que será asfaltada. Ele também mencionou que o Recanto das Rosas e a região do Santa Maria terão metrô, o que é um sonho que vai demorar, mas é uma realidade em andamento. O Secretário comentou que viu vários prefeitos brigando para remover o trânsito da Castelo, e que isso foi realizado com a parceria do estado, tendo dado certo. Embora não seja possível concluir neste mandato, espera-se que seja realizado em breve, quem sabe em 2028, o metrô Santa Maria, trazendo desenvolvimento para a região.

Uma munícipe falou fora do microfone, não sendo possível identificar sua fala.

Eder continuou com a audiência:

Uma munícipe fez uma pergunta sobre a pizzaria Alfredo Bem em Casa e um terreno próximo. Ela mencionou que há uma grande área verde ao redor, um parque, e ressaltou que a região carece de áreas de lazer para jovens, como um parque. Lembrou que, há cerca de 8 anos, havia um projeto para transformar aquele local em um parque, o desejo da comunidade local. Depois, soube que poderia haver um conjunto habitacional da COHAB e gostaria de saber se essa informação era verdadeira.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Eder respondeu que as perguntas são sempre bem-vindas e disse que Osasco está recebendo 8 areninhas e no terreno mencionado, será construída uma areninha, que incluirá uma quadra de futebol de grama sintética e uma quadra de basquete 4x4.

A munícipe mencionou a parte inferior do terreno, que é grande, e o Secretário respondeu que há a ideia de criar um parque também. Falou sobre a divisa, que permanecerá na parte próxima ao Rodoanel e continuou afirmando que não há possibilidade de remover a área verde existente, ressaltando a importância de manter e implantar coisas novas para um futuro mais verde. Garantiu que tudo será protegido.

Eder cumprimentou o vereador presente na audiência.

O vereador saudou todos na mesa, todos os presentes, o Secretário Eder, Juninho, o Pastor, Cantal, o diretor Betinho, do SETRAN. Comentou que saiu da câmara e veio correndo para participar da audiência, parabenizou a secretaria por levar a discussão para o bairro e mencionou que a câmara também tem um projeto de levar as reuniões para os bairros, realizando eventos em vários locais. Perguntou sobre a rua Piedade Coelho, mencionando a intervenção municipal realizada pelo prefeito Rogério Lins, que incluiu a canalização e a construção de uma quadra. Destacou o acompanhamento do amigo Wil da pizzaria em relação à infraestrutura. Queria saber dos colaboradores da secretaria como está o planejamento e se há possibilidade de dar continuidade ao projeto. Outro ponto mencionado foi sobre a Avenida Santiago Coutinho, sentido Rodoanel, e o cruzamento que dá acesso ao conjunto Central Lúcio e à rua Piedade Coelho. O vereador questionou sobre a possibilidade de, em parceria com o governo do estado, dar continuidade na Avenida Santiago Coutinho até beirar o Rodoanel e criar um acesso marginal, beneficiando a população local.

Eder agradeceu a participação e contribuição e mencionou que, quando o projeto for discutido e votado, será feita uma audiência pública na Câmara Municipal. Caso haja alguma questão a ser corrigida, isso poderá ser ajustado. Eder agradeceu ao vereador e comentou que muitos votam contra, não por causa do projeto, mas por questões políticas. Ele destacou que, nos dias 13 e 14 de julho, parabenizou a Câmara de Osasco por ter mudado a operação de crédito, proporcionando capacidade para o desenvolvimento urbano. Sem o voto da câmara, não seria possível ajudar na missão da 13ª Câmara. Apesar de alguns vereadores terem votado contra, Eder afirmou que esse



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

é o posicionamento que temos. Ele falou que foram realizadas 3 reuniões (norte, centro e sul), e nas audiências de escuta, não há uma minuta pronta, mas são apresentados conceitos e muitas contribuições têm sido colhidas desde 2017. Eder mencionou que não estava em 2017 na Secretaria de Planejamento, tendo ingressado na secretaria em 2021, no segundo ciclo do governo 2021-2024, e encontrou um trabalho já em andamento. Ele destacou que foi mantido e dado continuidade, e hoje está na página de Lei de Zoneamento e Código de Obras, com participação social e discussão pública. Agradeceu aos amigos e amigas vereadores e pediu que votem a favor.

Na questão da rua Piedade Coiado, em memória do vereador Ni da Pizzaria, que sempre falava do parque, um grande entusiasta, que faleceu vítima do Covid -19, falou da importância de saudá-lo, continuou falando do parque linear, da parte verde que será trabalhada na rua, para que tenha uma zona mista, e possa entender para a questão de serviços.

Eder declarou que Osasco se tornou economicamente forte graças ao setor de serviços, e ressaltou que a questão tributária tem sua origem majoritária na área de serviços, sendo necessário incentivar esse setor. Sobre a avenida que faz ligação até o Rodoanel, Eder achou maravilhosa a sugestão e pediu que seja elaborado um ofício para o governador para iniciar ações nessa área. Ele deu razão ao vereador por chamar o estado para ajudar os moradores da divisa. Eder mencionou uma reunião com o prefeito Rogério Lins e prefeitos da região, discutindo um problema na divisa do Presidente Altino, ao lado da estação, com São Paulo. Ele falou sobre a urbanização em uma parte final de São Paulo, onde havia uma unidade enorme que só conseguiu ser urbanizada por meio de trabalho conjunto com a Prefeitura de São Paulo, com Ricardo Nunes, e deu certo. Há diálogos em andamento com os prefeitos, e Eder pediu ao vereador que, por meio de ofício, solicite ao governador, que tem atendido as reivindicações da cidade de Osasco, que participe também dessa demanda. Mencionou a relação do vereador com o vice-presidente Geraldo Alckmin e sugeriu que peça a ele também, ao governo estadual e ao federal, que, independentemente de quem estiver no governo, Osasco sempre será bem recebido.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Eder afirmou que Osasco recebe apoio de partidos que têm recursos do governo estadual, federal e internacional, e que qualquer um que deseje ajudar Osasco será bem recebido.

O vereador agradeceu ao Secretário, mencionando que na semana anterior teve uma reunião com o deputado Gerson Pessoa e agradeceu o apoio recebido. Finalizou passando o microfone.

Município não identificado diz que é muito grato ao prefeito, que foi atendido prontamente, foi com um grupo com todos os problemas do Bairro Caiado e o resto da fala não foi possível compreender. Falou que nunca deixou de recebê-los, de dar atenção, fica abismado por ter o telefone pessoal, do Mauro, Betinho, do Claudenes , elogiou muito, pela capacidade, pelo conhecimento técnico, responsabilidade com o dinheiro. Agradeceu ao secretário, mencionando que a maioria do bairro, o governo, alterou os gastos e que desejam dar continuidade, ajudar e trabalhar para isso. São muito gratos.

Eder agradece e afirma que ser secretário do Rogério Lins é um desafio. Ele organiza grupos às 2 horas da manhã, e com Rogério Lins há mais de 200 grupos. Sempre pergunta sobre a City Bussocaba, a região e qual a proposta dele para a City. A City precisa ter um controle de acesso que todos devem utilizar; é nisso que estão trabalhando.

Um munícipe comenta, mas não é comprehensível, e Eder responde: cada um tem a sua vocação, e trabalhar com o público é uma vocação. Osasco é o que é hoje por ser "uma cidade do interior". O prefeito atende às necessidades de cada prefeitura e ao que precisa ser feito, mantendo-se mais próximo da população para perceber os problemas. Agradece a colaboração do município, e continuando o diálogo, o munícipe fala longe do microfone o que dificulta o entendimento.

Eder fala sobre a relação institucional, destacando que mantém diálogo com todas as crenças e comunidades. Afirma que é mais eficaz reunir-se com a comunidade, independentemente de sua natureza, e que o mundo seria bem melhor se isso acontecesse. Eder ressalta que, ao estar perto da comunidade, está aberto ao diálogo com todas as crenças, incluindo evangélicas, terreiros, entre outras. Eles estão disponíveis para entender os anseios da população, pois o objetivo é atender a todos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Agradeceu e mencionou que transmitirá as observações ao prefeito para que ele possa conversar com o município. Agradeceu novamente, perguntou se havia mais perguntas e informou sobre as perguntas escritas, pedindo para que fossem entregues à equipe da mesa.

Município, morador do Jardim Iguassu, pergunta sobre o córrego no seu território e se há algum projeto na rua Sancho Lucas, perguntou de há um projeto de canalização, pois o local incomoda, agradece e finaliza dizendo que não é fácil, que quando esquenta muito, há um mal cheiro terrível, esta rua fica em frente à igreja que estão construindo.

O Secretário Eder menciona que conhece a rua em questão e observa que as cidades foram crescendo e tampando os seus rios. Contudo, devido aos pedidos do governo, essas ações não podem ser realizadas. Ele destaca que não há orçamento ou previsão de obra no momento, e que estão levantando as demandas, que serão registradas em Ata. Está solicitando apoio dos vereadores e tem acesso a deputados para organizar os esforços. Enfrenta o desafio de acelerar o fluxo de água quando necessário, para evitar transbordamentos. O objetivo da canalização é garantir que a água chegue rapidamente ao seu destino. Ele enfatiza que o objetivo é resolver todos os problemas, priorizando aqueles que exigem mais atenção. A vocação da cidade é implementar soluções, seguindo o exemplo do conceito de "cidade esponja" utilizado globalmente, cita a China como exemplo e sugeriu que pesquisem sobre esse mecanismo, que ajuda a dar permeabilidade ao solo. Em Osasco, ele mencionou que o espaço também pode ser utilizado como um equipamento público para eventos, respeitando as questões sanitárias e de saúde.

O Secretário Executivo de Projetos e Cidade, Juliano, em resposta ao município, explicou o conceito de cidade esponja, que envolve a criação de pontos de retenção de água. Ele está trazendo esse conceito para Osasco, sendo estudado na Secretaria Executiva de Projetos e Cidade. Juliano falou sobre o orçamento, que deve ser gerido conforme o disponível, e sobre a participação da equipe do Euroclima, que veio da França para compartilhar métodos e modelos de cidade esponja e formas de drenagem. Destacou que a região onde o município mora é um ponto potencial para o estudo até o km 21. Informou que nos próximos dias se reunirão com os moradores para definir o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

melhor modelo de aplicação. Apenas após essa análise será possível captar recursos, seja estadual ou federal, para melhorar a situação da região.

Município agradece, e diz que irão cobrar, que necessitam de estudos, porque o bairro é carente, que sofre muito.

Eder fala que tem uma frase que não é dele, lembrando o secretário da cultura, que diz que governo é igual feijão, só vai na pressão, se não pressionar, não vai.

Eder considera que é positivo que as pessoas tragam suas demandas e encoraja o município a continuar pressionando, afirmando que isso pode dar certo. Pergunta se há mais alguém para fazer perguntas. Um município faz uma observação sobre a permanência das questões: destaca que a cidade permanece enquanto os governantes passam e que a sociedade deve continuar cobrando, independentemente de quem esteja no poder. Agradece e finaliza falando sobre a importância da contribuição da cidade, exemplificando com a construção de escolas. Ele menciona que, após alguns anos, ninguém lembra exatamente quem construiu a escola, apenas que ela está lá. Ressalta que esta nova fase da cidade está sendo escrita agora e que, daqui a dois, quatro, seis anos, se alguém precisar reescrever a história, será necessário fazê-lo, pois o mundo é muito dinâmico e capaz de resolver rapidamente os problemas. Acha muito boa a contribuição recebida.

Eder então anuncia que, se não houver mais questões no microfone, iniciará a leitura das perguntas escritas. Continua dizendo que há duas questões técnicas a serem respondidas por André. Informa que uma das questões, feita por Carlos Alberto, sobre a City Bussocaba, já foi respondida, mas, para manter a formalidade da audiência e registrar adequadamente, é necessário que conste o nome da pessoa que fez a pergunta. Ela disse que no bairro, já existe uma lei de zoneamento, e se não poderia mantê-la como está? Eder informou que essa questão já havia sido abordada anteriormente na reunião através das perguntas por microfone, e deu continuidade à leitura das questões que vieram por escrito.

Outra questão foi do senhor Walderli Lourenço, do Jardim Veloso. Eder expressou que as questões feitas pelo morador são pertinentes e passará para André responder, mas já abordou uma das perguntas feitas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Eder então abordou a terceira questão sobre a ampliação do atendimento para crianças com autismo nas escolas. Ele respondeu que o maior desafio é atender melhor aqueles que já estão em atendimento. Destacou a necessidade de apoiar não apenas crianças autistas, mas também aquelas com Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e outros distúrbios. Enfatizou a importância de melhorar o atendimento a essa população e mencionou o acesso a estudos nacionais, além das necessidades das famílias e a importância de apoiar as mães nesses momentos.

Eder falou sobre os estudos realizados e compartilhou as dificuldades enfrentadas, mencionando que a questão do espectro autista envolve não apenas a saúde, mas também a educação e o esporte, sendo um tema intersetorial. Informou que estão buscando criar um equipamento público para atender melhor essas crianças e adultos com esse espectro. Lembrou da lei que exige acompanhantes nas salas de aula e destacou o desafio de melhorar as condições de trabalho dessas pessoas. Este é um projeto que está no plano de ação. Comentou sobre as iniciativas deste ano, incluindo a construção do hospital da criança e da mulher na Avenida Getúlio Vargas, e mencionou a grande fila de diagnóstico e a demanda por atendimento. Relatou que alguns especialistas afirmam que o aumento do número de casos de espectro autista pode estar relacionado ao uso excessivo de telas. Embora não seja um especialista na área, Eder ressaltou a necessidade de melhorar o atendimento a essa população e afirmou que o assunto está no radar da administração.

Eder passa para o André que responde as questões de linguagem técnica

Pergunta: Está previsto um melhor acesso ao rodoanel, diferente do que é hoje pela região do Jardim veloso?

Resposta: Sim, dentro da organização territorial, é necessário entender quais são os acessos de entrada e saída do município. Esses acessos incluem grandes vias como o Castelo, o Rodoanel e a Anhanguera. A estrada de Osasco é uma das maiores do Brasil e dá acesso a todas essas grandes vias. Embora as pessoas tenham acesso a essas vias importantes, é essencial dialogar com o governo do estado e com as concessionárias responsáveis por essas vias. Em particular, para o Rodoanel, há obrigações relacionadas aos canteiros, que servem como corredores verdes para a circulação da fauna. Portanto, é fundamental respeitar esse cinturão verde ao longo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

dessas vias. Foi mencionado o texto da Anhanguera, que está alinhado com o pacto estadual, e a importância de considerar os acessos e demandas de outras áreas para garantir a preocupação com esses aspectos. É preciso acompanhar as áreas com as maiores demandas de entrada e saída de veículos, tanto pelo Rodoanel quanto por outras áreas, para dividir adequadamente o fluxo de entrada e saída de Osasco. Foi discutida a principal entrada da cidade e a demora na construção dessa entrada pela Castelo, na região de Osasco, mencionando também as barreiras existentes.

Pergunta: Para a regularização de imóveis, existe algum estudo para novos proprietários regularizarem?

Resposta: Diz que a legislação não permite a regularização de imóveis construídos sobre áreas de risco, pois não atendem aos parâmetros urbanísticos daquela região. Menciona que está sendo realizado um estudo junto com associações de classe, como o CREA e a Associação de Engenheiros e Arquitetos de Osasco, para criar um convênio que permita ajudar esses proprietários de forma técnica, garantindo que os técnicos também sejam remunerados pelo trabalho que estão executando.

O Secretário Juliano, dirigindo-se ao munícipe, confirma se sua resposta corresponde ao entendimento da pergunta sobre a elaboração de projetos para regularização. Fala sobre a Secretaria responsável, que é a Secretaria de Licenciamento, Cadastro Imobiliário e Uso do Solo. Agradece a presença do secretário Daniel Calió e menciona que, de acordo com a legislação, a regularização é permitida e com a nova lei pretende-se extinguir as ilegalidades. Explica que, se uma pessoa constrói uma casa conforme o projeto apresentado e depois altera totalmente a construção, isso não faz sentido. Portanto, não será permitida a regularização de novos imóveis construídos de forma incorreta. No entanto, imóveis antigos terão a possibilidade de legalização, pois isso está previsto na legislação atual. Está sendo feito um estudo junto com o poder público para encontrar uma forma de auxiliar tecnicamente esses moradores na legalização. Ao terminar de responder, confirma que a terceira questão foi abordada, agradece a contribuição e passa a palavra para o Secretário Éder que pergunta se há mais questões por escrito, não havendo, agradece e encerra a audiência sobre a revisão da lei de zoneamento e código de obras na zona sul.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
OSASCO**
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registra em Ata o encerramento, agradece a participação de todos e solicita que acessem o formulário de avaliação pelo QR Code, para fornecer evidências que ajudem a aprimorar os serviços e atender melhor a população, incluindo sugestões e críticas. A audiência foi encerrada as vinte e uma horas e vinte e três minutos

Eu, Giovana Aparecida Bueno Leme, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Mesa e Secretário de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Éder Alberto Máximo

Secretário de Planejamento e Gestão



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
OSASCO**
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO CÓDIGO DE OBRAS E ZONEAMENTO
ZONA NORTE – 18 DE JUNHO/2024**

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e quarenta minutos, no auditório anexo ao CEU Zilda Arns (Rua Thêda Figueiredo Rega, nº 155, Jardim Elvira), teve início a audiência pública. Compondo a mesa da audiência, estavam presentes o Senhor Eder Alberto Ramos Máximo (Secretário da Secretaria de Planejamento e Gestão), o Senhor Juliano Duarte Vieira (Secretário Executivo de Projetos e Cidade da Secretaria de Planejamento e Gestão), o Senhor André Teixeira Piovan (Diretor do Departamento de Urbanismo da Secretaria Executiva de Projetos e Cidade), o Senhor Fábio Passos Padula (Analista de Negócios da Secretaria Executiva de Projetos e Cidade) e a senhora Luciana Aparecida Affonso Pignatari (Diretora de políticas sociais) .

Feita a leitura do Regimento Interno das Audiências Públicas de revisão da lei de zoneamento e da lei de código de obras e edificações que foi publicado no dia dez de junho de 2024 na Imprensa Oficial do Município de Osasco (IOMO), o Secretário de planejamento e gestão Eder Alberto Ramos Máximo, deu início a audiência.

O secretário Eder cumprimentou os vereadores e todas as pessoas presentes, informando a importância da participação de todos e que a equipe da secretaria presente para escutar a população, esclareceu que pode-se considerar que a audiência da presente data será uma reunião de escuta, para que assim, após as três audiências iniciais, haverá no sábado dia vinte de Julho de 2024, uma audiência de devolutiva, onde poderá ser falado sobre tudo que está sendo trazido, estudos urbanísticos e parâmetros para revisão de uma minuta que está em construção e estará disponível em breve, na próxima sexta-feira. Ressaltou que a equipe ainda não tem minuta pronta, mas sim um conceito do que se espera para a cidade de Osasco, pois quando se fala dessa revisão precisamos observar que existe um código de obras do ano de 1971, e uma lei de zoneamento do ano de 1978, quando a cidade possuía maior atividade industrial, com o eixo autonomistas ainda sendo chamado de Autonomista Industrial, com isso, Osasco se tornou a quinta cidade mais densa do Brasil, a falta de revisão fez com que nosso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

crescimento urbano acontecesse de maneira desordenada, adensando muito alguns bairros e nada outros bairros, piorando o trânsito, área verde e permeabilidade do solo, por isso necessitamos fazer a revisão para buscar diversos conceitos que com a participação da população, poderão se tornar projeto de lei. Acrescentou sobre a dificuldade de acessos da região norte frente as suas necessidades, comparado aos serviços que estão concentrados na região central e zona sul.

Ainda com a palavra, Eder ressaltou que se deve falar sobre habitação de interesse social, encontrar formas de fazer encontrar o interesse do mercado com as necessidades da população, aprimorar a política de habitação dando possibilidades para a própria população construir, afirmou que custa mais barato e é mais rápido, além de trazer soluções principalmente em bairros como Santa fé e Morro do Socó e outros grandes desafios, relatou que com a nova lei de zoneamento e código de obras, se tentará buscar consertar algumas nuances e entregar uma cidade mais justa e igualitária, sem deixar de lembrar que toda população está sofrendo com fortes climas de inverno e verão e que diante dessa realidade é preciso estar atento às pautas climáticas, onde os efeitos das nossas ações de agora não serão percebidos imediatamente, serão percebidos mais pra frente. Vendo a necessidade de valorizar também os patrimônios culturais da nossa cidade, o secretario Eder reforçou também que essa discussão está aberta e agradeceu o apoio de todos os departamentos da SEPLAG (Secretaria de Planejamento e Gestão), lamentou o esvaziamento da sala, reforçando que a audiência foi previamente divulgada com a distribuição de cartazes em comércios, carro de som e cinquenta faixas distribuídas pelo município, dessa forma chamou para compor a mesa a equipe técnica, chamou a participação popular para que fosse feita por meio do microfone ou pelo formulário escrito disponibilizado para todos e passou a palavra ao Sr. Fábio Passos Padula do Departamento de Urbanismo.

Com a palavra, Fábio Passos Padula explicou que o objetivo maior da audiência é de ouvir, mas não poderia deixar de explicar que o processo de Código de Obras e Lei de Zoneamento tem um rito que deve ser seguido por lei, e que teve início com o Plano Diretor dando as diretrizes básicas que precisam ser seguidas pela Lei de Zoneamento e Código de Obras. Um dá uma diretriz mais básica enquanto o outro entra nos micros detalhes, relatou que a primeira etapa já foi cumprida que é o Plano Diretor que foi aprovado em janeiro de 2024, e com isso se avança para segunda fase que é fazer a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

revisão da Lei de Zoneamento e do Código de Obras, leis estas que funcionam como instrumento, mas que necessitam de revisão pois são de 1978 e 1971. A revisão se faz necessária para que haja uma atualização devido aos novos direcionamentos da cidade, verificando em cada região da cidade, onde necessita de cada tipo de serviço e assim seguir as macros diretrizes, entre elas, direcionar políticas, direcionar orçamento e explorar as vocações da cidade (industrial, ambiental, residencial, comercial). Fábio explicou que é necessário olhar a cidade como ela é hoje e dar novas orientações conforme as necessidades de cada região, apresentou essas características e detalhes no mapa projetado por cada região explicando o trabalho que deve ser feito sempre olhando para cada região da cidade e seguindo a diretriz que foi dada anteriormente pelo Plano Diretor, com atenção para as Macrozonas que são porções do território municipal agrupadas por terem características urbanas, ambientais, sociais e econômicas semelhantes, e que estão sujeitas à necessidade de aplicação de estratégias urbanísticas. Fábio questionou os participantes sobre quais os objetivos quando olhando pra isso, e concluiu que assim se verifica onde existe maior necessidade e se pensa em estratégias diferentes para cada macrozona.

Em seguida Fábio passou a palavra para o Diretor do Departamento de Urbanismo da Secretaria Executiva de Projetos e Cidade, André Piovan que deu continuidade na apresentação.

André Piovan, com a palavra apresentou o mapa atual de zoneamento, que está vigente desde 1978, detalhado com o ordenamento territorial e as funções destinadas para cada tipo de lote, e suas funções separadas por cores, sendo eles: residencial de alta ou baixa densidade, comércio, serviço, indústria e onde precisa desenvolver mais, apresentou as quantidades de setores e zonas que temos dentro do município e sua complexidade, áreas residencial, ZR1, 2, 3, 4, zonas de comércio e serviço, exclusivamente industriais, predominante industrial, fazendo refletir sobre a complexidade para trabalhar o potencial dessas áreas, depois apresentou um comparativo entre o mapa do ano de 1978 e o mapa atual, falou sobre a importância de entendermos como funciona o zoneamento, localização de lotes, permissões e índices de taxas de ocupação, salientou que temos que proteger nossas áreas verdes e o Rio Tietê, mostrou como localizar o lote na cidade para entender como ele se classifica, e que tudo isso é possível verificar localizando no mapa o lote, na região que ele está



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

localizado, mostrou como é feita a definição e o passo a passo para o município fazer essa consulta, explicou sobre como a definição de uma área residencial erroneamente, pode por exemplo dificultar a abertura de serviços necessários naquele bairro para atender a população que ali reside, falou também sobre as regras de construção que podem ser verificadas na Lei de Zoneamento bem como outros fatores.

Uma vez feita a localização do lote, pode ser localizado pelo google Earth, pelo IPTU, ou cadastro do lote e inscrição cadastral é possível localizar qual o lote dentro do município, dessa forma verifica-se as diretrizes dessa zona, se ele está conforme as diretrizes, seguindo padrão de área mínima lateral e fundo, taxa de ocupação e índice de aproveitamento. Após esses passos, é possível fazer a certidão de uso de solo, André Piovan trouxe um exemplo para mostrar aos participantes e no resultado é possível ver se é permitido fazer a construção naquele lote e o que é exigido para cada tipo de construção, organizando o território da cidade por essas certidões, por isso vamos iniciar a discussão sobre essa revisão para posteriormente tomar essa decisão. Mostrou exemplos de coeficiente de aproveitamento e índice de ocupação, e relatou que já vem acontecendo essa conversa desde 2017 para um ordenamento territorial. Acrescentou que Osasco veio historicamente de um bairro de São Paulo periférico e já tem áreas consolidadas, necessitando projetar, ornamentar, ter um urbanismo real, ter instrumentos para organizar a cidade e colocar todas as posições e crescimento futuro, protegendo áreas verdes, patrimônios culturais, aumentar arborização, verificando a situação climática que nos encontramos atualmente, Rio Tietê, observando quanto Osasco vem crescendo nos últimos anos, uma cidade que está em evidência e desenvolvimento, onde as pessoas pensam em morar, relembrou que estamos recebendo muitas empresas e precisamos fazer com que permaneçam na cidade e tragam mais enriquecimento, serviços e urbanismo para cidade, tendo como ponto de partida uma organização da cidade que o plano diretor já trouxe, zonas especiais e ambientais como pilar de proteção e desenvolvimento de novos eixos de mobilidade.

Continuando a apresentação, mostrou a legenda do mapa por cores da seguinte forma: (em Verde escuro) MPA - Macrozona de Preservação Ambiental para preservar o patrimônio natural; (em verde claro) MCADS - Macrozona de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável para aliar o desenvolvimento urbano e a conservação ambiental; (Em roxo) MDE - Macrozona de Desenvolvimento Empresarial para fortalecer



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

os usos existentes e possibilitar a abertura de novos postos de trabalho; (em marrom) MDTP - Macrozona de Desenvolvimento de Territórios Periféricos para melhorar a infraestrutura e aproximar postos de trabalho da moradia; (Em bege) MUC - Macrozona de Urbanização Consolidada para complementar a infraestrutura e orientar a ocupação urbana; (em vermelho) MDU - Macrozona de Dinamização Urbana para adensar áreas subutilizadas com usos residenciais e não residenciais.

LEI DE ZONEAMENTO E CÓDIGO DE OBRAS



* imagem esquemática/ ilustrativa

- **MPA - Macrozona de Preservação Ambiental**
Preservar o patrimônio natural
- **MCADS - Macrozona de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável**
Aliar o desenvolvimento urbano e a conservação ambiental
- **MDE - Macrozona de Desenvolvimento Empresarial**
Fortalecer os usos existentes e possibilitar a abertura de novos postos de trabalho
- **MDTP - Macrozona de Desenvolvimento de Territórios Periféricos**
Melhorar a infraestrutura e aproximar postos de trabalho da moradia
- **MUC - Macrozona de Urbanização Consolidada**
Complementar a infraestrutura e orientar a ocupação urbana
- **MDU - Macrozona de Dinamização Urbana**
Adensar áreas subutilizadas com usos residenciais e não residenciais



Com a palavra, Secretário Executivo de Projetos e Cidade da Secretaria de Planejamento e Gestão, Juliano Duarte Vieira, esclareceu que os dados exemplificados já foram consolidados e estão vigentes a partir do Plano Diretor de janeiro, não sendo apenas uma proposta e sim uma situação que foi consolidada a partir de um diagnóstico da cidade de 2017, onde foi entendido que essas áreas seriam passíveis de pensar na preservação e aumento de áreas verde como os eixos de mobilidade, então a partir daqui é possível pensar em soluções, melhorar a capacidade de melhorar as linhas de ônibus por exemplo ou até mesmo mobilidade ativa como bicicleta e caminhada.

André Piovan mostrou o ordenamento e apresentou o Código de Obras que traz consigo leis, parâmetros, procedimentos, metodologia, licença (habite-se) e penalidades para o caso de não cumprimento, explicou que esse ordenamento se divide em etapas como projeto legal, alvará e código de obras. Explicou que para cada tipo de obra existe uma documentação exigida e orientações ambientais, que existem leis e regras para



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

casos de violação do código de obras, como por exemplo penalizações e fiscalização de seu cumprimento, que o Plano Diretor é a lei municipal que determina as diretrizes e o Código de Obras determina as regras de execução, um complementa o outro, existe um responsável técnico, engenheiro e arquiteto, e a obra leva esse projeto para avaliação pelos técnicos da prefeitura, que avalia e envia para aprovação e emissão dos alvarás pertinentes para poder ser executada a obra, explicou que são etapas do projeto legal e alvará, e somente depois ocorre permissão para o início da obra.

André Piovan explicou também que tem outra questão que é quando acontecem as violações, a edificação não estão conforme o Código de Obras, necessita verificar se é necessário regularizar, se possui responsável técnico, se causou danos ao vizinho, ao município, ao passeio público, verificar uma forma de como fiscalizar, penalizar e como fazer isso dentro do município. Dando continuidade, André Piovan, solicitou a participação popular, com as opiniões do público para que todos possam projetar e planejar a cidade junto com a equipe dentro do município.

Secretário Juliano reforçou que a partir de agora serão abertas três audiências públicas para revisit um pouco do que o Plano Diretor representa nessas duas leis e a partir disso escutar o público pra entender se aquilo que está sendo desenvolvido através dos estudos técnicos que estão sendo realizados e logo serão publicados para consulta de todos, saber se está aderente ou não, se é possível incluir as sugestões e críticas dentro desse texto, e a partir daí, publicar esses estudos e a participação na imprensa oficial e do site Osasco participa, dentro de um prazo de 30 dias pra uma nova audiência apresentando a minuta final pra possível apreciação na câmara dos vereadores onde haverá outra audiência pública para sugestões de emendas críticas e sugestões, então a partir deste momento abriu o microfone para a população. Foi solicitado que cada pessoa interessada em se manifestar, levantasse a mão para que o microfone fosse levado pelo Vinicius da equipe de apoio. O secretário Eder solicitou que cada participante de identificasse com nome e bairro.

Nesse momento, o primeiro a se manifestar foi o Sr. Dinho Ferreira, morador e nascido da Vila dos Remédios, mais de 63 anos, lembrou da época em que foi vereador do município de Osasco e a beira da Av. Presidente Kenedy não temos área industrial, listou alguns estabelecimentos nas margens da avenida como espaços de galpão comercial, loja de desmanche, ônibus e SERINTER fechada e interesse de montar um



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ponto comercial ponto zero da Castelo Branco, essa é sua sugestão do zoneamento que o próprio está fazendo, que esses favorecidos dessa região poderiam ceder uma parte dessa área para moradia popular, solicitou atenção da prefeitura para com o terreno que sobrou e fica atrás da FATEC Paula Souza, onde existe uma sobra desse terreno e disse que já pediu apoio ao governador do estado de São Paulo Tarçísio de Freitas junto com deputado Gerson Pessoa para que este terreno seja usado para a construção de moradia popular, falou também da Rua Orlando Ghilardi, bem conhecida onde foi a rua do antigo lixo e da necessidade de incorporar como área pública, para a necessidade de moradias populares, relatou que são 65 mil metros com objetivo de recuperar a reserva e arborização da cidade e que foi aprovado decreto de 5.700 árvores e reserva de água, problema onde a planície está 1,0 metro abaixo do Rio Tietê, água bate e volta, aquela área precisa de solução, é uma obra cara mas precisa ser resolvida, necessita apoio do governo do estado e federal para se criar um reservatório, Sr. Dinho usou o exemplo do Piscinão da Charles Miller em São Paulo, e disse que o problema já dura mais de 63 anos, e gostaria de solicitar que fosse respeitado o que já foi decidido por decreto de dois prefeitos anteriores, disse que onde hoje construiu a FATEC era um campo de futebol coroinha que é um pedaço que tem enchente e falou sobre os prédios de 14 e 20 andares que são construídas na área que não pode, falou que o lado de Osasco perto de São Paulo está estourando de desenvolvimento e na parte de Osasco está só desmanches e precisa de uma melhoria naquele pedaço, alertou também sobre a área de desmanches onde não é permitida altura de prédios e que precisamos atentar para corrigir o que está acontecendo e não acontecer o que aconteceu no Rio Grande do Sul.

O Secretário Eder agradeceu a contribuição e salientou que todos os conceitos postos estão de acordo com o objetivo e visão do trabalho que está sendo realizado.

O próximo a se manifestar foi o Sr. Álvaro, professor da UNIFESP, que disse que entendeu que a intenção é construir a minuta a muitas mãos, de elaborá-la a partir do que for discutido na audiência mas que sabe que tem algum documento já sendo preparado e que como sociedade civil acredita que se a tivesse em mãos a proposta que está sendo feita teríamos mais conteúdo para ser discutido, e assim tornar um espaço onde a população possa de fato contribuir para elaboração do documento, e fazer



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

inclusive debates. Sugeriu que a equipe apresentasse a minuta atual que está em elaboração para que as pessoas presentes possam ter mais conteúdo para discutir e trouxe também duas questões específicas com relação as zonas especiais de interesse social, na época do Plano Diretor foi um tema discutido e no substitutivo na versão final acabou sendo incluído um mapa de ZEIS, gostaria de saber como está sendo pensado essa questão na Lei de Zoneamento e se estão sendo ampliadas, se estão demarcando mais áreas, se estão sendo marcadas zonas desse tipo em áreas centrais, cobiçadas pelo mercado imobiliário, para outras finalidades como empreendimento como prédios corporativos e residenciais de alto padrão, gostaria de ouvir a respeito, e saber também sobre as áreas Tietê 1 e 2 devido sua importância dentro desse contexto que estamos vivendo de catástrofes climáticas como Porto Alegre, existe ideia de fazer nessas áreas parques ecológicos, áreas sujeitas a alagamento, talvez seja estratégico que essas áreas venham suprir a falta de áreas verdes da cidade, áreas que poderiam ter esse papel de uma cidade que enfrenta as mudanças climáticas, gostaria de saber se no zoneamento vai ser mantido essa definição de alto potencial construtivo especialmente pra região Tiete 1, aquele terreno do lado da comandante Sampaio, ou se tem algum outro plano.

O Secretário Eder agradeceu a participação do professor e estendeu o convite para os alunos da universidade, em resposta ao questionamento, falou que a equipe responsável ainda não tem uma minuta pronta, mas já tem um bom apanhado de ideias que compõe a minuta que está vigente, que serão acolhidas as falas dos participantes e em seguida deixará o material disponível para a audiência de sábado dia 20 de julho de 2024 com intuito de ter maior número de participantes, salientou que a intensão é manter padrões urbanísticos, mas também garantir áreas de interesse social, cultura esporte e convívio social, a ideia é manter vigente os mesmos padrões que venceram o ano passado que é reconhecido mundialmente, assim na intenção de acelerar esse desenvolvimento.

André Piovan complementou explicando a importância de ouvir a população nas primeiras reuniões, podendo assim explicar para os municípios para que entendam o que é esse instrumento, o secretario Eder exemplificou perguntando para a mãe dele o que era o Plano Diretor, assim podemos fazer essa discussão com nossos amigos e conhecidos para que as pessoas começem a entender, com um bate papo com linguagem popular. Na apresentação não tem demarcação da ZEIS 1, área destinadas a interesse social, essas áreas especiais tem demarcadas áreas centrais as quais se



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

busca tanto atender desejo do mercado imobiliário mas principalmente atender habitação de interesse social para levar mais acesso a infraestrutura, para que assim o terreno possa cumprir sua função territorial e realmente determine o que é dentro da ordenação territorial, a gente traz todo levantamento dessas ZEIS, mas trazendo a fala do morador Dinho que falou sobre o terreno da SABESP, já foi trazido mas temos complexidade, área de contaminação e por isso temos uma longa discussão sobre tratamento e proteger essas áreas, as pessoas merecem morar realmente em moradias e localizações melhores dentro do município e dessa organização territorial, então é necessário atender todas essas faixas. A Tiete 1 e 2 foi uma longa conversa, grande debate técnico, estudos e levantamento de área, uma área dentro do município com potencial enorme, por estar na região central com operação urbana, uma Gleba fantástica com suas premiações e acompanhamentos mas a grande iniciativa dela era o paço municipal, mas como ele não aconteceu e com isso a operação urbana acabou não indo pra frente não tendo todas essas posições, mas é uma área que está degradada em uma região privilegiada, só lembrando o quanto a gente potencializa não quer dizer que pode adensar numa área que tem infraestrutura pra isso mas não quer dizer que vou ocupar, posso adensar mas ter uma ocupação menor onde deixe áreas permeáveis, respeitar leito do rio criando um parque linear, afinal lá é uma das poucas partes de Gleba que sobrou onde podemos projetar, desenvolver urbanismo dentro das ruas e acessos, a operação da parte do tiete 1 temos um grande problema de acesso, por isso temos que projetar desde o acesso, então é uma área que tem que ser potencializada por estar próximo ao acesso das vias marginais, entrada de Osasco, cartão de visita da cidade, próximo a linha do trem, da estação de Osasco Comandante Sampaio até a divisa da parte do Exército, uma área que tem que potencializar mas ocupar de forma correta deixando uma grande área permeável, desenvolver a Vila dos Remédios até outro leito do rio que traz a Gleba do Rochdale, um grande parque que funcionaria como cidade esponja, que vai ajudar muito pra ter uma drenagem daquela área, é todo um setor complexo que precisa ser ocupado de forma correta, atendendo parâmetros ambientais, infra estrutura, mobilidade.

Em resposta, o Secretário Eder, falou que a equipe responsável já tem um bom apanhado de ideias que compõe a minuta que está vigente, que serão acolhidas as falas dos participantes e em seguida deixará o material disponível para sábado dia 20 de julho



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

de 2024 com intuito de ter maior número de participantes, salientou que a intenção é manter padrões urbanísticos.

André Piovan complementou explicando a importância de ouvir a população nas primeiras reuniões e criar um bate papo com linguagem popular, respondendo sobre as áreas mencionadas, falou que é importante que essas áreas cumpram sua função social, mas que algumas áreas mencionadas possuem contaminação do solo, por essa razão talvez não seja adequada para a construção de moradia. As áreas Tietê 1 e 2 tem um potencial enorme, mas está degradada e em local privilegiado onde é possível área com menor construção, é necessário ocupar corretamente deixando a área permeável, atendendo os parâmetros necessários.

Em seguida, com a palavra o vereador Adauto, cumprimentou todos os presentes e se identificou como vereador de primeiro mandato e membro da paróquia São João Operário, relembrou da readequação e construção a UBS Emília Cosme no bairro Munhoz em 2023 que veio por meio de pedido no Plano Diretor, onde foi solicitado para a equipe técnica da prefeitura realizar um estudo da UBS virar um Pronto Socorro, dessa mesma forma solicitou que fosse feito um estudo em Bel Jardim para uma nova UBS que pudesse aliviar o bairro Helena Maria. Relembrou que também foi solicitado, em 2022 e 2023, o término da canalização do córrego, informou que mesmo reiterando o pedido pessoalmente ainda tem um abaixo assinado sendo feito pela população. Agradeceu a presença de todos e do Charles diretor.

Em resposta, o secretário Eder agradeceu a fala do Vereador Adauto e disse que faz todo sentido essa sugestão devido a necessidade que o bairro possui, que a obra que foi sugerida na última audiência já iniciou ontem, onde terá um pronto atendimento 24 horas, salientou que a Lei de Zoneamento também trata disso, e que o bairro Munhoz é um bairro muito populoso e tem uma questão bem particular, tem duas UBS, tanto que uma dessas está sendo transformada em um Pronto atendimento 24 horas mesmo continuando a atender como UBS, o Bairro Bel Jardim durante muito tempo ficou na divisa com o Munhoz, o que acaba atrapalhando o desenvolvimento do próprio bairro que necessita desses equipamentos não só de saúde, mas educação e cultura.

Próximo a se manifestar foi o Vereador Emerson, saudou a mesa, os vereadores, funcionários e demais presentes. Com a palavra pediu para levantar a mão as pessoas presentes que não trabalham no setor público, dessa forma o vereador explicou que



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

apenas 14 pessoas presentes não eram trabalhadores ou ligados ao setor público e usando esse exemplo falou sobre a falta de opções e recursos disponíveis para a população participar, pois faltam recursos para a população chegar aos locais propostos, sugeriu que as audiências possam ser descentralizadas, realizadas por exemplo em escolas em horários de fácil acesso aos pais de alunos, sendo divulgados por mensagens por meio de tablets escolares ou aplicativos dos pais de alunos, cada escola tem em média 400, 500 alunos ou mais, assim esses poderiam estar participando e falando mais sobre a cidade. Perguntou se depois dessas 3 audiências haverá uma devolutiva, em resposta Eder disse que sim e então Emerson complementou dizendo que acha pouco, devido o esvaziamento da população, sugeriu ampliar os debates para alcançar maior assertividade, relembrou que na Lei de Zoneamento tivemos o Plano Diretor na câmara que foi uma batalha com OAB e processos judiciais tudo para que houvesse um envolvimento maior da população, ressaltou que sempre nos zoneamentos e planos diretores tem muito falado sobre os deveres, mas enquanto população e munícipe tem deveres e ele comprehende, mas acha importante saber sobre os direitos, quais são os direitos? E o saneamento dos bairros? Como ficam esses bairros sem saneamento? É importante falar sobre o saneamento dos bairros, lembrando que a SABESP por enquanto é pública, mas já foi autorizado fazer a privatização, é importante trazer o debate sobre os direitos da população enquanto pertencente da cidade. Osasco, partindo pra questão do meio ambiente é a segunda cidade mais poluída com uma área verde cada vez menor, o Plano Diretor aprovado na câmara possibilita ainda mais desmatamento porque será feito ações no bairro Paiva Ramos, o qual ficou somente uma pequena parte da mata preservada que é quase insignificante pra uma cidade do tamanho de Osasco, temos o parque Glauco Vilas Boas sendo depósito de esgoto o qual contrataram uma empresa pra fazer o laudo desse lago e constatou-se que esse lago onde a população há 20 anos atras, usava para nadar e pescar, está infectado por dejetos humanos, esgoto a céu aberto sendo despejado dentro do lago, nesse mesmo local onde engloba o racismo ambiental porque é periférico o bairro, vimos as nascentes sendo soterradas para que uma empresa de lixo ganhasse cada vez mais espaço, jogando as pessoas pra rua, e ampliando o aterro sanitário trazendo grande prejuízo a saúde das pessoas, se estamos falando de meio ambiente se estamos querendo de alguma forma lutar e ter alguma perspectiva para as gerações futuras em meio a essa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

emergência climática, qual seria a saída para o meio ambiente? Quais as alternativa e planos que serão integrados e utilizados pra esses locais, sendo que esses pequenos pontos mencionados foram ocasionalmente gerados nesses últimos oito anos? Foi aprovado na câmara um projeto que dá autorização ao prefeito de contratar empréstimo de mais de 77 milhões de reais para tratar de mobilidade urbana e somando vários empréstimos com a mesma definição, Osasco contratou 1 bilhão e 300 milhões de reais com a mesma finalidade, mobilidade urbana, saúde, saneamento e nós vemos hoje Osasco estagnada, parada, no centro da cidade que deveria ser eficaz a saída e locomoção das pessoas não vemos nada, piorou, em menos de um mês, inclusive hoje teve até matéria, com tantos milhões de empréstimos que chegou a 2,5 milhões do PIB da cidade que a cidade vai ter que pagar no futuro. Para quem a mobilidade que foi feita? Plano, projeto, urbanização para acabar com esse grande prejuízo que os temos que é a falta de mobilidade entre zona sul e a zona norte, porque até agora não resolveu e foram milhões investidos passou de 1 bilhão e 300. Relacionado a Lei de Zoneamento novamente e Código de Obras temos visto muito em Osasco a desapropriação, Osasco é a cidade que mais desapropria, volto na situação do lixão (aterro sanitário), que as famílias foram retiradas pra aumentar o lixão que já chegou no Rodoanel, eu moro uma rua abaixo desse lixão e a mais de 39 anos sou obrigado a conviver com ele trazendo prejuízo a minha saúde e de todos que estão em volta e não há sequer nenhum projeto, previsão, debate ou discussão para que esse absurdo seja encerrado, por isso gostaria de saber se há algum planejamento dentro disso? Existe bastante leis na cidade de Osasco que tratam desde meio ambiente, questões habitacionais, uso de solo, mas a maioria dessas leis que trazem grande benefício a população não estão em prática e já solicitamos que elas fossem exercidas em sua totalidade, então direcionando ao secretário, colocou uma última pergunta: Por que a população de Osasco deve aceitar esse novo modelo de Zoneamento e Código de Obras? Agradeceu e encerrou sua fala.

Em resposta, o secretário Eder corrigiu dizendo que os funcionários presentes também são munícipes e podem ajudar a pensar no desenvolvimento da cidade, e Emerson explicou que estava se referindo ao esvaziamento da audiência natural da população que não está ligada ao serviço público.

Secretário Eder respondeu que isso é uma reflexão importante e que é um compromisso de todos para que consiga trazer, que imagina que o vereador também



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

tenha divulgado nas páginas, nas redes sociais, contribuindo para que consiga trazer a população da sua região, solicitou que os vereadores e lideranças pudessem ajudar na divulgação, o poder público fez tudo que estava ao alcance, faixas, cartazes, carro de som e mais de 300 comércios da cidade mas gostou muito da ideia do vereador e já está buscando junto com a educação para usar essa inteligência do sistema de educação, elogiou a contribuição e ainda acrescentou que solicitou que o serviço do 156 disparasse a mensagem para essas regiões, passou a palavra ao Secretário Executivo de Licenciamento, Cadastro Imobiliário e Controle do Uso do Solo, Daniel Calió Sanches, para fazer uma colocação, Daniel se direcionou ao vereador parabenizando pelo trabalho participativo nas audiências, relatou que as secretarias técnicas talvez não tenha o mesmo alcance dos vereadores que tem milhares de eleitores, solicitou ajuda dos vereadores para a divulgação trazendo público eleitor de cada um deles, já que possui uma maior rede de contato com a população. Com a palavra o vereador Emerson falou sobre a dificuldade financeira, já que esse público eleitor é um público que tem uma baixa renda per capita e encontra muita dificuldade de transporte para se deslocar até o local proposto das audiências. O Secretario Eder complementou que, na questão do ministério público, validou todas as tratativas quanto ao Plano Diretor e ele segue vigente, se pode e deve aprimorar, pois estamos discutindo leis da década de 70 se estivessem sido revistas em 90 teríamos um tempo melhor pra pensar nesse desenvolvimento, porém, precisamos de um ponto de partida e se precisar corrigir tem certeza de que pode contar com a câmara municipal onde os vereadores poderão aprimorar ainda mais esse debate. Na questão do saneamento básico, essa proposta das SABESP, diz que até 2029 a água e esgoto será universalizado pela SABESP para toda população de Osasco, a SABESP se propôs antecipar essas metas e ter 100% da água e esgoto em Osasco, aproveitando também para falar sobre o bairro Três Montanhas, que temos o TAC que é um termo de ajuste de conduta junto ao ministério público e junto da SABESP, somos parte que vai receber o recurso, infelizmente a SABESP durante muitos anos jogou dejetos lá, eles apresentaram um projeto de uma construção de uma estação elevatória de tratamento de esgoto que vai ser colocada nos próximos dias em prática e uma revitalização do parque como contrapartida desse problema que ocasionou danos por muitos anos na nossa cidade. Logo o vereador poderá gravar vídeos bons, para elogiar falando que pode correr e jogar bola, pode ter certeza, afirmou o secretário Eder.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Na questão do que foi feito pra mitigar os efeitos climáticos, o secretário Eder afirmou que a equipe trabalha muito em dois conceitos: cidade esponja, que é um conceito novo no urbanismo mundial onde se pensa em áreas públicas de uso social mas que também serve pra drenar e permear a água, como por exemplo uma praça que quando chover vai ser um piscinão com o solo que possa drenar a água e também foi colocado dois mecanismos no plano diretor que pode garantir isso porque não conseguimos plantar árvores com dois metros e sim semente que precisam ser regadas, acrescentou que já foi iniciado um grande programa de florestas urbanas, quando vem da Getúlio Vargas e vai para o KM 18 no viaduto Tancredo Neves, a direita, temos um pulmão verde, que é uma floresta urbana que está sendo instalado em toda extensão da avenida Maria Campos, Av. Visconde de Nova Granada (marginalzinha) e alguns eixos de acesso, toda contrapartida que a cidade recebe de mudas estamos transformando em corredores verdes e florestas urbanas, isso vai ajudar mas precisamos de um plano de ação que já está sendo construído para ser apresentado para a cidade nos próximos meses em parceria com o ICLEI (associação mundial de governos locais e subnacionais dedicada ao desenvolvimento sustentável) que é um instituto respeitado que tem todo espaço de fala para nos ajudar a ter uma qualidade de ar melhor em Osasco, concordou o secretário Eder.

Ainda com a palavra, Eder falou da importância dos empréstimos, explicou que quando se faz uma operação de crédito, estamos acelerando o desenvolvimento da cidade, que toda população sabe por exemplo como era o Rochdale, que as pessoas moravam no meio do rio e hoje já está urbanizado, salientou que esse empréstimo vai ajudar a aumentar a vazão do Rochdale até a Rua Rio de Janeiro e que isso é maravilhoso, ótimo para o desenvolvimento da nossa cidade, que tem obras desse empréstimo que também ajudarão na mobilidade e urbanização como por exemplo área 13 e 14 que é uma região da zona sul que está degradada e que ali serão abertas ruas e avenidas bem como equipamentos públicos, acrescentou sobre a questão dos aterros, que durante muito tempo foi permitido ocupar as áreas em torno dos aterros, que infelizmente aconteceram invasões e um desenvolvimento desenfreado durante muito tempo naquela região, e realmente existem pessoas que moram ao lado do aterro, na Lei de Zoneamento também é garantida essa distância para que a população tenha uma saúde melhor.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

André Piovan, com a palavra, acrescentou que morar perto do aterro faz parte da organização territorial, não é bom para urbanização manter moradia ao lado do aterro e o zoneamento trata dessa organização territorial para que isso não ocorra, para que tenha dentro do município o local do aterro, das residências, cinturão verde para que as residências não cheguem próximo do aterro, essa é a função do código de obras, organizar e ordenar o território para que as pessoas tenham moradia de qualidade e tenha meio ambiente e suas estratégias climáticas necessária, por isso solicitou a participação popular e explicou essa necessidade.

O próximo a se manifestar foi o morador que se identificou como Cesar Alemão, do bairro Jardim Elvira, Sr. Cesar questionou que sua preocupação é saber de que forma o poder público tem pensado na estruturação do município para a vinda das pessoas para Osasco. Relatou que o CEU que hoje atende a região foi construído a mais de 12 anos, perguntou quantos CEU's estão programados para ser construídos no novo zoneamento? Como está sendo pensado o trânsito e a saúde? Como estão pensando em trazer novos empreendimentos? Terá UBS e Parques? Como serão os próximos anos com a nova Lei? Perguntou se terá outra UPA na Vila dos Remédios? Afirmou que já tem uma emenda que veio por meio do deputado Carlos Zarattini, que já existe o projeto feito, agradeceu o secretário Juliano pelo convite para a audiência, disse que os jovens querem quadra cobertas e parques, agradeceu.

Em resposta ao Sr. Cesar, André Piovan respondeu que qualquer empreendimento deve apresentar relatório do impacto que ele vai causar naquela área, por meio disso temos o levantamento, desse levantamento tem a contrapartida, já tivemos por exemplo empreendimento que construiu UBS porque era o impacto e o que estava precisando naquele bairro, o trânsito, a melhoria, o adensamento, também trazem essas melhorias que estão previstas no plano diretor, quanto mais empreendimentos, mais potencializada e urbanizada fica a área, impacto na vizinhança, trânsito ao redor, não se espera acontecer pra depois resolver, se coloca como contra partida, podendo essas obras, trazer as melhorias necessárias para a urbanização da área.

O secretário Juliano, mostrou os mapas de eixo de mobilidade e integração urbana e explicou que uma série de variáveis são analisadas, recuo já existente, verificação da necessidade de alargamento da via, tudo conectado a uma forma de desenvolvimento onde se procura adensar onde já existe infraestrutura mínima para



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

atender esse adensamento, e com o passar dos anos vai se identificando novas áreas e locais onde tenha possibilidade de fazer alargamento e melhorar a infraestrutura urbana.

O próximo a se manifestar foi Sr. Daniel Calió que complementando a fala do Secretário Juliano, agradeceu aos funcionários da SEPLAG e explicou ao Sr. Alemão e aos demais presentes que quando os projetos são aprovados, existe um canal de comunicação entre secretarias, os números de unidades aprovadas, são passados para secretaria da saúde para que consigam desenvolver novos postos de atendimento, o planejamento da cidade vai sendo constituído em função do crescimento ordenado da cidade.

Juliano salientou que grande empreendimento com grandes impactos não são discutidos somente por uma secretaria, falou da integração das demais secretarias, por exemplo Secretaria Executiva de Licenciamento Cadastro Imobiliário, Controle e Uso do Solo, que também trazem projetos para serem discutidos em conjunto de forma a trazer a ordenação do crescimento.

Secretario Eder declarou que o microfone ficaria aberto à disposição até as 20:25hs para caso alguém ainda quisesse se manifestar.

Fabio Padula, com a palavra falou sobre a expectativa de ouvir a população e explicou que algumas questões quando trazidas, auxiliam a equipe técnica na construção de um plano melhor. Fabio trouxe exemplos de situações que a população poderia trazer para discussão informações sobre suas necessidades no bairro, para que fossem observados pela equipe técnica na definição do zoneamento.

O secretário Eder voltando na pergunta anterior sobre a questão do meio ambiente disse que o Plano Diretor estabelece a criação de 10 novos parques, 4 já estão demarcados na lei do Plano Diretor vigente, 6 a demarcar, no Código de Obras estamos trazendo alguns instrumentos que propiciam a construção de corredores verdes, aumentando a permeabilidade e diminuindo o risco de grandes enchentes.

A próxima pessoa a se manifestar foi a Sra. Eliane, moradora do bairro Campesina, falou que estava representando sua mãe que mora no bairro Rochdale, que o bairro é residencial mas de tempos pra cá, aproximadamente dois anos atrás, o bairro residencial com uma boa parte da população que reside sendo idosa, vem se transformando com a abertura de diversos bares noturnos que funcionam principalmente nos finais de semana, por toda madrugada, relatou que os moradores vem sofrendo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

muito com o barulho, que já tentaram reclamar para a polícia e não conseguem um solução, Sra. Eliane questionou onde poderia buscar a ajuda, e como esses estabelecimentos conseguem licença para funcionar estando em um bairro residencial onde muitas casas estão sendo vendidas reformadas para se transformar em bares.

Em resposta, Eder disse que também mora em um bairro chamado Km 18, que era um bairro residencial e agora está se transformando em um bairro boêmio, que diversas situações acabam acontecendo que interferem na vida das pessoas que ali vivem, solicitou que a munícipe formalize a abertura da reclamação no serviço do 156, para que assim o poder público possa atuar no caso e compreender o número de ocorrências para essa mesma situação, reforçou que existe uma equipe de fiscalização na secretaria de controle urbano que tem essa finalidade.

Ainda em resposta ao relato ao questionamento trazido pela Sra. Elaine, André Piovan acrescentou que esse ponto precisa estar contemplado na atualização do Código de Obras, essa mudança e transformação de imóvel residencial para comercial, analisando acessibilidade, fiscalização, liberação da documentação, regularização da edificação, se caso havia alvará de reforma pra essas edificações é avaliado todos esses pontos, e pode ter acontecido de não ter esses alvarás para reformas, que é muito importante ter as penalidades pra que não façam construções irregulares, sobre a informação específica da rua que a munícipe relatou, Piovan informou que não consegue passar uma resposta sem entender detalhes do caso, sem esses detalhes não saberia dizer se o bairro tem a previsão de se tornar um bairro comercial, por isso necessita levantar as informações, acrescentou que o Rochdale foi um dos bairros que mais cresceu e ainda está em constantes mudanças.

Sra. Elaine perguntou se ao abrir solicitação no 156 receberia resposta do próprio departamento, perguntou se caso for constatado que o bairro não é comercial, como ficaria a situação de sua mãe que já é idosa e não tem o desejo de sair do bairro, se essa situação é possível de reversão.

André Piovan reforçou que é necessário um estudo e levantamento da área, considerando sim a parte afetiva, analisando tempo de residência inclusive, mas analisando dados de maneira geral.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
OSASCO**
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Para que conste em ata o secretario Juliano relatou que Sra Eliane entregou pessoalmente um documento para a equipe, para que posteriormente se verifique a situação no mapa do Rochdale.

André Piovan verificou que o bairro mencionado no documento é uma zona residencial e que vai levar equipe de campo para analisar o caso.

O Secretario Juliano acrescentou que essas definições dos bairros possuem mais de 50 anos e por isso necessita revisar essas definições de maneira estrutural. Foram criadas leis complementares e auxiliares que foi gerando essa permissividade, com diversos complementos que acabam permitindo certas modificações e por isso é necessário revisar essas leis para resolução e melhorias de agora em diante.

O Secretário Eder divulgou as próximas datas das audiências já marcadas, colocou o microfone à disposição e informou que se algum vereador, liderança, munícipe venha a ter algum sentimento novo, poderá encaminhar posteriormente que será respondido por e-mail, telefone ou imprensa oficial, solicitou que os participantes possam acessar o QR Code espalhado pela sala para participar dando sugestões e apontamentos para melhorar o serviço de atendimento ao cidadão.

Não tendo mais nenhuma pessoa interessada em fazer o uso do microfone, ou perguntas por escrito, foi encerrada a audiência às 20h50. Eu, Vivian Rosa Santos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Mesa e Secretário de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Éder Alberto Máximo
Secretário de Planejamento e Gestão



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
OSASCO**
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DEVOLUTIVA DA LEI DE ZONEAMENTO E CÓDIGO
DE OBRAS**
CENTRO – 20 DE JULHO /2024

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, na Sala Luiz Roberto Claudino da Silva (Rua Dimitri Sensaud de Lavoud, s/n - Centro), teve início a audiência pública. Compondo a mesa da audiência, estavam presentes o Senhor Eder Alberto Ramos Máximo (Secretário da Secretaria de Planejamento e Gestão), o Senhor Juliano Duarte Vieira (Secretário Executivo de Projetos e Cidade da Secretaria de Planejamento e Gestão), Senhor Marcos Pierani, (Secretário Adjunto da Secretaria de Planejamento e Gestão), o Senhor André Teixeira Piovan (Diretor do Departamento de Urbanismo da Secretaria Executiva de Projetos e Cidade), Felipe Tannus (Diretor do Departamento do Governo aberto e fortalecimento da cidadania), e o Senhor Fábio Passos Padula (Analista de Negócios da Secretaria Executiva de Projetos e Cidade).

Éder cumprimenta a todos e passa a palavra para o Felipe Tannus que faz a leitura do regimento da audiência.

Éder agradece ao Felipe pela leitura do regimento, dando início oficialmente à audiência pública. Iniciou falando sobre os estudos técnicos e os parâmetros urbanísticos, falou da felicidade de ter um volume de participantes da cidade e fez menção a Lei de Zoneamento de 1978, dizendo que, é uma lei com mais de 50 anos, e que com o fechamento deste capítulo, será aberta uma nova etapa, uma nova história, falou também que Osasco tem o 2º PIB do Estado de SP e tem o 6º PIB do Brasil, e da ideia de como seria Osasco, se as leis tivessem sido aprimoradas ao longo dos anos, mencionou o desenvolvimento da cidade e dos vizinhos ao redor, falou dos 50 anos em que não houve revisão, e afirmou que tem certeza que esta, será revisada daqui frente.

Eder falou das mudanças de pensamento decorrente da pandemia, do pensamento de Direito a cidade, da felicidade de construção com a sociedade, fez referência ao Plano Diretor, que se encerrou no final do ano passado, que desde 2016



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

vem sendo realizado estudos para estas questões com a participação social para que a Lei de Zoneamento e o Código de Obras pudessem estar correspondentes aos eixos norteadores.

Falou da apresentação de tudo o que foi construído e estudado, de tudo que foi contribuído durante as audiências públicas, enunciou as contribuições externas, e destacou toda a cooperação para escrever a nova história. Enfatizando disse que tudo que foi apresentado foi realizado em cima de estudos técnicos e parâmetros urbanísticos.

Fez referência aos membros da mesa e da apresentação técnica, com isso, Eder passa a palavra ao Diretor André, que iniciou a apresentação técnica.

Diretor André, cumprimenta os presentes e inicia a apresentação juntamente com o Secretário Juliano, citando da participação pública durante todo o processo, da disponibilização do material, do prazo de 20 a 30 dias, mencionou a antecedência da divulgação planejada da minuta, destacou a disponibilização do mapa e da minuta no site da prefeitura, tanto do Código de Obras, quanto da Lei de Zoneamento, que estão localizados no site Participa. Destacou que foram feitas mais de 30 mil mensagens para os municíipes, via mensagens pelo 156 e via SMS, com isso, agradeceu o retorno as perguntas feitas para a secretaria trazendo apontamentos, falou da satisfação do retorno dos municíipes, que receberam as mensagens, que entraram em contato para realizar perguntas e finalizando disse que o retorno da população foi muito grande.

Juliano, cumprimenta e agradece a presença de todos, principalmente da disponibilização de estarem no sábado de manhã, destacou que um dos objetivos é ampliar a participação social, e que através das mudanças, irão trabalhar e ampliar a capacidade de audiência, citando que desde o Plano Diretor, vem sendo realizado este processo de aprimorar a participação social e assim aumentar o engajamento. Destacou que o canal 156 foi uma das ferramentas, que trouxe um retorno muito interessante contendo diversas contribuições.

Juliano falou da divulgação por SMS, da divulgação realizada em 500 estabelecimentos comerciais, gerando relatório com a participação social que será publicado no (IOMO), falou que mais de 300 mensagens e e-mails foram realizadas para sociedade civil organizada, como OAB, associações de moradores, órgãos emancipadores de Osasco (que ajudaram a construir a cidade), falou dos carros de som



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

espalhados pela cidade, da divulgação para que todos participassem, das mensagens enviadas para todos os conselhos municipais, conselhos do meio ambiente, da habitação, e outros, e também da divulgação dos panfletos, e assim diversificando os eixos de comunicação para aumentar a audiência.

Falou da participação social, e que todo relatório será publicado em diário oficial, afirmou também que estes documentos estarão disponíveis no site Participa, logo após a audiência, e que espera que na próxima semana esteja de forma oficial em todos os canais.

André destacou o objetivo de alcançar todas as esferas de comunicação do município de Osasco, tanto em redes sociais, em participação no programa TV Osasco, além outros meios, buscando ao máximo alcançar a população de Osasco para que participassem neste processo da Lei de Zoneamento e Código de Obras.

Juliano se referindo apresentação realizada pela equipe no canal do Youtube, falou do desafio de falar em frente às câmeras, por serem mais técnicos e apresentar, mesmo tendo confiança no que está fazendo, enfatizando que tudo foi embasado em estudos técnicos, que comunicar de forma mais didática foi meio complexo, mas está feliz com o resultado.

André comentou sobre a confecção de mais de 500 cartazes, que foram fixados nas áreas de comércios em todas as zonas da cidade, identificando quais eram as audiências, falou da construção da cartilha explicando, como, o que é, o que contém a Lei de Zoneamento, falando sobre o assunto, trazendo uma linguagem popular, e assim, poder simplificar a linguagem técnica podendo alcançar o máximo possível de pessoas.

Mencionou também o Site Participa Osasco, que está sempre acompanhando todo o processo participativo, não somente da Lei de Zoneamento, mas também sobre outros assuntos importantes da prefeitura do município. Falou que sempre acompanha o acesso e denotou que a consulta pública teve mais de 275 participações, e que, apesar de ser um assunto complexo, atendeu a um número grande de pessoas, destacando que foram mais de 300 participantes nas audiências públicas, com 12 horas de debate e mais de 400 questionamentos e contribuições dos munícipes, afirmou André, mostrando estes dados nos slides da apresentação. Continuando, falou que o processo desde a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

publicação, com o desenvolvimento tem sido um trabalho realizado com mais de “4 mãos”.

Juliano ressalta que da mesma forma que foi feito o Plano Diretor, em que participou do processo, que a ideia é pegar este relatório, com todas as contribuições e divulgar os métodos utilizados na construção destes processos, mencionou o levantamento de ideias, que foram muito boas, mas muitas embora sejam boas ideias, não são tecnicamente aplicadas no momento atual da cidade.

Falou que as ideias que não foram incluídas ou contempladas no plano, estarão na devolutiva o porquê de não ter sido acatada, para que fique esclarecido, a razão da impossibilidade de inclusão destas ideias, mas que estas, serão guardadas, para que no desenvolvimento da cidade, possa ser utilizadas de maneira exequível.

Destacou que por vezes, não é possível no momento, pois há situações consolidadas em algumas regiões, que as ideias apesar de ser muito boas, não são exequíveis, enfatizando que não faz sentido estar na lei e não poder executar. Mas que será divulgado para todos.

André mostra no mapa, sobre os contatos do Governo aberto e fortalecimento da cidadania, o Whatzapp, e-mail, para qualquer dúvida, opinião e apontamento, mencionando o diretor Felipe Tannus, dizendo que adorou a participação pública, a contribuição para a construção com qualidade da revisão da Lei de Zoneamento e do Código de Obras.

Juliano novamente destacou o canal 156, disse que continuará aberto para sugestões e opiniões, enfatizando que a cidade é dinâmica e espera, que a contribuição não pare, mesmo após a apreciação, a finalização deste trabalho.

André mencionou a colocação dos mapas nas paredes, que estavam divididos por bairro, que disse que surgindo qualquer dúvida, ou que quisessem participar poderiam estar olhando no mapa, e falou que se houvesse alguma dúvida durante a apresentação, poderiam estar verificando o seu bairro, onde estará a legenda, o zoneamento, a identificação, lembrando a todos que é um processo de minuta.

Juliano falou que o assunto é tão denso, dinâmico, que o trabalho está sendo realizado a quatro, seis, oito, mãos, e que conseguiram finalizar as impressões na parte da manhã, que tudo está embasado tecnicamente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

André reafirmando que um dos principais objetivos é a simplificação da Lei de Zoneamento, trazendo a lei de 1978 para a atualidade, destacando o entendimento do cenário econômico e da organização da cidade, com isso, falou que esta simplificação é o pilar para atualizar a revisão, mencionando a diminuição de nomenclaturas de zonas, comparadas a lei de 1978.

Continuando, falou a respeito das características morfológicas do bairro, as características do bairro, da identidade dos moradores, explicando as características das zonas comerciais e residenciais mais adensadas, da criação da linha boêmia, de bares, assim sendo, comentou sobre a criação das características morfológicas, onde se respeita culturalmente, economicamente e habitacionalmente.

Juliano, complementando o que André disse, destacou que todos os dados, as ideias são baseadas em estudos, de morfologia e impacto de trânsito, foram feitas análises com projeção até ano 2047, mas que não irão esperar até 2047 para fazer uma nova revisão.

André falou sobre os parâmetros ambientais, da felicidade de olhar o mapa e verificar o quanto há de preservação e aumento de área verde, que é também um dos pilares, um dos objetivos.

Juliano frisa que ainda não é o que se espera da cidade, mas que é um avanço perto que estava proposto do planejamento que está vigente, Juliano, falou das regiões industriais, que tem áreas verdes, e estas serão mantidas, podendo garantir a preservação destas áreas.

André comentou sobre a racionalização do uso, do conceito de uso misto, da redução das distâncias, atrelando e respeitando as áreas economicamente ativas, áreas industriais, onde terão setores para instalação de empresas, de uso misto de centralidades. Falou da organização territorial e do eixo de mobilidade, mencionou os pedestres dentro da cidade e sua locomoção, sobre a criação de novos eixos, potencializando os meios de transportes,

Juliano, confirmando o que André disse, falou que o principal ponto do zoneamento, é incentivar, onde tem infraestrutura urbana estabelecida, falou da criação no Plano Diretor, o eixo de mobilidade urbana, com características mais consolidadas no



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ponto de vista de infraestrutura, como linha de ônibus, larguras de vias consideráveis, onde possa implementar corredores de ônibus e ciclofaixas.

Juliano, destacou o incentivo da mobilidade ativa, em que estudos dizem que mais de 50 % das pessoas que vivem em Osasco, se locomovem a pé, que se deve preservar, gerar e incentivar cada vez mais infraestrutura para essas pessoas. Mencionou que o perfil da cidade de Osasco era industrial e foi mudando para comércio e serviços, e com o uso misto de forma qualificada, poderão de ser ocupados os espaços de forma organizada.

Deu exemplo da região paulista, que os terrenos dos prédios são ocupados por comércio e serviços, que a população acessa, e a partir do segundo pavimento, onde se encontram as residências e os escritórios comerciais, e isto é uma evidência para a cidade de Osasco, que é o perfil que a cidade se encontra atualmente.

André falou da participação pública e das alterações feitas no texto publicado, comentou sobre a alteração de nomenclaturas das zonas.

Em relação a nomenclatura disse que parte do número mais baixo, será mais restritivo, e quanto mais alta, menos restritivas, isso será aplicado para todas as zonas, desde áreas de comércios e serviços, centralidades econômicas e para áreas ambientais, forma de identificar as zonas.

Falou da mudança 1 e 2, caracterizada como exclusivamente residencial, não terá mais diferenciação.

Juliano, completa dizendo a mesma coisa é para as zonas predominantemente residenciais, ressaltou que todas as descrições feitas estão na parede, e caso alguém tivesse dúvida, poderia acessar e consultar, e esta poderá ser esclarecida. Questões como 1 para 3, para não ficar complicado o entendimento, foi realizada essa ação simplificada para poder ter a compreensão.

Município interrompe perguntando sobre o momento que serão realizadas as perguntas, e juliano responde sobre a abertura dos blocos, do espaço de participação, para um debate amplo. Que estava apenas fazendo um panorama geral sobre a lei, para que as pessoas possam se integrar melhor no assunto.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

André começa a falar sobre o que receberam da consulta pública, das mudanças realizadas, explicando sobre as zonas residenciais estritamente residenciais e de uso misto.

Mencionou os estudos, da demonstração do conceito de home office, de atividades que poderão ser executadas dentro da residência, como advogados por exemplo, que trabalham em casa e em áreas residenciais.

Mostrou no mapa, os pontos do bairro da Adalgisa, com mais de 250 atividades, acontecendo dentro de um bairro consolidado como residencial. Que mesmo trazendo a nomenclatura de exclusivamente residencial, traz a possibilidade de atividade comercial de serviço com finalidade residencial, sem mudar sua característica de residencial.

Falou que essas pessoas que exerçam funções dentro de casa, poderão ter essas atividades, contanto que, sejam compatíveis com a finalidade de exclusivamente residencial.

Juliano falou da adequação para que profissionais como um engenheiro, um advogado, que tem só um escritório, ser obrigado a ter um escritório fora da casa dele, numa zona que só se permitirá a ela ter essa atividade.

Falou da atualidade do mundo, das atividades de home office, das atividades de diversos profissionais liberais, mencionando que algumas outras atividades, se mantêm e funcionam perfeitamente em uma área estritamente residencial,

Falou das áreas predominante número 1, residencial como características do bairro, mas poderão trazer alguns comércios e serviços de âmbito local, sendo o próprio abastecimento para as residenciais ao redor, diminuindo as distâncias, deslocamento, uso do carro, e ter um comércio em uma grande área aumenta a segurança do bairro.

Comentou sobre os índices colocados nas zonas predominantemente residenciais. Continuando, falou das zonas de desenvolvimento econômico e das características pela diversificação, que está sendo feito a transição das áreas residenciais, para áreas com características de funcionamento de comércio e serviços, falou da dinamização dentro da cidade, da mudança que está acontecendo, da transição, falou das tabelas que constam na lei de consulta, onde estão as atividades permissivas, dentro das áreas de isolamento, da busca de compatibilidade ser, por exemplo, com ruídos, da possibilidade de ter um pet shop próximo essa área, e destacou que através



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

de identificação dessas zonas, verifica-se a possibilidade de ter os dois lado a lado, pet shop e residência, podendo compor duas áreas, residencial e de comércio e serviços.

Falou da ZEMIU, o eixo de mobilidade urbana, do entendimento da potencialidade, destacou que Osasco que foi desenvolvida pelo eixo autonomistas, estrada sorocabana de ferro, mencionando a necessidade de criar novos eixos de locomoção dentro da cidade, principalmente na transposição Norte e Sul, potencializando áreas, dando aos municípios ciclovia, ônibus, corredor verde, passeio público confortável para pedestres, faixas, quadras projetadas, pois Osasco não foi projetada, não tem determinação de lotes, por isso, é necessário organizar criando instrumentos dentro dos eixos, organizando quadras, abrindo ruas favoráveis e urbanisticamente para pedestre, com a construção de instrumentos de organização urbanísticas da cidade para o transporte coletivo, para a área verde, áreas de comércio e serviços, para a unidade habitacional, afirma Juliano.

Em seguida, falou do acompanhamento do Plano Diretor, que as áreas mencionadas, são as áreas em roxo, que com os estudos, promove-se o adensamento organizado, trazendo o comércio, serviço e residência, mencionou que no eixo Norte e Sul tem dois ou três principais eixos de mobilidade, como também no Leste-Oeste, promovendo assim, a qualidade do transporte público, em que as pessoas andariam menos de carros, se locomoveriam pela cidade.

André falou das zonas das centralidades, onde tem maior parte de especificações, áreas de influência para atender os bairros, criando coeficientes 1,2 e 3 pois há um âmbito diversificado, como o comércio, que tem diversas atividades econômicas na cidade, como atacado, varejo, atacarejo. Falou dos supermercados que atendem a região toda, supermercado local que atende o bairro, e falou da ocupação, e de como se traz isso dentro da atividade, dos impactos com caminhão, acesso, logística. Explicou também sobre o atacarejo, o local que poderia ser aplicado, mercadinho, dentro de um bairro, onde terá a comodidade de andar a pé, dentro da cidade, e por isso, o zoneamento é dividido em ZCE 1, 2 ou 3.

Juliano, falou da complexidade deste tópico, explicou falando da região A. C. Costa, que para quem passa por ali, passa por uma região basicamente de comércios, e quem passa pela região do Veloso, região de centralidades consolidadas, falou dos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

incentivos não só para o que tem seu comércio, que por algum motivo não esteja regularizado, mas da promoção do desenvolvimento econômico, ofertando empregos nesta região.

André fala que está sendo realizada a parte da prefeitura, principalmente no que diz respeito a função social do terreno, com demarcações de ZEIS, tendo as ZEIS 1,2,3, e 4 demarcadas, com características pelo incentivo de adoção de interesse social, onde há áreas já consolidadas, e que se passa para entrega de títulos para os moradores. Falou da Urbanização destes espaços, da demarcação das ZEIS, também já demarcadas nas áreas territoriais do município.

Comentou sobre as áreas especiais de preservação ambiental, principalmente dos parques estaduais, já validado, sem impulsão para mudança dessas áreas, e continuou destacando, as áreas especiais de proteção ambiental, com classificação em 1,2 e 3, explicando novamente que quanto menor o número, mais incentivada ela é, em que ZEPAM 1 zona especial caracterizada como maciça, de áreas arbóreas, áreas onde estão os cursos das águas, tem que ser protegidas.

As ZEPAM 2 é a zona especial ambiental, com característica, de uma área de desenvolvimento sustentável, onde tem ocupação, mas a grande área deve ser preservada, onde será avaliado o projeto, a determinação, avaliação do tamanho do lote destinado para estas áreas, para que possa ser ocupada de forma coerente e sustentável, para que não fique uma área vulnerável e haja ocupação nesta área.

André continuou dizendo que a ZEPAM 2 é um processo muito citado na consulta pública, e como um exemplo falou da Lei de Zoneamento em dois bairros de São Paulo, que está sendo feita a revisão, que a Lei de Zoneamento está vigente e apenas nestes 2 bairros ocorre a revisão, sendo um exemplo de que pode acontecer na ZEPAM 2A, que é a área do Campo de Golf, que está em processo jurídico, e que se deve aguardar para que tenha as definições desta área.

Destacou que a lei, torna válido, para que futuramente esta área possa ser revisada, porém tem um acompanhamento jurídico, não da parte técnica, mas por citação de Procuradoria Geral, e deve-se aguardar o fim do processo, para uma definição coerente desta área.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

A ZEPAM 3 é caracterizada por sistemas de áreas verdes públicas, são os parques, os canteiros, as áreas dentro dos bairros, praças, já demarcadas as áreas verdes, funcionando para a permeabilidade da região.

André também destacou as Zonas Especiais de recuperação ambiental, os trechos de Osasco ao lado do Rio Tietê, que são áreas ocupadas irregularmente, falaram da demarcação das construções, e que tenham novos processo, para poder recuperar essas áreas ambientais, áreas que se perderam o controle de ocupação, para que sejam recuperadas e demarcadas.

Na apresentação, demonstrou as Zonas de ocupação especial, dos grandes lotes, do desenvolvimento de projetos nesta área, de uma melhor área de ocupação, características de entidade que caiba no território, falou que são áreas específicas dentro do município em que se tem um olhar especial.

Juliano explicou dizendo, que foi inaugurado pelo Governo Federal, a nova Universidade Federal, localizada no Quitaúna, Juliano agradece a presença do professor presente da Universidade, e diz que são áreas que sofrerão impactos de forma significativa, e que é necessário tratar com um olhar especial, atendendo não só quem estará na faculdade, como os moradores do local.

André falou das zonas de ocupação do Tietê 1 e 2 , da Estação Comandante Sampaio, do Quitaúna, onde está o quartel, até onde está o prédio que seria do novo paço municipal de Osasco, atras da estação de Osasco, que é uma grande gleba, beirando a área do Rio Tietê, que tem uma operação urbana , uma área de desenvolvimento para ter esse eixo, com um área de infraestrutura consolidada, que está do lado do eixo de mobilidade, de linha férrea, uma área de centralidade, com infraestrutura, áreas de vias de acesso, de equipamentos públicos próximos, como hospitais, UPA, escolas, creches.... e mencionando a gleba vazia, que é uma área especificada para ser ocupada, a necessidade de ter um olhar especial, áreas em que há estudos para o desenvolvimento em poucos espaços,

Juliano disse que em suma, é onde consegue planejar a ocupação da região, uma ocupação planejada, promovendo o avanço, e potencializando o desenvolvimento.

André mencionou a leitura do regimento, fazendo menção aos índices, que estão na tabela, falando da coluna a mais, que é o índice da área vegetada. André continuou



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

falando sobre a taxa de permeabilidade, um índice para que possa ter um comércio permeável, modelo de acabamento que faça a construção ser permeável. Mas é o índice de área vegetada, que obrigatoriamente será plantada uma grama, um a árvore, um paisagismo, é uma liberdade criativa do projeto.

Sendo obrigatória a taxa de vegetação, trazendo mais o verde dentro de cada lote. Em audiência pública, pela minuta publicada, acima de 1000m², Taxa de 15 %, mas receberam em consulta pública, o porquê de não ter taxa em lotes abaixo de 1000m², se no desmembramento, no zoneamento de quatro lotes de 250, não terá mais esta taxa, se seria descaracterizado. Mas com entendimento das consultas públicas, a taxa de vegetação passa a ser aplicada em qualquer lote.

Juliano fala que parece ser pouco, mas esse índice irá promover a implantação de corredores verdes, que desde o Plano Diretor, o objetivo é aumentar a taxa arbórea da cidade.

André mostra o mapa que também foi apresentado na audiência anterior, a relação entre o mapa de 1978 e o mapa da atualidade. E falou da transição, mostrando no mapa as áreas verdes de 1978, das ocupações, das partes industriais, as áreas marrons no mapa, denotou no mapa as áreas Norte e Sul, falou da parte central, onde se tem mais infraestrutura, mais apoio urbanístico, em comparação com o mapa que trouxeram para a consulta pública. André denota o aumento da área verde, enfatizando a região Norte, falou das áreas centrais, em que o Plano Diretor faz a previsão de mais 10 parques, e mostrou a caracterização no mapa.

Outro ponto destacado, é o entendimento sobre as características atual da cidade, antes de atividade econômica de indústria, hoje não tão ativa dentro do município, mostra no mapa as transformações, consolidando as áreas de desenvolvimento empresarial, econômico, e região central, conectadas por eixos, hoje trazendo comércio, serviço e moradia.

Falou da ocupação desde a região central com residência, comércio e serviços, que onde tem linhas de transporte, além de ocupar outras regiões através da transição Norte e Sul equilibrando as regiões, mencionado que colocou o mapa em questão, para consulta pública, e agora irá colocar o que foi recebido após as mensagens dos munícipes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Continuou demonstrando nos slides os mapas que foram publicados nas consultas públicas, mostrando o slide do mapa com a proposta, delimitando o que se tem, e falou que os mesmos mapas estavam na parede para qualquer dúvida.

Destacou no mapa a quantidade de área verde que aumentou, dobrando a área verde do município, consolidando nas ZEPAMs, falou do eixo de mobilidade urbana, do desenvolvimento dos eixos de transporte público dentro do município, principalmente com a região central.

Falou da execução das centralidades, que qualquer pessoa do bairro terá uma área de centralidade perto, ou seja, diminuir as distâncias para acessar o comércio, serviço, emprego além dos equipamentos públicos. Destacando que quanto mais se traz pedestres no município, mais redes de segurança fortalecidas dentro do bairro, falou da organização territorial, de ter esse contexto urbanístico, de uso misto, diminuindo distâncias, da organização territorial com características de proximidade, do seu emprego, da atividade econômica, da infraestrutura, de seu transporte público da parte ciclovia e ambiental.

Juliano destaca o porquê da mudança, mostrando que o primeiro mapa foi baseado em estudos, e o outro mapa situado ao lado do primeiro, refere-se aos estudos mais a somatória das contribuições oriundas da população. Reforçou as diferenças da primeira que foi publicada com a segunda que trouxe as contribuições da consulta pública, das audiências públicas e de todo levantamento feito até o momento.

André fala, demonstrando nos mapas, sobre os eixos de centralidade, da modalidade urbana, da parte residencial, do cinturão verde, demonstrando as linhas de segurança, de setor econômico, demonstrando os setores de indústria com um impacto maior, de empresas e logísticas, demonstrando as características dentro do município.

André falou das áreas consolidadas, de ter olhar especial, são as ZOEs, onde temos que compreender a infraestrutura, as características e a influência que uma edificação pode trazer de impacto.

Falou da diversificação da região central, onde tem área de transporte consolidada, e falou da organização territorial, de trazer o que foi levantado nas audiências e consultas públicas, assim mostrando o mapa construído com a contribuição dos municípios juntamente com os estudos técnicos referindo-se a organização no mapa,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

dos espaços, mencionando a participação do Euro Clima, que traz duas áreas principais para o zoneamento, sendo na região norte, no Munhoz, com as áreas suscetíveis a inundação, e trazendo do Plano Diretor, falou da demonstração de como demarcar as áreas que podem alagar ou colapsar, criando instrumentos, como por exemplo criar o parque da Cidade Esponja, que são partes alagadas onde terá objetos públicos, falou da adaptação do espaço em época de chuva, utilizando como parque, pista de skate e etc., para que possa ser usada quando necessário, como várzea, para coletarem água, mencionando que estão identificadas e demarcadas estas áreas levando para o macrozoneamento, para que tenha um solo permeável, uma área de preservação.

Falou da região Sul, no Km 21, que traz a demarcação e levantamentos, para que nestas regiões, possa ter projetos e incentivos, para que estas áreas não sofram inundações.

Mencionando os estudos do Euroclima, falou das faixas que fazem divisa com Barueri, em que podem acontecer problemas de inundação, usou o exemplo de Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, falando sobre os estudos para que possa minimizar esses riscos, ocupando este espaço de forma sustentável e coerente, exemplificou a cidade esponja, os parques alagados.

Mostrou outro mapa, das atividades econômicas da cidade, falou novamente do termo exclusivamente residencial, mas com atividade econômica, com definição de residência, mas falando do que é permitível ou não, pois há atividades econômicas no município inteiro em bairros residenciais, mostrando no mapa, onde se tem mais esta atividade econômica e onde estão caracterizadas, enfatiza André.

Também demonstrou no mapa, a parte militar, onde se tem menos, e a parte Norte onde se tem mais atividades, e na parte sul a área de preservação ambiental. Completou dizendo que foi levantado pouco a pouco as atividades econômicas dentro do município, para verificar as áreas com apenas função residencial, é as com característica de home office, destacando que atividades econômicas estão acontecendo em todos os bairros do município.

Falou dos estudo técnicos, que nortearam as decisões referentes a consulta pública, e o Juliano reforçou dizendo que todos os estudos serão disponibilizados. Com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

isso, André continuou a apresentação falando dos dados do IBGE em relação aos moradores, falou do PIB de Osasco, estando na 7º posição de cidade mais rica do Brasil.

Mencionou o detalhamento do texto técnico, para o adensamento da cidade, falou dos índices e de questões de como em quais locais são necessários, ou não, o adensamento, que não geram problemas para o município, falou da verificação através de estudos, de quais serão os índices de adensamento.

Destacou o levantamento de 12 zonas, em que Osasco foi dividido em 12 pontos, bairro a bairro, identificando a área de municípios, de desenvolvimento populacional através de estudos com levantamentos de dados, destacando as demarcações de áreas, do perímetro, da zona de limite, demonstrando o número de entrada e saída de pessoas de Osasco. Falou do deslocamento da cidade, do entendimento da transposição da cidade, do entendimento do adensamento da cidade.

Juliano, mencionando o estudo sobre mobilidade, explicando a fala do André, dizendo que é sobre a contagem de carros, do horário de pico, da quantidade de carros que passam pela região, para entender e modelar a cidade para que o trânsito não entre em colapso.

André continuou falando sobre o adensamento, denotando no mapa, explicando o deslocamento de automóveis, através dos instrumentos, em que são criadas tabelas, com verificação da quantidade de veículos por hora, sendo classificada de A a F, onde A é a menor taxa de Colapso e F a probabilidade de maior colapso, ou seja, maior trânsito ocorrendo.

Falou das linhas de classificação, A, B, C, D, E e F, que são variáveis para verificação dentro da região, do nível de trânsito. Dizendo que até C, são índices favoráveis, e a partir do C, serão os índices de maior trânsito indo até o F, podendo colapsar.

Destacou a classificação dentro das zonas, de como está a cidade de Osasco. Falou dos estudos, do levantamento, que foi necessário entender como a população está hoje, pois de 1960 até 2022 foi aumentando, porém, as características dentro da pirâmide dentro do IBGE, é que a faixa etária está entre 30 a 50 anos, em que dados mostram que a quantidade de nascidos é menor em relação as pessoas que estão morrendo,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

denotou que a pirâmide do município está invertendo, que a densidade populacional não vai diminuir, mas está se estabilizando.

Juliano: Diz que nos próximos anos, destacando o que mostra os estudos, que não haverá um crescimento absurdo populacional, como teve de 1960 até 2022. Que o crescimento tende a se estabilizar.

André comentou sobre o impacto deste estudo, e o porquê de ter como base projetada até 2047, pois há mudança de potencial construtivo, que é relevante para o adensamento, pois Osasco é uma cidade que está se estabilizando, são estudos segundo o IBGE, demonstrando nos slides com os gráficos.

Falou sobre o plano de desenvolvimento, da parte urbanística, das moradias, denotando o índice de densidade populacional, e de trazer este índice para a cidade de Osasco, mencionando o urbanista brasileiro, Juan Jorge, falou do livro, falando também sobre o BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento).

Falou do número dos habitantes de Osasco por m², que a cidade não é totalmente adensada, mencionando os dados, e as características para adensamento até 2047.

Destacou que são dados que trouxeram um potencial positivo e considerável, para demonstrar quais regiões tem um potencial positivo para adensamento. Demonstrou os gráficos, as posições dos bairros e onde é possível realizar este adensamento.

Juliano fala da denotação dos estudos, com o intuito de justificar de mostrar o trabalho que vem sendo feito, reforça que estes estudos, serão disponibilizados, pediu para que os slides fossem passados mais rápidos, para que possa iniciar a participação dos municípios, e reforçando falou dos estudos que estarão publicados, em canais públicos, e destacando que um dos objetivos, é esclarecer os pontos de estudos, o porquê da mudanças para tomada de decisão, que foi baseado no trabalho que vem sendo feito, através dos estudos e da contribuição da população.

André, falou dos levantamentos, das equipes que foram a campo, dos 12 setores que foram criados, falou dos índices, de tráfego e trânsito.

Falou que dentro de todos pontos apenas 1 está classificado como D, e que todas as outras áreas, atingem o A e C, que é um transito de circulação considerável, que tem parâmetro favorável, e que deva ter a atenção à área do Adalgisa, parte da Luther King, em que alguns pontos são classificados como D. Mas que olhando nos índices de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

densidade, as características que criam os coeficientes, há possibilidades de melhorias, levando em consideração o tamanho da via, por ser uma zona de baixa densidade, porém é uma área classificada como D.

André Mostrou no gráfico de comparativo de bairro a bairro, explicando os bairros do Campesina, Adalgisa, Cidade de Deus, Umuarama, Vila Yara, em que este setor traz a identificação, e vai se criando variáveis, explicando o porquê da criação dentro do bairro está classificação.

Também mostrou no mapa, a relação de densidade, da relação tempo de carro, da velocidade, para poder criar os índices, que estão nas tabelas, explicando um pouco mais, para que as pessoas possam participar da audiência pública.

Destacou os comparativos dos bairros, do que estará sendo publicado junto com a Lei, em relação ao zoneamento de 1978 e o que passa para proposta de 2024, que trouxe bastantes participações, falando da participação do Campesina nas audiências públicas, que é um a zona residencial, que passa para um a zona predominantemente residencial, mencionado no mapa do bairro que há muitas atividades econômicas, que é necessário organizar estes trechos econômicos, mencionou as zonas de centralidade do bairro, já caracterizado pelo comércio, e levando para a Plano Diretor, para o zoneamento, e nos slides demonstrou o buffer das áreas do eixo da Autonomistas, do eixo de mobilidade urbana.

Juliano fala do Plano Diretor, o que está considerado para cada avenida, um distanciamento de 200 metros, explicando o que é buffer, que é linha roxa dos mapas, uma área de influência, do eixo de mobilidade para dentro do bairro.

André menciona o bairro do Adalgisa, fala das nascentes do Bussocaba, das localizadas no Parque dos Príncipes, que é uma área de ZEPAM já demarcada, já consolidada, que não será mudada, é uma área de preservação, falou da área do Campo de Golf, estritamente residencial, mas com área de centralidade, para abastecimento dos moradores do Adalgisa, que possa ter mercado, farmácia ou equipamento público, em uma rua específica, uma avenida.

Falou da área da City Bussocaba, em que há uma zona residencial, se manterá exclusivamente residencial, com uma linha de comércio e serviços, que atendam os



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

moradores desta região, com deslocamento a pé, para que possa ter farmácia, e outros pontos básicos próximo aos moradores.

Explicou sobre o Parque, ZEPAM 1, sobre taxa de prioridade máxima permitida, da área da Continental, fala do trecho, da parte das encostas, que também são marcadas por ZEPAM, exclusivamente residencial, estando demarcadas as áreas verdes do município.

Juliano, fala do exemplo dado pelo André, o que está previsto para ter residência, não será ocupada, será mantida como a área verde, faz a transição, aumentando a parte verde do município.

André demonstrou no mapa da Vila dos Remédios, da grande mudança do setor industrial, falou do desenvolvimento econômico, que traz o eixo de mobilidade ligando a Leste e Oeste, do desenvolvimento empresarial, principalmente na área da Castelo, e do desenvolvimento predominante residencial, que está em transição para área de comércio e serviços, e mostrou as áreas de preservação, as áreas ZEPAM 3, áreas de leito, de praça, principalmente para permeabilidade do bairro.

E continuando com a apresentação, falou da área da Vila Yara, que passa por grandes mudanças, consolidando as áreas da ZEPAM, área de preservação ambiental, e mostrou a área que tinha comércio e serviços, que manterá como área de ZEPAM.

Falou da transição da Vila Yara pelos pontos de comércio de atividade econômica, sendo predominantemente residencial, mas também que não tem mais caráter exclusivamente residencial, pois tem várias atividades econômicas dentro do bairro misto.

Juliano interrompe, se desculpa, e agradece ao André pela apresentação, falou da falta de tempo de apresentar todo o conteúdo, passar por todos os bairros, que não teriam tempo hábil para a participação dos municípios, porém enfatizou que todos os documentos, estudos e a apresentação estarão disponibilizados e publicados para a população como todo, falou do horário para debate, conversa e para fazer sugestões e críticas. Finalizando passou a palavra para o Eder, agradecendo mais uma vez a presença de todos, desejando-lhes uma boa audiência.

Éder, pede uma salva de palmas para a apresentação, disse reconhecer o trabalho que o André e o Juliano estão realizando, dirigiu-se ao pai do André falando do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

orgulho do filho dele, que evoluiu demais neste processo, que é um urbanista jovem com visão de cidade justa, e que acima de todos os parâmetros técnicos, são representantes de uma equipe enorme, com mulheres e homens, que dedicaram muito tempo para encontrar este caminho que foi apresentado para os munícipes, e finalizando deu início ao bloco de abertura de microfone para os participantes presentes na sessão, que foi realizado por ordem de inscrição, bem como também as respostas e manifestações necessárias para os componentes da mesa

Éder inicia a parte de perguntas pelo microfone, mencionando o Vinicius, que estava com o microfone, pedindo que por gentileza se organizassem em fila, para que fosse respeitado o espaço de fala de todos, e disse que estavam à disposição e abertos, para todas as perguntas e sugestões.

PERGUNTAS-MICROFONE

Município e ex-vereador Tinha Di Ferreira – Associação da Vila dos Remédios:

Cumprimenta a todos, ao secretário Éder e a Secretaria de planejamento e disse que não se tratava de uma pergunta, mas de uma demanda que já vem sendo discutida desde uma sessão especial, de quando era vereador em 2019 e 2020, falando sobre ter uma comissão especial para a revisão do Plano Diretor, que já foi aprovada.

Mas que as solicitações que foram feitas no Plano Diretor, não foram atendidas, que foi uma vontade da Vila dos Remédios. Destacou que estava representando Associação de Projetos Nova Remédios, e continuou dizendo sobre a aixada dos Remédios, da parte residencial, que parte dela se tornou ferro velho e desmanche, e não está levando ao bairro a lugar nenhum, disse o munícipe. Falou do segundo agravante, as enchentes, da construção da Castelo Branco, que o nível do rio, que está mais alto que a parte da planície de um metro um metro e meio, destacando os fluviais que descem da Leão XIII e a Pedro Rissato, descendo direto, estando abaixo do rio, e quando o rio enche, a água não desce mais.

Falou também da briga de fazer um reservatório no terreno da Sabesp, de 65 mil metros quadrados, falou dos pedidos e propostas encaminhadas, que não tem nada contra em fazer uma área mista, mas que sabe que tem demanda de enchente do local,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

destacando que tem uma exigência que quem for fazer um empreendimento no local, possa fazer uma área de piscinão debaixo, dando exemplo do Pacaembú, da Praça Charles Miller, que é um grande reservatório que segura a água para amenizar os problemas. Fez um segundo pedido mencionando as Ruas Coutinho, Leão XIII, São Domingos, Santa Anastácia, Santo Agostinho e outras (não comprehensível pelo microfone).

Que como se tem um zoneamento misto, residencial, dizendo que a Vila dos Remédios era residencial, em 1978 estavam com indústria, e que não foi para lugar nenhum, que travou tudo. Que possa subir nestas ruas prédios de 16 andares, construindo um metro e meio acima da calçada, mencionando a construção acima de 1 metro e meio, destacando o problema da baixada da vila dos Remédios, falou de desenvolver a Vila, o comércio e a prestação de serviço.

Mencionou o lado que se tem de São Paulo, mencionando o sucateamento e o desmanche, que atrapalha e prejudica a área, que este é grande objetivo do zoneamento para melhoria da vila dos remédios, sendo uma preliminar da nova Vila dos Remédios. Falou sobre o problema do terreno da FATEC, metade com a Paulo Souza, falou do muro em frente a Castelo Branco, da cerca de ferro da ETEC, falou dos riscos, dizendo que já foi identificado pelos técnicos, e em conversa com o Prefeito, mencionou a preocupação com o lixo que é jogado naquele local, e pergunta se é possível ter um projeto de Lei de Zoneamento, um projeto executivo para desabilitar àquela área e solucionar o problema. Fala que os técnicos da mesa são responsáveis pela Nova Vila dos Remédios e pede que não deixem sucatear, travando o bairro. Agradece e finaliza.

Eder agradece a contribuição, fala da visão da cidade que o município tem, falou do atrativo da Vila do Remédios que é a nova entrada, que reduziu o tempo de chegada ao centro, de 15 para 3 minutos, falou da mobilidade, da preocupação de adensamento responsável no bairro, da organização, mencionando as grandes glebas de terra que permitirão o desenvolvimento urbano. Agradece a contribuição do Tinha, e em seguida fala do parque alagado, que é uma das cláusulas de importância para o trabalho, falou dos desafios de densidade, dos bolsões enormes que se formam devido a Geografia de Osasco, falou dos estudos do Euroclima para o desenvolvimento de piscinões, colocando



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

em espaços obsoletos, que possam ser usados como área de lazer e ao mesmo tempo sirvam como parques alagados quando necessário, cumprindo uma função social também.

André explica que a Vila dos Remédios recebeu estudos máximos para poder organizar o território, sendo uma zona de grande importância, falou das áreas de contenção, dos problemas com o rio mais alto, falou dos impactos das chuvas naquela região, falando do curso da água que volta provocando o alagamento, e destacou novamente os estudos do Euroclima, comentando sobre a mudança da linha do rio, que aumentou a velocidade da água, e da falta de contenção nesta área, destacou a necessidade de traze-la para a área do km 21, para consiga funcionar melhor o escoamento das águas. E mostrando no mapa todo o processo de escoamento da água, demonstrou a parte dos terrenos da área, mostrou o trecho, as áreas demarcadas, falou da demarcação, que é uma área de interesse social, mas demonstrou em outro trecho do mapa, de desenvolvimento, demarcando os eixos de urbanização.

André falou também da área da linha da Castelo, do eixo de interesse social, da obrigação de habitação de interesse social, comentou sobre a composição e criação de equipamento públicos para compor esta região de HIS, e em diálogo com munícipe Tinha mostra no mapa a área atrás da FATEC,

André destaca nesta área, a possibilidade de compor tanto a Habitação de Interesse Social quantos equipamentos públicos constituindo este espaço de interesse público.

Tinha, continua falando sobre as enchentes do centro da cidade de Osasco, mencionou que conversou com o Tarcísio, do governo do Estado e Federal, pedindo solução do problema, mencionando o túnel, obra do governo estadual, falando da força da água em diagonal, que é positiva, resolvendo 70 ou 80% dos casos de enchentes do centro da cidade de Osasco. E finalizando dizendo que conseguem resolver o problema das enchentes.

Éder agradece e dá continuidade a audiência

Município Débora, arquiteta, presente na audiência para representar a Keila , do centro de Osasco, responsável por desenvolver empreendimentos de arquitetura.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Fala sobre o acompanhamento de todo o processo disponibilizados no site, das audiências e trouxe três perguntas, sendo a primeira sobre o Interesse social, em todo o município e todo o zoneamento, mencionou que no quadro sete, está o máximo de 1 vaga por unidade habitacional.

Perguntando, se existe um mínimo, para previsão de vaga para automóvel nas unidades de interesse social em Osasco? Dizendo que é uma dúvida oriunda do Plano Diretor, e da não observação deste regramento no código.

André responde que está fazendo um estudo do trecho que foi feita esta alteração, para a habitação, falou do eixo da mobilidade, demonstrando no mapa, para Habitação de Interesse Social não há mais obrigação de vaga, explicando que por ser uma via coletora, já há restrições e equipamentos que não irá permitir o acesso, o estacionamento na rua, porém a unidade habitacional trará um valor economicamente melhor, falou dos estudos de Washington, do artigo de urbanismo, que as habitações que tiraram a vaga, tiveram um valor melhor, um custo a menos para as construtoras, ficando registrado pelo mercado, possibilitando a compra de unidade com ou sem vaga, e uma pessoa que não tenha automóvel, estará inserida na mobilidade urbana, possibilitando o transporte público próximo da residência.

Mencionou o Buffer de 200 metros, em que há circulação de pessoas a pé, nestes eixos e que será permitido a construção de unidades habitacionais sem vaga.

Arquiteta Debora agradece e fala do ponto da construção de menos unidades em função de vagas de estacionamentos, mencionando a estruturação em benefícios aos moradores, falando que a explicação do André faz todo sentido.

André e Debora dialogaram sobre os eixos e o estudo de caso a caso, conforme a unidade habitacional, a vaga de garagem e unidades, em que André refere as tabelas, da próxima revisão.

Debora falou de outro ponto, sobre a circulação vertical, de cada 8 unidades, com previsão de uma circulação vertical, e perguntou se deixou de existir, de ser exigido.

André responde que manterá, e que estará no Código de Obras, mantido para as edificações.

Em diálogo Debora diz que na minuta não tem este ponto, André responde que está em análise, mas que pontualmente será mantido, falando da limitação do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

gabarito, manterá a quantidade de 8 por 1, uma circulação vertical, uma circulação vertical para 8 unidades.

Débora se oferece para contribuir tanto da parte de segurança, da rota de fuga da edificação. Falou de fazer posteriormente por um ofício.

André agradece e fala de marcar com o secretário de Licenciamento e Uso de Solo Daniel, reforçando a importância da contribuição, para que se entenda melhor e na prática, trazer a opinião do município e a parte técnica.

Debora faz uma terceira pergunta: Perguntou se há um regramento específico para aplicação de interesse social do município, e se estará dentro do plano.

André responde que o plano aborda o interesse social e o mercado popular, falou do Código de Obras de trazer uma lei, diferente da lei de 1971 com vários detalhes, em que ao longo dos anos, e que foram criadas normas dentro dela, dificultando para quem projeta, perdendo vários pontos, disse que com esta nova lei traz no Código de Obras, um único documento, com todas essas leis juntas, para poder auxiliar na produção de um projeto.

Mencionou o Plano Diretor, a revogação da lei de HMP-HIS, que estará inserida no Código de Obras, com um capítulo específico.

Debora agradece

André fala da revisão de algumas leis das vagas, da circulação, dizendo que estão sendo revisadas agora.

Henrique, município de Osasco: a nova lei de zonamento e da necessidade de ampliação e capacitação de equipe de fiscalização de obras e de zoneamento, ferramentas para acompanhar a execução das obras. Disse que o quadro de fiscais da prefeitura está deficitário.

Mencionou o caso que precisou acionar a fiscalização da prefeitura, por causa de uma construtora e trouxe prejuízo a sua residência, e esta demorou mais de 2 meses, a obra da construtora ficou pronta e nada conseguiu fazer.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Falou do Plano Diretor, no capítulo sobre a criação de quadros verdes e fachadas de áreas verdes, disse que não encontrou nenhuma referência na Lei de Zoneamento sobre a implantação destes elementos arquitetônico, muito menos no Código de Obras,

Sugeriu que nas fachadas verdes, caso seja colocada na Lei de Zoneamento e Código de Obras, fossem também objeto para captação de água e de uma cisterna para conservação desta água para a fachadas, pois vai exigir consumo de água. Que é ecologicamente correto utilizar a própria água de chuva. Sugeriu também, do que está no Plano Diretor, da exigência do afastamento de 1,5 m para abertura de ventilação e iluminação, mas disse que é uma situação específica, na qual não existe nenhum recuo nas obras, dizendo que foi o que entendeu, que nos casos de construção até 12 metros teria que ter este afastamento.

O Código de Obras atual proíbe qualquer abertura para circulação ou ventilação nas divisas, a proposta do novo Código de Obras não viu esta restrição, falou que quem caminha em Osasco, que este é um problema comum, falou da abertura da janela da casa, na divisa, que este problema pode ser acionado por Código de Obras, código civil, citar no processo, mas que se retirar isso do Código de Obras, irá prejudicar o vizinho de uma obra.

Disse que está tendo problema com uma construtora, que deveria obedecer a lei e não quis, e seria bom retornar esta proibição no Código de Obras, assim como, foi dito na audiência pública anterior, sobre as questões arquitetônicas para iluminação.

Falou de outro caso, teve um problema, em relação a um terreno com um vizinho, pessoa física, que se fosse entrar pelo código civil teria que abrir outro processo. Que são situações, que necessitam manter estas questões, a de fiscalização, no Código de Obras; falou que viu na minuta do Código de Obras, sobre os impactos das construções, nas fundações, nos alicerces dos vizinhos, que são questões simples em relação as construções de prédios e que não tem que passar por uma situação dessa. Finaliza agradecendo.

Juliano responde, falando sobre a questão da fiscalização, que é um assunto urgente dentro da administração pública, falou do crescimento de Osasco de forma rápida e exacerbada, falou da presença do secretário Daniel Calió, que juntos falam



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

bastante sobre a questão de fiscalização, e diz que está buscando soluções em questão a fiscalização.

Em relação ao Código de Obras falou sobre o incentivo de ter telhado verde, uma vantagem na construção, com incentivos as fachadas verdes e aos recuos laterais, falou da situação consolidada da cidade, de dificilmente ver o recuo lateral, que as construções são grudadas umas nas outras, que se tem a prerrogativa do imóvel, disse que será tirado das próximas edificações a regularização dos imóveis, se construir sem atender aos parâmetros do Código de Obras, evitando injustiças.

Juliano menciona a fala do munícipe fala sobre o vizinho, da falta do bom senso, de não abrir os vãos de lado e que deveria ser denunciado.

Henrique questiona sobre o Código de Obras, sobre os recuos. Juliano diz que será mantido no Código de Obras, e será proibida a abertura de vãos sobre os recuos, que será permitida a abertura de vãos se construir uma parede sobre o recuo, deverá manter 1,50m² de distância, fazendo uma nova parede, não poderá construir nenhuma parede sobre o lado vizinho.

Munícipe fala que é uma proteção para a vizinhança, falando da varanda da construtora sob a divisa, e sobre a concessão onerosa.

Juliano, fala da privacidade, fala da permissão de regularização do imóvel, que depois que retirar este mecanismo, não poderá acontecer isso, e que se o projeto estiver na situação de irregularidade, não será aprovado, e se executar errado, não poderá ser regularizado, não conseguirá fazer os trâmites comerciais.

Henrique faz mais uma observação: falou sobre ZR1, que não abrange as características dos lotes da City Bussocaba, dos lotes mínimos de 12x30 com recuo laterais de 1,50m² de cada lado, e disse que nos parâmetros só estabelece o recuo lateral de um único lado. E perguntou como faria o caso da City no novo zoneamento.

Juliano, diz que isto se mantém, e em diálogo com o município, responde que tem situações que se mantém só um lado o recuo, não tem recuos dos dois lados, falando da região mencionado pelo munícipe, falou das áreas (lotes) periféricos da City Bussocaba, que tem edificação encostadas na outra, do outro lado, já possui recuo de 1,5 m² para ventilação,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Henrique continua o diálogo falando da previsão de ter 1,5 de cada lado, ou 3 m de um lado, se existe esta possibilidade, e os técnicos respondem, que depende da zona,

Juliano, explicou sobre o zoneamento atual, sobre os recuos específicos, sobre o que será tirado e o que será mantido, e falou da regularização, que não será mais permitida, que muitos constroem sem respeitar a lei pois terá a permissividade de regularizar, e não será mais permitido. E assim finalizam o diálogo,

Município Aquiles: Participou das duas audiências anteriores, pela comissão do meio ambiente e pela OAB, apresentando algumas propostas.

Falou que desde 2019 vem apresentando propostas, sugestões, essas intervenções como morador ou entidade como OAB, parabenizou os técnicos da mesa, falando da evolução na estruturação desde o Plano Diretor, estando mais democrática, transparente, fazendo o sentido de audiência, não apenas de escuta e sim de fala, podendo debater, e parabeniza pela mudança.

Falou de fazer uma reflexão, declarando que de Osasco está envelhecendo, dando como exemplo das cidades metropolitanas, em que Osasco está muito próxima da capital, e fez a reflexão, de que a população vai envelhecendo, vai se exigindo uma melhora na qualidade de vida, e disse que foram apresentadas várias propostas no Participa Osasco.

Disse que gostaria de saber como a equipe técnica da Lei de Zoneamento está tratando esta questão de melhoria de qualidade de vida da população, tanto aspecto ambiental como mobilidade com relação aos idosos, e destacou o aspecto ambiental, de como melhorar as áreas de zona verde, e o que a Lei de Zoneamento está projetando esta cidade para o futuro, para os próximos anos, para as próximas gerações. Perguntou sobre em que as construções e reformas deverão se atentar, e o que está sendo garantido e observado em relação ao meio ambiente.

Falou também sobre o aumento da permeabilidade do solo, denotando, que nos últimos verões houve alagamentos no córrego Bussocaba, destacou a tendência mundial, e da possibilidade de tudo isso se repetir, e questiona como a Lei de Zoneamento está tratando essas novas edificações e as reformas, para minimizar este problema de enchentes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Juliano agradece a presença do Dr. Aquiles e fala das contribuições, de ser um atuante em todas as audiências, o que está contribuindo muito. Falou da observação de que a cidade será deixada para os nossos descendentes, mencionando que as Leis de Zoneamento, do Código de Obras e do Plano Diretor, são regras imediatistas, observando a falta da vegetação atualmente, mas falou dos planos e mecanismos arbóreos para a cidade, da criação de novos parques, de corredores verdes, sobretudo onde tem cursos de água, córregos e rios. Enfatizou sobre a taxa de vegetação nas edificações, que não existia, e que é diferente de taxa de permeabilidade, exemplificando, as suas funções, e destacou a reserva de parte da residência como área arborizada ou vegetada, jardinagem, e assim, aumentando a quantidade de verde.

Juliano mencionou exemplos de sucesso em cidades do mundo, com corredores verdes, dizendo que está sendo realizado estudos específicos acerca da criação de corredores verdes, se preocupando com a passagem de pedestre e com o aquecimento global.

Falou que com o plano, a cidade nos próximos anos poderá estar com aumento da taxa arbórea pela cidade.

Éder complementa, dizendo que dentro da SEPLAG – Secretaria de Planejamento e Gestão, tem os Departamentos de Governo Aberto e Labora, que dispuseram a tornar estudos técnicos em uma linguagem mais simples, de fácil entendimento, sobre a Lei de Zoneamento e do Código de Obras, que são questões técnicas, muitas vezes, não comprehensíveis para grande parte da população.

Enfatizou que na construção do PPA - Plano Plurianual, para a criação da cidade de Osasco para a Gente, que a Lei de Zoneamento tem tudo a ver com o desenvolvimento humano, que tem que pensar em prol do envelhecimento saudável, trazendo a questões e visões da cidade do futuro, exemplificando ações realizadas como o plantio de árvores ao longo do rio Bussocaba, que estão pequenas, mas daqui 10, 20 anos contemplarão o aumento de áreas verdes na cidade.

Completo dizendo que essa ação está sendo realizada em vários córregos da cidade para melhorar a qualidade de vida de todos. Finaliza agradecendo a OAB pela participação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

de 2024

Aquiles da OAB, agradece o retorno dado a partir desta audiência, o que não aconteceu no Plano Diretor, disse que irá acompanhar a lei no diário oficial, verificando se é esta a compreensão que está tendo, se confere com o que está escrito. E em segundo aspecto que abordou foi a mudança de conceito de zona estritamente residencial, para preferencialmente residencial, com isso falou do Home Office, dizendo que é muito próprio do Direito do Trabalho, falou da reforma trabalhista de 2017, da regulamentação do home office, explicando o termo no âmbito trabalhista, e questionou sobre o termo home office ser usado na Lei de Zoneamento como justificativa de mudança desta zonas, uma vez que já estão garantidas através da lei trabalhista, por conta da pandemia, e da tecnologia.

Se poderá executar o trabalho na casa, atender clientes na residência, dando exemplo de um médico, dentista, arquiteto. Se poderá transformar a residência em comércio, perguntou se não será feita uma grande confusão ao passar a ideia de permitir que o local da minha residência seja também o local de atendimento, em um espaço de trabalhar, se ficará claro estes conceitos.

Fábio fala do conceito econômico de home office, das profissões que necessitam de emissão de nota fiscal, e falou dos códigos nacionais de atividade econômica que estabelecem o que pode ou não ser considerada uma atividade de home office.

Exemplificou a profissão de um advogado, que exerce as atividades em seu domicílio, e que se não for permitida o uso misto, este advogado estará ilegal, sendo obrigado a abrir um escritório em uma zona comercial, falou das pessoas que realizam e-commerce, que fazem intermediação sem ter estoque no local, realizando transações de forma remota, online, sem receber clientes, conseguindo exercer esta atividade dentro de uma zona residencial.

Explicou que tem atividades econômicas, que não descharacterizam a zona de residencial, se esta zona se tornar estritamente residencial e não permitir uso misto, poderá tornar ilegal todas as atividades econômicas mostradas no mapa que já estão sendo exercidas em zonas residenciais.

Falou que dentro do zoneamento, qualifica como zona estritamente residencial e mista, por conta destas atividades econômicas que poderão acontecer, e nos anexos estará listado quais serão os CNAES permitidos para este tipo de atividade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Juliano, reforça, dizendo que na forma da lei, na prática, haverá um anexo do que será permitido nestas zonas.

Álvaro Pereira - Professor de direito da UNIFESP – Agradece pelas audiências, pelo aprendizado oriunda de todo o processo, fala do esforço dos técnicos em incorporar as críticas e sugestões.

Acoplou alguns aspectos, falando sobre a zona Tietê I, um tesouro urbanístico, que mencionado ter feito uma pergunta em uma audiência anterior, e que o André respondeu sobre a operação urbana, Juliano falou sobre a continuidade, e em diálogo, falou sobre a cidade ter um tesouro urbanístico, que é um município que em todo o seu território é urbano, falou da falta de arvores, da área de lazer, falta áreas verdes, mencionou o esforço dos técnicos de inserir mais áreas verdes de maneira difusa.

Citou a necessidade de áreas de maior porte que possam ser destinadas ao lazer, as atividades ecológicas, falou das áreas de enchentes, áreas alagadas, das mudanças climáticas. Mencionou a necessidade de soluções estruturais para esses problemas, e de ações para que se tenha qualidade de vida, levantou questões sobre envelhecimento da população.

Comentou sobre a observação dessas áreas de risco serem transformadas em ZEPAM como estratégia de governo, que poderiam ser objeto de projetos urbanos, como foi discutido nos anos 90, 2000, e que talvez não sejam muito estratégicos. Também comentou sobre o setor imobiliário, que também vê como um tesouro, e fez menção ao pensamento estratégico, ao longo prazo. Finalizando falou da outorga onerosa, mencionando o coeficiente básico, acima de 1, deixando muitos potenciais de fora da outorga, falou das variáveis, da legislação, das estratégias da outorga, e dos fatores do planejamento e da fachada ativa.

Disse que baixar o coeficiente básico é estratégico. Falou também sobre as ZEPAM.

Em relação a UNIFESP, comentou ser a área de principal interesse do Plano Diretor, que sinaliza o projeto urbano, e em conversa com outros agentes do Quitaúna, destacou o objetivo de criar um fórum, para pensar em um projeto, e publicamente propôs um grupo de trabalho entre prefeitura, a UNIFESP e as Organizações da região para pensar neste projeto conjuntamente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Juliano agradece a participação, mencionando a presença do Prof. em todas as audiências, atuante, crítico e sugestivo, respondendo que em relação as operações urbanas, diz que é valido sim o estudo, mesmo sem projetos, como disse o professor, acredita poder passar por atualizações, e serão realizados esses estudos.

Em relação a Outorga Onerosa, esclareceu que o aumento de coeficiente básico nestas regiões, promove o incentivo do setor imobiliário nestas regiões específicas, incentivando as construções em áreas com capacidade de absorção, de grande porte, espalhando o interesse comercial, não apenas no centro.

Espalhar essas construções pela cidade, mencionando os conceitos falados, em que há centralidade, mobilidade, e como lógica, ter o desenvolvimento destas centralidades, da mobilidade, da fachada ativa desta região.

E em relação ao Fórum, Juliano agradece e diz que estão à disposição para a participação na criação deste grupo de trabalho, para que possam tomar as melhores decisões para aquela região.

André, mostra no mapa, a zona do Tietê I, os lotes mais ocupados, falando da monografia que fez sobre o tema, que como diretor de urbanismo e recebendo a Lei de Zoneamento, esta foi a primeira área a ser posta em estudos, falou da relevância, comentando que se tem uma área verde do lado de uma área consolidada, também estando do lado da área do rio, com um trecho demarcado como área industrial no zoneamento anterior, e mostrando no mapa explicou sobre os lotes, as mudanças do curso do rio, falou do canal do Rio Tietê, da mudança no Código Ambiental e da quantidade de várzea que não poderá ser ocupada.

Falou dos fatores que influenciam nestas áreas do Rio Tietê, dos terrenos particulares, falou do parque linear, mencionando o empreendimento neste local, que vem com a obrigação de contrapartida de outorga onerosa, mencionou a composição do parque linear nas duas várzeas do rio. Falou das áreas de contenção, destacou o projeto do Euroclima, de contenção no Km 21, e enfatizou que este trecho vem sendo estudado.

André falou também das zonas periféricas, da falta de infraestrutura urbana, e da infraestrutura consolidada, fez menção a Estação Comandante Sampaio, o eixo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Autonomistas, e comentou sobre a circulação da região oeste, sobre o transporte coletivo. Dizendo que não pode tirar a vocação desta área para isso.

Destacou sobre as especificidades das zonas Tietê I e II, falando sobre a infraestrutura urbana, da ocupação regular, mencionou a demarcação como ZEPAM, que dificultaria a ocupação e utilização da infraestrutura urbana com a preservação.

Falou que ocupar de forma regular uma área que tem caráter de sustentabilidade ambiental, mas também tem caráter de mobilidade urbana, de comércio e serviços e equipamentos públicos.

André diz que tem que achar a medida, por isso, o Tietê I, não será especificamente uma ZEPAM.

Mostrou as demarcações no mapa, a carta cartográfica a ser corrigida, dos lotes, e que ocorrerem algumas mudanças que dificulta a consolidação como ZEPAM.

Sobre a UNIFESP, falou da moradia estudantil, que foi realizado um concurso de arquitetura, que precisaria tornar aplicável e trazer para operação especial, falou de ter um complexo estudantil, das unidades de comércio e serviços, da mobilidade, sendo uma zona com olhar especial.

Ana Paula - Parque dos Príncipes: agradece aos secretários e a mesa, disse que foram atendidos na questão do zoneamento, falou da área da proteção, em especial do campo do Golf, que é um área de proteção com problemas judiciais, mencionando a nascente no local, tendo uma parte particular, mas com uma parte que pertence a Osasco, e disse que estão querendo acabar com as matas e com as nascentes para construir prédios, que mesmo estando em lei, deveria ser colocada como ZEPAM 1, pois ajudaria a própria lei. Finaliza agradecendo.

André responde que aquela área já era Área Verde pela lei de 1978, e que a Lei do Código Florestal Ambiental prevalecerá sobre a revisão da Lei de Zoneamento, que o Código Florestal prevalece sobre qualquer código e marcação de zoneamento que for colocada, pois é projeto que passa pela autorização e avaliação da CETESB, tem que seguir os ritos do Código Florestal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Falou da demarcação do solo, dos índices, que seguem os ritos de códigos de 1978, até o término do processo.

Ana Paula diz se colocar como ZEPAM I, após o processo fica assegurado como ZEPAM I.

André responde que o processo passou pela procuradoria, tem direito de protocolo, falou das emissões dos alvarás e da mudança neste momento.

Daniel, fala sobre a mudança destes índices construtivos, dos alvarás com validade de 1 a 2 anos, da atualização dos alvarás, e explicou sobre os resultados Jurídicos, denotando as possibilidades caso haja perca ou ganho no processo, e em relação a pergunta, respondeu que é ZEPAM 2A por responder aos parâmetros da lei de 1978.

André lembrou que em São Paulo está sendo revisado a Lei de Zoneamento de dois bairros, e que poderá ser revisado só estes trechos de ZEPAM 1 e ZEPAM 2, mas que é necessário aguardar o processo, diretriz da controladoria, direito de protocolo.

Daniel falou sobre a recomendação de zoneamento, sobre a judicialização,

André falou sobre a ZEPAM 2A que só existe naquele local, em nenhum lugar do mapa tem esta zona, a lei é por questão do processo judicial.

Município Paulo Dias – Associação do Parque do Príncipes: Parabeniza a todos, ao Secretario Éder, André, Juliano, falando do conceito de mancha verde, parabenizando a todos pelo trabalho.

Comentou sobre a questão levantada pela Ana Paula, sobre área do Golf, falou do Código Florestal, sobre as nascentes, córregos, de deixar 5 metros de cada lado, falou do córrego dentro do Golf Club, que deveria estar marcado no zoneamento, pois gera conflitos, que a prefeitura está tendo uma classificação que não é coerente com a legislação federal que não define o que deve ser feito.

Falou da margem do córrego, disse que mandou o mapa para os técnicos, da margem de 50 m de cada lado deveria estar como área de preservação, pois gera



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

conflictos, que mesmo que a construtora ganhe a ação, a OAB, a associação AVIVE entrará com certeza, pois ferirá o Código Florestal Federal.

Juliano agradece a colocação do Paulo, que este é um dos motivos do embargo da obra, por não seguir o Código Florestal, é uma questão jurídica, e a orientação dada pela corregedoria, e fazer a manutenção deste zoneamento atual, como entrada do protocolo e notificar esta área após a decisão judicial sendo favorável ou não, em respeitar os limites do Código Florestal. Só está sendo aguardada a decisão judicial.

Município Paulo: falou que não é advogado, mas que acha estranha a área jurídica da prefeitura considerar o conflito da legislação federal. Que teria de ser revisto, não só a área total, mas área do córrego.

André, fala do Código de Obras, mencionando a metragem quadrada do terreno, que se tem a obrigação da CETESB, que avalia o curso da água, as nascentes, se é área de preservação permanente, falou que o projeto tem que se seguir está aprovação, que dentro da Secretaria de Licenciamento e Uso do Solo, será apresentado a aprovação da CETESB, e continuando falou que área pode ser construída, desde que respeite a limitação, que a construção respeite o raio de curso da água da nascente, exemplificou sobre o Tietê, mencionando as medidas em relação a leitos e canais, que está conforme o Código que delimita e classifica o espelho de água.

André falou que se naquele local, o projeto seguiu o Código Florestal, que apresentou a certidão da CETESB, e teve o alvará, falando da demarcação no mapa, que a secretaria do meio ambiente da prefeitura tem na sua carta cartográfica a posição das nascentes, verificando-se se está sendo respeitado, se tudo estiver em ordem, é feito o alvará, mas neste caso o processo judicial é respeitado.

Paulo faz outra pergunta, sobre dúvidas em relação aos equipamentos públicos, hospitais, bases da polícia militar, creches etc., se a classificação dos equipamentos públicos está na mesma classificação de área residencial com o uso de serviços públicos. Que acha que deveria ser separado, falando das classificações ZPR que tem



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Hospital no Jardim de Abril, batalhão da polícia e se tem creches. E falou que não sabe se existe uma classificação separada ou se está na mesma.

André: Falou sobre as prestações de serviço, que podem estar sendo colocadas numa zona predominantemente residencial, não para exclusivamente residencial, mas cabe as zonas institucionais, falando das ZOES, exemplificou que se determinar que naquele bairro precise de um hospital, será escolhido uma localidade, mas na predominantemente residencial o hospital é um serviço.

Paulo: fala que na proposta, onde existe hoje, entra na mesma classificação, que este é o ponto da questão. Que não está identificada como área de serviço público.

André: responde que não, que é um serviço, pois prefeitura pode ter serviços públicos em edifícios locados, hoje pode funcionar uma UBS, amanhã poderá funcionar um serviço particular.

Paulo agradece, perguntando se que a lei só será aprovada após passar pela Câmara e pergunta sobre quando será a aprovação/votação da lei pela Câmara dos Vereadores.

Eder agradece o poder legislativo, Presidente Carmônio, que tem acompanhado o processo de participação, que esta foi a única audiência que não teve presença dos vereadores, talvez por estarem em recesso parlamentar, mas que estiveram presentes em todas as audiências.

Falou que a câmara é independente, que tem seus próprios ritos, que após protocolar, que será nos próximos dias, será feito a tramitação nas suas condições e realizar audiências públicas, e eles querem fazer duas audiências públicas, para que se tiver alguma correção, que esta seja feita, mas há o anseio que vote ainda no começo deste segundo semestre, para que a pauta das eleições não atrapalhe o desenvolvimento da cidade.

Disse que quanto mais tempo demorar, apesar de poder aprimorar, que a cidade poderá deixar de se desenvolver, que daqui dois ou quatro anos precise revisar novamente a lei, faremos a revisão, e disse que juntamente com a OAB, assim que tiver sido aprovado, poderá ser aberto canal de revisão de todo este debate, para que não perca a questão literária, criando um acervo das discussões, pois nunca será um ponto final, sempre será uma vírgula este processo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Município: Ricardo - Adalgisa: morador há 25 anos, diz que uma das razões de morar em Osasco, foi estar mais perto da natureza, e percebeu que o local onde mora é uma exceção na cidade de Osasco, pois a cidade tem uma cobertura vegetal muito pequena, em relação a outros municípios. Falou do Plano Diretor, da visão local e do mundo, mencionando o Rio Sena, e que daqui 2 anos ou menos, não tenhamos os mesmos problemas na cidade, nos rios que nos contornam, falou da preocupação que tem neste aspecto ambiental.

Falou das ZEPAM 1, que é morador próximo de uma delas, o que faz valorizar muito mais o trabalho dos técnicos, falou da classificação, do item C, sobre a permissão de ecoturismo e comércios, que falta senso, pois se é uma área de preservação ambiental, com animais silvestres, se tem um comércio, um ecoturismo, uma tirolesa, um vendedor de pipocas, poderá fazer desaparecer. É um contrassenso na ZEPAM 1, ter a possibilidade de permissão de comércios, e pede que este item seja excluído como ZEPAM 1, para poder preservar, pois qualquer cidade com legislação de zoneamento, há preservação ambiental. Em que residenciais localizadas nestas zonas, tem a obrigação de cuidar da preservação. Que manter este item, abre uma brecha perigosa para atividades comerciais dentro, finaliza falando sobre a ZEPAM 1.

Juliano agradece a contribuição, fala da dificuldade do poder público, que gostaria de fazer muito mais, que tem que equalizar de como a cidade se encontra.

Lembrando que a Lei de Zoneamento de Osasco é a da 1978, que era um bairro de São Paulo, e até então não foi revisada, a partir daqui poderá ousar mais nas revisões.

Fábio fala que não podem ser confundidas as zonas especiais de preservação com as zonas especiais de proteção, e uma das observações sobre as zonas especiais de proteção são os parques estaduais, que as de preservação permitem a exploração, restrita no índice de construção, com 0,05 de aproveitamento, exemplificando, falou dos requisitos necessários de infraestruturas mínimas para um parque ecológico, como por exemplo um mirante, a parte construída, ou pequenas sedes/guardas florestais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Por isso que a área de proteção ambiental permite o mínimo índice de construção, porque não poderá deixar uma área verde abandonada para ser invadida, sem o mínimo de proteção.

Juliano, pergunta ao município sobre as respostas.

Município Ricardo: Diz que sim, que concorda no ponto de vista estrutural, mas não pelo ponto de vista da realidade que vem sendo vista acontecer no país, por falta de organização, problemas com as brechas nas leis, para poder fazer algo diferente do que está previsto.

E enfatizou que estas brechas irão gerar situações de pessoas quererem se aproveitar desta natureza que é tão pouca, falou da legislação municipal, da classificação que é municipal, falou da excelência do trabalho, e da preocupação com a falta de vegetação, mencionando que Osasco tem 2% da Mata Atlântica, e em Sorocaba são 4%, e completa dizendo que a preservação do meio ambiente de Osasco deve ser segurada com unhas e dentes, falando que este tópico pode ser uma lacuna.

Éder agradece, diz que não consegue resolver o que já está feito, mas que está garantindo que o futuro esteja melhor do que já está, e apostarão neste processo.

Éder pergunta se tem mais perguntas:

Thiago Oliveira: Instituto Fonte Viva - Rochdale:

Agradece a mesa, pela qualificação, pela participação e transparência deste processo, falou sobre o crescimento do bairro dia a dia, da Avenida Cruzeiro do Sul, do crescimento aos arredores, dos comércios. Pergunta como será a requalificação da área comercial, pois ao lado das principais avenidas tem um crescimento exponencial daquela região.

André fala que Rochdale durante os últimos anos teve grandes alterações, importantes, organizando aquele espaço, principalmente as áreas que mencionou demarcou como áreas de centralidades, consolidação das residências, que melhorou as vias, de acesso, e o próximo passo é potencializar e desenvolver a parte econômica, permitindo comércios, serviços, comércio com quantidades maiores de pavimentos, falou que é um bairro qualificado, que se quer levar qualidade de vida. Economicamente é um bairro que está em equilíbrio, melhorias na habitação, comércio e serviço, empregos e equipamentos públicos, finalizando sua fala.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Eder pergunta se há mais perguntas no microfone, para poder início as perguntas por escrito.

PERGUNTAS POR ESCRITO

Fábio, pede desculpas por não entender o nome, mas sim o sobrenome e lê a pergunta.

Pergunta Glória Jardins – Vila dos Remédios:

Osasco poderá criar um programa de habitação social municipal para pessoas de baixa renda?

Resposta: Esta sugestão será anotada, não tem a ver com o zoneamento, mas com a habitação, mas fica o convite da munícipe participar do Conselho Municipal de Políticas Urbanas e Habitação, que discute este tipo de programa e se reúne uma vez por mês.

Pergunta: Aquiles Lopes da Costa – Bela Vista:

No anteprojeto da Lei de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo, gostaria que a equipe técnica pontuasse com base em quais estudos realizou seu trabalho e que medidas importantes, impactantes para o futuro estão oferecendo no serviço de expandir, ou, no mínimo, garantir espaços de áreas verdes e de proteção ao meio ambiente, de cuidado e preservação das nascentes. Quais espaços de áreas verdes, exatamente, o cidadão, o munícipe, o usuário do solo terão que seguir e que antes não estava obrigado?

Foi falado hoje aqui em índice de área “vegetada”, pergunta: Qual é esse índice e onde ele está definido?

Fábio fala dos estudo técnicos, fala do diagnóstico realizado para o plano diretor, do estudo de tráfego que foi apresentado, falou do estudo do Euroclima, estudos do Zoneamento de 1978 e de como a cidade está agora, falou dos quadros que são partes de diversos estudos feitos, para poder chegar neta proposta de zoneamento. E o texto da lei, será enfatizado de seguir o Código Florestal Nacional e a lei da Mata Atlântica, que não precisa reescrever lei de preservação ambiental, sendo que já tem leis válidas, a primeira parte da lei leva em consideração estas leis para toda a Lei de Zoneamento. Quando se solicitar o alvará para construção, será levada em consideração a Lei de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Zoneamento municipal, mas também será observadas as leis nacionais, por que são superiores.

Em relação as taxas de áreas vegetadas, vão ter que seguir a nova Lei de Zoneamento, se for reformar também obedecerá às leis de zoneamento. Mas se a casa existe e foi feita com a Lei de Zoneamento de 1978, não precisará alterar sua casa, por causa da lei vigente, tem o direito adquirido. Porém daqui frente se for construir ou reformar terá que seguir as adequações nova legislação. E o índice da taxa vegetada estará escrito no texto da lei, falando das tabelas mostradas pelo André.

Pergunta de Ricardo Ferrarone - Adalgisa:

Na Classificação ZEPAM 1, o item C, permite atividade de ecoturismo, lazer e comércio, o que é um contrassenso no referente a proteção ambiental. Sugiro a Exclusão deste item C da classificação ZEPAM 1.

Fábio responde: Já foi respondido na parte do microfone.

Pergunta Ana Paula: A área do Golf está classificada como ZEPAM 2, mas por ter nascente e maciça área nativa deveria ser ZEPAM 1. Porque a classificação da ZEPAM 2? Nascente do córrego do Golf Clube.

Fábio responde: Já foi explicado que se está no aguardo da resolução da justiça, pelo Ministério Público.

Pergunta Henrique A. Marques- Vila Osasco

Segue em anexo, sugestões a perguntas da nova Lei de Zoneamento e do novo Código de Obras, penso caso não haja tempo suficiente para a leitura, que as sugestões sejam registradas em Ata a ser feita. Desde já agradeço atenciosamente, Henrique A. Marques.

Fábio responde: Tudo o que for falado será registrado em Ata.

Henrique falou de os anexos estarem registrados em Ata juntamente com as perguntas feitas, juntamente também com a pergunta sobre o HOME OFFICE. Sugerindo que colocasse uma tabela com os CNAES das atividades.

Fábio diz que o CNAES estão todos listados na minuta da lei.

Henrique diz que na minuta estão o CNAES das áreas não residenciais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Fábio responde que sim.

Eder agradece a contribuição, dizendo que são mais de 50 páginas de contribuição, subscritas com bastante artigo, falando que é uma virgula, não é um ponto final, que se tiver algo mais, para poder encaminhar para câmara também, e reforçou que tudo constará em Ata.

Município entregou na mesa juntamente com as questões as Sugestões para Minuta de Lei de Parcelamento e Uso e ocupação de Solo Urbano do Município de Osasco.

Henrique A Marques: Vila Osasco - No Art. 7, da minuta da Lei de Zoneamento, para ZER 1, há permissão de “uso misto”, porém, não há definição de quais atividades econômicas seriam permitidas. Pois o quadro 3, anexo, somente cita as atividades econômicas para zonas não residenciais, portanto, faltou definir as atividades permitidas para ZER 1, e ZER 2, somente for permitido o “home office”, peço deixar esta restrição de forma mais explícita.

Juliano responde que são duas zonas predominantemente residenciais, mas que poderá ter atividade comercial, desde que estiver conforme a lei, zonas estritamente residenciais, não permitem comércios. E respondendo ao município disse que existe área em Osasco estritamente residencial. Grande maioria da City Bussocaba, grande maioria da Adalgisa, grande maioria do Parque dos Príncipes, se mantendo exclusivamente residenciais. E completou dizendo que tirou a classificação ZPR1 e ZPR2.

Pergunta Aquiles Lopes da Costa - Bela Vista: Foi apresentada proposta para que se estabeleça na área ao longo do Rio Tietê, a criação de ZEPAM 1, com o objetivo de deixar definido na Lei de Zoneamento que as margens daquele rio passarão a receber incentivos e restauração de sua mata ciliar.

Entendo que este tema e essa proposta são pertinentes ao parcelamento e uso do solo para fins presentes e futuros. A proposta foi acolhida? Estará nesta lei? Foi referido a criação do Plano Municipal de controle ambiental como forma aquilatal um meio ambiente saudável e equilibrado do município. Ela foi acolhida?

Fábio responde: Sim, está demarcada, e ainda tem o Código Florestal que garante essa parte de preservação ambiental e a da Mata Atlântica. E o plano municipal já é pauta da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

secretaria do meio ambiente. Mencionado o pessoal da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos presente na audiência.

Pergunta Tinha de Ferreira - Vila dos Remédios: Solicitação 1: troca de zoneamento da parte baixa da vila dos Remédios, em prol do desenvolvimento da área para construção de edifícios residenciais, de 16 andares, no quadrante das ruas José Joaquim Guerra, Frei Augusto Beker, Nossa Senhora dos Remédios, Leão XIII, José Teixeira de Barros, São Domingos, Rosa Coutim, São Sebastião, Santo Ubaldo, João A. Bonald, Santa Eratildes e Sergio Porto.

Solicitação 2: Troca de zoneamento na área do DAEE para ZEIS entre a rua Pedro Rissato e Rua Orlando Gilardi localizado atrás da FATEC/ETEC.

Solicitação 3: (observação): área da SABESP, na rua Pedro Rissato, a mesma já foi desapropriada para recuperação arbórea do município.

Fábio Responde que estas questões foram comentadas na apresentação dos quadros, e se tiver alguma pergunta adicional pediu que fosse encaminhada.

Pergunta Paulo Dias – Adalgisa - Parque dos Príncipes: Áreas com equipamentos públicos como escolas, batalhão policial, pronto socorro, são classificados em que código?

Fábio responde: que os equipamentos públicos não estão sendo classificados por códigos, mas que devem seguir as leis de zoneamento de onde serão instalados.

Município Aquiles fala para o André que detalhou as áreas em residencial ou mista, e terá uma tabela dos CNAEs que permitem dentro desta área, é isto? E continuou falando sobre o detalhamento do CNAE.

André responde que já existe o anexo, publicado junto com a consulta pública, onde se tem os CNAEs permitidos, mostrou no mapa, estritamente compatíveis com a finalidade residencial, é mista, onde mora e onde a pessoa trabalha. E falou das classificações exclusivamente residencial, não poderá ter comércio. Não é uma decisão dos técnicos, mas sim do levantamento, onde se tem como termômetro da cidade, no Adalgisa, onde se tem alvará de funcionamento com mais de 250 atividades, o que já é usual dos municípios.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Município Aquiles dá exemplo de se colocar um Pet Shop, ou salão de festa, se será permitido.

André diz que não será permitido, porque o CNAE não estará específico conforme a tabela de CNAE que é ou não permitido. Mostrou exemplos nos slides, estando no final do documento, explicando o quadro o que é ou não permitido para a atividade econômica.

Município (outro, que não se identificou) quiz insistir neste ponto, e começaram uma diálogo, sobre as atividades de home Office, falando sobre a criação de pessoas jurídicas, e de atividades realizadas dentro de sua casa, que estão cumprindo as finalidades e exigências de seu ordenador de serviço, se for esses critérios, questionou como a prefeitura estará realizando a fiscalização destas atividades através do CNAE, para que se não fuja da finalidade, exemplificando a emissão de uma nota fiscal, também falou da fiscalização de hoje, não ser eficaz, falou das brechas, como entregar e receber mercadoria, atendimento de pessoas, criando ruido, importunação, circulação de pessoas em um bairro predominantemente residencial. Destacou que é um risco muito grande para desvio de finalidade. Falou que em conhecimento de causa, tem várias pessoas que criam pessoas jurídicas só para emitir nota fiscal, que se esse for por este critério, o de estudo, irá se tornar uma confusão as zonas no município.

André responde, que como foi falou do conhecimento de causa, conversou com a OAB que entende este posição, irá falar todos os dados de levantamento que apresentado, só no Adalgisa, tem mais de 250 atividades, já não é algo novo, não foi mudado nada, segundo ponto, falou do Jardim das Flores, bairro residencial, explicou um caso, mencionou que não falaria o nome, mas que tem advogado com escritório de advocacia com alvará dentro do Jardim das Flores, isso já acontece hoje, cria-se problema, que ao criar na lei a restrição deste tipo de ocupação, ou seja, irá romper mais de 250 licenças de funcionamento só no bairro do Adalgisa, de atividade econômica que já acontece hoje, a fiscalização acontece na casa do empreendedor, na abertura do CNPJ, a sua atividade, o contador irá determinar, irá olhar a tabela, e se estiver permitido ou não a atividade, se o CNAE dele vai exercer esta atividade, se ele terá o alvará de funcionamento, está sendo conversando algo que é usual, não está sendo criado, e advogados é grande público desta atividade, usada em área de residência, onde faz seu



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

escritório. É usual, diz André mostrando nos mapas as atividades, a quantidade que existe nos bairros, e afirma que, a partir do momento que se restringe essas atividades, se terá problemas.

Município: não fale de restringir, mas a da legalização, André responde que é isto que está sendo feito. Município diz que talvez esteja sendo transformado Osasco em uma cidade que não será mais residencial, e por isso falou do planejamento, do Plano Diretor não se preocupar que seja residencial, que será comercial.

André Diz: Que se não tirou a finalidade residencial, não será descaracterizado.

Município Aquiles continua falando sobre o contraponto, o envelhecimento da população, de não ter o investimento em condições melhores de saúde, em meio ambiente, e a importância do adensamento de solo, falando da lei, do quando for feito, da projeção de ocupação do solo, falando da legalização das atividades, e que estão empurrando as pessoas que precisam de uma melhor qualidade de vida para o interior, se não pode, a pessoa fica no ambiente predominante para o trabalho, é esta a questão sendo levantada.

Falou que é uma lei que vai impactar 10 ,15, 20 anos para frente, mas fala da possibilidade de as pessoas morarem ao lado de comércio, não por opção, mas por determinação do poder público,

Juliano, fala que o mercado de trabalho está diferente, que a maioria dos contratos de uma empresa são de pessoas jurídicas, não mais CLT, e por isso as pessoas foram criando seus escritórios em suas residências, sem funcionários, ou atividade...

Aquiles: diz que as empresas estão chamando todos os funcionários de volta, porque é improutivo ficar em casa, falou que estão se baseando na pandemia.

Juliano responde que é questão pessoal, que são atividades que não geram impactos e não alteram as rotinas do bairro, que podem exercer a atividade dentro de casa, é isto que está querendo dizer, por que se não terá um movimento absurdo, não está incentivando o Desenvolvimento, se eu como engenheiro, não possa estar exercendo a atividade dentro da casa, pois não estaria gerando nenhum impacto. Isso sim é restrição.

Aquiles falou que a intenção é ótima, que as grandes empresas, corporações, perderam a produtividade, que as pessoas conversando entre elas geram resultado, que



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ficar isolada conversando por app e videoconferências, falando que as empresas não querem mais o home office.

Juliano: pergunta quais são as empresas, exemplifica o Bradesco, que tem contratos de CLT, que não é a maioria, e falou que as pessoas jurídicas são muito maiores, Advogado disse que muitas pessoas jurídicas, só utilizam para emitir notas fiscais, e é obrigada ter sede da empresa.

Município interrompe e fala que o ponto é outro, que a preocupação com a área de atividade, que não impacte a qualidade de vida, que não tenha pessoas entrando e saindo, carro parando, não tem problema, talvez o tema não esteja expressando isso, deixar que deva deixar claro esta classificação.

Juliano responde que a lista do CNAE já é uma amostra das atividades que são permissivas ou não geram impacto.

Aquiles fala sobre as brechas que poderiam ser abertas, exemplificou com a abertura de uma adega, e falou que a finalidade compatível com o residencial não está muito clara.

Éder responde que são atividades que se não denunciadas, não há como saber, e **Município** responde que há a denúncia se a lei dá esta base, sobe a clareza da lei, deu exemplo sobre abertura de boate, da má intenção de alugar uma casa para esta finalidade, é feita denuncia, por não poder este tipo de atividade, e diz que concorda com o Dr., que se não ficar claro essas atividade, que não irá impactar a tranquilidade ou a qualidade do residencial, disse que concorda, que também trabalha em casa, mas que não recebe ninguém, nem mercadoria, é uma realidade, mas que não está sendo expressado corretamente.

Éder responde dizendo sobre uma observação feita sobre a esperteza do brasileiro, e da habilidade de fazer o que é mau, e que temos é algo parecido com o que foi explicado, mas disse que será feito uma busca para poder melhorar o texto. Deixando mais evidente, e se existir esta lacuna, que possa cobrir, e ter o garantir do que está hoje, que é o ideal, que o CNAEs que funcionem e não gerem transtornos para áreas estritamente residenciais. Assim finaliza o Éder dando sequência a mais uma pergunta por escrito.

E fez a leitura da questão da Tatiane, do Centro:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Qual é a possibilidade de retornar o acesso da Maria Campos ao Super Shopping de Osasco.

Éder responde que não é uma questão da Lei de Zoneamento, mas é um assunto de mobilidade e de interesse público, que notificaram o shopping, que há três anos, e estava presente na reunião, afirma o Éder, falando que esta obra não aconteceu do nada, e que foi dito, da importância de se trocar as entradas e saídas de acesso ao shopping, que realizassem o estudo de mobilidade, para melhor fluidez do trânsito, e do impacto que causam. Mas até agora não foi feita esta mudança, disse que já tem programado para a rua que vem das Duque de Caxias, da Conego Afonso e da praça que cruza a Maria Campos, pois terá um acesso ao Super Shopping, mas eles tem que mudar a entrada ali, e falou da ideia de que o Super Shopping faça a saída no viaduto Reinaldo Oliveira, dando acesso a quem mora na zona Sul, e quem mora na Zona Norte, pega a Maria Campos, e mencionou que não é apenas o Super Shopping, mas sim um complexo de empresas, assim que o Super Shopping fizer a parte deles, a prefeitura irá complementar.

Éder pergunta se há mais questionamentos, falou do horário colocado como limite, que seria de até umas treze horas, e se não houvesse nenhuma manifestação popular, será declarada o fim da audiência pública, mencionou a avaliação pelo QR CODE, e da importância de lembrar de colocar o que achou da participação para poder melhorar e aprimorar os serviços de atendimento à população de Osasco.

Agradece a presença de todas e todos, e em nome do Prefeito Rogério Lins, deseja um bom dia e um bom final de semana!

A Devolutiva da audiência pública da Lei de Zoneamento e Código de Obras se encerra às doze horas e trinta e quatro minutos. Eu, Giovana Aparecida Bueno Leme, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Mesa e Secretário de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Éder Alberto Máximo
Secretário de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE SAÚDE**Atos do Secretario**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE O DISCRIMINADO ABAIXO.

PROTÓCOLO DE PUBLICAÇÃO: 202403288558

Razão Social: MARIA LUCIA FRANCISCA ROCHA RESTAURANTE

Endereço: Av. Cesar Abraao, 13 Vila Osasco - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 31.077.534/0001-40

Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares

Nº Processo: 202402000004

Data do Deferimento: 29/05/2024

Data da Validade: 29/05/2025

Responsável Legal: Maria Lucia Francisca Rocha

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-002764-1-3

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: AGRO LONDRINA COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA

Endereço: Rua Armindo Hanne, 120 Sala 02 - Presidente Altino - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 05.947.228/0002-98

Atividade CNAE: 4633-8/01 Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos

Nº Processo: 202402002283

Data do Deferimento: 28/06/2024

Data da Validade: 28/06/2025

Responsável Legal: Valdir da Silva Rezende

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-463-000256-1-5

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: POINTMART MINI MERCADO LTDA

Endereço: Rua Benedito Americo de Oliveira, 304 Vila Yara - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 53.713.758/0001-06

Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Nº Processo: 202402002748

Data do Deferimento: 28/06/2024

Data da Validade: 28/06/2025

Responsável Legal: André Marques Machado

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-471-000744-1-1

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: NUTRIENS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: Rua Luiz Gonzaga Ferreira Mello, 430 Presidente Altino - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 30.792.427/0002-11
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 202402004721
Data do Deferimento: 22/04/2024
Data da Validade: 22/04/2025
Responsável Legal: Henrique Castan Xavier Augusto
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000732-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: BOULEVARD FOOD VILA YOLANDA LTDA
Endereço: Rua Humberto de Campos, 302 Vila Yolanda - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 54.043.086/0001-69
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 202402004995
Data do Deferimento: 04/06/2024
Data da Validade: 31/03/2025
Responsável Legal: Maria José da Silva Paulino
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002765-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.
Endereço: Rua Salem Bechara, 215 Conj 211 Loja A - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 26.563.652/0262-75
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 202402006375
Data do Deferimento: 26/06/2024
Data da Validade: 26/06/2025
Responsável Legal: Marcos Guilherme Tiburcio Fernandes
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000715-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: RESTAURANTE E LANCHONETE UNIVERSITÁRIA CENTRO
Endereço: Rua Pedro Fioretti, 140 Lote 15 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 54.306.625/0001-05
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 202402007534
Data do Deferimento: 27/06/2024
Data da Validade: 27/06/2025
Responsável Legal: Paulo Cesar Ramos Mafra
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002772-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: HITS SHOW DANCETERIA LTDA
Endereço: Rua José Gimenes Gomes, 65 Vila Osasco - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 50.862.484/0001-56
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 202402007725
Data do Deferimento: 12/06/2024
Data da Validade: 12/06/2025
Responsável Legal: Monica Ferreira
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002767-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: JAP II SERVICOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1828 Loja M13 - Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 46.762.454/0001-09
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 202402007797
Data do Deferimento: 01/07/2024
Data da Validade: 01/07/2025
Responsável Legal: Ana Paula Oliveira Conto
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002686-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: TENTA SSA LANCHES LTDA
Endereço: Rua Ruy Barbosa, 108 Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 39.253.355/0001-28
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 202402007815
Data do Deferimento: 03/07/2024
Data da Validade: 03/07/2025
Responsável Legal: Alexsandra da Silva Freitas
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002675-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: RESTAURANTE JOÃO E MARIA LTDA
Endereço: Rua Três Andradas, 285 Piratininga - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 46.946.060/0001-00
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 202402008551
Data do Deferimento: 28/06/2024
Data da Validade: 28/06/2025
Responsável Legal: Francisca Damasceno Alcantara
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002774-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: CASA DE CARNES E MINI MERCADO ÁGATA LTDA
Endereço: Rua Reverendo João Euclides Pereira, 306 Presidente Altino - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 35.662.904/0002-48
Atividade CNAE: 4722-9/01 Comércio varejista de carnes - Açougues
Nº Processo: 202402169371
Data do Deferimento: 23/04/2024
Data da Validade: 23/04/2025
Responsável Legal: Natacha de Abreu Gattini
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001487-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: PALHOCA BURGUER LTDA
Endereço: Rua Calhandra, 9 B Loja 02 - ALIANÇA - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 52.428.417/0001-53
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 202402169375
Data do Deferimento: 12/03/2024
Data da Validade: 31/03/2025
Responsável Legal: Lucas Emanuel Rodrigues Gomes
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002733-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: CONFEITARIA MORALES LTDA
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1496 Loja 222 - Vila Yara - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 52.803.233/0001-26
Atividade CNAE: 4721-1/02 Padaria e confeitoria com predominância de revenda
Nº Processo: 202402169380
Data do Deferimento: 23/04/2024
Data da Validade: 23/04/2025
Responsável Legal: Lisandra Morales de Oliveira Pujol
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001485-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: IMPERATRIZ CARNES OLIVEIRA LTDA
Endereço: Rua Elza Faqundes Moraes, 675 Jardim Roberto - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 34.886.876/0023-04
Atividade CNAE: 4722-9/01 Comércio varejista de carnes - Açougues
Nº Processo: 202402169396
Data do Deferimento: 25/04/2024
Data da Validade: 25/04/2025
Responsável Legal: Lucival de Oliveira Santos
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001488-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: TRIO SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1400 Loja 113 - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 53.248.067/0001-06

Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares

Nº Processo: 202402169463

Data do Deferimento: 25/03/2024

Data da Validade: 25/03/2025

Responsável Legal: Luiz Claudio Florentino Gomes

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-002745-1-8

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: KLOPER MENDONÇA LANCHES LTDA

Endereço: Av. Antonio Carlos Costa, 1020 Bela Vista - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 32.253.321/0003-56

Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Nº Processo: 202402169469

Data do Deferimento: 25/03/2024

Data da Validade: 31/03/2025

Responsável Legal: Ricardo Klopas Mendonça

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-002743-1-3

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: LUSIA MARIA DA SILVA PIMENTEL

Endereço: Rua Angola, 42 Rochdale - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 53.498.449/0001-98

Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Nº Processo: 202402169471

Data do Deferimento: 07/05/2024

Data da Validade: 31/03/2025

Responsável Legal: Lusia Maria da Silva Pimentel

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-002754-1-7

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: GTB BOLOS & CIA LTDA

Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 1028 Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 54.143.256/0001-87

Atividade CNAE: 4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda

Nº Processo: 202402169478

Data do Deferimento: 25/04/2024

Data da Validade: 31/03/2025

Responsável Legal: Carlos Yudi Hayashi

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-472-001489-1-1

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: MACIEL PASTEIS LTDA

Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1768 Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 37.032.681/0001-80

Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Nº Processo: 202402169481

Data do Deferimento: 17/05/2024

Data da Validade: 17/05/2025

Responsável Legal: Alvaro Maciel Gil

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-002757-1-9

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROTOCOLO DIGITAL: Nº 202402167124.

Interessado (a): **DALVA LUIZ PEREIRA.**

Assunto: **DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE.**

Despacho:

- 1). Diante das informações citadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 31, acolho sugestão e **DEFIRO**, dentro das formalidades legais, a **CONCESSÃO de LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE** no **RAMO** de **CACHORRO QUENTE**, em nome de **DALVA LUIZ PEREIRA**.
- 2). Publique-se.
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 15 de agosto de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Protocolo Digital: **202403274016**.

Interessado: **LUIZ CARLOS DA PAIXÃO**.

Assunto: **CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOB Nº 141.589**.

Despacho:

- 1) Diante das informações citadas pelo Sr. Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU as fls. 1, **ACOLHO** e **DEFIRO** pedido de Cancelamento de Inscrição Municipal sob nº 118.830, referente a comércio ambulante no ramo de Cachorro Quente pelo (a) Sr.(a) **LUIZ CARLOS DA PAIXÃO**.
- 2) Publique-se;
- 3). Após retorne-se os autos para ciência ao interessado;

Osasco, 16 de agosto de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Processo Digital: Nº **202402006250**.

**Interessado: CAEDU COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO
S. A.**

Assunto: INSTALAÇÃO DE PUBLICIDADE.

Despacho:

- 1). Por atender as formalidades exigidas no Decreto Regulamentar 10.579/2011, bem como os padrões técnicos estabelecidos pela Lei Complementar 206/2011, **DEFIRO** a instalação de 1(hum) PAINÉL FRONTAL DO TIPO INDICATIVO no endereço situado na Rua Presidente Costa e Silva, nº 384 – Helena Maria - Osasco/SP.
- 2). Publique-se;
- 3). Ao DFCU, dar ciência ao interessado;
- 4). Após retorne-se os autos para providências.

Osasco, 15 de agosto de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Processo Digital: Nº202402167330.

Interessado: **ITAÚ UNIBANCO S. A.**

Assunto: **INSTALAÇÃO DE PUBLICIDADE.**

Despacho:

- 1). Por atender as formalidades exigidas no Decreto Regulamentar 10.579/2011, bem como os padrões técnicos estabelecidos pela Lei Complementar 206/2011, **DEFIRO** a instalação de PAINÉL PUBLICITÁRIO no endereço situado na Avenida Dos Autonomistas nº 5436 – Vila Quitaúna - Osasco/SP.
- 2). Publique-se;
- 3). Ao DFCU, dar ciência ao interessado;
- 4). Após retorne-se os autos para providências.

Osasco, 16 de agosto de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Processo Digital: Nº 202402168006.

Interessado: **JAMEF TRANSPORTES LTDA.**

Assunto: **INSTALAÇÃO DE PUBLICIDADE.**

Despacho:

- 1). Por atender as formalidades exigidas no Decreto Regulamentar 10.579/2011, bem como os padrões técnicos estabelecidos pela Lei Complementar 206/2011, DEFIRO a instalação de PAINÉL FRONTAL DO TIPO INDICATIVO no endereço situado na Avenida Dr. Alberto Jackson Byington, nº 2990 – Industrial Anhanguera - Osasco/SP.
- 2). Publique-se;
- 3). Ao DFCU, dar ciência ao interessado;
- 4). Após retorne-se os autos para providências.

Osasco, 15 de agosto de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Processo Digital: N°202402168662.

Interessado: **ULTRAMIDIA PAINÉIS LTDA.**

Assunto: **INSTALAÇÃO DE PUBLICIDADE.**

Despacho:

- 1). Por atender as formalidades exigidas no Decreto Regulamentar 10.579/2011, bem como os padrões técnicos estabelecidos pela Lei Complementar 206/2011, **DEFIRO** a instalação de PAINÉL PUBLICITÁRIO no endereço situado na Avenida Fuad Auada, nº 240 – Presidente Altino - Osasco/SP.
- 2). Publique-se;
- 3). Ao DFCU, dar ciência ao interessado;
- 4). Após retorne-se os autos para providências.

Osasco, 16 de agosto de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
DIRETORIA GERAL DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

Waldyr Ribeiro Filho, Secretário de Serviços e Obras, através da Diretoria Geral de Serviços Funerários, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei nos artigos 29 e 30, da Lei Nº 960, de 04 de novembro de 1970, alterada pela Lei nº 2280/1990 e suas posteriores alterações, **CONVOCA** os inscritos, conforme abaixo descritos e obedecendo rigorosamente a ordem de inscrições, haja vista, a desistência por parte de alguns solicitantes convocados no IOMO 2502 de 06 de setembro de 2023, IOMO 2516 de 29 de setembro de 2023 e IOMO 2678 de 26 de julho de 2024, para comparecerem na administração Funerária sito a Avenida Dom Pedro I, 10 - Vila Osasco – Osasco/SP, para providências quanto ao requerimento de concessão de terreno/sepultura dos jazigos, conforme portaria Nº 004/2023 de 28 de agosto de 2023, publicada na imprensa Oficial do Município (IOMO) edição Nº 2496, conforme data e horários abaixo.

Classificação	Nome	Processo Administrativo	Data do Comparecimento	Horário para Comparecimento
42°	Rosa Lopes Rita	017818/2023	20/08/2024	9:00
43°	Vanessa Adélia Campos	017819/2023	20/08/2024	10:00

Em caso de desistência dos supramencionados, um novo aviso de convocação será publicado, respeitando a ordem das inscrições.

Osasco, 16 de agosto de 2024

WALDYR RIBEIRO FILHO
Secretário de Serviços e Obras

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco
CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

Ref. Proc. nº 000232/2022

O detido exame do relatório dá conta do meticoloso trabalho realizado pela Comissão, no sentido se o ato praticado pela servidora J. D. S. E. é passível de punição disciplinar.

Parece-me correta a conclusão e a proposta apresentada na parte final do relatório.

Portanto, nos termos do relatório conclusivo, aplico a pena de advertência, prevista no art. 14º, c.c. art. 4º, inciso II da Lei Complementar nº. 138/2005 a servidora J. D. S. E., dando-lhe a devida ciência, que deverá constar no seu prontuário.

Osasco, 13 de agosto de 2024.


JOSÉ CARLOS PEDROSO

Presidente

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/24**

A **FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO** faz saber que encontra-se SUSPENSO SINE DIE o certame de **PREGÃO ELETRÔNICO 002/24**, processo nº 3216433/24, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA PARA AS UNIDADES DA FITO.**

Osasco, 15 de agosto de 2024.

José Carlos Pedroso
Presidente

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/24**

A **FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO** faz saber que encontra-se SUSPENSO SINE DIE o certame de **PREGÃO ELETRÔNICO 004/24**, processo nº 3266401/24, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PARA AS UNIDADES DA FITO**.

Osasco, 15 de agosto de 2024.

José Carlos Pedroso
Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**EDITAL Nº 001/2024**

Fica convocado para a entrega de documentos e realização de exame médico pré-admissional os candidatos classificados do Processo Seletivo de Médicos Peritos, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2678 de 26/07/2024, no cargo, quantidade e condições abaixo especificadas:

Lista Geral

- Médico Perito – Roberto Rafael Lora Lugo – 1º colocado

CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS**Lista Geral**

- Médico Perito – 1º Colocado – Roberto Rafael Lora Lugo – Nº de inscrição 413– dia 22/08/2024, às 15:30

O candidato deverá comparecer ao Recursos Humanos do Instituto de Previdência do Município de Osasco - IPMO, situado na Rua Avelino Lopes, 70 – Centro – CEP: 06090-030 – Osasco/SP, onde será submetido ao exame médico pré-admissional e deverá apresentar toda documentação comprobatória para o exercício do cargo, conforme itens 13, 13.5 e 13.5.1.

Para a realização de exame médico pré-admissional, será obrigatória a apresentação de toda a documentação comprobatória para o exercício do cargo.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples, acompanhadas dos originais)

- 02 fotos 3X4 recentes;
- RG. – Cédula de identidade;
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- Título de Eleitor (frente e verso);

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



- Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos), quando de tratar de candidato do seco masculino;
- Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>
- Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/eestadual>
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar),
- SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria e cargo;
- Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- Pesquisa de Qualificação Cadastral: o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



<https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml> Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site.

REQUISITOS E ESCOLARIDADE:

Médico Perito: Ensino Superior Completo.

Registro no Conselho Regional da categoria profissional (CRM-SP)

Especialização, pós-graduação e/ou habilitação em Perícia Médica ou Medicina do Trabalho

O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, e imediatamente classificado nos termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Osasco, 16 de agosto de 2024.

Francisco Cordeiro da Luz Filho
Presidente



EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°018/2024

PROCESSO N°: 2258/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CNPJ n° 46.621.538/0001-14

CONTRATADA: LH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ n° 39.637.706/0001-02

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços referente à execução da substituição do piso interno do Anexo II, do Instituto de Previdência do Município de Osasco.

VALOR GLOBAL: R\$ 37.440,00 (trinta e sete mil quatrocentos e quarenta reais).

Osasco, 15 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente

gov.br CLAUDIA BONFIM CAETANO LAREDONDO
Data: 16/08/2024 10:39:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLÁUDIA BONFIM
Assessora da Presidência - IPMO



EXTRATO DE CONTRATO – 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 014/2021

PROCESSO Nº: 2223/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CNPJ Nº: 46.621.538/0001-14.

CONTRATADA: LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA

CNPJ Nº: 26.341.935/0001-25

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 014/2021 com base no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas atualizações.

VALOR DO CONTRATO: R\$ R\$ 115.505,71 (cento e quinze mil quinhentos e cinco reais e setenta e um centavos).

DATA DA VIGÊNCIA: 06/10/2024 à 06/10/2025 (12 meses).

Osasco, 16 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br CLAUDIA BONFIM CAETANO LAREDONDO
Data: 16/08/2024 10:39:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLÁUDIA BONFIM
Assessora da Presidência – IPMO

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

REQUERIMENTO N°: 2325/2024**ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA****INTERESSADO (A): MARCIA BRIZENO VIEIRA DE SOUZA****RESULTADO: DEFERIDO**

Osasco, 15 de agosto de 2024.



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 298/2024****Osasco, 6 de agosto de 2024**

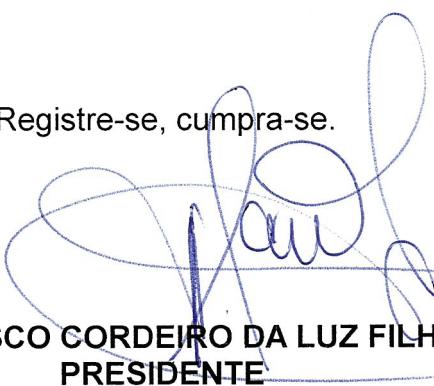
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a **ANA CARMEN DE OLIVEIRA**, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula da PMO n. 35.537, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14, incisos I, II, III, IV, V, §§ 1º, 3º e 4º, alínea “a”, § 5º da Lei Complementar n. 391/2021, conforme Processo Administrativo n. 3256/2023.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **01/08/2024**.

Registre-se, cumpra-se.



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 318/2024****Osasco, 13 de agosto de 2024**

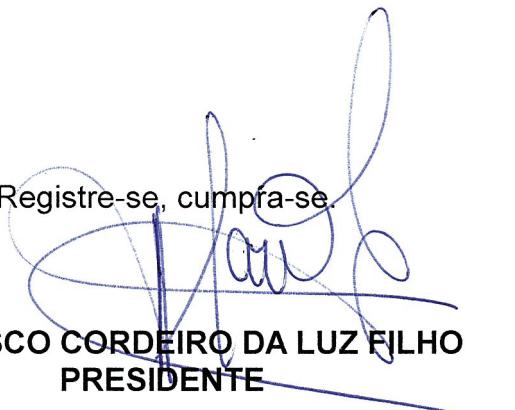
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria Voluntária por Idade a **LIGIA HELENA FERREIRA DE CASTRO**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de SERVENTE DE ESCOLA, matrícula da PMO n. 129.701, com base na média de contribuição, sem paridade e sem integralidade, nos termos que dispõe o Art. 39º, incisos I, II e III da LC 124/2004, Art. 1º e Art. 15º da LF n. 10.887/2004, conforme Processo Administrativo n. 225/2024.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **01/08/2024**.

Registre-se, cumpra-se.


FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 316/2024****Osasco, 13 de agosto de 2024**

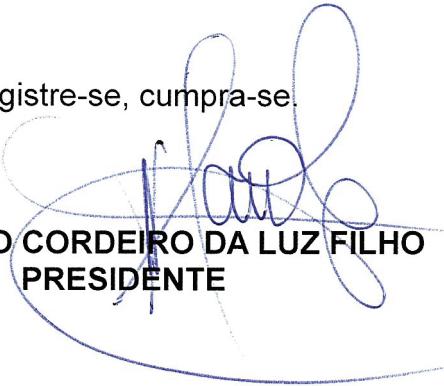
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria Voluntária por Idade a **MARIA LUCIA DE BARROS**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, matrícula da PMO n. 187.323, com base na média de contribuição, sem paridade e sem integralidade, nos termos que dispõe o Artigo 7º, §§ 1º, 2º e 3º, Artigo 19º, inciso II da LC n. 391/2021, Artigos 1º e 15º da LF n. 10.887/2004, conforme Processo Administrativo n. 3398/2023.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **01/08/2024**.

Registre-se, cumpra-se.



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 315/2024****Osasco, 13 de agosto de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria Voluntária por Idade a **MARGARIDA DE OLIVEIRA LEITE FONSECA**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de COZINHEIRA, matrícula da PMO n. 187.398, com base na média de contribuição, sem paridade e sem integralidade, nos termos que dispõe o Artigo 7º, §§ 1º, 2º e 3º, Artigo 19º, incisos I e II da LC n. 391/2021, Artigos 1º e 15º da LF n. 10.887/2004, conforme Processo Administrativo n. 2237/2023.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **01/08/2024**.

Registre-se, cumpra-se.

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 317/2024****Osasco, 13 de agosto de 2024**

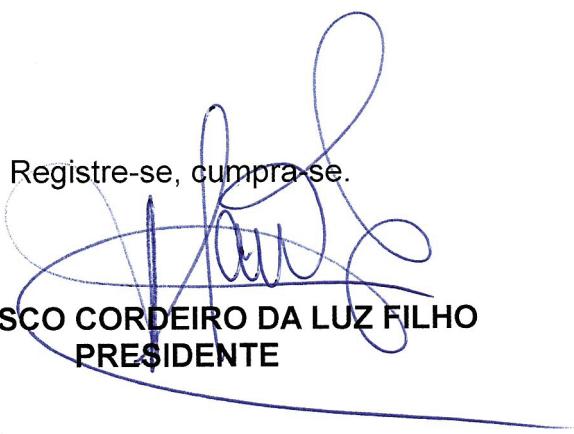
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria Voluntária por Idade a **VERA LUCIA CORREA DE ANDRADE**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de PEB I – 21 HORAS, matrícula da PMO n. 153.581, com base na média de contribuição, sem paridade e sem integralidade, nos termos que dispõe o Art. 39º, incisos I, II e III da LC 124/2004, Art. 1º e Art. 15º da LF n. 10.887/2004, conforme Processo Administrativo n. 2179/2022.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **01/08/2024**.

Registre-se, cumprase.



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria nº. 319/2024****Osasco, 14 de agosto de 2024.**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o disposto no Decreto Municipal N° 13.964 de 09 novembro de 2023 e Art. 30, da Lei Complementar Municipal 430 de 28 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

- I. Designar servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela gestão e fiscalização de contratos do Instituto de Previdência do Município de Osasco.

CONTRATO	FUNÇÃO	Nº MATRÍCULA	SERVIDOR
003/2023	GESTOR	11.735	RICARDO CAMARGO SANCHEZ PEREIRA
	FISCAL	10.400	FRANCISCO PEDRO DA SILVA
	SUPLENTE	1.018	FRANCISCO JOSÉ INFANTE
	SUPLENTE	9.718	SERGIO FIRMINO VICENTE
002/2021	GESTOR	10.418	TIAGO COLOMBINI
	FISCAL	14.797	CAMILA VIEIRA DE ALMEIDA ALVES
	SUPLENTE	11.735	RICARDO CAMARGO SANCHEZ PEREIRA
	SUPLENTE	10.400	FRANCISCO PEDRO DA SILVA
LICENÇA	GESTOR	15.166	NELCI CORREA GROFF GUIMARÃES NETO
	FISCAL	15.156	SUELI APARECIDA DOS SANTOS
	SUPLENTE	15.162	ANDREIA SILVA LONGHI MUNIZ
	SUPLENTE	15.184	ANA CAROLINA SILVA DE ANDRADE
020/2021	GESTOR	15.169	CARLA BATISTA BARALHAS
	FISCAL	15.157	FABRICIO SANTIAGO DE GOES ARAUJO
	SUPLENTE	1.018	FRANCISCO JOSÉ INFANTE VIEIRA
	SUPLENTE	9.718	SERGIO FIRMINO VICENTE
004/2024	GESTOR	9.599	TIAGO COLOMBINI
	FISCAL	55	SALETE GABRIEL DOS SANTOS
	SUPLENTE	15.184	ANA CAROLINA SILVA DE ANDRADE
	SUPLENTE	14.797	CAMILA VIEIRA DE ALMEIDA ALVES
005/2022	GESTOR	11.735	RICARDO CAMARGO SANCHEZ PEREIRA
	FISCAL	10.400	FRANCISCO PEDRO DA SILVA
	SUPLENTE	15.157	FABRICIO SANTIAGO DE GOES ARAUJO
	SUPLENTE	15.159	ANGELA MARIA DOS SANTOS D'AVOGLIO
017/2023	GESTOR	15.157	FABRICIO SANTIAGO DE GOES ARAUJO
	FISCAL	15.184	ANA CAROLINA SILVA DE ANDRADE
	SUPLENTE	9.599	TIAGO COLOMBINI
	SUPLENTE	55	SALETE GABRIEL DOS SANTOS
007/2021	GESTOR	15.169	CARLA BATISTA BARALHAS
	FISCAL	15.157	FABRICIO SANTIAGO DE GOIS ARAUJO
	SUPLENTE	1.018	FRANCISCO JOSÉ INFANTE VIEIRA
	SUPLENTE	9.718	SERGIO FIRMINO VICENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



010/2021	GESTOR	10.400	FRANCISCO PEDRO DA SILVA
	FISCAL	12.623	NATANILSON DE JESUS MENEZES SILVA
	SUPLENTE	15.169	CARLA BATISTA BARALHAS
	SUPLENTE	1.018	FRANCISCO JOSÉ INFANTE VIEIRA
007/2019	GESTOR	15.157	FABRICIO SANTIAGO DE GOES ARAUJO
	FISCAL	9.599	TIAGO COLOMBINI
	SUPLENTE	15.169	CARLA BATISTA BARALHAS
	SUPLENTE	9.599	TIAGO COLOMBINI
016/2022	GESTOR	15.162	FERNANDA SILVA DA CRUZ
	FISCAL	15.182	GUTEMBERGUE MARIANO
	SUPLENTE	15.182	GUTEMBERGUE MARIANO
	SUPLENTE	15.162	ANDREIA SILVA LONGHI MUNIZ
APÓLICE	GESTOR	15.182	GUTEMBERGUE MARIANO
017/2022	GESTOR	12.123	GRAZIELA CORDEIRO PENA
	FISCAL	14.496	BRUNO MARTINS DE OLIVEIRA
	SUPLENTE	13.313	RUTE MAXIMINO DE OLIVEIRA NASCIMENTO
	SUPLENTE	15.184	ANA CAROLINA SILVA DE ANDRADE
005/2023	GESTOR	15.166	NELCI CORREA GROFF GUIMARÃES NETO
	FISCAL	15.162	ANDREIA SILVA LONGHI MUNIZ
	SUPLENTE	15.182	GUTEMBERGUE MARIANO
	SUPLENTE	15.184	ANA CAROLINA SILVA DE ANDRADE
006/2023	GESTOR	15.161	FERNANDA SILVA DA CRUZ
	FISCAL	9.599	TIAGO COLOMBINI
	SUPLENTE	15.166	NELCI CORREA GROFF GUIMARÃES NETO
	SUPLENTE	15.162	ANDREIA SILVA LONGHI MUNIZ
010/2023	GESTOR	12.177	JOSÉ MARCELO FRANCISCO ROCHA
	FISCAL	15.184	ANA CAROLINA SILVA DE ANDRADE
	SUPLENTE	15.159	ANGELA MARIA DOS SANTOS D'AVOGLO
	SUPLENTE	15.184	ANA CAROLINA SILVA DE ANDRADE
014/2023	GESTOR	15.166	NELCI CORREA GROFF GUIMARÃES NETO
	FISCAL	15.162	ANDREIA SILVA LONGHI MUNIZ
	SUPLENTE	9.599	TIAGO COLOMBINI
	SUPLENTE	15.161	FERNANDA SILVA DA CRUZ
016/2023	GESTOR	15.157	FABRICIO SANTIAGO DE GOIS ARAUJO
	FISCAL	15.159	ANGELA MARIA DOS SANTOS D'AVOGLO
	SUPLENTE	15.159	ANGELA MARIA DOS SANTOS D'AVOGLO
	SUPLENTE	12.623	NATANILSON DE JESUS MENEZES SILVA
014/2021	GESTOR	11.735	RICARDO CAMARGO SANCHEZ PEREIRA
	FISCAL	10.400	FRANCISCO PEDRO DA SILVA
	SUPLENTE	15.196	CARLA BATISTA BARALHAS
	SUPLENTE	11.735	RICARDO CAMARGO SANCHEZ PEREIRA
015/2023	GESTOR	15.157	FABRICIO SANTIAGO DE GOES ARAUJO
	FISCAL	15.159	ANGELA MARIA DOS SANTOS D'AVOGLO
	SUPLENTE	15.157	FABRICIO SANTIAGO DE GOES ARAUJO
	SUPLENTE	12.623	NATANILSON DE JESUS MENEZES SILVA
013/2021	GESTOR	11.735	RICARDO CAMARGO SANCHEZ PEREIRA
	FISCAL	10.400	FRANCISCO PEDRO DA SILVA
	SUPLENTE	15.161	FERNANDA SILVA DA CRUZ
	SUPLENTE	15.157	FABRICIO SANTIAGO DE GOES ARAUJO
023/2022	GESTOR	10.418	MARIA LUCI DOS SANTOS
	FISCAL	9.599	TIAGO COLOMBINI
	SUPLENTE	15.184	ANA CAROLINA SILVA DE ANDRADE
	SUPLENTE	15.182	GUTEMBERGUE MARIANO
	GESTOR	11.735	RICARDO CAMARGO SANCHEZ PEREIRA
	FISCAL	10.400	FRANCISCO PEDRO DA SILVA

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



013/2021	SUPLENTE	15.161	FERNANDA SILVA DA CRUZ
	SUPLENTE	15.157	FABRICIO SANTIAGO DE GOES ARAUJO
001/2023	GESTOR	15.161	FERNANDA SILVA DA CRUZ
	FISCAL	15.160	FRANCINO BARBOSA DE SOUSA
	SUPLENTE	15.157	FABRICIO SANTIAGO DE GOES ARAUJO
	SUPLENTE	15.196	CARLA BATISTA BARALHAS
COMODATO	GESTOR	11.735	RICARDO CAMARGO SANCHEZ PEREIRA
	FISCAL	10.400	FRANCISCO PEDRO DA SILVA
	SUPLENTE	10.418	MARIA LUCI DOS SANTOS
	SUPLENTE	9.599	TIAGO COLOMBINI
018/2021	GESTOR	14.796	ANDREWS DE MELLO PESTANA
	FISCAL	955	EDNA BAZAN
	SUPLENTE	15.161	FERNANDA SILVA DA CRUZ
	SUPLENTE	15.157	FABRICIO SANTIAGO DE GOES ARAUJO
013/2023	GESTOR	15.157	FABRICIO SANTIAGO DE GOES ARAUJO
	FISCAL	15.159	ANGELA MARIA DOS SANTOS D'AVOGLO
	SUPLENTE	15.161	FERNANDA SILVA DA CRUZ
	SUPLENTE	9.599	TIAGO COLOMBINI
002/2023	GESTOR	15.157	FABRICIO SANTIAGO DE GOES ARAUJO
	FISCAL	15.159	ANA CAROLINA SILVA DE ANDRADE
	SUPLENTE	15.157	FABRICIO SANTIAGO DE GOES ARAUJO
	SUPLENTE	15.169	CARLA BATISTA BARALHAS
ÁPOLICE	GESTOR	15.161	FERNANDA SILVA DA CRUZ
	GESTOR	11.735	RICARDO CAMARGO SANCHEZ PEREIRA
	FISCAL	10.400	FRANCISCO PEDRO DA SILVA
	SUPLENTE	15.162	ANDREIA SILVA LONGHI MUNIZ
	SUPLENTE	15.159	ANA CAROLINA SILVA DE ANDRADE
025/2023	GESTOR	15.182	GUTEMBERGUE MARIANO
	FISCAL	15.161	FERNANDA SILVA DA CRUZ
	SUPLENTE	15.160	FRANCINO BARBOSA DE SOUSA
	SUPLENTE	15.159	ANA CAROLINA SILVA DE ANDRADE
002/2024	GESTOR	15.166	NELCI CORREA GROFF GUIMARÃES NETO
	FISCAL	15.156	SUELI APARECIDA DOS SANTOS
	SUPLENTE	15.162	ANDREIA SILVA LONGHI MUNIZ
	SUPLENTE	15.159	ANA CAROLINA SILVA DE ANDRADE
022/2021	GESTOR	15.161	FERNANDA SILVA DA CRUZ
	FISCAL	15.182	GUTEMBERGUE MARIANO
	SUPLENTE	9.599	TIAGO COLOMBINI
	SUPLENTE	15.159	ANGELA MARIA DOS SANTOS D'AVOGLO
001/2022	GESTOR	12.177	JOSÉ MARCELO FRANCISCO DA ROCHA
	FISCAL	15.184	ANA CAROLINA SILVA DE ANDRADE
	SUPLENTE	15.157	FABRICIO SANTIAGO DE GOES ARAUJO
	SUPLENTE	15.159	ANGELA MARIA DOS SANTOS D'AVOGLO
001/2024	GESTOR	15.161	FERNANDA SILVA DA CRUZ
	FISCAL	9.599	TIAGO COLOMBINI
	SUPLENTE	15.157	FABRICIO SANTIAGO DE GOES ARAUJO
	SUPLENTE	15.159	ANGELA MARIA DOS SANTOS D'AVOGLO
009/2022	GESTOR	12.177	JOSÉ MARCELO FRANCISCO DA ROCHA
	FISCAL	15.184	ANA CAROLINA SILVA DE ANDRADE
	SUPLENTE	9.599	TIAGO COLOMBINI
	SUPLENTE	15.159	ANGELA MARIA DOS SANTOS D'AVOGLO
013/2022	GESTOR	12.177	JOSÉ MARCELO FRANCISCO DA ROCHA
	FISCAL	14.496	BRUNO MARTINS DE OLIVEIRA
	SUPLENTE	9.599	TIAGO COLOMBINI
	SUPLENTE	15.159	ANGELA MARIA DOS SANTOS D'AVOGLO

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

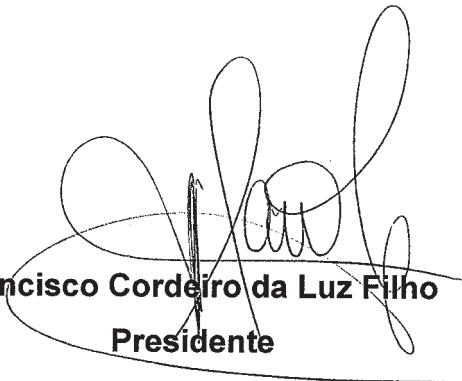
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



027/2022	GESTOR	15.169	CARLA BATISTA BARALHAS
	FISCAL	15.238	VAGNER BARBOSA LIMA
	SUPLENTE	15.157	FABRICIO SANTIAGO DE GOES ARAUJO
	SUPLENTE	1.018	FRANCISCO JOSÉ INFANTE VIEIRA
003/2024	GESTOR	15.166	NELCI CORREA GROFF GUIMARÃES NETO
	FISCAL	15.156	SUELÍ APARECIDA DOS SANTOS
	SUPLENTE	15.162	ANDREIA SILVA LONGHI MUNIZ
	SUPLENTE	15.161	FERNANDA SILVA DA CRUZ
OS	GESTOR	12.177	JOSÉ MARCELO FRANCISCO DA ROCHA
	FISCAL	14.496	BRUNO MARTINS DE OLIVEIRA
	SUPLENTE	13313	RUTE MAXIMINO DE OLIVEIRA NASCIMENTO
	SUPLENTE	11.719	SANDRA RAMAZOTI BENVINDO
008/2024	GESTOR	15.157	FABRICIO SANTIAGO DE GOES ARAUJO
	FISCAL	15.442	ADRIANA DE OLIVEIRA VICENTE
	SUPLENTE	15.184	ANA CAROLINA SILVA DE ANDRADE
	SUPLENTE	13313	RUTE MAXIMINO DE OLIVEIRA NASCIMENTO
009/2024	GESTOR	9.062	THALES ARYUKI DE MORAIS
	FISCAL	13.198	CREUSA MARIANO DA SILVA
	SUPLENTE	15.182	GUTEMBERGUE MARIANO
	SUPLENTE	13313	RUTE MAXIMINO DE OLIVEIRA NASCIMENTO
007/2024	GESTOR	15.162	ANDREIA SILVA LONGHI MUNIZ
	FISCAL	15.156	SUELÍ APARECIDA DOS SANTOS
	SUPLENTE	15.166	NELCI CORREA GROFF GUIMARÃES NETO
	SUPLENTE	13313	RUTE MAXIMINO DE OLIVEIRA NASCIMENTO

II. Esta portaria retroage seus efeitos a 01/01/2024.

Osasco, 14 de agosto de 2024.


Francisco Cordeiro da Luz Filho
 Presidente



EXTRATO DE CONTRATO – 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 017/2023

PROCESSO Nº: 2515/2023

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CNPJ Nº: 46.621.538/0001-14.

CONTRATADA: INSTITUTO MAIS GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA

CNPJ Nº: 08.179.183/0001-66

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, tendo em vista a conclusão do cronograma de execução do objeto de acordo com a CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE OPERACIONALIZAÇÃO do contrato nº 017/2023, com fundamento legal no inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 229.700,00 (duzentos e vinte e nove mil e setecentos reais), a execução do objeto contratado será realizada com o saldo contratual atualmente existente.

DATA DA VIGÊNCIA: 23/04/2024 à 20/10/2024 (180 dias).

Osasco, 23 de maio de 2024.



CLÁUDIA BONFIM

Assessora da Presidência – IPMO



EXTRATO DE CONTRATO – 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 010/2023

PROCESSO Nº: 1926/2023

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CNPJ nº 46.621.538/0001-14

CONTRATADA: PATRICIA ZANONI MANOEL

CNPJ nº 30.532.350/0001-60

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência em conformidade ao inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, bem como o reajuste pelo IGP-M nos termos da Cláusula Quarta do ajuste.

VALOR GLOBAL: R\$ 178.263,45 (cento e setenta e oito mil e duzentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

DATA DA VIGÊNCIA: 09/08/2024 a 09/08/2025 (doze) meses.

Osasco, 07 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente

 CLAUDIA BONFIM CAETANO LAREDONDO
Data: 15/08/2024 10:34:25-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

CLÁUDIA BONFIM

Assessora da Presidência – IPMO

INOVA OZ

inova Oz

**Agência de Inovação e Desenvolvimento
Tecnológico de Osasco S.A.**

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO Nº. 012.02/2024****PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2024**

EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO Nº. 007/2024. PARTES: AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE OSASCO S/A. – INOVA OZ, E A PROPONENTE JOSÉ FABRÍCIO S DA SILVA SERVICOS – ME - CNPJ nº 28.954.769/0001-68. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DA PLATAFORMA MICROSOFT 365, DE FORMA A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE OSASCO S.A. - INOVA OZ. VALOR GLOBAL R\$ 37.976,76 (TRINTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DA INOVA OZ. DATA DO CONTRATO: 15 DE AGOSTO DE 2024. ALEX SOARES DE OLIVEIRA -DIRETOR PRESIDENTE.



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

JOSÉ CARLOS DANTAS, brasileira, viúvo, segurança patrimonial, nascido em São Paulo, São Paulo, SP, aos 06/10/1957, filho de ANIVALDO VERRISSIMO DANTAS e de LUZIA DOMINGUES DANTAS, residente em Osasco, SP. EUNICE DE SOUZA, brasileira, divorciada, auxiliar de laboratório, nascida em Alto Paraná, Alto Paraná, PR, aos 21/10/1975, filha de JOSÉ ANTONIO DE SOUZA e de RUTE DE SOUZA, residente em Osasco, SP. Osasco, 09/08/24.

ANDERSON DO NASCIMENTO DA SILVA, brasileira, solteiro, instalador, nascido em Subdistrito Saúde - São Paulo, São Paulo, SP, aos 16/03/1993, filho de ADEMIR DA SILVA e de CATARINA DIAS DO NASCIMENTO DA SILVA, residente em Osasco, SP. LETICIA PEREIRA DE SOUSA, brasileira, divorciada, vendedora, nascida em São Paulo Capital, São Paulo, SP, aos 26/06/1996, filha de RAIMUNDO NONATO NERIS DE SOUSA e de MARIA IRANIR PEREIRA DE SOUSA, residente em Osasco, SP. Osasco, 09/08/24.

GABRIEL HENRIQUE FURTADO LOURENÇO, brasileira, solteiro, bancário, nascido em Subdistrito Jardim Paulista - São Paulo, São Paulo, SP, aos 28/04/2001, filho de ADEMIR ANTONIO LOURENÇO e de EDNA FURTADO LOURENÇO, residente em Osasco, SP. ANA BEATRIZ CAVAGGIONI DE SOUZA, brasileira, solteira, do lar, nascida em São Paulo, São Paulo, SP, aos 26/09/2002, filha de FRANCISCO ANTONIO BARBOSA DE SOUZA e de REGIANE CRISTINA CAVAGGIONI, residente em Osasco, SP. Osasco, 12/08/24.

FABIO GABRIEL BASTOS DA SILVA, brasileira, solteiro, técnico de telefonia, nascido em Manaus, Manaus, AM, aos 07/03/1999, filho de FÁBIO MAURÍCIO BASTOS DA SILVA e de GILMARA DOS SANTOS BASTOS, residente em Osasco, SP. MARIA MAIANE FERNANDES NASCIMENTO, brasileira, solteira, operadora de caixa, nascida em São Paulo, São Paulo, SP, aos 31/07/1992, filha de FRANCISCO ASSIS BESERRA DO NASCIMENTO e de ANTONIA FERNANDES DE SOUSA BEZERRA, residente em Osasco, SP. Osasco, 13/08/24.

FERNANDO SANTOS MONTEIRO DA SILVA, brasileira, solteiro, trocador de moldes, nascido em Barueri, Barueri, SP, aos 08/10/1999, filho de PEDRO MONTEIRO DA SILVA e de ROSEMEIRE DOS SANTOS CASTRO, residente em Osasco, SP. STEPHANIE GOMES ALMEIDA, brasileira, solteira, autônoma, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 28/07/2004, filha de ÉVERTON DIEGO ALMEIDA e de SUZANA APARECIDA GOMES ALMEIDA, residente em Osasco, SP. Osasco, 13/08/24.

VICTOR HUGO SANTOS DE SOUSA, brasileira, solteiro, serralheiro, nascido em São Paulo, São Paulo, SP, aos 21/12/1997, filho de AMANDA SANTOS DE SOUSA, residente em Osasco, SP. GESIENE PEREIRA DOS SANTOS, brasileira, divorciada, embaladora, nascida em Jacobina, Distrito de Itapeipu, Jacobina, BA, aos 12/06/1990, filha de GENÉSIO BARBOSA DOS SANTOS e de ELIZETE PEREIRA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP. Osasco, 13/08/24.

WESLEY FERREIRA DA SILVA, brasileira, solteiro, vendedor, nascido em São Paulo, São Paulo, SP, aos 29/11/1995, filho de ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA e de ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA, residente em Osasco, SP. MARIA ELISA PEREIRA DE SOUZA, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 25/09/2004, filha de EVERALDO RIBEIRO DE SOUZA e de ANA CRISTINA PEREIRA CARVALHO, residente em Osasco, SP. Osasco, 14/08/24.

DIEGO DOS SANTOS DE SOUSA, brasileira, solteiro, vidraceiro, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 16/03/1989, filho de DONIZETE DE SOUSA e de LIDIA FERREIRA DOS SANTOS DE SOUSA, residente em Osasco, SP. ELLEN CRISTINA FERREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 01/03/1997, filha de ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA e de ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA, residente em Osasco, SP. Osasco, 14/08/24.

GILMAR DA PAIXÃO SANTOS, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em Itaporanga D'Ajuda, Itaporanga D'Ajuda, SE, aos 26/12/1992, filho de JOSÉ BENICIO RAMOS DOS SANTOS e de VALDIRENE MACEDO DA PAIXÃO SANTOS, residente em Osasco, SP. MARIANA FERREIRA, brasileira, solteira, do lar, nascida em São Paulo, São Paulo, SP, aos 26/08/2002, filha de MARIA APARECIDA FERREIRA, residente em Osasco, SP. Osasco, 15/08/24.

ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA, brasileira, divorciado, eletricista residencial, nascido em Presidente Prudente, Presidente Prudente, SP, aos 28/01/1961, filho de JOSE DE OLIVEIRA LIMA e de MARIA DE LOURDES BERTI DE LIMA, residente em Osasco, SP. MARIA DA PURIFICAÇÃO DA SILVA, brasileira, solteira, cozinheira, nascida em Paulistana, Paulistana, PI, aos 03/02/1957, filha de JOSÉ ASCELINO DA SILVA e de HERCÍLIA MARIA DA SILVA, residente em Osasco, SP. Osasco, 15/08/24.

MARCELO LUIZ RIBEIRO, brasileira, solteiro, motorista, nascido em Subdistrito Cerqueira César - São Paulo, São Paulo, SP, aos 12/04/1972, filho de ALFREDO RIBEIRO FILHO e de MARIA MASARELO MOREIRA RIBEIRO, residente em Osasco, SP. ANA CRISTINA BEVILAGUA, brasileira, solteira, do lar, nascida em Osasco, Osasco, SP, aos 25/06/1973, filha de ORLANDO BEVILAGUA e de OLYMPIA FERREIRA DA SILVA BEVILAGUA, residente em Osasco, SP. Osasco, 15/08/24.

JULIANO AFONSO COMERCE, brasileira, divorciado, gerente predial, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 17/10/1985, filho de JULIO COMERCE e de WALKIRIA DA SILVA COMERCE, residente em Osasco, SP. MARIA APARECIDA DE FREITAS RAIMUNDO, brasileira, divorciada, fiscal de loja, nascida em Osasco, Osasco, SP, aos 03/03/1980, filha de FRANCISCO RAIMUNDO FILHO e de MARIA ZELIA DE FREITAS, residente em Osasco, SP. Osasco, 15/08/24.

GUILHERME ARAUJO QUARESMA, brasileira, solteiro, conferente, nascido em Tatuí, Tatuí, SP, aos 26/03/2001, filho de DORIVAL BATISTA QUARESMA e de CACILDA DE FATIMA ARAUJO, residente em Osasco, SP. BEATRIZ CLEMENTE DA SILVA PEREIRA, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 10/09/2003, filha de IVANILDO PEREIRA e de CARLA CLEMENTE DA SILVA, residente em Osasco, SP. Osasco, 15/08/24.

THIAGO DOS SANTOS VITTOR, brasileira, solteiro, auxiliar operacional, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 18/04/2002, filho de WALTER DE CAMPOS VITTOR e de ELIANA APARECIDA DOS SANTOS VITTOR, residente em Osasco, SP. ESTEFANY DAS NEVES SOUSA, brasileira, solteira, auxiliar de produção, nascida em Dirceu Arcoverde, Dirceu Arcoverde, PI, aos 05/06/1995, filha de JOIL ROZENDO DE SOUSA e de MARIA DO SOCORRO DAS NEVES, residente em Osasco, SP. Osasco, 15/08/24.

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP